

DIARIO



II de Melhoramentos
da General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 113

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA. 21 DE MAIO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorrogado até às 26 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.000, que approva as correções e alterações da planta que baixou com o decreto n. 9.254, de 28 de dezembro de 1911, para execução dos melhoramentos da parte da capital do Estado da Bahia, comprehendida entre o Mercado do Ouro e a Jequitiaia, necessarios ao trafego de mercadorias nas vias de acesso ao cães do porto.

Decreto n. 20.001, que manda dispensar, com os favores do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, o pessoal extranumerario de quaesquer departamentos das Estradas de Ferro Central do Brasil e Rio d'Ouro, admittido desde 1 de janeiro de 1929.

Decreto n. 20.002, que rectifica o decreto n. 19.948, de 2 de maio de 1931.

Decreto n. 20.004, que dispensa para a realização das obras que estão sendo feitas, na estação da Piedade, pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, as formalidades do empenho das despesas e de abertura de concorrência para a aquisição do material a empregar nas mesmas obras, até a importância de 105:357\$170.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Inspectoria de Patronatos Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Industria, do Commercio e do Povoamento.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificaes e avisos — Sociedades anônyimas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.000 — DE 15 DE MAIO DE 1931

Approva as correções e alterações da planta que baixou com o decreto n. 9.254, de 28 de dezembro de 1911, para execução dos melhoramentos da parte da capital do Estado da Bahia, comprehendida entre o Mercado do Ouro e a Jequitiaia, necessarios ao trafego de mercadorias nas vias de acesso ao cães do porto

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que expõe a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e de accôrdo com o disposto no art. 2º do decreto n. 9.254, de 28 de dezembro de 1911, e na clausula 13 do contracto de revisão celebrado com a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia *ex-ri* do decreto n. 14.117, de 16 de outubro de 1920, e bem assim na clausula XVI do termo de accôrdo com a mesma companhia, autorizado pelo decreto n. 18.855, de 25 de julho de 1929, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas, na conformidade da planta que com este baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de accôrdo com o disposto no art. 2º do decreto n. 9.254, de 28 de dezembro de 1911, as correções e alterações que se tornaram necessarias na planta que baixou com o mesmo decreto, para execução dos melhoramentos da parte da capital do Estado da Bahia, comprehendida entre o Mercado do Ouro e a Jequitiaia, necessarios ao trafego de mercadorias nas vias de acesso ao cães do porto.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.001 — DE 15 DE MAIO DE 1931

Manda dispensar, com os favores do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, o pessoal extranumerario de quaesquer departamentos das Estradas de Ferro Central do Brasil e Rio d'Ouro, admittidos desde 1 de janeiro de 1929

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando:

Que as verbas do pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil e Rio d'Ouro, para o corrente exercicio, soffreram grande redução;

Que é impossivel pagar a todo o pessoal em serviço com os duodecimos decorrentes da lei orçamentaria;

E que existe grande excesso de pessoal em relação às necessidades actuaes dos serviços;

Resolve, tendo em vista o § 1º do art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, dispensar o pessoal extranumerario de quaesquer departamentos das Estradas de Ferro Central do Brasil e Rio d'Ouro, admittido desde 1 de janeiro de 1929, salvo os empregados que estejam servindo em vagas regula-

mentares ou que exerçam comissões especiais devidamente autorizadas.

O abono de dois mezes de vencimentos previsto no decreto n. 19.552, será feito pela renda da Central do Brasil e posteriormente coberto por credito especial, si for necessario.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Jose Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.002 — DE 15 DE MAIO DE 1931

Rectifica o decreto n. 19.948, de 2 de maio de 1931

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 398, de 11 de novembro de 1930, resolve que o credito especial de 3.877:154\$884, aberto pelo decreto n. 19.948, de 2 de maio de 1931, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, seja applicado para a liquidação da despesa relativa ao pagamento das folhas de pessoal empregado na construção da linha de Santa Barbara a São José da Lagoa, da Estrada de Ferro Central do Brasil, nas importancias que se apurarem nos exercicios de 1930 e 1931.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Jose Americo de Almeida.

Sr. Chefe do Governo Provisorio — De conformidade com a exposição feita em 7 de março por este ministerio, V. Ex. se dignou autorizar a abertura de creditos, um de importancia de 2.077:154\$884, para liquidação até 31 de dezembro ultimo das folhas dos operarios empregados na construção da linha de Santa Barbara a São José da Lagoa e outro de 1.800:000\$000, para pagamento desses empregados, no periodo de janeiro a março do corrente anno.

Esses creditos foram abertos pelo decreto n. 19.948, de 2 do corrente mez.

Succede, porém, que, posteriormente ao pedido do credito, ponde a estrada verificar que uma parte das folhas do anno de 1930, foi paga directamente pelos tarefeiros, reduzindo-se, assim, de 800:000\$000 a importancia necessaria á liquidação até 31 de dezembro.

Essa importancia deixaria de ter applicação si não occorresse, durante o tempo em que se procedeu á abertura do credito, um acrescimo de despesa relativa ao exercicio de 1931, resultante do facto de ter ficado na dependencia do pagamento dos salarios a dispensa dos operarios.

Nestas condições, convindo reunir em um só credito as duas parcelas constantes do decreto citado, para que esse credito especial tenha vigencia, para a liquidação de toda a despesa de 1930 e de 1931, submetto o assumpto á deliberação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931. — Jose Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.004 — DE 16 DE MAIO DE 1931

Dispensa para a realização das obras que estão sendo feitas, na estação da Piedade, pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, as formalidades de empenho das despesas e de abertura de concorrência para a aquisição do material a empregar nas mesmas obras até a importância de 105:357\$170

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que exigem prompta conclusão as obras que a Inspectoria de Aguas e Esgotos está executando, por conta do Departamento Nacional de Saude Publica, nas canalizações da estação da Piedade, afim de debellar a epidemia de febre typhoide que ameaçava aquella localidade, em virtude da contaminação das aguas da rede de abastecimento, resolve, tendo em vista a natureza especial dos trabalhos, dispensar para a sua realização as formalidades de empenho das despesas e de abertura de concorrência para a aquisição do material a empregar, a qual será feita por aquella inspectoría até a importância de 105:357\$170 (cento e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete mil cento e setenta réis).

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Jose Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 do corrente mez, foi computada para seis annos e 15 dias a pena de 15 annos, tres mezes, sete dias e 12 horas de prisão cellular, imposta pelo Tribunal do Jury desta Capital, ao réo Carlos Barbosa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1931

Circular do ministro da Marinha aos Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 1.689 — De ordem do Exmo. Sr. chefe do Governo Provisorio, declaro-vos, para os devidos effectos, que a partir de primeiro (1°) de junho proximo, as repartições deste ministerio deverão funcionar das onze (11) ás dezeseito (17) horas.

Additamento ao expediente de 20 de abril de 1931

Sr. director da Escola Naval:

N. 1.305 — Tendo resolvido approvar e mandar observar o Regimento Interno para essa escola e que a isto acompanha, assim vos declaro para os devidos effectos.

Regimento Interno da Escola Naval, approvado pelo aviso n. 1.305, de 20 de abril de 1931:

Regimento Interno para a Escola Naval

CAPITULO I

DO MATERIAL

Art. 1.º Para que o ensino seja ministrado em todas as suas partes com o necessario desenvolvimento, haverá na Escola o seguinte:

- Uma bibliotheca;
- Um gabinete de physica;
- Um gabinete de electricidade;
- Um laboratorio para manipulações chimicas e pyrotecnicas;
- Um gabinete de machinas a vapor e machinas especiaes;
- Um gabinete de torpedos e minas;
- Um gabinete de artilharia e aeronautica;
- Um gabinete de instrumentos nauticos e topographicos;
- Uma estação de radio;
- Uma installação do control de fogo e de agulha gyroskopica;

Installações para exercicios de signaes luminosos e signaes visuaes;

- Uma officina mecanica;
- Uma officina de electricidade;
- Armamento portatil e equipamento;
- Canhões de diversos typos e calibres, com os respectivos petrechos e munições, para exercicios e pratica de tiro;
- Tubos para lançamento de torpedos e machinas para comprimir ar, com accumuladores para o carregamento de torpedos;

- Um paiol de munições;
- Material para o ensino de esgrima, gymnastica, jogos escolares e uma piscina para natação;
- Material fluctuante;

Material para primeiros soccorros.

CAPITULO II

DO PESSOAL

Art. 2.º O pessoal militar da administração do estabelecimento será o seguinte, de accôrdo com o regulamento:

- 1 director, official general;
- 1 vice-director, capitão de mar e guerra ou capitão de fragata;

- 3 capitães de corveta da activa do Corpo da Armada, chefes das 1.^a, 2.^a e 3.^a divisões do Departamento de Commando;
 1 assistente e ajudante de ordens, capitão de corveta ou capitão tenente da activa do Corpo da Armada;
 1 capitão de corveta ou capitão-tenente (QM), chefe da 4.^a divisão do Departamento de Commando;
 1 capitão de corveta da activa do Corpo de Saude, chefe da 5.^a divisão do Departamento de Commando;
 2 capitães-tenentes da activa do Corpo de Saude;
 1 commissario capitão de corveta, chefe da 6.^a divisão do Departamento de Commando;
 1 commissario official subalterno;
 1 pharmaceutico official subalterno;
 2 cirurgiões dentistas;

Art. 3.º O pessoal do ensino será constituído dos professores cathedráticos, preparadores e instructores nomeados pelo Governo para as varias disciplinas do curso escolar.

Art. 4.º O pessoal da Secretaria e civil será o seguinte:

- 1 secretario, official reformado ou da reserva da 1.^a classe;
 3 officiaes de secretaria, sendo 1 primeiro official e 2 segundos officiaes;
 1 protocolista;
 1 porteiro;
 4 continuos;
 4 conservadores de gabinetes;
 4 serventes de gabinetes;
 4 serventes de portaria;
 4 patrões;
 4 motoeistas;
 15 foguistas;
 20 remadores;
 1 pratico de pharmacia;
 2 serventes de enfermaria;
 1 rompejo;
 1 ajudante de rompeiro;
 5 cozinheiros, sendo:
 1 para o director;
 1 para os officiaes;
 1 para os alumnos;
 1 para os sub-officiaes;
 1 para a guarda;
 5 dispenseiros, sendo:
 1 para o director;
 1 para o vice-director;
 1 para os officiaes;
 1 para os alumnos;
 1 para os sub-officiaes;
 3 ajudantes de cozinha, sendo:
 2 para os alumnos;
 1 para a guarda;
 6 serventes de copa e de cozinha para os alumnos;
 9 creados, sendo:
 1 para o director;
 5 para os officiaes;
 3 para os sub-officiaes;
 Cozeiros (1 para cada 8 aspirantes);
 13 operarios, sendo:
 8 para as officinas;
 1 linotypista;
 1 auxiliar de gravador de desenhos.

Art. 5 — O pessoal militar subalterno será o seguinte:

Notações	SO	AE	Cabos	MM-NN 1. ^a , 2. ^a e 3. ^a classe	Total
SG	1	3	6	30	40
A	—	1	1	2	4
TM	—	—	1	—	1
TL	—	—	1	—	1
ST	—	—	1	—	1
ES	1	1	1	3	6
EF	3	—	—	—	3
FL	1	—	—	—	1
AR-CV	1	—	1	—	2
Total:	7	5	12	35	59

SG Machina	MA CA MO EL Bt AR-MA	2 1 2 1 — 6	2 — 3 1 1 —	2 — 3 1 — —	1 1 5 2 1 —	7 2 13 5 2 6
Total:		12	7	6	10	35

Bandas	MU	1 — Contra Mestre 21 — NN de 2. ^a classe	1 21
	CT	8 — Corneteiros 4 — Tambores	8 4

Obs: 1.^o SO do SG será um MS.

2.^o Os SO-AR-MA serão das especialidades: 2TR-ICC-IFE-IFU e ISD.

Art. 6.º Ao director competem as attribuições determinadas no regulamento da escola:

1.^o, o director baixará as instrucções que julgar necessarias á perfeita execução das disposições do regulamento e deste regimento;

2.^o, além das attribuições que constam do regulamento e deste regimento são deveres:

I

Do vice-director (chefe do Departamento de Commando):

1.^o, expedir as instrucções e ordens indispensaveis ao bom andamento do serviço;

2.^o, fiscalizar e orientar os trabalhos dos chefes de divisão do Departamento de Commando e a escripturação e serviços referentes a municiamento e pagamento do pessoal, e a recebimento, consumo e despesa do material;

3.^o, auxiliar, directa e efficazmente, o director, empregando todos os esforços para que os diversos serviços e trabalhos tenham o melhor andamento possivel.

II

Do chefe da divisão de alumnos (1.^a divisão):

1.^o, auxiliar directamente o vice-director em tudo que disser respeito a: detalhe, uniformes, disciplina, rancho, pagamento, movimentação e assentamento dos alumnos do Curso Superior e Curso Prévio para o que terá as seguintes incumbencias principaes:

a) organizar a companhia dos alumnos, distribuindo-a por pelotões, grupos e esquadras;

b) commandar, diariamente, a parada dos aspirantes e alumnos do Curso Prévio, verificando as ausencias e tomando conhecimento das causas; sendo substituido, em seus impedimentos, pelo alumno mais antigo do 1.^o anno do Curso Superior;

c) inspecionar, diariamente, os uniformes, os alojamentos, salas de estudo, cozinha e refeitório, fiscalizando o serviço de rancho não só do Curso Superior como do Curso Prévio;

d) ler, em presença dos aspirantes e alumnos do Curso Prévio, as ordens do dia, em conformidade com as determinações do chefe do Departamento de Commando;

e) organizar e ter em dia todas as tabellas dos alumnos, preparar o detalhe de serviço dos aspirantes e alumnos do Curso Prévio de accordo com as ordens do chefe do Departamento de Commando;

f) observar, com especial cuidado, a conducta e o temperamento dos alumnos;

g) detalhar, orientar e fiscalizar o ensino pratico da educação physica, instrução militar e trabalhos de officina, de accordo com as ordens do chefe do Departamento de Commando;

h) ter a seu cargo as diversões e sports dos alumnos;

i) apresentar diariamente ao director os livros de registro de faltas commettidas pelos aspirantes e alumnos do Curso Prévio;

j) ter a seu cargo o armamento portatil;

k) ter sob as suas ordens o escolta e tailas dos alumnos;

- h) ter em dia o livro de residências dos alumnos;
- i) cumprir as instruções que lhe forem dadas pelo chefe do Departamento de Commando.

III

Do chefe da divisão do pessoal (2ª divisão):

- 1º, auxiliar directamente o vice-director em tudo que disser respeito a: detalhe, uniformes, disciplina, rancho, pagamento, movimentação e assentamento dos officiaes e pessoal subalterno da escola, para o que terá as seguintes incumbências principais:
- a) inspecionar, diariamente, os uniformes, alojamentos, refeitórios, cozinhas e serviços de rancho, dos sub-officiaes e das praças;
- b) organizar e ter em dia as tabellas de fainas e de encargos do pessoal subalterno e visar diariamente os livros de detalhe de serviço;
- c) tomar conhecimento de todas as ordens referentes ao pessoal;
- d) apresentar, diariamente, ao vice-director o livro de registro das faltas commettidas pelo pessoal subalterno;
- e) assignar nas cadernetas no impedimento do vice-director, as notas do historico e debito e credito;
- f) ter a seu cargo os processos de deserção e os espolios;
- g) admitir taiteiros, mediante as exigências legais;
- h) fazer as propostas de promoção do pessoal subalterno;
- i) fazer os pedidos e o recebimento de uniformes para as praças;
- j) ter em dia o municipiador;
- k) ter em dia o livro de residências;
- l) cumprir as instruções que lhe forem dadas pelo chefe do Departamento de Commando.

IV

Do chefe da divisão do material (3ª divisão):

- 1º, auxiliar directamente o vice-director, em tudo que disser respeito a: limpeza, conservação e reparos, dos compartimentos e de todo o material da escola, excepto aquelle que estiver a cargo dos preparadores, para o que terá as seguintes incumbências principais:
- a) dirigir os serviços de reparos e pinturas de todo o material da escola, excepto o que estiver a cargo dos preparadores e bem assim os trabalhos de marinharia e fainas de recebimento;
- b) organizar não só as tabellas de consumo do material de limpeza, pintura e reparos, como as relações dos pedidos dos sobresalentes e de reparos que não possam ser feitos pela propria escola;
- c) ter em dia o livro diario de despesas, o livro de pedidos do paiol, os resumos dos pedidos feitos ao Deposito Naval e ao Arsenal;
- d) controlar a distribuição e o recebimento de sobresalentes;
- e) cooperar, da melhor forma, com o vice-director, de modo a manter todo o material e serviço a seu cargo na mais completa ordem e efficiencia.

V

Do chefe da divisão de machinas (4ª divisão):

- 1º, exercer todas as funções que, pelas disposições em vigor, competem aos chefes de machinas do navio;
- 2º, dirigir a execução dos trabalhos que devem ser feitos nas officinas da escola, e bem assim o ensino pratico que, por acaso, esteja a seu cargo.

VI

Dos medicos (5ª divisão):

- 1º, prestar os serviços de sua profissão a todo pessoal da escola ou nella residente;
- 2º, fazer estatística mensal e annual dos enfermos a seu cargo com as respectivas observações;
- 3º, examinar, diariamente, os alumnos e praças que derem parte de doente, communicando o resultado ao chefe do Departamento de Commando e, periodicamente, o estado sanitario dos alumnos e praças, declarando, por escripto, os nomes dos que, por enfermidade, se acharem impossibilitados para o serviço da Marinha de Guerra;
- 4º, visitar e inspecionar os alumnos e praças, em suas residências ou no hospital, sempre que lhes for determinado, communicando o resultado das inspecções ao chefe do Departamento de Commando;
- 5º, dar instruções e pedir as providencias necessarias para que o serviço de saude se faça do melhor modo possivel;

6º, participar ao chefe do Departamento de Commando qualquer inicio de molestia contagiosa ou epidemica que por acaso se manifeste no estabelecimento, indicando as medidas prophylaticas necessarias;

7º, revaccinar os alumnos e as praças, quando for conveniente;

8º, dar, por escripto, aos enfermeiros, instruções sobre a applicação dos remedios e dietas, e sobre os cuidados que devem ser dispensados aos enfermos;

9º, examinar todos os viveres fornecidos á escola, os quaes só poderão ser aceitos com a sua approvação;

10, proceder ás inspecções de saude que forem determinadas;

11, manter sempre em dia a escripturação das fichas dos alumnos nas quaes serão registrados os dados necessarios á avaliação do desenvolvimento physico e condições de saude;

12, fazer o serviço diario e o de pernoite.

VII

Dos commissarios (6ª divisão):

- 1º, desempenhar as funções que, pelas disposições em vigor, competem aos commissarios de navio.

VIII

Do assistente e ajudante de ordens:

1º, desempenhar as funções que competem aos assistentes e ajudantes de ordens dos commandos de força, no que lhe for applicavel e não tiver interferencia com os deveres affectos ao secretario da escola;

2º, fiscalizar a confecção das apostillas e impressão dos livros-texto, de accordo com as instruções que receber do director.

IX

Dos instructores e preparadores, quando de serviço de quarto:

1º, zelar pela manutenção da disciplina do estabelecimento e fazer executar as ordens, horários e rotinas de serviço;

2º, desempenhar todas as obrigações que lhes forem pre-scriptas no detalhe de serviço organizado pelo chefe do Departamento de Commando;

3º, observar o procedimento e o caracter dos alumnos e communicar ao vice-director tudo que a isto se relacionar, registrando em livro proprio as suas observações;

4º, dar parte ao vice-director de tudo o que occorrer em seu serviço;

5º, executar as disposições em vigor e as instruções do Departamento de Commando;

6º, desempenhar as incumbências que lhes forem determinadas.

X

Do secretario:

1º, receber, redigir e expedir a correspondencia official de accordo com as ordens e instruções do director;

2º, informar, verbalmente ou por escripto, quando o director o ordenar, os papeis entregados á escola;

3º, assistir as sessões da Congregação e do Conselho de Instrução;

4º, lavrar as actas dos actos escolares, na forma do regulamento, podendo ser auxiliado por um dos empregados da Secretaria;

5º, registrar em livro especial as notas e médias de aptidão para o officialato;

6º, escripturar os livros de assentamentos do pessoal do ensino e do que se achar sob suas ordens immediatas;

7º, lavrar os termos de posse de accordo com as disposições regulamentares;

8º, organizar, mensalmente, um mappa com a discriminação das faltas do pessoal de ensino e das dos empregados da Secretaria e Portaria;

9º, fazer extrahir as copias de assentamentos dos alumnos que terminarem o curso;

10, fazer a classificação dos alumnos;

11, ter em dia, em livros proprios, a escripturação das notas e médias mensaes dos alumnos apresentadas pelos chefes de departamentos e examinar nos mesmos, antes do inicio das provas finais de cada periodo, a respectiva nota de aproveitamento, por elle calculada;

12, cumprir e fazer cumprir pelos seus subalternos as ordens da directoria, e distribuir o serviço que deve ser por-

elles desempenhado, podendo, com licença do director, prorrogar a hora do expediente, sempre que fôr preciso;

13. preparar os dados exigidos pelo director para o relatório annual e os mappaes marcando os dias de realização das provas parciais;

14. propor ao director as medidas que julgar necessarias ao bom andamento do serviço da Secretaria e a celeridade do expediente.

XI

Dos officiaes da Secretaria:

1.º, auxiliar o secretario, substituí-lo e mutuamente substituirem-se em suas faltas ou impedimentos, segundo a ordem hierarchica e de antiguidade;

2.º, ter sob sua guarda:

a) os diversos livros de escripturação, mantendo-os em dia e devidamente escripturados;

b) a bibliotheca, com a sua respectiva catalogação em dia, só emprestando os livros ao pessoal do estabelecimento, mediante recibo e por prazo não superior a trinta dias;

c) todos os papeis archivados, classificando-os devidamente;

3.º, passar as certidões dos documentos e registros existentes, quando ordenado pelo director;

4.º, inventariar os livros e todo o material a cargo da Secretaria e Portaria;

5.º, fazer a correspondencia official, e demais serviços que lhes sejam determinados.

XII

Do protocollista:

1.º, registrar e expedir todo o expediente e toda a correspondencia escolar;

2.º, receber os requerimentos e papeis das partes, protocollando-os e dando-lhes a conveniente direcção;

3.º, auxiliar o secretario e os officiaes da Secretaria.

XIII

Do porteiro:

1.º, tomar, diariamente, o ponto dos alumnos, em livro para este fim destinado, apresentando-o aos docentes, para que o authenticarem com a sua rubrica;

2.º, zelar pelo asseio das salas de aulas, bem como pela conservação dos respectivo mobiliario, e de todo o material escolar;

3.º, detalhar os serviços dos continuos, de conformidade com as ordens do secretario.

XIV

Dos conservadores de gabinetes:

1.º, zelar pela limpeza e ordem dos respectivo gabinete e suas dependencias;

2.º, ter sob sua guarda todos osapparehos e instrumentos pertencentes ao gabinete e zelar pela sua perfeita conservação;

3.º, auxiliar o preparador em tudo que fôr necessario para o preparo e execução dos trabalhos e experiencia determinadas pelo professor;

4.º, communicar ao preparador todas as occorrencias ou irregularidades que notar nas dependencias a seu cargo.

XV

Dos continuos:

1.º, substituir o porteiro e o protocollista, seguindo a ordem de antiguidade, mediante designação do director;

2.º, coadjuvar o porteiro na tomada do ponto dos alumnos;

3.º, preparar as salas de aulas para as lições e provas;

4.º, entregar e remetter a correspondencia official da escola.

XVI

Dos serventes:

1.º, zelar pelo asseio dos gabinetes e salas de aulas e cumprir as ordens e instrucções que receberem.

XVII

Dos roupeiros:

1.º, zelar pela ordem e asseio dos alojamentos;

2.º, ter sob sua guarda as rouparias, conservando-as limpas;

Dos roupeiros:

3.º, recolher as tochas, calções de banhos, roupas molha-

das, etc., para estender nas adriças destinadas a este fim, collocando-as, depois de enxutas, nas travessas dos pés das canas;

4.º, conduzir os saccos de roupa usada para serem entregues ás lavadeiras ou á conducção que os deve transportar ao Arsenal.

Art. 7.º O vice-director e os chefes de divisões do Departamento de Commando deverão pernoitar na escola uma vez por semana, em dias differentes. Exceptua-se o chefe da Divisão de Saude que revezará, no pernoite, com os demais medicos, de fôrma a haver sempre um medico de serviço.

Art. 8.º O serviço de quartos será feito pelos instructores e preparadores.

Paraphrasis unico. Quando, por circumstancias imprevistas, o numero de officiaes para esse serviço fôr igual ou inferior a quatro, o serviço será feito por um official em 24 horas.

CAPITULO III

DO CONSELHO DE INSTRUÇÃO

Art. 9.º O Conselho de Instrução organizará um regimento para o andamento de suas sessões e norma de seus trabalhos.

§ 1.º Entre os assumptos da alçada do Conselho de Instrução figurará a organização e unificação da nomenclatura e symbolos usados no ensino da escola e sua uniformisação com os usados no serviço da Marinha.

§ 2.º Os chefes dos departamentos são os relatores naturaes dos assumptos referentes aos mesmos departamentos. As propostas de programmas de ensino e de provas finaes serão apresentadas pelos chefes de departamento, que as requisitarão dos respectivos docentes do seu departamento.

§ 3.º As comissões de que trata o art. 10, n. 4, do regulamento serão compostas de tres ou mais membros, dos quaes, um será o chefe do departamento interessado.

CAPITULO IV

DA MATRICULA

Art. 10. Os documentos precisos para satisfazer ás exigencias do art. 32 do regulamento serão:

a) para provar que é brasileiro: certidão fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal;

b) para provar que foi vacinado ha menos de seis meses: certificado da Saude Publica;

c) para provar que na data da abertura das aulas tem mais de 14 annos e menos de 16; certidão de idade fornecida pelo registro civil;

d) para provar que tem bons antecedentes de conducta: attestado assignado por tres pessoas de reconhecida idoneidade ou por duas autoridades locais, tratando-se de candidatos oriundos dos Estados.

Paraphrasis unico. A certidão de idade deverá ser sempre exigida, só se admittindo sua substituição pelas justificações de idade quando estas tenham sido processadas e julgadas em juizo competente e em data anterior á execução do decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928.

Art. 11. Os documentos constantes do artigo anterior, com excepção das certidões de idade, poderão ser restituídos aos interessados que não obtiverem admissão, logo que se verificar a inhabilitação para matricula. As certidões de idade só poderão sair por cópia ou certidão, até que se completarem quatro annos, a contar da data da entrega das mesmas á escola; findo esse prazo, poderão ser restituídas aos que não tiverem sido matriculados.

§ 1.º Os documentos referentes aos que, por qualquer causa, não completarem o curso da escola, poderão ser restituídos de modo semelhante ao acima estabelecido, e os dos que terminarem o curso, só por meio de certidão ou cópia poderão ser fornecidos.

§ 2.º Qualquer cópia, certidão ou documento, só poderá ser entregue aos interessados mediante requerimento e recibo, os quaes ficarão archivados na secretaria da escola.

§ 3.º Ao se apresentar para prestar exame, cada candidato deverá entregar á commissão que fiscalizar a prova, sua photographia (de pequeno tamanho) collada em cartão no qual será escripto com clareza, pelo candidato, o seu respectivo nome. Este cartão com a photographia será em seguida entregue á secretaria da escola juntamente com os papeis de exame.

Art. 12. Quando o total de candidatos habilitados e julgados aptos em inspecção de saude para a matricula no pri-

meio anno do Curso Prévio, for igual ou menor que o total de vagas, será dada matricula, caso o ministro da Marinha não tenha motivos que o aconselhe a fazer qualquer exclusão, a todos os candidatos julgados aptos e habilitados independentemente de quaesquer considerações sobre o local do nascimento (Reg., art. 37).

Paragrapho unico. No caso de ser o numero de candidatos habilitados maior do que o numero de vagas, a matricula será feita de accordo com o art. 37 e seu paragrapho do regulamento.

Da inspecção de saude:

Art. 13. Todas as inspecções de saude determinadas pelo regulamento deverão obedecer, rigorosamente, ao que consta do "Termo de exame physico e de inspecção de saude", anexo a este regimento; para os alumnos que se matricularam pelo regulamento anterior, isto é, antes de maio de 1929, porém, as inspecções de saude deverão ser conduzidas de modo que: a) seja verificado, com rigor, si soffrem de molestias que incapacitem para o serviço; b) sejam considerados como satisfactorias as características physicas (vista, audição, genuvalgum, etc.) já existentes por ocasião da admissão, e com as quaes foram julgados aptos para a matricula.

Paragrapho unico. As inspecções de saude para os alumnos do 4º anno, no fim do segundo periodo, serão iguaes áquellas a que são submettidos os aviadores, afim de que se saiba quaes os aptos para o serviço de aviação.

CAPITULO V

REGIMEN DOS CURSOS

Do anno lectivo:

Art. 14. O anno lectivo começará normalmente, no primeiro dia util de abril e se dividirá nos seguintes periodos:

- a) 1º periodo lectivo — De 1 de abril a 31 de julho;
- b) 1º periodo de férias e exercicios — De 1 a 21 de agosto, sendo: os sete primeiros dias de férias; os sete seguintes de exercicios nauticos e trabalhos de officina, não podendo os alumnos ser licenciados; os restantes dias serão de férias para repouso e preparativos para o 2º periodo; devendo os alumnos aquartelar no dia 22 de agosto;
- c) 2º periodo lectivo — De 24 de agosto a 24 de dezembro;
- d) 2º periodo de férias — De 25 de dezembro a 31 de janeiro;
- e) Periodo de viagem — De 1 de fevereiro a 21 de março;
- f) 3º periodo de férias — De 22 a 29 de março para repouso e preparativos para o 1º periodo, devendo os alumnos aquartelar no dia 30 de março.

Paragrapho unico. Durante os periodos lectivos será reservado um dia util, em cada semana, exclusivamente destinado a exercicios geraes e trabalhos praticos.

Do ensino:

Art. 15. O ensino será ministrado de accordo com os programmas approvados, por meio de:

- 1º, aulas, divididas em dous tempos, conforme o regimen prescripto neste regimento interno;
- 2º, exercicios e trabalhos praticos;
- 3º, visitas ás officinas, fortalezas, laboratorios, fabricas, navios, etc., sendo os alumnos acompanhados pelos instructores designados pelo respectivo chefe de departamento;
- 4º, conferencias geraes versando sobre themas escolhidos pelo director, com audiencia dos chefes de departamentos;
- 5º, conferencias especiaes, para os alumnos de uma mesma disciplina, feitas de accordo com os programmas organizados pelos chefes de departamentos, com audiencia do Conselho de Instrução.

Paragrapho unico. Os programmas das disciplinas dos varios departamentos serão elaborados de accordo com as bases estabelecidas pela congregação.

Art. 16. O ensino das aulas será ministrado, de accordo com os programmas approvados e com as resoluções e instrucções especiaes que forem expedidas pelo Conselho de Instrução, cingindo-se aos compendios ou manuaes adoptados ou ás apostillas approvadas.

Art. 17. Quando para o ensino de qualquer disciplina não exista compendio adoptado, na forma do regulamento, o chefe de departamento a que essa disciplina pertencer providenciara para que o curso seja feito por meio de apostillas especialmente redigidas, as quaes serão mimeographadas ou impressas, com a devida antecedencia, afim de que cada

alumno receba um exemplar de apostilla de cada lição, até 48 horas antes da aula.

Paragrapho unico. Serão igualmente redigidas e distribuidas, apostillas, na forma prescripta neste artigo, para o ensino das disciplinas cujos compendios adoptados exijam tal recurso subsidiario para o desenvolvimento de qualquer dos cursos.

Art. 18. Nas aulas graphicas e no ensino das disciplinas cujos cursos não possam ser feitos por meio de apostillas, compendios ou manuaes, os docentes executarão os programmas approvados, cingindo-se ás instrucções dos respectivos chefes de departamentos.

Art. 19. O regimen dos exercicios e trabalhos praticos será estabelecido por instrucções dos respectivos chefes de departamentos ou docentes quando a estes sejam directamente subordinados, attendendo-se nessas instrucções as circunstancias occasionaes.

Art. 20. No ensino das aulas em que houver compendios, manuaes ou apostillas, attender-se-ha ás seguintes normas:

1º, no tempo de estudo privativo da aula, os alumnos estudarão no respectivo compendio, manual ou apostilla, o texto referente á lição do dia;

2º, no tempo reservado á aula propriamente, o docente fará a exposição do assumpto da lição, cingindo-se ao respectivo texto, devendo, porém, não só commental-o, como indicar as mais importantes consequências dos principios nelle contidos e suas applicações.

Terminado o commentario do texto da lição, o docente poderá sobre elle interrogar os alumnos, com o fito de chamar-lhes a attenção para os pontos principaes, esclarecer possíveis duvidas existentes e corrigir ou rectificar apreciações e assimilações viciosas. Taes interrogatorios, embora forneçam ao docente elementos para a apreciação das condições intellectuaes dos alumnos, não poderão dar lugar a julgamentos traduzidos por notas de aproveitamento;

3º, nas aulas em gabinetes e laboratorios que consistam em realização de manipulações já precedentemente explicadas, nas aulas de manuseio de instrumentos cuja theoria tenha sido já anteriormente exposta, e nas aulas de desenho e praticas podem ser empregados, sem intervallo, os dous tempos;

4º, nas aulas que não se tiver de dar nova materia, o docente poderá igualmente utilizar os dous tempos para resolver, ou fazer resolver pelos alumnos, problemas acerca de materia anteriormente explicada;

5º, nas aulas de linguas, o tempo de estudo poderá ser empregado pelo docente na correção de trabalhos que tenha anteriormente determinado aos alumnos e em commentarios acerca dos mesmos. Estes commentarios versarão sempre sobre materia já anteriormente exposta.

Art. 21. Quando o numero de alumnos, cursando uma mesma disciplina, for superior a 25, poderão ser elles divididos em turmas, sendo o ensino ministrado a cada turma por sua vez.

§ 1º. Aos docentes competirá a regencia obrigatoria de duas turmas.

§ 2º. Só poderão ser formadas tres ou mais turmas quando o numero de alumnos for superior a 70, sendo, então, designados instructores auxiliares.

Dos cursos de bordo:

Art. 22. Os cursos de bordo serão realizados nas épocas determinadas no regulamento, em viagem em navio ou navios de guerra ou mercantes especialmente preparados para este fim.

Art. 23. Nas viagens de Instrução os cursos obedecerão aos programmas elaborados pelos docentes das respectivas disciplinas e approvados pelo Conselho de Instrução.

Art. 24. No fim do curso de bordo cada instructor dará a média de aproveitamento de cada alumno na sua disciplina.

Paragrapho unico. A somma das médias finais entrará na classificação para a matricula no anno seguinte.

Art. 25. Os alumnos que terminarem o 2º anno do Curso Prévio, poderão ser dispensados do curso de bordo no caso de Administração Naval não dispor de navio apropriado para este fim.

§ 1º. No caso do presente artigo não haverá nota de aproveitamento e si os alumnos forem licenciados (férias), não haverá igualmente nota de aptidão para o officialato.

§ 2º. Em caso algum será permittido que parte da turma embarque para o curso de bordo e outra parte seja licenciada.

Art. 26. As notas de aproveitamento dos do 1º e 2º anno do Curso de bordo serão tomadas em consideração para o julgamento das provas finais.

Das provas:

Art. 27. As provas parciaes realizar-se-hão em dias previamente determinados, conforme detalhe organizado pelo con-

selho de instrução, por proposta dos respectivos docentes, salvo quando se tratar de provas graphicas.

Art. 28. As provas parciais serão:

- a) provas escriptas;
- b) provas oraes;
- c) provas graphicas;
- d) provas pratico-oraes.

§ 1.º Nos cursos das alíneas a), b), d), e), f) e g) do departamento de ensino mathematico, a), b), c), e d) do departamento de ensino mathematico, a), b), c), e d) do departamento de ensino nautico, a), b) e c) do departamento de ensino de machinas, a) do departamento de ensino de armamento, d), b), c), d), e), h) do departamento de ensino complementar as tres primeiras provas parciais, de cada periodo, serão escriptas e a quarta e ultima será oral;

§ 2.º No curso da alínea c) do departamento de ensino mathematico as tres primeiras provas parciais de cada periodo serão escriptas, comprehendendo quando o docente julgar opportuno, as construcções graphicas necessarias, e a quarta e ultima será oral;

§ 3.º Nos cursos das alíneas d) do departamento de ensino nautico, f) do departamento de ensino de machinas, b), c) e d) do departamento de ensino de armamento, f) e g) do departamento de ensino complementar, as quatro provas parciais de cada periodo serão pratico-oraes;

§ 4.º Nos cursos das alíneas h) do departamento de ensino mathematico e d) e e) do departamento de ensino de machinas serão realizadas unicamente provas graphicas que serão os trabalhos executados durante o conjunto das aulas de cada mez, por todos os alumnos do respectivo curso;

§ 5.º O aproveitamento mensal dos alumnos nas alíneas a), b) e c) do § 2.º do art. 7.º, a) e b) do § 3.º do art. 7.º, a), b), c) e d) do § 4.º do art. 7.º, do departamento de commando será traduzido por notas conferidas pelos respectivos instructores, attendendo á frequencia e ao aproveitamento;

§ 6.º O instructor auxiliar da alínea a) do departamento de ensino de armamento dará, mensalmente, uma nota de aproveitamento relativa a tiro ao alvo e pratica da direcção de fogo, a qual entrará no computo da média geral das notas de ensino pratico.

Art. 29. A prova parcial escripta realizar-se-ha durante o tempo de aula do dia designado, aproveitando, tambem, o tempo de estudo privativo da mesma.

Art. 30. Cada docente formulará para a execução da prova parcial escripta de sua disciplina uma lista de cinco questões, nas quaes seja abrangida toda a materia ensinada no mez correspondente.

Dessas questões o docente indicará duas a serem obrigatoriamente resolvidas por todos os alumnos, deixando a cada um, a escolha de mais uma.

Art. 31. As questões formuladas de accordo com o artigo anterior podem ter o caracter exclusivamente pratico, importando na simples applicação a dados numericos das formulas substituidas no curso, ou exigir tambem considerações de ordem theorica para a solução do problema porventura proposto. Em qualquer caso, porém, as questões devem corresponder ás condições de realidade pratica do dominio considerado, não encerrando difficuldades acima da capacidade dos alumnos e, muito menos, condições ou aspectos especiaes que nunca tenham sido apresentados á sua apreciação.

Art. 32. O julgamento das provas escriptas parciais obedecerá aos seguintes preceitos:

1.º, cada uma das tres questões que for resolvida completamente e sem erro algum terá tres pontos; si conliver somente erros leves, sem prejudicar a demonstração de capacidade para resolver a questão proposta, terá dois pontos; si conliver um ou mais erros graves, demonstrando, porém, conhecimento da questão proposta, terá um ponto, sendo julgado com zero, quando seja sem valor;

2.º, será considerado sem valor uma questão quando não for tratada nos termos propostos ou o for em condições que demonstrem falta de capacidade para a sua solução, pela natureza dos erros graves ou omissões commettidas;

3.º, a somma dos pontos obtidos nas tres questões dará o gráo da prova;

4.º, si este for o gráo nove, e a prova não contiver motivo para qualquer observação, ou si se distinguir por qualquer modo, ser-lhe-ha conferido gráo dez.

Art. 33. Nos dias designados para provas parciais oraes, os docentes organizarão tantas listas de questões summarias, quantos alumnos tenham em suas respectivas turmas.

Art. 34. Cada uma destas listas deverá contar tres questões summarias, referentes aos diversos pontos da materia sobre que deva versar a prova, procurando-se, tanto quanto

possível, que as questões de uma lista abrajam o conjunto da materia ensinada, desde a ultima prova realizada.

Art. 35. Não serão objecto de arguição em prova parcial, ou orais, as questões importando em longas deducções ou exigindo demorados calculos numericos, e, em geral, todas aquellas que exijam apurada meditação ou grande esforço de memoria.

Art. 36. O julgamento das provas parciais oraes, será feito pelo mesmo criterio estabelecido neste regimento para o julgamento das provas parciais escriptas.

Art. 37. As provas parciais graphicas constarão dos trabalhos graphicos executados pelos alumnos nas aulas do periodo correspondente.

Paragrapho unico. Esses trabalhos serão analogos para todos os alumnos e quando o seu numero, em um mesmo periodo for maior que um, a nota de aproveitamento do periodo será a média arithmetica das notas conferidas nos diversos trabalhos, desprezando-se, nessa média, as fracções menores que 1/2 e computando-se como unidade a favor do alumno, as que forem iguaes ou maiores que 1/2.

Art. 38. As provas parciais pratico-oraes consistirão na execução de trabalhos e demonstrações, completados com as explicações e respostas ás interrogações que o docente julgar necessarias. Essas provas realizar-se-hão sempre á vista do material.

Art. 39. O julgamento das provas parciais graphicas, o pratico-oraes será feito segundo o criterio do docente que, no caso das provas pratico-oraes procurará se approximar, o mais que for possível, das normas estabelecidas para o julgamento das provas parciais escriptas e oraes.

Art. 40. As provas parciais oraes serão realizadas utilizando o tempo de aula com o de seu estudo privativo, no dia para tal fim designado, providenciando o director da escola, como for conveniente, quando tal tempo não seja sufficiente para a arguição de todos os alumnos.

Art. 41. As provas parciais pratico-oraes serão realizadas utilizando o tempo de aula com o de seu estudo privativo, no dia para tal fim designado.

Art. 42. As provas finais serão escriptas, ou graphicas quando se tratar das alíneas h) do departamento de ensino mathematico e d) ee) do departamento de ensino de machinas.

Art. 43. As provas finais serão presididas, fiscalizadas e julgadas por uma commissão composta do chefe do departamento e de dois docentes designados de accordo com as disposições regulamentares.

Art. 44. As provas escriptas finais versarão sobre tres questões, organizadas pelo respectivo docente, as quaes serão submettidas a approvação do Conselho de Instrução até o fim do ultimo mez do periodo lectivo, e abrangendo toda a materia ensinada no referido periodo, a qual só será levada ao conhecimento dos alumnos no momento de começar a prova.

Paragrapho unico. Poderá, entretanto, ser concedido aos alumnos reunidos na sala de prova, um prazo até 30 minutos para uma rapida recordação do assumpto sobre o qual versará qualquer questão theorica, assumpto que será annuciado antes de serem publicadas as questões.

Art. 45. As provas escriptas finais serão feitas em folhas de papel previamente carimbadas pela secretaria, e rubricadas pelos tres membros da respectiva commissão julgadora.

Art. 46. O prazo para execução das provas escriptas finais de cada disciplina, será de tres horas, no minimo.

Art. 47. Terminadas as provas escriptas finais de uma dada disciplina a respectiva commissão julgadora as encerrará em envolvero por ella fechado e rubricado, o qual será entregue á directoria, e por esta recolhido ao cofre da escola.

Art. 48. No dia designado para o julgamento das provas escriptas finais de uma dada disciplina, a directoria fará entrega á commissão julgadora do envolvero em que esta tiver, encerrado as respectivas provas, o qual será aberto pela commissão, em sessão secreta de julgamento, que será terminado no mesmo dia em que for iniciado.

Art. 49. Cada um dos membros da commissão julgadora lançará por escripto e sob a sua assignatura, em cada prova, a sua respectiva nota, de accordo com o art. 55 do regulamento, sendo o julgamento da mesma prova feito pela média arithmetica das notas dos tres membros da commissão julgadora.

Art. 50. A execução e julgamento das provas graphicas finais obedecerão aos mesmos preceitos estabelecidos para as provas escriptas finais, sendo que ellas poderão ser executadas em duas ou mais secções de tres horas cada uma, a juizo do Conselho de Instrução.

Art. 51. Quando as condições materias e a natureza da disciplina que deva versar uma prova final indicar a conveniencia de ser substituida a prova escripta ou grafica por

uma prova pratico-oral, o Conselho de Instrução, assim, poderá resolver por proposta do respectivo docente.

Art. 52. No julgamento das provas finais escriptas serão attendidos os mesmos preceitos estabelecidos para o julgamento das provas parciaes escriptas.

Art. 53. Nos cursos das disciplinas em que se tornar conveniente a execução de exercícios praticos, poderá o Conselho de Instrução determinar a adopção de cadernos de exercícios, segundo o modelo escolhido, no qual serão lançados os exercícios determinados pelo docente, de accordo com as instruções do mesmo conselho.

Paragrapho unico. Estes cadernos, nos quaes os respectivos docentes visarão os diversos exercícios, corrigindo-os quando julgarem necessario, serão apresentados pelos alumnos no fim do periodo lectivo correspondente como condição necessaria para a prestação da respectiva prova final, cabendo ao Conselho de Instrução decidir no caso de deficiencia.

Art. 54. No dia da realização de cada uma das diferentes provas finais, o secretario da escola, lavrará em livro especial uma acta assignada por elle e pela commissão julgadora, mencionando os nomes dos alumnos presentes e dos ausentes, com a declaração do motivo da falta, quando justificada. Nesta acta serão tambem consignadas quaesquer occurrencias dignas de menção.

Art. 55. No dia do julgamento de cada uma das diferentes provas finais e logo que terminar o mesmo, o secretario da escola, lavrará em livro especial a que se refere o art. 63 do regulamento uma acta do resultado do julgamento, a qual será immediatamente assignada pelo referido secretario e pela commissão julgadora.

Art. 56. Quaesquer resalvas ou emendas nas actas a que se referem os arts. 62 e 63 do regulamento só serão validas quando feitas sob assignatura do director.

Art. 57. Os guardas marinha prestarão as provas finais na escola, no fim do anno ou da viagem de instrução, perante commissões constituídas pelos instructores do curso de bordo e docentes da escola.

Paragrapho unico. Cada commissão examinadora será composta de instructor da respectiva disciplina do curso de bordo e de dous docentes designados pelo director.

Dos recursos:

Art. 58. Os recursos relativos ao julgamento e provas parciaes serão encaminhados ao director da escola por intermedio do chefe do departamento, e julgados, em 1ª instancia, pelo Conselho de Instrução e, em 2ª e ultima instancia, pela Congregação.

Art. 59. Os recursos relativos a julgamento de provas finais serão apresentados, directamente, ao director da escola, que os processará pela forma prescripta neste Regimento Interno, cabendo o seu julgamento em 1ª instancia ao Conselho de Instrução e em 2ª e ultima instancia á Congregação.

Art. 60. Os recursos a que se referem os arts. 58 e 59, serão interpostos dentro do prazo de tres dias da publicação do julgamento sobre que elles versarem, quando se fundarem em motivos especificados na alinea b, do art. 61, e dentro do prazo de 24 horas, quando fundados nos motivos especificados na alinea a do mesmo artigo.

§ 1.º Os julgamentos das provas parciaes serão publicados pelos respectivos docentes perante os alumnos reunidos na sala de aulas, sendo mencionada a publicação no Livro de Registro correspondente ao dia de aula em que for feito.

§ 2.º Os julgamentos das provas finais serão publicados pela affixação de boletins no local designado pelo director, assignados pela commissão julgadora, e dos quaes constarão as notas de aproveitamento do periodo, as notas conferidas no julgamento da prova final, por cada um dos membros da commissão julgadora, as médias arithmeticas dessas notas de cada um dos membros da commissão julgadora (constituindo as notas da prova final) e a apuração da deficiencia ou eficiencia de cada um dos alumnos. Os boletins de julgamento das provas finais serão affixados logo após a assignatura da acta respectiva a que se refere o art. 55.

Art. 61. Os recursos interpostos sobre o julgamento das provas parciaes ou finais podem se fundar:

a) na allegação de inobservancia ou violação de qualquer disposição regulamentar ou regimental referente ao julgamento da prova, ou de erro arithmetico na computação do resultado numerico que traduza o julgamento;

b) na allegação do erro de apreciação do merito das provas julgadoras, podendo tal erro de apreciação consistir:

1º, na consideração como erro, daquillo que como tal não possa ou não deva ser considerado;

2º, na classificação como erro grave, do que deva ser considerado como erro leve;

3º, na consideração como sem valor, de qualquer questão que, embora cívica de erros quaesquer como tal não possa ou não deva ser considerado.

Art. 62. Quando o recurso se fundar nos motivos especificados nas alíneas a e b do artigo anterior, será o mesmo formulado por escripto e entregue ao director, tratando-se de provas finais, e ao chefe do Departamento a que pertencer a disciplina tratando-se de provas parciaes, o qual encaminhará ao director com a respectiva informação.

§ 1.º Em qualquer dos casos o director submeterá o recurso a julgamento do Conselho de Instrução, que o julgará em 1ª instancia.

§ 2.º Quando o interessado não se conformar com o julgamento proferido pelo Conselho de Instrução, appellará, por escripto, por intermedio do director á Congregação que julgará o assumpto em 2ª e ultima instancia.

Art. 63. O Conselho de Instrução e a Congregação ao tomarem conhecimento dos recursos que lhes forem interpostos escolherão uma commissão de tres membros para o estudo do mesmo, a qual procederá a todas as diligencias que julgar necessarias e apresentará do seu estudo fundamentado relatório no qual serão mencionados o numero de pontos conferidos por cada um dos seus membros no julgamento de cada uma das questões de prova sobre que versar o recurso e bem assim a nota que cada um delles entenda dever ser conferida á mesma prova, de accordo com os preceitos regulamentares e regimentaes.

Art. 64. O Conselho de Instrução ou a Congregação, tomando conhecimento do relatório da commissão escolhida para estudar o recurso interposto, e si por algum de seus membros d'elle não for pedida vista, resolverá sobre o recurso votando as conclusões do mesmo relatório ou, si assim for deliberado por maioria dos dous terços dos membros presentes, conferindo cada um dos membros do Conselho de Instrução ou da Congregação uma nota em julgamento da prova sobre que versar o recurso, caso em que o julgamento desta será traduzido pela média arithmetica das notas conferidas e a deficiencia ou a eficiencia do alumno, apurada de accordo com o art. 60 e seu paragrapho do regulamento.

Art. 65. Após a decisão do recurso será lavrada uma acta do mesmo, no livro de termos de julgamentos das provas finais, acta que será assignada em nome do Conselho de Instrução ou da Congregação, por uma commissão de tres de seus membros para esse fim especialmente escolhidos.

Art. 66. Não caberá recurso a respeito de julgamento de provas oraes ou pratico-oraes.

CAPITULO VI

DA NOTA DE APTIDÃO PARA O OFFICIALATO

Art. 67. Na ultima quinzena de cada periodo lectivo se reunirá a commissão composta do director, vico-director, chefe da divisão de alumnos, chefe de departamento de ensino, eleito pelo Conselho de Instrução e o instructor do ensino militar designado pelo director, para apurar as notas de aptidão para o officialato.

Art. 68. Na apuração das notas a commissão se orientará pelas instruções annexas a este regimento e tomará em consideração:

a) as observações pessoais de cada um dos seus membros;

b) as observações registradas em livro proprio, por officiaes e docentes da escola, durante o periodo em apreciação;

c) as faltas registradas no livro respectivo.

Art. 69. Apuradas as notas finais serão estas registradas pelo secretario, em livro proprio, sendo este registro, em forma de acta, assignado por todos os membros da commissão.

Art. 70. Os alumnos, cujas médias das notas dos dous periodos do mesmo anno lectivo forem inferiores a quatro (4), serão excluidos da escola.

Paragrapho unico. Para os effeitos da exclusão o director remetterá ao ministro da Marinha a relação nominal dos alumnos que tiverem nota inferior a quatro (4), acompanhada das informações que julgar conveniente.

Art. 71. Terminado o curso de bordo, o commandante do navio remetterá ao director da escola um relatório acompanhado da relação das notas de aptidão para o officialato conferidas aos alumnos do referido curso.

Paragrapho unico. Estas notas serão apuradas por uma commissão composta do commandante e instructores do curso de bordo, obedecendo ao criterio e instruções contidas nesta

regimento para a apuração das notas dos períodos lectivos.

Art. 72. As notas de aptidão para o officialato, obtidas no curso de bordo serão somadas ás obtidas nos dois períodos lectivos e tirada a média que entrará na classificação para a matrícula no anno seguinte.

§ 1.º O 1.º anno do Curso Prévio, por não ter curso de bordo, só terá para nota de aptidão para o officialato as notas obtidas nos dois períodos lectivos.

§ 2.º O 2.º anno do Curso Prévio, quando não tiver curso de bordo, ficará nas condições do § 1.º.

§ 3.º Os guardas marinha não terão nota de aptidão para o officialato no curso de bordo.

CAPITULO VII

DOS CORPOS DE ALUNNOS

Art. 73. O Corpo de Alumnos será constituído pelo conjunto de todos os alumnos da escola, tendo por commandante o vice-director.

Art. 74. O Corpo de Alumnos, para o serviço militar interno, formará uma companhia dividida em pelotões e grupos.

Art. 75. O chefe de classe, isto é, o alumno mais antigo do 4.º anno do Curso Superior, exercerá o commando da companhia, competindo o commando dos pelotões aos alumnos do 1.º anno que se seguirem na antiguidade.

§ 1.º Os grupos constituídos de alumnos do Curso Superior serão commandados por alumnos do 4.º anno, e os constituídos por alumnos do Curso Prévio pelo mais antigo do 2.º anno deste curso.

§ 2.º No caso de não se mostrarem os alumnos a quem essas funções competirem, sufficientemente idoneos para exercer esses cargos, o vice-director escolherá, dentre os outros alumnos mais antigos de cada curso, aquelles que, por sua conduta e aptidão para o officialato, melhor possam desempenhar as funções que correspondam aos mesmos cargos.

§ 3.º Os commandantes de fracções que, a juízo do director, revelarem, no fim de um determinado tempo, falta de aptidão para o officialato, serão destituídos de seus cargos, temporaria ou definitivamente.

Art. 76. O alumno commandante da companhia é auxiliar directo do chefe da divisão de alumnos com relação á sua companhia. Compete-lhe zelar permanentemente pelo bom procedimento dos alumnos, correção dos seus uniformes e cumprimento das ordens e disposições em vigor.

Art. 77. Compete aos commandantes dos grupos:

- a) registrar, no respectivo livro, as faltas dos alumnos nas formaturas por grupos;
- b) manter, na devida ordem, o pessoal de seus grupos.

Paragrapho unico. Aos alumnos commandantes de grupos, além das funções inherentes a esse titulo, compete presidir ás mesas de refeições de suas fracções.

Art. 78. Diariamente haverá um "chefe de dia".

§ 1.º Esse serviço competirá aos alumnos do 4.º anno superior.

§ 2.º O "chefe de dia" é auxiliar immediato do official de serviço, competindo-lhe:

- a) fiscalizar o procedimento dos alumnos, zelando pela disciplina e mantendo a ordem nas formaturas, no refeitório (na ausencia dos commandantes de companhia), no estudo, no recreio, nos alojamentos, etc.);
- b) cumprir as ordens recebidas do official de serviço;
- c) dar execução ás tabellas de serviço e aos horarios, solicitando, antecipadamente, ao official de serviço autorização para ordenar os necessários toques;
- d) scientificar o commandante de companhia da ausencia de qualquer alumno nas formaturas e revistas;
- e) corrigir toda e qualquer irregularidade notada nos uniformes dos alumnos;
- f) transmittir ao seu substituto as ordens sobre o serviço, dando-lhe sciencia das occorências do momento, no intuito de bem orientá-lo, e entregando-lhe a relação nominal dos presos e dos impedidos;
- g) registrar, logo depois da parada, no livro de serviço diario do corpo dos alumnos, as occorências havidas durante as vinte e quatro horas do serviço. A parte do "chefe de dia" deverá ser visada pelo chefe da Divisão dos Alumnos e por este apresentada ao vice-director;
- h) commandar as formaturas, excepto a parada;

i) registrar, em livro proprio, as infracções commettidas pelos alumnos.

Art. 79. Haverá também o serviço de "sub-chefe de dia" serviço esse que competirá aos alumnos mais modernos do anno.

São deveres do "sub-chefe de dia":

- a) substituir o "chefe de dia" em seus impedimentos;
- b) ter sob a sua vigilancia os presos e os impedidos;
- c) distribuir os rondas por seus postos e fiscalizar os serviços dos mesmos;
- d) formar o grupo de serviço para o cerimonial da bandeira.

Paragrapho unico. O "chefe e o sub-chefe de dia" e os rondas serão tirados do grupo que estiver de serviço. Os demais componentes do grupo serão considerados de promtidão.

Art. 80. Os alumnos do 1.º anno, do 2.º e do 3.º do Curso Superior e os dos 1.º e 2.º annos do Curso Prévio, que não forem designados para serviços de categoria superior, serão diariamente escalados para o serviço de ronda nos logares determinados em detalhe.

Art. 81. Os alumnos rancheiros serão obrigados a verificar o peso dos generos sahidos do paiol para o consumo diario dos alumnos, e, bem assim, a assistir, juntamente com o official de serviço, ao recebimento das rações de pão e carne, e a fiscalizar as compras feitas para o respectivo rancho.

§ 1.º Deverão attender ás observações que, relativamente ao rancho, forem apresentadas pelos commandantes dos grupos, na occasião das refeições e transmitti-las ao official de serviço, que as encaminhará ao chefe da Divisão de Alumnos.

§ 2.º O serviço de "rancheiro" caberá aos alumnos do 4.º anno do Curso Superior.

Art. 82. As formaturas isoladas do Curso Prévio serão commandadas pelo alumno mais antigo do 2.º anno deste curso.

Art. 83. A função de "chefe de alojamento" do Curso Superior será exercida pelos alumnos do 4.º anno, em ordem de antiguidade. O "chefe de alojamento" do Curso Prévio será o alumno n.º 1 desse curso.

Art. 84. Nos exercicios de infantaria e artilharia serão os alumnos distribuídos de conformidade com os regulamentos dessas armas.

Art. 85. Para os demais exercicios e fainas, os alumnos serão distribuídos de accordo com o detalhe e ordens que forem expedidas.

CAPITULO VII

DAS PENAS E RECOMPENSAS

Art. 86. É falta disciplinar, passível das penas prescriptas no art. 92 do regulamento, toda a infracção ás suas disposições e ás deste regimento interno e, outrossim, toda a transgressão de ordens emanadas de superior competente para dal-as.

Art. 87. As faltas disciplinares serão classificadas, segundo a sua gravidade, nas tres categorias seguintes:

- 1.ª, contravenções eliminatórias (pena de exclusão):
 1. Calunniar.
 2. Causar damnos deliberados nos edificios e pertences do Estado.
 3. Commetter fraude.
 4. Desobedecer, deliberadamente, ás ordens.
 5. Desrespeitar os superiores.
 6. Agir, directa ou indirectamente, de modo contrario ou prejudicial á disciplina ou finalidade das organizações militares.
 7. Negar ao cumprimento do castigo.
 8. Praticar actos decorrentes de máos instinctos.
 9. Proceder de modo indecoroso ou immoral.
 10. Servir-se do anonymato.
 11. Tomar parte, directa ou indirectamente, em qualquer manifestação contraria ou prejudicial á organização politica ou social do Brasil; aos seus superiores ou ás autoridades constituídas.
 12. Ter, principalmente em publico, procedimento que prejudique a dignidade do uniforme.
- 2.ª, contravenções graves (prisão rigorosa) — Predicados do certificado de aptidão mais attingidos:
 1. Apresentar-se em publico com uniforme não permit-

tido ou com attitudes improprias de um cavalheiro — Postura militar, lealdade.

2. Assumir compromissos que não lhe sejam permittidos, ou que saiba não poder cumprir — Obediencia, lealdade.

3. Ausentar-se, sem licença, da Escola ou navio, do serviço ou prisão (fuga) — Lealdade, obediencia.

4. Criticar ordens ou actos de seus superiores — Lealdade, obediencia.

5. Dar publicidade, de qualquer forma a idéas ou conceitos, antes de submettel-os á censura do director e delle obter permissão — Lealdade, obediencia.

6. Dar provas de negligencia na direcção ou execução de serviços e exercicios ou demonstrar aversão pelos mysteres da profissão — Enthusiasmo, pela profissão, liderança.

7. Demonstrar má vontade, objectar ou pretender pôr difficuldade no cumprimento de ordens ou executá-las mal, com pouco zelo ou atrazo — Obediencia, lealdade.

8. Dirigir mal, com grosseira ou maneiras improprias, qualquer serviço — Liderança, lealdade.

9. Embriagar-se — Obediencia, lealdade.

10. Exceder a licença — Obediencia, lealdade.

11. Faltar, sem permissão, ao serviço, ás provas ou aos seus mais deveres — Obediencia, lealdade.

12. Faltar com respeito ou consideração a sentinellas, rondas, plantões ou a qualquer aspirante de serviço — Obediencia, lealdade.

13. Faltar a compromissos que possa cumprir ou que lhe tenham sido permittidos assumir ou faltar á verdade — Lealdade.

14. Furtar-se ao cumprimento do castigo — Lealdade, obediencia.

15. Insultar, agredir ou provocar outrem, principalmente por ter sido vencido em competições ou argumentações — Espirito de sacrificio, lealdade.

16. Introduzir, na Escola, navio ou estabelecimento, ou ser cúmplice da introdução de bebidas alcoolicas, armas, artigos de jogos prohibidos, publicações prejudiciaes á disciplina ou á moral — Lealdade, obediencia, Enthusiasmo pela profissão.

17. Jogar a dinheiro — Lealdade, obediencia.

18. Prejudicar intencionalmente qualquer trabalho de conjunto destinado a cumprir o dever commum — Cooperação, lealdade.

19. Reclamar em termos improprios, com irritação ou ironia, contra as decisões dos superiores e arbitros — Espirito de sacrificio, obediencia.

20. Receber ou fornecer auxilio durante a execução de qualquer prova — Lealdade, obediencia.

21. Reincidir em faltas, mesmo que sejam leves — Obediencia.

22. Simular doença — Lealdade.

23. Tentar encobrir a verdade; illudir os seus superiores ou as ordens em vigor, seja auxiliando ou sendo auxiliado nas provas, negando testemunho ou depoimento a facto que conheça, ou de qualquer outra forma — Lealdade, obediencia.

24. Tomar parte em reclamações collectivas — Obediencia.

25. Ter fóra da Escola conducta irregular, procedendo de modo improprio de um militar e de um cavalheiro — Obediencia, lealdade.

26. Usar armas prohibidas — Obediencia, lealdade.

27. Vender objectos ou uniformes sem permissão — Lealdade.

3. Contravenções (prisão simples, impedimento ou reprehensão):

1. Apresentar os uniformes, equipamento, livros, cama ou qualquer de seus pertences em desordem, sujos ou rotos — Asseio pessoal e de uniformes.

2. Atirar cigarros, phosphoros, papeis, etc., fóra dos logares para isso determinados, ou concorrer de qualquer outra forma para prejudicar a limpeza da Escola ou navio — Cooperação.

3. Comparecer com atrazo aos seus deveres — Obediencia.

4. Conversar com presos — Obediencia.

5. Desasseio corporal; cabellos ou barba crescidos — Asseio pessoal e de uniformes.

6. Deixar uniformes, equipamento ou qualquer pertence fóra do logar apropriado — Cooperação, obediencia.

7. Dormir fóra das horas e locais permittidos — Cooperação.

8. Esquecer-se de cumprir ordens — Obediencia.

9. Estar em qualquer compartimento ou local, fóra das horas proprias — Obediencia.

10. Estar fóra dos uniformes — Cooperação.

11. Fumar fóra das horas e logares permittidos — Obediencia.

12. Não comunicar irregularidade que presenciou — Cooperação.

13. Não comunicar o cumprimento de ordens que recebeu — Cooperação.

14. Não possuir ou não ter na Escola as peças do enxoval, os compendios ou as apostillas — Obediencia.

15. Não submeter-se ás prescripções medicas ou abandonar a enfermaria — Cooperação, obediencia.

16. Não se apresentar, ou não permanecer em attitude militar nas formaturas, exercicios ou em presença de seus superiores — Obediencia.

17. Não se portar com a devida compostura nas aulas ou refeitório, serviços ou cerimoniaes — Postura militar.

18. Permutar serviço sem prévia permissão — Lealdade.

19. Perturbar o silencio — Obediencia.

20. Ter na Escola ou a bordo objectos não permittidos — Lealdade.

21. Trajar a paisana, ou usar peças de uniformes não regulamentares — Lealdade, obediencia.

Art. 88. As faltas disciplinares não previstas no artigo anterior serão classificadas por analogia ou equivalencia ás que delle constam.

Art. 89. As penas a que estão sujeitos os alumnos, para a punição das contravenções disciplinares que praticarem, são as seguintes:

1.º reprehensão em particular;

2.º reprehensão em presença dos alumnos, na aula ou no exercicio;

3.º impedimento de um a trinta dias na Escola;

4.º reprehensão motivada, em ordem do dia;

5.º prisão simples de um a cinco dias;

6.º prisão rigorosa de cinco e dez dias, na Escola, em logar apropriado;

7.º exclusão da Escola.

Art. 90. Aos alumnos que praticarem qualquer das contravenções eliminatórias, devidamente apurada em inquerito ordenado pelo Director e aos que tiverem durante o anno lectivo tres prisões rigorosas de 10 dias será applicada a pena de exclusão da Escola (art. 99 do Regulamento).

Paragrapho unico. A applicação desta pena será determinada pelo Ministro da Marinha, por proposta do Director da Escola.

Art. 91. Aos alumnos que praticarem qualquer das contravenções graves será applicada a pena de prisão rigorosa na Escola ou a bordo.

Art. 92. Aos alumnos que praticarem qualquer das contravenções leves será applicada uma das penas definidas sob os ns. 1 a 5, inclusive tendo-se em consideração, para a gradação da pena, o numero de faltas anteriormente commettidas pelo contraventor, e bem assim a sua antiguidade na Escola.

Art. 93. Antes da applicação de qualquer pena, permittir-se á ao alumno uma explicação pessoal perante o Director.

Art. 94. O alumno preso ficará sujeito ao seguinte regimen:

1.º a pena de prisão simples ou rigorosa sujeitará o alumno á prisão celllular, não o dispensando do comparecer ás aulas, exercicios e trabalhos de officinas;

2.º a pena de prisão rigorosa obriga o alumno a ter as refeições e estudos em separado;

3.º a pena de impedimento consistirá em suspensão de uma ou mais licenças;

4.º os alumnos que estiverem cumprindo pena de prisão celllular não poderão receber visitas.

Art. 95. Aos alumnos que tiverem sido punidos com pena de prisão, será imposto para a classificação um desconto de pontos, de accordo com o que determina o artigo 104 do Regulamento (meio ponto correspondendo a cada dia de prisão simples e um ponto correspondendo a cada dia de prisão rigorosa).

Paragrapho unico. As penas de reprehensão e impedimento, depois de impostas e cumpridas, não deverão influir na classificação dos alumnos sinão, indirectamente, por meio da nota de aptidão para o officialato, aquelles que pela incidencia ou reincidencia em certas faltas demonstrarem possuir temperamento ou mentalidade incompativel com as

funções de official de Marinha, deverão ser excluídos da Escola por proposta do Director ao Ministro da Marinha; essa proposta deverá ser fundamentada em um inquerito ou em uma relação das faltas commettidas.

Art. 96. Aos alumnos serão conferidas as seguintes recompensas:

a) o alumno que occupar o numero um da sua classe, excepto o do 1º anno do Curso Prévio, usará uma estrella de prata dourada, de cada lado da lapella do jaquetão e da gola dos dolmans branco e azul;

b) o alumno que durante o curso obtiver todas as approvações com notas plenas ou distinctas e satisfizer ás exigências do Regulamento que instituiu o Premio "Greenhalgh", receberá este premio e terá o retrato collocado em sala especial;

c) os alumnos que satisfizerem ás exigências dos Regulamentos que instituíram os premios Faraday e Conde de Anadia, receberão os referidos premios.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

1. Dos uniformes:

Art. 97. O maior apuro nos uniformes é, sem nenhuma excepção, obrigatorio. Os officiaes de serviço e chefes de fila farão o serviço armados e de luvas calçadas.

§ 1º. Deverão ser tomadas todas as providencias tendentes a inculcar no animo dos alumnos a convicção de que a correccão habitual nos uniformes é uma necessidade imperiosa;

§ 2º. Haverá na Escola um mostruario de peças de uniforme dos alumnos, incluído os tecidos que devem ser empregados;

§ 3º. Os alumnos não poderão uma vez admittidos no Curso Prévio, ou tendo praca de Aspirante, usar seus uniformes, sem autorização prévia do Vice-Director, a qual só será dada após resultado favoravel de uma revista passada pelo Chefe da Divisão de Alumnos. O mesmo será feito com relação a peças adquiridas para renovamento de uniformes. As peças approvadas serão devidamente marcadas;

§ 4º. Haverá uma vez em cada periodo e antes do embarque para os cursos de bordo, ou quando for julgado necessario, uma revista geral de roupa na qual se verificará, especialmente, com relação a cada alumno:

a) si possui todo o enxoval;

b) o estado dos uniformes e peças do enxoval;

c) a marcação das peças do uniforme e peças do enxoval;

d) a arrumação das malas, commodas, etc., de accordo com as normas estabelecidas (esta ultima terá logar, para cada alumno, ao menos uma vez por mez).

Essas revistas serão passadas pelos commandantes de pelotões e grupos sob a fiscalização e responsabilidade do Chefe da Divisão de Alumnos; o resultado será lançado em mappa de modelo proprio;

§ 5º. Os uniformes de pano de flanela (jaquetão e dolman azul), serão renovados por biennio;

§ 6º. Por occasião da parada e do licenciamento, será passada uma rigorosa revista nos uniformes, cabello e barba.

Art. 98. O uniforme do dia será o que for dado para a Esquadra e o respectivo toque deverá ser feito, com a necessaria antecedencia, antes da parada.

§ 1º. O uniforme do dia será usado: até a hora do silencio pelos officiaes e até a tarde, após as aulas, pelo Corpo de Alumnos; em geral;

§ 2º. O uso dos uniformes pelos alumnos obdecerá ás seguintes normas geraes:

a) o jaquetão será usado em cerimoniaes á noite com gravata de laço horizontal, sapatos de verniz e luvas de pellica branca; nas outras occasiões com gravata de laço vertical, borzeguins e luvas de pelle marron;

b) o dolman azul será usado, pelos alumnos do Curso Prévio, em qualquer cerimonia, com luvas de fio de escossia branca e borzeguins;

c) no serviço interno as luvas usadas serão sempre de fio de escossia branca;

d) a capa do bonet será branca, salvo para cerimoniaes funebres;

e) com sapatos brancos serão usadas meias brancas e com borzeguins e sapatos de verniz, meias pretas;

f) a capa (pelerine) será usada em serviço, quando for assim determinado e em passeio, conforme as condições do tempo;

g) o uso das luvas de cor marron para os Aspirantes e de fio de escossia branca para os alumnos do Curso Prévio, calçadas ou não, é obrigatorio em passeio;

h) nos exercicios de escaleiros será usada a camiseta azul com o chapéo branco;

i) o uniforme para gymnastica e jogos athleticos será calção branco com camiseta azul e sapatos de gymnastica ou sport;

j) em trabalho de officina será usado o "macacão";

k) é obrigatorio o pyjama como roupa para dormir;

l) dos alojamentos para o banho os alumnos poderão vestir os roupões de banho;

m) o uniforme para licenciamento e cerimoniaes será determinado pelo Director.

Art. 99. Meia hora depois de feito o respectivo toque, só poderão permanecer fora do uniforme do dia os que estiverem expressamente dispensados por quem de direito.

Art. 100. Os uniformes dos alumnos, estabelecidos de accordo com o respectivo plano, serão os discriminados no enxoval.

Art. 101. O corte de cabelo, para todos os alumnos, deverá ser "meia cabelleira"; a barba será toda raspada. Os alumnos deverão estar sempre bem barbeados, devendo adquirir o habito delles proprios se barbearem.

Art. 102. O enxoval para os Aspirantes será:

- a) armação de bonet com a respectiva fita e fiel, duas;
- b) borzeguins de couro preto (pares), dois;
- c) capa de panno azul (pelerine), uma;
- d) capa de panno azul para bonet, uma;
- e) capas de brim branco lisas, para bonet, tres;
- f) camisetas de lã azul, sem mangas, tres;
- g) calção preto para banho de mar, um;
- h) calções brancos para gymnastica e sports, dois;
- i) camisas e camisetas lisas, collarinhos e punhos, encas, lençóis, pyjamas, toalhas de rosto e de banho, roupões de banho, (todas essas peças brancas) e meias pretas e brancas, em numero sufficiente;
- j) chapéus de brim branco (modelo das praças), dois;
- k) colchas brancas encorpadas, duas;
- l) cobertor de lã encarnado, um;
- m) copo de metal para limpeza da bocca, escovas para falo, cabellos, dentes e unhas e pentes;
- n) cama de ferro, de accordo com o modelo adoptado, com 0,50 de altura, 0,60 de largura e 1,80 de comprimento com colchão e travesseiro de crina vegetal, uma;
- o) dolmans e calças de brim branco liso, cinco;
- p) dolmans e calças de brim mescla, tres;
- q) dolman e calça de sarja azul, um;
- r) japona de panno azul, uma;
- s) luvas de fio de escossia, branca e lisa (pares), tres;
- t) malhas de cor escura, sendo uma de 0,80 de comprimento, 0,50 de largura, 0,35 de altura e outra de 0,60 de comprimento, 0,30 de largura e 0,35 de altura, ambas com tampa lisa, iniciaes e fechadura, duas;
- u) platina (pares), dois;
- v) sapatos lisos de lona branca (par), um;
- x) sapatos brancos com sola de corda ou borracha para gymnastica (par), um;
- y) sacco de lona impermeavel de cor marron com alça, iniciaes e fechadura, um;
- aa) espadim com bainha de couro preto, um;
- bb) gravata de gorgorão preto, de laço vertical, uma;
- cc) gravata de gorgorão preto, laço horizontal, uma;
- dd) jaquetão e calça de panno azul ferrete, um;
- ee) luvas macron (par) de fio de escossia, um;
- ff) luvas de pellica branca (par), um;
- gg) roupa denominada "macacão" e gorro de brim mescla para trabalho em officinas, uma;
- hh) sapatos pretos de verniz (par), um;
- ii) talim de couro, um;
- jj) talim de cadarço de lã azul marinho, com pernas de retroz da mesma cor, um.

Paragrapho unico. Os distinctivos dos alumnos da Escola Naval serão os seguintes:

Para o Curso Superior:

- 1º anno — uma ancora e uma estrella, bordadas a ouro;
- 2º anno — uma ancora bordada a ouro e uma estrella a prata;
- 3º anno — uma ancora e uma estrella, bordadas a prata;

1. 4.º anno — duas âncoras cruzadas bordadas a prata e uma estrella bordada a ouro, no cruzamento.

2. Para o Curso Prévio:

1.º anno — uma estrella sobreposta na haste de uma âncora, ambas bordadas a ouro;

2.º anno — uma estrella bordada a ouro, sobreposta na haste de uma âncora, bordada a prata.

As âncoras serão do modelo das usadas nas platinas dos officiaes; as estrellas terão quinze millímetros de diametro e o seu centro deverá ficar a oito millímetros do eixo da âncora nos distinctivos do Curso Superior. Os alumnos deste Curso usarão, no jaquetão, em ambas as mangas, os distinctivos a quatorze centímetros do hombro. Os alumnos de ambos os Cursos usarão, nos dolmans, platinas das mesmas dimensões e modelo das dos officiaes; nessas platinas as âncoras e estrellas (correspondentes aos seus proprios distinctivos) serão de metal branco ou amarello correspondendo ao bordado a prata e a ouro.

Art. 103. O enxoval para os alumnos do Curso Prévio será composto das peças constantes dos itens a e y (inclusive) do artigo anterior.

Art. 104. Todas as peças de roupas serão marcadas pelo modo padrão em vigor na Escola.

II — Da parada e formaturas:

Art. 105. Diariamente, antes do inicio das aulas, haverá uma parada, em que se fará a revista de uniformes, cabelo e barba dos alumnos. A parada será commandada, normalmente, pelo Chefe da Divisão de Alumnos.

Art. 106. Ao toque de reunir, a qualquer hora do dia ou da noite, os alumnos formarão sem demora, guardando o maior silencio e respeito, e devendo, a voz de "sentido", conservar-se immoveis.

Art. 107. As formaturas geraes do Curso Superior serão sempre assistidas pelo Chefe da Divisão de Alumnos e na ausencia deste pelo official de serviço; as do Curso Prévio pelo Instructor para este fim designado.

Art. 108. As formaturas serão por: pelotões e grupos, para as refeições e parada; por alojamentos para as mudanças de uniformes e por classes para as aulas. Nos demais casos, formarão os alumnos conforme o disposto nas respectivas tabellas.

Art. 109. Na marcha para qualquer ponto — seja refeição, alojamento, ou lugar de exercicio — serão os alumnos guiados pelos respectivos commandantes de pelotões ou grupos, chefes de classe ou de alojamento, e a esses competirá fazer a continencia ao superior que for encontrado.

III — Das aulas e estudos:

Art. 110. Dois minutos antes de cada aula ou estudo será feito o toque de reunir, seguindo os alumnos, em formatura, para as aulas respectivas.

Art. 111. Nas aulas e estudos, os alumnos occuparão, invariavelmente, os lugares que lhes forem designados, segundo a ordem em que estiverem classificados e respeitaram a arrumação das mesas, carteiras e bancos estabelecida por ordem superior.

Art. 112. Enquanto aguardarem a chegada do instructor ou professor, deverão os alumnos estar em silencio, levantando-se todos, em signal de respeito, á entrada e á saída do mesmo.

Art. 113. Em caso de falta do instructor ou professor, os alumnos conservar-se-hão em estudo, nos respectivos lugares, podendo, entretanto, deslocar-se para consultas.

Art. 114. Durante as aulas, só em caso de força maior e com licença do instructor ou professor, poderá sair qualquer alumno. Dos estudos não poderão sair mais de tres alumnos ao mesmo tempo, e não se demorarão fóra desses lugares mais de dez minutos.

Art. 115. É prohibido levar para as salas de aulas ou estudos livros estranhos ao ensino.

Art. 116. Nas gavetas das mesas de estudo, não deverão os alumnos deixar objecto algum de que não seja necessario por occasião das aulas.

Art. 117. Durante o estudo, os alumnos guardarão o maior silencio; no estudo da noite, porém, as consultas serão permitidas na segunda metade do tempo.

Art. 118. A policia das classes competirá aos respectivos chefes, que responderão pelas infracções commettidas, si não providenciarem para evital-as; em seus impedimentos, serão substituídos pelos alumnos que se seguirem na classificação.

IV. Dos exercicios:

Art. 119. Em todos os exercicios, deverão os alumnos mostrar-se respeitosos e obedientes aos instructores, o fazer o maior empenho em adquirir a instrução que lhes estiver sendo dada, procurando habituar-se as vozes do mando que serão chamados a dar, tanto na escola, como, mais tarde, a bordo dos navios e nos Corpos da Marinha.

Art. 120. Os exercicios em pequenas embarcações a vapor, a vela ou a remos serão sempre effectuados sob a direcção dos instructores.

Art. 121. Nos exercicios a bordo dos navios a serviço da escola, ou nos escalares, quando nelles embarcarem para fins de instrução pratica, é absolutamente vedado aos alumnos fumar, falar em voz alta, assobiar, comer, sair dos lugares que lhes forem designados, ou praticar qualquer acto que não lhes haja sido previamente prescripto, ou ordenado no momento.

Art. 122. Quando o exercicio for muito prolongado, aquelle que o estiver dirigindo poderá conceder algum tempo para os alumnos ficarem á vontade, guardadas, porém, as restricções que o lugar e a natureza do exercicio exigirem.

Art. 123. É expressamente prohibida a concessão de qualquer embarcação para passeio. Os exercicios serão sempre com a presença de um instructor.

Art. 124. Nos exercicios geraes de infantaria, nas formaturas geraes e nos desembarques, os alumnos do curso prévio formarão em conjunto com os do curso superior.

Art. 125. O director designará um instructor para, como auxiliar do chefe da divisão de alumnos, fiscalizar e manter a boa ordem e disciplina nas dependencias do curso prévio.

Art. 126. O chefe da divisão de alumnos, de accordo com as instrucções recebidas do director e do vice-director, organizará de vespera os programmas de exercicios e trabalhos praticos que deverão ser observados na quinta-feira, tendo em consideração as condições do tempo e o material disponível e observando as instrucções sobre este assumpto annexas a este regimento.

V. Dos alojamentos:

Art. 127. É expressamente prohibido falar em voz alta ou fazer quaesquer movimentos ruidosos nos alojamentos, bem como sair dessas dependencias, durante o dia sem estar completamente uniformizado, e, á noite, sem estar vestido com o pyjama.

Art. 128. Nenhum alumno poderá deslocar os moveis dos alojamentos dos lugares em que se acharem arrumados. As malas e saccos, quando movidos, deverão ser repostos nos lugares designados para taes objectos.

Art. 129. Fóra das horas em que, pela tabella de serviço, são franqueados aos alumnos, os alojamentos só poderão ser abertos extraordinariamente, para dar entrada a algum alumno, mediante ordem do official de serviço e a presença do ronda respectivo.

Art. 130. Nenhum alumno, exceptuando-se os commandantes de companhia, os chefes ou sub-chefes de dia, poderá, sob qualquer pretexto entrar em alojamento que não seja o seu.

Art. 131. É prohibido lançar qualquer objecto pelas janelas, e, bem, assim, nellas sentar-se ou estender toalhas ou roupas. As toalhas servidas nos lavatorios e banheiros, deverão ser entregues aos roupeiros, para serem estendidas nas adriças a este fim destinados; as roupas molhadas deverão tambem ser entregues aos roupeiros, os quaes as farão enxugar. As toalhas e roupas depois de secas serão dispostas nas travessas dos pés das camas pelo modo que for estabelecido.

Art. 132. É obrigatorio o pyjama como roupa para dormir.

Art. 133. A roupa tirada do corpo, ao deitar-se o alumno, será posta nas travessas existentes no lado dos pés da cama.

Art. 134. Cada alumno é responsavel pelo asseio da sua cama.

Art. 135. Ao toque de facha, o alumno deverá sem demora, erguer-se da cama, levantar e saudar os lengões, para os arcar; e, por occasião da mudança de uniforme, fazer a sua cama, de modo que os roupeiros possam immediatamente depois cuidar da limpeza dos alojamentos.

Art. 136. Durante a noite, haverá nos alojamentos luzes de policia.

Art. 137. O chefe de alojamento será o responsavel pela execução destas disposições; na sua ausencia, o sub-chefe, e, na ausencia deste, o ronda respectivo.

VI. Da barbearia:

Art. 138. A barbearia só poderá ser utilizada nas horas de recreio e nos tempos vagos, sendo nella prohibido o accumulo de alumnos; salvo licença especial, não poderão nella permanecer mais de dois alumnos á espera de que chegue a vez de serem servidos.

VII. Dos banheiros e lavatorios:

Art. 139. Guardarão os alumnos a melhor compostura nos banheiros, sendo absolutamente prohibido rozeiras e quaesquer movimentos ruidosos.

Art. 140. Fóra das horas proprias, os banheiros e lavatorios só poderão ser franqueados aos alumnos por autorização do official de serviço.

Art. 141. Nenhum alumno poderá tomar banho de mar sem calção e camizeta.

VIII. Dos refeitórios:

Art. 142. Ao toque de rancho, formarão os alumnos por grupos, na ordem em que tiverem de entrar para os seus lugares no refeitório; ali conservar-se-ão de pé nos seus lugares até que o alumno chefe de dia dê a voz de "sentae-vos".

Art. 143. Quando o director ou uma alta autoridade penetrar no refeitório, o commandante da companhia dará a voz de "levantae-vos" e depois que a autoridade houver agradecido, dará a voz de "sentae-vos".

Art. 144. Todo alumno deve, ao levantar-se da mesa, dobrar o seu guardanapo e por no anel ou envelope.

Art. 145. Não deve o alumno esquecer que a mesa é uma das melhores occasiões para revelar maneiras distinctas e boa educação.

Art. 146. O alumno deve conformar-se com a qualidade dos alimentos que lhe forem servidos, tendo presente que é na escola e na sua idade que se faz a preparação para a vida de bordo, onde não se pode, absolutamente, ter alimentação ao gosto de cada um.

Art. 147. Quando, por acaso, acontecer faltar comida para algum ou alguns alumnos, o lesado ou lesados deverão comunicar o facto, no momento, ao commandante do seu grupo, e este, ao rancheiro, quando o rancheiro depois de ter verificado as causas do occorrido não puder, por si só, providenciar, levará o facto ao conhecimento do chefe da divisão de alumnos ou, na falta deste, ao official de serviço, afim de que se possa, sem demora, tomar as necessarias providencias.

Art. 148. Deverão os alumnos tratar os taifeiros com bons modos, só lhes calendo contra os que servirem mal ou lhes faltarem com a devida atenção o direito de queixa.

Art. 149. O alumno que, excepcionalmente, não quizer tomar a refeição ou quizer retirar-se antes de terminá-la, por motivo de incommodo da saúde, pedirá licença ao commandante do respectivo grupo e ao commandante da companhia, e, na ausencia deste, ao chefe de dia.

Art. 150. Ao terminarem as refeições, os alumnos retirar-se-ão, á voz de "á vontade" dada pelo chefe de dia, com a annuncia do commandante de companhia.

IX. Dos alumnos enfermos:

Art. 151. Diariamente, á hora prescripta na tabella de serviço para a revista medica, o alumno que tiver necessidade de recorrer ao medico apresentar-se-á a este. Fóra dessa hora, queixar-se-á ao official de serviço, o qual fará chamar o medico para examinal-o.

Art. 152. O enfermo que fór mandado recolher á enfermaria da escola, nella permanecerá até que o medico lhe dê alta. Si a enfermidade fór de ordem a fazer baixar o alumno ao Hospital de Marinha ou a ter licença para tratar-se em casa de sua familia, deverá elle ir acompanhado.

Art. 153. Quando a enfermidade do alumno só aconsellar a suspensão de exercicios ou de outra funcção do serviço, ficará elle dispensado dos fmesmos, de accordo com a indicação medica.

Art. 154. Aos domingos, pela manhã, ou sempre que o director julgar conveniente um alumno do 4º anno irá visitar os alumnos enfermos, quer estejam no hospital, quer em suas residencias, dando disso parte por escripto ao chefe do Departamento de Commando.

Art. 155. Os alumnos recolhidos á enfermaria ficarão sujeitos ao regimen prescripto pelo medico nas respectivas tabellas.

Art. 156. São prohibidas as visitas aos doentes sem prévia licença do chefe da divisão de alumnos ou, em sua falta, do official de serviço; caso não haja prohibição medica para tal.

Art. 157. Quando algum alumno adoecer fóra da escola e não puder a ella regressar, communicará immediata-

mente ao director, por intermedio de seu pac, tutor ou representante, devendo ser apresentado attestado medico, quando o director assim julgue necessario.

X. Do gabinete dentario:

Art. 158. Salvo casos de força maior, os alumnos só poderão recorrer ao serviço dentario nas horas para esse fim destinadas.

XI. Das licenças:

Art. 159. As licenças, em geral, só poderão ter logar aos sabbados e aos domingos, ás vespas dos feriados e aos feriados, pelo modo que o director estabelecer, com o regresso até ás 22 horas do ultimo dia do licenciamento.

Art. 160. Não poderão ser concedidas, durante a semana, licenças especiaes para frequentar aulas ou explicações em terra.

Art. 161. No correr do anno lectivo, o director poderá modificar o regimen das licenças, tendo em vista as médias de aproveitamento e a nota de aptidão para o officialato.

Art. 162. As licenças, mesmo dadas pelo director, poderão ser susoadas pelo official de serviço quando o alumno não se apresentar devidamente uniformizado.

Art. 163. Aos alumnos que, quando licenciados em terra, é expressamente prohibido carregar malas, embrulhos, livros, etc.

Art. 164. O chefe da divisão de alumnos entregará ao official de serviço o livro de registro dos alumnos licenciados, no qual este annotará as horas das saídas e das entradas.

Art. 165. Qualquer licença extraordinaria para saída só poderá ser concedida pelo director mediante pedido escripto, de accordo com o modelo adoptado, apresentado ao chefe da divisão de alumnos.

Art. 166. Os alumnos só poderão receber visitas aos domingos e feriados; nos outros dias só poderão receber, na sala de Estado, pessoas da familia, por motivo de necessidade urgente.

XII. Do pagamento:

Art. 167. O pagamento dos alumnos será feito, em formatura, pelo chefe da divisão de alumnos, no dia determinado, e obedecerá ás instrucções em vigor. Nessa occasião, serão feitos nos soldos, os descontos para aquisição dos objectos necessarios á instrucção individual, que faltarem a cada alumno e para qualquer indemnização que deva ser satisfeita.

Art. 168. Ao alumno que tiver baixado ao Hospital de Marinha, será feito o desconto determinado pelas disposições em vigor.

XIII. Do recreio:

Art. 169. Os alumnos só se considerarão em recreio, com a liberdade de se entregarem a folguedos proprios de jovens de fina educação, após o respectivo toque de corneta.

Art. 170. Os intervallos de aulas e estudos, não precedidos do referido toque, não serão propriamente do recreio; em taes intervallos os alumnos poderão estar á vontade, no recinto do recreio, mas sem se entregarem a divertimentos ruidosos.

Art. 171. Mesmo em franco recreio, são prohibidas as rozeiras estrepitosas, o uso de linguagem impropria de boa educação e o emprego de alcunhas, ainda que inofensivas.

Art. 172. Os unicos jogos permittidos serão os autorizados por este Regimento, a saber: cricket, lawn-tennis, volleyball e waterpolo.

Art. 173. Para que o recreio possa dar ao alumno a maior contribuição para o seu desenvolvimento physico, não deve elle ficar por muito tempo sentado ou inactivo durante o mesmo; é pelo movimento durante o recreio que serão neutralizados os effeitos da contracção muscular e da immobildade a que são obrigados nas aulas e nos estudos.

Art. 174. Os alumnos só poderão fumar e isso mesmo nas horas de recreio, nos intervallos de aulas e estudos, nos lugares descobertos, para isso marcados, mas, sempre fóra da presença do director, do vice-director e dos officiaes.

Art. 175. As horas de recreio propriamente ditas, nos dias de semana como aos domingos e feriados, poderão os alumnos, na sala respectiva, tocar, dansar e utilizar-se dos jogos ali existentes, bem como dos campos de jogos.

Art. 176. Os rondas dos recreios são responsaveis pela ordem nesses logares.

XIV. Dos sports e jogos athleticos:

Art. 177. Os sports e jogos athleticos serão organizados do seguinte modo:

1º. o chefe da divisão de alumnos dirigirá as competições sportivas, terrestres ou aquaticas, entre os aspirantes e organizará os "teams" para as competições externas.

2º, para esse fim terá como auxiliares além dos instructores e mestres do Departamento do Commando, três alumnos, de preferencias do 4º anno, designados como:

- a) encarregado dos sports terrestres;
- b) encarregado dos sports aquáticos;
- c) encarregado do Stand de Tiro;

3º, Aos aspirantes encarregados caberá a respectiva escripturação dos livros registros adoptados;

4º, os aspirantes concorrerão aos seguintes campeonatos, já estabelecidas pela Liga de Sports da Marinha além dos jogos avulsos que se organizarem:

Campeonato de Tiro — Taça Capitão-Tenente Carneiro da Cunha;

Campeonato de Remo — Taça Commandante William Cunditt;

Campeonato de Water-polo — Taça Capitão-Tenente Mario Alves;

Campeonato de Volley-ball — Bronze Commandante José Claudio;

Campeonato de Sports Athleticos — 1º Tenente Americano Freire;

Prova de 40 kilometros;

5º, estes torneios obedecerão aos regulamentos já approvados;

6º, os alumnos do Curso Prévio não tomarão parte em competições sportivas;

7º, os alumnos disputarão annualmente, a Taça Almirante Saldanha da Gama (sports em geral). Este torneio será disputado de accordo com o regulamento da respectiva Taça e disposições contidas no parágrafo 5º da Ordem do Dia da Escola Naval, n. 11, de 23 de junho de 1921; annexas a este Regimento;

8º, além desses campeonatos e jogos, poderão ser disputados outros que forem instituidos pela Liga de Sports da Marinha, pela Escola ou por qualquer outra entidade, com a necessaria acquiescencia do director;

9º, os alumnos da Escola poderão concorrer, com annuencia prévia do director, a competições externas com outras corporações sportivas. Os que não tiverem o coefficiente de aproveitamento necessario não poderão, porém, concorrer aos jogos externos que não sejam de representação da Escola;

10º, aos alumnos que faltarem ás competições para que forem inscriptos, serão applicadas as penas estabelecidas, para casos semelhantes, nos regulamentos e disposições em vigor da Liga de Sports da Marinha, sem punição disciplinar que o director julgar conveniente applicar;

11º, os treinos e jogos externos poderão ser effectuados depois de autorizados pelo Departamento do Commando, aos domingos, aos sabbados depois de terminadas as aulas, e, durante a semana, nos dias e horas permittidos pela rotina da Escola;

12º, os aspirantes não poderão tomar parte em competições sportivas representando qualquer club, ou por si, sem licença do chefe do Departamento do Commando. Aos do Curso Prévio não pôde ser dada semelhante concessão;

13º, o chefe da Divisão de Alumnos terá a seu cargo a conservação do material de sports e athletismo pertencentes á Escola, tendo como auxiliares os alumnos encarregados e as praças necessarias;

14º, na sala de chefe da Divisão de Alumnos haverá um mobiliario proprio para os encarregados e os "leaders" das turmas guardarem o respectivo material de escripturação;

15º, na rouparia, sob a guarda e conservação do roupeiro, haverá um mobiliario proprio para serem guardados uniformes e sports.

Caixa do Curso Prévio:

Art. 178. As mensalidades dos alumnos do Curso Prévio serão pagas por trimestres adeantados, ao vice-director, que dará o competente recibo. Este pagamento será effectuado nos dez primeiros dias uteis do trimestre a pagar.

Paragraphe unico. Será excluido do Curso Prévio e não poderá ser mais admittido á matricula na Escola o alumno cujas mensalidades não forem pagas de accordo com o artigo acima. Esta exclusão deverá ser effectuada, como as demais, por proposta do director ao ministro da Marinha, até o decimo primeiro dia util do trimestre a pagar.

Art. 17. As mensalidades formarão a "Caixa do Curso Prévio", que será administrada por um conselho composto do director, do vice-director e do chefe da Divisão de Alumnos.

Paragraphe unico. Os livros da Caixa serão escripturados pelo instructor designado pelo director.

Art. 180. A "Caixa do Curso Prévio" destina-se a custear as despesas feitas com a alimentação, educação e bem estar dos alumnos.

Paragraphe unico. Pela Caixa serão pagos os vencimentos dos taifeiros ou quaesquer outros empregados admittidos para o serviço creado com o funcionamento do Curso Prévio.

Art. 181. As sessões do Conselho terão lugar, ordinariamente, uma vez por mez, e, extraordinariamente, por convocação do director, sempre que houver motivo.

Art. 182. Na sessão ordinaria, que será realizada até o quinto dia util do mez, o Conselho receberá os pedidos e propostas que devem ser attendidos pela Caixa, e tomará conhecimento das quantias por ella arrecadada e das despesas feitas no mez anterior.

Art. 183. De tudo quanto occorrer no Conselho será lavrada uma acta em livro proprio, rubricado pelo director. Essa acta será assignada por todos os membros do Conselho, não podendo esta formalidade ser adiada.

Art. 184. A escripturação da Caixa constará de um livro de actas, um de recebimento de mensalidades e um de contas correntes.

Art. 185. O Conselho se reunirá no lugar indicado pelo director funcionando durante as horas do expediente.

Art. 186. Ao presidente do Conselho compete:

1º, zelar pela fiel execução das disposições que regulam o funcionamento da Caixa;

2º, convocar o referido Conselho;

3º, remetter, annualmente, ao Ministro da Marinha cópias das actas e do balanço extrahido do livro de contas correntes, com os devidos documentos comprobatorios da receita edespeza;

4º, executar fielmente as deliberações do Conselho;

5º, autorizar o pagamento nas proprias facturas ou quaesquer outros documentos e expedir ordem escripta autorizando a despesa;

6º, expedir, sempre por escripto, qualquer providencia de natureza inadiavel, quando não houver tempo de convocar o Conselho, devendo declarar na sua primeira reunião, para que conste da respectiva acta, as razões que teve de expedir a ordem.

Art. 187. Ao vice-director compete:

1º, apresentar os pedidos que tiverem sido feitos de objectos ou propostas de despesas que devam ser effectuadas pela Caixa;

2º, emitir sua opinião sobre os taes pedidos ou propostas, attendendo aos interesses do serviço.

Art. 188. A todos os membros do Conselho compete expor, em sessão, com a maior clareza, tudo quanto possa interessar á boa marcha do serviço na parte que lhe for correspondente.

Art. 189. Recebidas as mensalidades, serão levadas em receita no livro de contas correntes sob a responsabilidade do vice-director, que dará recibo.

Art. 190. O dinheiro da Caixa será recolhido ao cofre, sob a responsabilidade do vice-director da Escola.

Art. 191. Mensalmente, a Caixa será balanceada em presença do director, que lançará, no livro de "contas correntes", o "confero", assignando-o. O saldo será transportado para o mez seguinte.

Art. 192. Nenhum dispendio será feito sem autorização escripta do presidente do Conselho.

Art. 193. Todas as vezes que o vice-director for substituido, o seu substituto receberá a Caixa em presença do Conselho, sendo lavrada uma acta especial que será assignada por todos os presentes. No caso de se verificar qualquer irregularidade será a escripturação encerrada e remettida com todos os documentos da receita e despesa, inclusive, o "contas correntes" ao Ministro da Marinha.

Art. 194. Independente do disposto no artigo anterior, todas as vezes que se verificar qualquer irregularidade, será a mesma levada immediatamente ao conhecimento das autoridades superiores que tomarão as devidas providencias.

Art. 195. É expressamente vedado:

a) reduzir rações, impôr descontos ou empregar qualquer expediente não autorizado, com o fim de augmentar a renda da Caixa;

b) adquirir objectos de luxo, superfluos, ou mesmo os necessarios quando não sejam do modelo ou typo adoptado na Marinha;

c) dar gratificações que não sejam as previstas neste Regimento (art. 159, paragraphe unico).

ANNEXO NUMERO 1

BASES GERAES PARA OS PROGRAMMAS DE ENSINO DA
ESCOLA NAVAL

Departamento de ensino mathematico

a) Arithmetica e algebra.

Arithmetica:

1. Generalidade, systemas de numeração; numeração decimal.
 2. Adição, subtração, multiplicação e divisão de numeros inteiros.
 3. Potencias dos numeros inteiros.
 4. Raizes dos numeros inteiros, extracção da raiz quadrada.
 5. Theoria elementar dos numeros primos.
 6. Divisibilidade dos numeros inteiros.
 7. Maior divisor commum e menor multiplo commum de dous ou mais numeros.
 8. Fracções ordinarias; simplificação e comparação das fracções ordinarias; operações sobre fracções ordinarias.
 9. Fracções e numeros decimais; operações sobre as fracções e numeros decimais; transformação das fracções ordinarias em decimais, dízimas periodicas.
 10. Metrologia.
 11. Numeros incommensuraveis; extracção da raiz quadrada dos numeros inteiros e das fracções, com uma dada approximação.
 12. Razões e proporções; regra de tres; applicações.
- Observação: O curso de arithmetica terá o caracter de um curso de revisão dos conhecimentos demonstrados pelos alumnos nas provas de exame vestibular, com um desenvolvimento theorico no qual serão evitadas as demonstrações de proposições, cuja prova rigorosa exceda á capacidade dos alumnos.

Algebra:

1. Generalidades; expressões algebraicas.
2. Operações algebraicas.
3. Divisibilidade algebraica.
4. Theoria algebraica do maximo divisor commum de duas ou mais quantidades.
5. Fracções algebraicas; operações.
6. Potencias fraccionarias e negativas.
7. Arranjos, permutações e combinações.
8. Noções sobre determinantes.
9. Binomio de Newton; applicações.
10. Equações do 1º grão de uma incognita; resolução e discussão.
11. Equações simultaneas do 1º grão, methodos de eliminação.
12. Discussão dos systemas do 1º grão.
13. Problemas do 1º grão de uma ou mais incognitas.
14. Noções sobre desigualdades.
15. Analyse indeterminada do 1º grão.
16. Equações do 2º grão de uma incognita.
17. Quantidades complexas.
18. Trinomio do 2º grão.
19. Systemas de equações do 2º grão.
20. Problemas do 2º grão.
21. Equações binomias e trinomias; estudo especial das equações biquadradas; equações reciprocas.
22. Equações irrationaes.
23. Equações do 3º e do 4º grãos, de uma incognita.
24. Resolução algebraica das equações; limitações de possibilidade da solução do problema; indagação das raizes das equações numericas; natureza do problema.
25. Progressões.
26. Logarithmos; taboas.
27. Equação exponencial de uma incognita; resolução, applicações.
28. Variaveis e funções; representação geometrica das funções de uma e de duas variaveis independentes.

b) geometria:

1. Generalidade.
- Geometria plana de duas dimensões.
2. Perpendiculares e obliquas.
3. Parallelas.
4. Polygonos.
5. Circunferencia de circulo.
6. Linhas proporcionaes.
7. Relações metricas nos polygonos e no circulo.

8. Medida de circunferencia de circulo.
9. Areas dos polygonos.
10. Areas circulares: areas das figuras curvilineas.
11. Ellipse, hyperbole e parabola.

Geometria no espaço de tres dimensões.

12. Rectas e planos.
13. Angulos diedros e angulos polyedros.
14. Prismas e cylindros.
15. Pyramides e cones.
16. Corpos truncados.
17. Polyedros regulares.
18. Esphera: figuras esphericas.
19. Areas de superficies; volumes.

c) Trigonometria rectilinea; noções de calculo vectorial; calculo graphico e instrumental.

1. Rectas orientadas; escalares e vectores.
2. Circunferencia orientada ou cyclo.
3. Funções circulares directas e inversas. Formulas fundamentais.
4. Adição e subtração vectoriaes.
5. Coordenadas ou projecções de um vector. Equipolencias.
6. Producto escalar e producto vectorial. Productos compostos.
7. Somma, multiplicação e divisão dos arcos.
8. Transformações de relações trigonometricas.
9. Equações trigonometricas.
10. Taboas trigonometricas.
11. Resolução dos triangulos rectilineos rectangulos e calculo das suas areas.
12. Resolução dos triangulos rectilineos obliquangulos e calculo das suas areas.
13. O calculo graphico.
14. Escalas.
15. Solução graphica das operações arithmeticas fundamentais.
16. Calculo graphico dos polynomios inteiros.
17. Resolução graphica das equações de uma incognita.
18. Resolução graphica dos systemas de equações lineares.
19. Resolução graphica das equações não lineares.
20. Nonogramms e abacos.
21. O calculo instrumental.
22. Instrumentos e máchinas arithmeticas.
23. Instrumentos logarithmicos. Regoa de calculo.
24. Machinas algebraicas.

d) Noções de geometria descriptiva; suas applicações.

1. Ponto, recta e plano.
2. Perpendicularismo e parallelismo.
3. Intersecção de planos.
4. Deslocamentos.
5. Figuras planas.
6. Solidos geometricos.
7. Secções planas.
8. Intersecções de superficies.
9. Estudo elementar de perspectivas e sombras.

e) Geometria analytica e calculo infinitesimal:

1. Generalidades.
- Geometria analytica no espaço de duas dimensões.
2. Systemas de coordenadas. Transformação de coordenadas.
- Logares geometricos.
3. Linha recta.
4. Das conicas — Estudo da equação geral do 2º grão de duas variaveis.
- Centro e diametro nas conicas.
- Geometria analytica no espaço de tres dimensões.
5. Systemas de coordenadas. Transformação de coordenadas.
- Logares geometricos.
6. Plano e linha recta.
7. Das superficies. Superficies regradas e superficies de revolução.
- Generalidades sobre as quadricas.
- Calculo differencial.
8. Derivada e differencial. Differentiação das funções.
- Differenciaes, successivas e parcial.
9. Mudança de variaveis.
10. Applicações geometricas ás curvas planas; tangentes e asintotas; pontos de inflexão e singulares; curvatura; evolutos e envoltorias.

11. Aplicações geometricas ás superficies e ás curvas reversaes; plano tangente e normal; norma a uma superficie.
12. Aplicações analyticas; desenvolvimento das funções em séries; maxima e minima, sua interpretação geometrica; das formas de indeterminação.
- Calculo integral.
13. Noção integral. Integração immediata. Processos de integração.
14. Integração definida.
15. Integração das funções algebraicas e transcendentas.
16. Integração successiva e parcial.
17. Rectificação, quadratura e cubatura.
18. Noções sobre a série de Fourier e applicações.
19. Das equações differenciaes ordinarias. Integração das equações de 1ª ordem dos typos ordinarios; das equações lineares de coefficientes constantes, de alguns typos de equações differenciaes não lineares de ordem superior á 1ª.
20. Das equações de derivadas parciaes; integração de alguns typos communs de equação de derivadas parciaes.
21. Integração graphica, physica e mecanica.
22. Noções de calculo das variações.

f) Mecanica racional e applicada.

Noções fundamentaes:

- 1 a 5. Preliminares, vectores, suas propriedades fundamentaes; associação e commutação de vectores; momento de vectores; systemas de vectores e differenciação e derivação vectoriaes.
6. O problema geral da mecanica. Traslação e rotação. Ponto e systema.
7. Instituição das forças e da inercia.
8. As leis fundamentaes do movimento. A lei de Kepler. A lei de Galileu. A lei de Newton.
9. Divisão de mecanica.

Cinematica do ponto:

10. Movimento rectilíneo do ponto. Velocidade e accellerção no movimento rectilíneo. Representação graphica dos movimentos.
11. Movimento curvelíneo. Velocidade e accellerção no movimento curvelíneo.
12. Composição dos movimentos do ponto.
13. Movimento projectado.

Cinematica dos solidos:

14. Movimento dos systemas invariaveis. Traslação. Rotação.
15. Movimento elementar e continuo de uma figura plana no seu plano, de um solido que se desloca parallelamente a um plano fixo, de um solido livre.
16. Composição e decomposição dos movimentos elementares e simultaneos de um solido.
17. Movimento relativo. Trajectoria, velocidade e accellerção no movimento absoluto. Movimento apparente.

Estatica:

18. Forças. Sua classificação e medida. A massa. Homogeneidade das formulas mecanicas.
19. Composição e decomposição das forças concorrentes e parallelas.
20. Theoria dos momentos e dos conjugados. Reducção de um systema de forças.
21. Centros de gravidade.
22. Trabalhos. Sua medida.
23. Ligações. Forças de ligação. Trabalho virtual. Principio das velocidades virtuaes. Equação geral da estatica.
24. Equilibrio de um ponto e de um systema livres ou sujeitos.

25. Equilibrio dos systemas deformaveis.

Dinamica do ponto:

26. Movimento rectilíneo do ponto.
27. Movimento curvelíneo do ponto. Força centrífuga.
28. Movimento relativo do ponto material. Forças apparentes.

Dinamica dos systemas.

29. Principio de D'Alembert. Equação geral da dinamica.
30. Theoremas geraes. Movimento do centro de gravidade. Quantidades do movimento projectadas. Momento das quantidades de movimento. Areas. Forças vi-

31. Theoria dos momentos de inercia
32. Rotação em torno de um eixo.
33. Rotação em torno de um ponto.
34. Movimento de um ponto livre.

Mecanica dos fluidos:

1. Equilibrio dos fluidos perfeitos.
2. Principio de Archimedes — Corpos fluctuantes.
3. Movimento permanente de um fluido.
4. Escoamento de um fluido pesado.

Resistencia dos materiaes:

5. Objecto de theoria da resistencia dos materiaes — formações — Electricidade — Ruptura.
6. Tracção e compressão.
7. Cinzalhamento.
8. Flexão e torção.

Mecanica applicada:

9. Acções de contacto dos solidos naturaes — Atrictio.
10. Rijeza das cordas.
11. Choque dos solidos naturaes.
12. Resistencia do meio.
13. Effeito girostatico.
14. Mecanismo — Transformação dos movimentos.
15. Machinas simples.
16. Theoria do movimento das machinas e sua regularização; reguladores, volantes e freios.
17. Dynamica das transmissões.
18. Semelhança nas machinas.

g) Astronomia precedida do estudo indispensavel de Trigonometria espherica.

1. Theoremas fundamentaes da resolução dos triângulos esphericos.

Logarithmicidade das formulas.

2. Resolução dos triangulos esphericos — Casos geraes e particulares.
3. Formulas trigonometricas differenciaes.
4. Systemas de coordenadas e sua transformação.
5. Instrumentos de observação.
6. Phenomenos apparentes.
7. Alteração das posições dos astros, suas causas.
8. Estudo do sol.
9. Estudo da lua.
10. Estudo geral dos planetas.
11. Estudo geral dos cometas.
12. Estudo geral das estrellas.
13. Meteoros cosmicos.
14. Gravitação universal.
15. Noções sobre perturbações planetarias.
16. Movimentos do eixo terrestre.

h) Desenho geometrico:

1. Instrumentos, preceitos geraes da technica do desenho, a lapis, nankin e de aguadas.
2. Traçado de rectas e sua divisão em partes iguaes.
3. Traçado dos angulos.
4. Traçado dos triangulos e quadrilateros.
5. Traçado da circumferencia de circumferencia de circulo e figuras circulares.
6. Traçado dos polygonos regulares convexos.
7. Traçado dos polygonos estrellados e figuras estrelladas.
8. Traçado das ellipses da hyperbole e da parabola.
9. Traçado da cycloide e da epicycloide e da espiral de Archimedes.
10. Concordancia de linbas.
11. Aplicações de traçados de rectas e curvas.

Departamento de ensino physico-quimico

a) Physica; suas applicações á Marinha

1. Preliminares.
2. Noções de mecanica.
3. Barologia.
4. Metrologia.
5. Propriedades dos solidos.
6. Propriedades dos liquidos.
7. Propriedades dos gazes.
8. Thermologia.
9. Acústica.

10. Optica.

11. Meteorologia, precedida de Noções do Magnetismo e Electricidade.

Observações — No estudo de cada ponto indicado serão consideradas as suas mais importantes applicações á Marinha.

b) Electricidade: suas applicações á Marinha:

1. Electrostatica.
2. Electrocinematica.
3. Electromagnetismo.
4. Indução electromagnetica.
5. Pilhas.
6. Accumuladores.
7. Medidas electricas.
8. Apparelhos de medida.
9. Correntes alternativas.
10. Dynamos de corrente continua.
11. Electromotores de corrente continua.
12. Alternadores.
13. Transformadores staticos e rotativos.
14. Ensaio com os accumuladores, dynamos e motores electricos.
15. Principaes avarias das machinas electricas e meio de reparal-as.

Observação — No estudo de cada ponto indicado, serão consideradas as mais importantes applicações á Marinha.

c) Chimica, polvoras e explosivos; noções de metallurgia:

1. Estudo succinto dos principaes factos da Chimica Mineral e Organica, tendo em vista sobretudo as applicações aos Explosivos e á Metallurgia, que constituem o principal objectivo pratico da disciplina, sem esquecer os combustiveis.
2. Recapitulação, á proporção que os exemplos forem tornando opportuno, das noções basicas da Chimica e Physica, que constituem o fundamento theorico imprescindivel da disciplina, de accordo com o systema de explanação devido principalmente ao professor Hollman, de Amsterdam.
3. Aspectos quantitativos dos phenomenos chimicos, patentes por exercicios estechiometricos que devem acompanhar as principaes reacções estudadas, para salientar a utilidade de tal estudo, e firmar a noção do rendimento das reacções.
4. Ensino progressivo quanto possível, nomenclatura do laboratorio e da nomenclatura chimica.
5. Exposição harmonica dos resultados fornecidos pelas escolas atomisticas e energetica em face da relatividade dos nossos conhecimentos.
6. Apreciação, apoiada em dados estatísticos, dos aspectos industriaes de materia em estudo, segundo a orientação do professor Molinare, de Milão.
7. Esboço da statica e da dinamica chimica, a proposito das suas applicações principaes.
8. Trabalhos praticos executados pelos proprios alumnos, salvo caso de perigo, de que exijam conhecimentos especiais.
9. Estudo particular das reacções explosivas.
10. Polvoras e explosivos; Detonadores.
11. Estudo da produção, do effecto util, da segurança segundo o plano de Nenum.
12. Determinação das características theoricas. Resumo das Thermachimicas, tentativa de precisão das reacções chimicas. Importancia primordial da questão e seu estado actual. Interpretación thermodynamica.
13. Estudo pratico das características; comparação com as theorias e interpretações.
14. Determinação dos elementos que possam ter utilidade no estudo posterior de Balística interna. Estudo particular das polvoras e explosivos em uso das Forças Armadas nacionaes.
15. Utilização militar das polvoras e explosivos, do terreno tactico. Sua conjugação com o emprego dos gases na guerra.
16. Estudo synthetico da guerra chimica. Importancia extrema da nova arma, sob suas variadas modalidades, a consequente doutrina de guerra.
17. Estudo resumido dos processos metallurgicos, em particular da siderurgia. Aspecto nacional da faes problemáticas e sua importancia decisiva na economia e na defesa do país.
18. Estudo dos diagrammas thermicos, mais importantes.

19. Co-relação dos problemas metallurgicos com outros nacionaes. Produção do coque metallurgico, de munição de guerra, de materias para construção em geral, terrestre e naval. Importancia historica dos metaes.

20. Resumo retrospectivo dos principaes aspectos do curso. Importancia decisiva da chimica na evolução da civilização; o progresso humano através da Historia Chimica.

d) Radio-technica; installações electricas:

Radio-technica:

1. Radio-telegraphia.
2. Radio-telephonia.
3. Radio-goniometria.
4. Outras applicações das ondas hertezianas.

Installações electricas:

1. Distribuição da energia electrica.
2. Systemas de distribuição usado a bordo.
3. Quadros de distribuição.
4. Canalizações electricas.
5. Fios e cabos adoptados nas installações de bordo.
6. Installações de luz a bordo dos navios.
7. Projectores electricos.
8. Installações de motores electricos e apparelhos accessorios.
9. Circuitos de comunicação interna (campainha, telephone, Fire-control).
10. Systema de signaes visuaes que utilizam a energia electrica.
11. Propulsão electrica dos navios.
12. Principaes avarias nas installações de bordo e meios de reparal-as.
13. Agulhas gyroscopicas.

Departamento de ensino nautico

a) Navegação astronomica.

1. Preambulo geral. Ephemerides nauticas.
2. Sextante e horizonte artificial; theoria e pratica.
3. Alturas, correções e suas especies. Séries de alturas, criterio de escolha.
4. Chronometria.
5. Navegação orthodromica.
6. Ponto astronomico, problema geral.
7. Curvas e rectas de posição, pontos determinativos, modo e transporte das rectas de posição.
8. Emprego de duas, tres ou mais rectas de posição.
9. Taboas nauticas seu manja.
10. Aterragem, seus problemas.
11. Agulhas magneticas, electro-magneticas e gyroscopicas.

b) Navegação estimada; Meteorologia nautica.

1. Preliminares. Agulhas nauticas, calculos dos desvios. Declinação magnetica. Abatimento. Correção de rumos.
2. Cartas maritimas. Loxodromia e orthodromia.
3. Taboa do ponto. Derrota simples e composta.
4. Correntes. Noções succintas sobre marés.
5. Distancias do mar. Linhas de posição. Mareações.
6. Pontos de partida e chegada.
7. Noções sobre navegação radio-goniometrica.
8. Determinação das distancias percorridas no mar.
9. Navegação de segurança. Prumos.
10. Meteorologia nautica.

c) Hydrographia precedida de noções de topographia; geodesia e oceanographia.

1. Preliminares.
2. Theoria dos erros.
3. Instrumentos empregados em topographia, geodesia e hydrographia.
4. Noções de planimetria, hypsometria e photographia.
5. Methodos de levantamento topographico.
6. Idéas geraes sobre triangulação topographica e triangulação geodesica. Medidas de bases, angulos e altitudes.
7. Relvo submarino e recorte litoraneo.
8. Movimento do mar; vagas, marés e correntes oceanicas.
9. Instrumentos oceanographicos.
10. Sondagens.
11. Levantamento hydrographico; suas phases e methodos.

12. Levantamento expedito.
13. Construções das cartas e planos hydrographicos.
 - d) Instrumentos náuticos; compensação de agulhas.
 1. Sextante, rectificação, determinação do erro instrumental.
 2. Horizonte artificial.
 3. Observações com o sextante no horizonte do mar e no horizonte artificial.
 4. Chronometros e comparador.
 5. Prática de chronometria.
 6. Navispheros e plánspheric.
 7. Odometros e velocimetros.
 8. Prumos, prumos chimicos, prumos atmosfericos, prumos acusticos.
 9. Taximetros.
 10. Radiogoniometro.
 11. Agulhas gyroscopicas, correcção de suas indicações. Gyro-Pilot.
 12. Bussolas de indução.
 13. Agulhas magneticas, calculo de desvio, tabellás e diagrammas.
 14. Alidade e espelho azimuthal.
 15. Compensação das agulhas magneticas. Deflector de Kelvin. Balança de inclinação.

c) Arte Naval.

1. Navio. Generalidades.
2. Nomenclatura do casco dos navios de madeira.
3. Estructura do casco dos navios metallicos.
4. Detalhes e accessorios principaes do casco dos navios.
5. Estructura, posição e denominação da mastreação.
6. Apparelho dos navios a vela e a motor.
7. Apparellhar e desaparellhar o navio.
8. Embarcações mudas.
9. Ancoras, amarras e seus apparelhos de manobra.

f) Manobras de peso e do navio, evoluções, meteorologia náutica.

1. Classificação dos navios, principaes elementos geometricos, arqueação, tonelagens.
2. Estabilidade do navio.
3. Theoria e manobra do leme.
4. Resistencia das carenas. Propulsão dos navios; suas qualidades nauticas e evolutivas.
5. Condições do mar e da atmosfera, suas relações com a manobra dos navios.
6. Manobra dos navios a vela.
7. Evoluções e manobras dos navios a vapor.
8. Rosas de manobras.
9. Manobras de peso.
10. Fainas de emergencia. Reboques.
11. Abalroamentos.

Departamento de ensino de machinas.

a) machinas a vapor, alternativas e turbinas; machinas auxiliares, propulsores.

1. Estudo particular do órgão receptor nas machinas a vapor.
2. Órgãos de transmissão e transformação de movimentos.
3. Distribuição, épuras correspondentes.
4. Apparelho de marcha e contra-marcha: Propulsores.
5. Lubrificação, modos de realizá-la.
6. Potencia e rendimentos das machinas alternativas.
7. Turbinas, sua classificação. Estudo dos seus trabalhos. Lubrificação das turbinas.
8. Condensadores e apparelhos auxiliares nas turbinas.
9. Estudo completo das machinas auxiliares das propulsores.
10. Exercícios, problemas e prática de Gabinete.

b) Thermodynamica, combustiveis, geradores de vapor maritimos.

1. Thermodynamica, generalidades.
2. Leis de thermodynamica, suas consequencias.
3. Thermodynamica dos gazes.
4. Thermodynamica dos vapores.
5. Generalidades sobre geradores de vapor.
6. Classificação dos geradores de vapor. Estudo de seus detalhes.
7. Caldeiras, flamma-tubulares, suas partes essenciaes.
8. Apparelhos complementares, accessorios e auxiliares das caldeiras, suas funções, detalhes correspondentes.
9. Caldeiras agua-tubulares, tipos principaes, estudo particular dos tipos maritimos.

10. Condução e funcionamento dos geradores, seus regimens de tiragem. Accidentes, avarias e reparações.
11. Estudo particular dos vaporizadores e distilladores.
12. Combustiveis, classificação, caracteristicos, ensaios.
13. Emprego dos combustiveis a bordo.

c) Machinas especiaes, suas installações.

1. Estudo particular nos compressores usados na Marinha; classificações e detalhes.
2. Installações de ar comprimido; applicações especiaes. Caso particular da Marinha de Guerra.
3. Machinas e installações hydraulicas existentes em nossa Marinha de Guerra.
4. Frio industrial, applicações. Agentes frigorificos.
5. Machinas e installações. Frigorificas, tipo maritimo. Fabrico do gelo.
6. Machinas a explosão, classificação e detalhes. Typos usuas principalmente o maritimo. Cyclo e diagrammas correspondentes.
7. Potencia e rendimento nas machinas a explosão.
8. Machinas a combustão interna, seus detalhes. Evolução, desenvolvimento e sua applicação á Marinha.
9. Typos principaes das machinas Diesel.

d) Desenho de machinas.

1. Convenções geraes do desenho de machinas.
2. Linhas, cortes e rebatimentos.
3. Estudo particular da peça de machinas, cotas, escalas, legendas, titulos.
4. Execução do desenho seus detalhes, particularidades, proprias. Uso dos instrumentos.

e) Rascunhos cortados de peças.

1. Vistas, cortes, traços e convenções.
2. Execução do rascunho a mão livre e com instrumentos.

f) Tecnologia de geradores de vapor, maritimos e machinas, em geral.

1. Nomenclatura das parte essenciaes dos geradores de vapor, maritimos.
2. Nomenclatura dos apparelhos accessorios e complementares de uma installação de geradores de vapor, maritimos.
3. Nomenclatura das machinas a vapor, alternativas e turbinas, seus apparelhos e machinas auxiliares e complementares.
4. Nomenclatura das machinas especiaes.
5. Nomenclatura das ferramentas usadas nos serviços de machinas, em geral, e de geradores de vapor maritimos.

Departamento de ensino de armarmentos.

a) Balistica e artilharia:

1. Balistica e artilharia: Divisões da balistica — Generalidades. Balistica interior.
2. Carga de projecção.
3. Movimentos do projectil e da arma.
4. Pressões e velocidades.
5. Balistica exterior.
6. Movimentos dos projectis na atmosfera — Resistencia do ar. Propriedades da trajetoria.
7. Metodos de calculo das trajetorias.
8. Derivação dos projectis.
9. Problemas balisticos secundarios. Calculos das correções.

Balistica de efeitos:

9. Efeitos dos projectis, sua classificação.
10. Penetração e perfuração.
11. Efeitos de ruptura.
12. Efeitos dos projectis especiaes.

Artilharia; Telemetria:

13. Diversas especies de tiros.
14. Efeitos de variação dos parametros da trajetoria.
15. Taboas de tiro.
16. Execução do tiro.

b) Torpedos, minas e bombas. Defesa sub-marina.

1. Órgãos dos torpedos modernos.
2. Aquecimento do ar.
3. Motores adoptados nos torpedos.
4. Balanceamento.
5. Pontaria e lançamento.

6. Caseos, poitas e amarras.
7. Systemas de minas e seus empregos.
8. Lançamento e fundeio de minas.
9. Barragens. Campo minado.
10. Destruição dos campos de minas. Varredura.
1. Protecção individual dos navios.
2. Bombas de profundidade; seu emprego.

c) *Technologia do material da artilharia.*

1. Technologia das bocas de fogo e seus differentesapparelhos.
2. Technologia dos reparos e dos dispositivos de installação da artilharia naval.
3. Technologia dos projectis, das cargas de projecção e de ruptura e dos artificios de communicação de fogo.
4. Technologia dos apparelhos de pontaria e pratica de tiro.

d) *Technologia do material de aeronautica:*

1. Classificação e technologia das aeronaves.
2. Technologia dos instrumentos utilizados nas aeronaves
3. Technologia do armamento das aeronaves.
4. Aeroportos e aerodromos militares.
5. Technologia especial dos navios aerodromos.

Departamento de ensino complementar

a) *Direito Publico Internacional; diplomacia do mar.*

1. Noções de Direito Publico Internacional indispensaveis ao estudo do Direito Maritimo Internacional.
2. Liberdade dos mares.
3. Dominio marítimo, fluvial. Uso do mar.
4. Policia dos mares.
5. Dissidios internacionaes.
6. Direitos de guerra.
7. Estudo da guerra marítima. Corso Marítimo.
8. Neutralidade.
9. Direito de visita.
10. Bloqueio. Contrabando de guerra.
11. Presas marítimas.
12. Tribunaes de presas.
13. Cerimonial marítimo.

b) *Noções de direito penal militar precedido do estudo da Constituição da Republica.*

1. Ideas do direito. Sociedade. Povo. Nação. Estado. Constituição e forma de Governo.
2. Poderes legislativo, executivo e judiciario, seu estudo em relação á organização, attribuições e funcionamento.
3. Organização dos Estados e Municipios.
4. Declaração de direitos e garantias constitucionaes.
5. Noções de direito e da lei penal.
6. Noção e genese do crime.
7. Causas dirimentes da responsabilidade criminal e causas justificativas dos crimes.
8. Contravenções. Tentativa. Circunstancias aggravantes e attenuantes.
9. Autoria e cumplicidade.
10. Justica Militar, sua organização e process.
11. Estudo summario dos crimes militares.

c) *Portuguez:*

Estudo da lingua, visante á redacção correcta e ao bom estylo, principalmente no que se relaciona com a linguagem official.

d) *Francez:*

Estudo da lingua com o fim de habilitar o alumno á pratica da conversação, á leitura, com perfeita comprehensão dos textos e á redacção.

e) *Inglez:*

Estudo da lingua com o fim de habilitar o alumno á pratica da conversação, á leitura, com perfeita comprehensão dos textos e á redacção.

f) *Pratica da lingua franceza:*

Nos dous periodos do 1º anno do Curso Superior os alumnos serão exercitados na pratica da conversação em francez, sem preoccupações especiaes de technologia.

Nos dous periodos do 2º anno do Curso Superior a pratica de conversação versará sobre assumptos de technologia.

g) *Pratica da lingua ingleza:*

Nos dous periodos dos 1º e 2º annos do Curso Superior

os alumnos serão exercitados na pratica da conversação em inglez, sem preoccupações especiaes de technologia.

Nos dous periodos do 3º anno do Curso Superior a pratica de conversação versará sobre assumptos de technologia naval.

h) *Historia militar naval.*

1. A historia e, em particular, a historia militar naval.
2. Periodos da historia militar naval.
3. Grandes navegações da antiguidade. Phenicios. Carthaginezes e povos nordicos. Periplo africano e travessia do atlantico septentrional.
4. Navegantes venezianos e genovezes.
5. Navegações ibericas do seculo XV e XVI — Descobertas da America e do caminho marítimo das Indias. Circumnavegação de Fernando de Magalhães.
6. Declínio do poder naval ibérico. A Hollanda e a Inglaterra na idade moderna.
7. Grandes vultos da historia militar naval nos seculos XVII e XVIII.
8. O seculo XX. Campanhas navaes para a independencia dos estados americanos. Guerras de secessão norte-americanas, italo-austriacas, chile-peruana, sino-japoneza e hispano-americana.
9. O seculo XX. Guerra russo-japoneza. A grande guerra de 1914.
10. Eusinamentos da historia militar naval. A influencia do poder naval na historia.
11. Historia militar naval brasileira.
12. Grandes vultos da historia naval brasileira.

Ensino pratico de officios

Os trabalhos praticos de officinas, tendo dous objectivos: o de educação e o de instrucção, estão affectos ao Departamento do Commando e são dirigidos por quatro instructores aos quaes incumbem dar ao aspirante os conhecimentos necessarios para fiscalizar o serviço de officinas, especialmente as de bordo, sob a orientação seguinte:

- a) escolher do material dentre os existentes, ou a adquirir, tendo em vista a avaria a reparar e função da peça;
- b) avaliar approximadamente o tempo necessario á execução de um determinado reparo;
- c) conhecer a sequencia das operações technicas nos differentes serviços.

1º anno

Visitar as officinas de bordo e terrestres mostrando a sua installação (installação directa e indirecta, emprego, vantagens e inconvenientes).

Mostrar a distribuição da força motriz ás machinas operativas.

Verificar a velocidade da machina motriz, da transmissão e das machinas operatrizes.

Polias, louca e de transmissão. Correia de sola simples e dupla; balata etc.

Emendas por meio de grampos diversos e de costura com guascas. Preparo das correias de sola de 1ª e 2ª qualidade. Alinhamento das polias.

Montagem das transmissões a bordo. Estudar a movimentação das machinas e ferramentas quanto a maneira de agir; os serviços que executa e o apparelhamento accessorio necessario para a execução dos differentes serviços. Estudar a organização de uma officina. Subdivisão de uma officina em varios departamentos. Relação mutua entre os differentes departamentos. Almojarifados e paíões. Subdivisão dos almojarifados e paíões em: paíol de ferramentas ou ferramentaria de material e de consumo — Estudar o material usado a bordo dos navios e estabelecimentos; meios de adquiril-os.

Ferreiro e serralleiro

Conhecer: as forjas, bigornas, cavaletes e ferramentaria do officio. Carvão de forja; seu exame. Aquecimento do ferro e do aço; cuidados. Emprego do malho. Caldas empregadas na emenda do ferro e do aço; sua execução. Tempera e seu estudo. Recosimento da tempera e seu estudo — Emprego das ferramentas na execução de uma calda e enformamento de

ANEXO N.º 3

HORARIO DAS AULAS NOS DOIS PERIODOS DO CURSO ESCOLAR

PRIMEIRO ANNO

Curso prévio 1º e 2º periodos do anno lectivo de 1931.

Dias da semana	6.15 — 7h. 1º tempo	8.05 — 8.45 2º tempo	9 h — 9.45 3º tempo	10 h. - 10.40 4º tempo	11 h. - 11.45 5º tempo	12.50 - 13.30 6º tempo	13.40 - 14.25 7º tempo	14.50 - 15.30 8º tempo	15.40 - 16.25 9ª tempo	16.40 - 17.30 10º tempo	19.30 - 21 h. 11º tempo	
2ª feira	Gymnastica e natação											Estudo
3ª feira		Portu guez	Francez	Ing lez		Desenho	geometrico		Arte de m arinhoiro	Infantaria	Estudo	
4ª feira		Portu guez		Geom etria		Arith. e	algebra				Estudo	
5ª feira				Exercícios praticos		— trabalhos	de officina	e gabinetes				
6ª feira		Portu guez	Portu guez	Geom etria		Arith. e	algebra				Estudo	
Sabado		Francez		Ing lez		Desenho	geometrico					

SEGUNDO ANNO
Curso pr prio 1.º e 2.º periodos do anno lectivo de 1931

Dias da semana	6.15—7 h. 1.º tempo	8.05—8.45 2.º tempo	9 h.—9.45 3.º tempo	10 h.—10.40 4.º tempo	11 h.—11.45 5.º tempo	12.50—13.30 6.º tempo	13.40—14.25 7.º tempo	14.50—15.30 8.º tempo	15.40—16.25 9.º tempo	16.40—17.30 10.º tempo	19.30—21 h. 11.º tempo
2.ª feira	Gymnastica e nata��o	Trigonometria e Calculo vectorial		Portuguez		Franc�ez		Desenho	geometrico		Estudo
3.ª feira		Inglez		Tech. de geradores e machinas		Arte Naval			Infantaria		Estudo
4.ª feira		Trigonometria e Calculo vectorial		Portuguez		Franc�ez		Arte de marinheiro			
5.ª feira				Exercicios praticos	trabalhos de		officinas	e	Cabineles		
6.ª feira		Trigonometria e Calculo vectorial		Portuguez		Franc�ez		Desenho	geometrico		Estudo
Sabado		Inglez		Tech. de geradores e machinas		Arte Naval					

1º ANNO

Curso superior 1º período do anno lectivo de 1931

Dias da semana	6, 15-7h. 1º Tempo	8, 05-8,45 2º Tempo	9 h.-9,45 3º Tempo	10 h.-10,40 4º Tempo	11h. 11,45 5º Tempo	12,50-13,30 6º Tempo	13,40-14,25 7º Tempo	14,50-15,30 8º Tempo	15,40-16,25 9º Tempo	16,40-17,30 10º Tempo	19,30-21h. 11º Tempo
Segunda-feira	Gymnastica e natação	Physica		Geometria Analytica		Navegação	estimada	Rascunhos	Cotados	Signaes e Semaphoras	Estudo
Terça-feira		Pratica da lingua Fran ceza				Pratica ingle za	da lingua		Infantaria		Estudo
Quarta-feira		Physica		Geometria Analytica		Navegação	estimada	Rascunhos	Cotados	Athletismo e jogos	Estudo
Quinta-feira				Exercicios praticos — trabalhos de			oficina e		gabinets		
Seita-feira		Physica		Geometria analytica		Pratica da lingua ingleza		Pratica da lingua fran ceza		Athletismo e jogos	Estudo
Sabado		Physica (Appliação)		Geometria Analytica (aplicações)		Navegação	estimada				

Nota : — A turma será dividida em duas partes, comp'retendo u n á aula de Rascunhos cotados e outra á officina.

1º ANNO

Grupo superior — 2º período do anno lectivo de 1931

Dias da semana	6.15-7h. 1º tempo	8.05-8.45 2º tempo	9h.-9.45 3º tempo	10h.-10.45 4º tempo	11h.-11.45 5º tempo	12.50-13.30 6º tempo	13.40-14.25 7º tempo	14.50-15.30 8º tempo	15.40-16.25 9º tempo	16.40 17.30 10º tempo	19.30-21h. 11º tempo
2ª feira		Phy sica		Geometria analitica		Geometria descriptiva		Rascunhos colados		Signaes Semaphoras, etc.	Estudo
3ª feira		Pratica da lingua Fran ceza		Rascunhos colados		Pratica da lingua ingleza			Infantaria		Estudo
4ª feira		Phy sica		Geometria analitica		Geometria descriptiva		Rascunhos colados		Athletismo e jogos	Estudo
5ª feira											
6ª feira		Phy sica		Geometria analitica		Pratica da lingua ingleza		Pratica da lingua Fran ceza		Athletismo e jogos	Estudo
Sabado		Phy sica (Aplicações)		Geometria analitica (aplicações)		Geometria descriptiva					

Nota — A turma será dividida em duas partes, comparecendo uma a aula de Rascunhos colados e outra a Officina.

2º ANNO
Curso superior, 1º período do anno lectivo de 1931

Dias da semana	6.15—7h. 1º tempo	8.05—8.45 2º tempo	9h.—9.45 3º tempo	10h.—10.40 4º tempo	11h.—11.45 5º tempo	12.50—13.30 6º tempo	13.40—14.25 7º tempo	14.50—15.30 8º tempo	15.40—16.25 9º tempo	16.40—17.30 10º tempo	19.30—21h. 11º tempo	
2ª feira	Gymnastica e natação	Mecanica		Chimica		Thermody e geradores		Desenho de machinas		Athletismo e jogos	Estudo	
3ª feira		Pratica da lingua inglesa		Technologia naval Em francez				Infantaria			Estudo	
4ª feira		Mecanica		Chimica		Thermody e geradores		Desenho de machinas		Signaes e semaphoras	Estudo	
5ª feira				Exercicios praticos		Trabalhos de Officina e Gabinetes						
6ª feira		Mecanica		Chimica		Thermody e geradores		Pratica da lingua inglesa		Athletismo e jogos	Estudo	
Sabbado		Mecanica (Applicação)		Chimica (Applicação)		Technologia naval em francez						

Nota — A turma será dividida em duas partes, comparecendo uma á aula de Desenho de Machina; e outra á Officina.

2º ANNO
Curso superior — 2º Período do anno lectivo de 1931

Dias da semana	6.15—7 h. 1º tempo	8.05—8.45 2º tempo	9 h.—9.45 3º tempo	10 h.—10.40 4º tempo	11 h.—11.45 5º tempo	12.30—13.30 6º tempo	13.40—14.25 7º tempo	14.50—15.30 8º tempo	15.40—16.25 9º tempo	16.40—17.30 10º tempo	19.30—21 h. 11º tempo
2ª feira	Gymnastica e Nataçao	Mecanica		Chimica	Chimica	Thermodynamica e Geradores	Desenho de machinas	Athletismo e jogos	Estudo		
3ª feira		Pratica da lingua inglesa	Technologia naval em francez	Technologia naval em francez			Infantaria		Estudo		
4ª feira		Mecanica		Chimica	Chimica	Thermodynamica e Geradores	Desenho de machinas	Signaes e semaphora, etc.	Estudo		
5ª feira				Exercicios praticos—trabalhos de Officina e Gabinetes							
6ª feira		Mecanica		Chimica	Chimica	Thermodynamica e Geradores	Pratica da lingua inglesa	Athletismo e jogos	Estudo		
Sabado		Mecanica (Applicação)	Chimica (Applicação)	Technologia naval em francez							

Nota — A turma será dividida em duas partes, comparecendo uma a aula de Desenho de machinas e outra á Officina.

TERCEIRO ANNO

Curso superior — Primeiro período do anno lectivo de 1931

Dias da semana	6.15-7h. 1º tempo	8.05-8.45 2º tempo	9h.-9.45 3º tempo	10h.-10.40 4º tempo	11h.-11.45 5º tempo	12.50-13.30 6º tempo	13.40-14.25 7º tempo	14.50-15.30 8º tempo	15.40-16.25 9º tempo	16.40-17.30 10º tempo	19.30-21h. 11º tempo
2ª feira		Astro nomia		Electricidade		Machinas a vapor		Direito Penal		Esgima florete e espada	Estudo
3ª feira		Manobras de peso e do navio		Technologia naval em inglez		Machinas a vapor		Signaes, etc.	Infantaria		Estudo
4ª feira		Astro nomia		Electricidade		Direito Penal		Officinas		Atletismo e jogos	Estudo
5ª feira				Exercicios praticos		Trabalhos de officina		e Gabinetes			
6ª feira		Astro nomia		Electricidade		Machinas a vapor		Manobras de peso e do navio		Physiologia	Estudo
Sabado		Astro nomia (Appliação)		Electricidade		Technologia naval em inglez					

Gymnastica e natação

TERCEIRO ANNO

Curso superior—2º período do anno lectivo de 1931

Dias da semana	6.15—7 h. 1º tempo	8.05—8.45 2º tempo	9 h.—9.45 3º tempo	10 h.—10.40 4º tempo	11 h.—11.45 5º tempo	12.50—13.30 6º tempo	13.40—14.25 7º tempo	14.50—15.30 8º tempo	15.40—16.25 9º tempo	16.40—17.30 10º tempo	19.30—21 h. 11 tempo
Sabado	Gymnastica e natação										
6ª feira		Astro nomia		Electri cidade		Torpedos etc.		Tecnologia material de artillaria		Esgrima florete e espada	Estudo
5ª feira											
4ª feira		Astro nomia		Electri cidade		Torpedos etc.		Officinas		Athletismo e jogos	Estudo
3ª feira		Manobras de peso e do navio		Technologia naval em inglez		Machinas a vapor		Signaes etc.		Infantaria	Estudo
2ª feira		Astro nomia		Electri cidade		Torpedos etc.		Tecnologia material de artillaria		Esgrima florete e espada	Estudo
		Technologia naval em inglez		Manobras de peso e do navio		Machinas a vapor					
		Astro nomia		Electri cidade		Torpedos etc.		Tecnologia material de artillaria		Physiologia	Estudo

QUARTO ANNO

Curso superior — Primeiro período do anno lectivo de 1931

Dias da semana	6.15—7 h. 1º tempo	8.05—8.45 2º tempo	9 h. — 9.45 3º tempo	10 h. — 10.40 4º tempo	11 h. — 11.45 5º tempo	12.50 — 13.30 6º tempo	13.40 — 14.25 7º tempo	14.50 — 15.30 8º tempo	15.40 — 16.25 9º tempo	16.40 — 17.30 10º tempo	19.30 — 21 h. 11º tempo
1ª feira	Gymnastica e natção	Navegação	astronomica	Machinas	especies	Radiotechnica electricas	e installações	Hydro graphia		Physiologia	Estudo
2ª feira		Instrumentos	nauticos	Ballistica e	artilharia	Direito publico	internacional	Direcção de tiro	Infan	Infan	Estudo
3ª feira		Navegação	astronomica	Machinas	especies	Radiotechnica electricas	e installações	Hydro graphia		Esgrima, florete e espada	Estudo
4ª feira				Exercícios	praticos	trabalhos	de officina e		gabinetes		
5ª feira		Navegação	astronomica	Machinas	especies	Instrumentos	nauticos	Officinas		Athletismo e jogos	Estudo
6ª feira		Navegação	astronomica	Ballistica e	artilharia	Direito publico	internacional				
Sabado		Navegação	astronomica	Ballistica e	artilharia	Direito publico	internacional				

QUARTO ANNO

Curso superior — Segundo periodo do anno lectivo de 1931

Dias da semana	6.15—7 h. 1º tempo	8.15 — 8.45 2º tempo	9 h. — 9.45 3º tempo	10 h. — 10.40 4º tempo	11 h. — 11.45 5º tempo	12.50 — 13.30 6º tempo	13.40 — 14.25 7º tempo	14.50 — 15.30 8º tempo	15.40 — 16.25 9º tempo	16.40 — 17.30 10º tempo	19.30 — 21 h. 11º tempo
2ª feira	Gymnastica e natação	Navegação	Astronomica	Machinas	especies	Tech. material de aeronautica	de aeronautica	H. drographia	Physiologia	Estudo	
3ª feira		Instrumentos nauticos		Balistica e	artilharia	Historia militar naval	Direcção de tiro	Infantaria	Estudo		
4ª feira		Navegação	Astronomica	Machinas	especies	Technologia do material de aeronautica	Hydrographia	Esgrima florete e espada	Estudo		
5ª feira					Exercicios praticos	→ trabalhos de officina e gabinetes					
6ª feira		Navegação	Astronomica	Machinas	especies	Instrumentos nauticos	Officinas	Athletismo e jogos	Estudo		
Sabado		Navegação (Appliação)	Astronomica	Balistica e	artilharia	Historia militar naval					

ANEXO N.º 4

INSTRUÇÕES PARA A INSPECÇÃO DE SAUDE
(Anexo n.º 2 do Regimento Interno da Escola Naval)
MINISTERIO DA MARINHA

D. S. R. 3.

Directoria de Saude

N.º R.

(deixe em branco)

TERMO DE EXAME PHYSICO E DE INSPECÇÃO DE SAUDE

Anno de 19.....

(Admissão em qualquer dos cursos da Escola Naval e conservação de matricula)

CANDIDATO a

Nome Estado civil

(1) Idade annos. Natural de Cór Cabellos
(nome do estado)

(2) Audição OD = OE = (3) Visão: acuidade OD = — OE = — (4) Côres

4 (normal ou cego para tal cor)

(5) ANAMNESE

Pae Mãe

(vivo ou morto, doenças ou causa mortis)

(vivo ou morto, doenças ou causa mortis)

Incúrias { vivos doenças
(numero)
mortos causa-mortis
(numero)

Pessoal — (doenças da infancia, doenças venereas, syphilis, ataques, convulsões)

A PARTIR D'ESTE MOMENTO O EXAMINANDO ESTARA TODO DESPIDO

(6) Altura m. Peso k. (7) Perimetro thoraxico: Max. cm. Min. cm. Méd. cm.
(8) Grande envergadura m. cm. (9) Indice de cap. vital = 10 Indice corp. =
(11) App. visual
(12) Ouvidos
(13) Nariz
(14) Bocca e garganta

m.m.m.p.m.p.m.c.i.i.i.i.c.p.m.p.m.m.m.m.

(15) Dentes
(Assignale os ausentes)

m.m.m.p.m.p.m.c.i.i.i.i.c.p.m.p.m.m.m.m.

(16) App. respiratorio Espirometria
(17) App. circulatorio Ictus cordis ao nivel do
(18) Pulso antes do exercicio depois caracteres do pulso
mx. arterial em decubito dorsal mx. arterial em posição vertical
(19) App. digestivo
(20) App. genito urinario
Urina: allumina glycose
(21) Perineo e anus
(22) Esqueleto e articulações
(23) Pelle e ganglios lymphaticos
Reflexos: patelar Achilleo plantar cremastereo
cutaneo-abdominal Romberg Anisocoria
Argill-Robertson Sensibilidade thermica
dolorifica tactil tremores
Marcha (24) Falla
Força muscular ao dynamometro
(25) Foi vacinado no acto da inspecção
(26) Foi identificado

I. Os abaixo assignados certificam que a observação registrada neste termo é verdadeira em todos os seus termos.....

Local, porto ou navio)

(data)

Dr.
(nome e posto)

Dr.

II. A Junta de Saude abaixo assignada, tendo em vista as observações acima registradas, attesta que este candidato está

(apto ou inapto)

Dr.

Dr.

Dr.

1. Os limites de idades são fixados pelo Regulamento da Escola Naval.

2. A audição será examinada successivamente em cada ouvido, o examinando a cinco metros do examinador, aquelle apresentando o lado a examinar á frente deste. Pronunciar o examinador phrases em voz cochizada e mandar o examinando repetil-as.

Convém sempre collocar ao lado do examinando e em identica posição um servente ou um candidato já examinado, de audição perfeita, para servir de testemunha de comparação.

O indice de acuidade auditiva será registrado pelo algarismo, indicativo da distancia a que o examinando ouvir a voz cochizada do examinador: a 5 metros o indice = 5; a 4m.30 = 4,30, e assim por deante.

Quando se manifestar diminuida a audição, é conveniente verificar si não ha cerumen obstruindo o conducto auditivo.

3. A acuidade visual será verificada pela escala de Wecker.

A visão deve ser rigorosamente = 1, sem correção ou auxilio de lentes.

4. A percepção das cores será verificada pelas lãs de Holmgreen, devendo o examinando retirar da caixa as diversas cores pedidas pelo examinador; si não o fizer, convém insistir até ficar bem provada a cegueira para tal ou qual cor. Este defeito inhabilita o candidato.

5. Durante este interrogatorio, além dos factos relativos á saúde physica, deverá a junta colher dados que a habilitem a julgar do estado e da capacidade mentaes do examinando, taes como rapidez de comprehensão, memoria, raciocinio, estygnas de degeneração, alcoolismo e outros vicios, de modo a evitar o alistamento de debéis mentaes, imbecis, viciosos e de-equilibrados. A syphilis hereditaria ou adquirida é causa de inaptidão.

6. A altura minima para admissão será:

a) para os que tiverem mais de 14 annos e menos de 15. 1m.54;

b) para os que tiverem mais de 15 annos e menos de 16. 1m.56;

c) para os que tiverem mais de 16 annos e menos de 17. 1m.58;

d) para os que tiverem mais de 17 annos e menos de 18. 1m.60.

7. Os perimetros maximo e minimo serão tomados com fita metrica envolvendo horizontalmente o thorax na altura das maninhas, respectivamente em inspiração e expiração maximas. O perimetro médio é = a somma desses dois numeros divididos por 2.

8. Grande envergadura é a distancia entre as extremidades dos dedos médios, os braços abertos em cruz.

9. A capacidade vital (CV) é = a altura (a) menos a somma do peso (p) com o perimetro thoraxico (l).

$$CV = a - (p + l).$$

Resultado abaixo de 10 — robustissimo; de 10 a 15 robusto; de 16 a 20 — bom; de 21 a 25 — mediocre; de 26 a 30 — fraco; de 31 a 35 — muito fraco; acima de 35 — não.

10. Este indice deve ser registrado pelos dois seguintes numeros separados por um traço de união: 1º, o da altura (excedente do metro); 2º, o do peso do examinando. A differença entre esses dois numeros não deve ser maior de 10 % do primeiro numero.

Exemplo — Um individuo de 1.70 de altura não deve pesar mais de 77 kilos (70 + 10 % de 70). Si pesar mais de 77 kilos ha perigo de obesidade e si pesar menos de 63 ha perigo de miseria organica.

Andos esses indices — capacidade vital e corpulência, servirão de pontos de reparo para chegar ao conhecimento final do estado de saúde do candidato, mas de modo geral não devem ser considerados elementos decisivos, a não ser que evidenciem desproporções exageradas.

11. Principalmente conjunctivites, trachoma, pterygio extenso, estrabismo defeito do aparelho lacrimal, rubeas, adherencias de opacidades da cornea, cecropion, entropion, etc.

12. Principalmente polypos, otorrhéa, sensibilidade da mastoide.

13. Principalmente polypos, ozena, difficuldade em respirar com a bocca fechada.

14. Principalmente phonação, lingua, amygdalas.

15. Os candidatos á Escola Naval devem ter, no minimo, 20 dentes naturais, dos quaes, pelo menos, oito molares oppostos 2 a 2, todos os incisivos e qualquer carie dentaria deve estar obturada.

16. Principalmente inflammções chronicas, diarrhéas, dores abdominaes, appendicite, hypertrophia do figado e do bazo, hernias.

17. Lesões valvulares e orificiaes, aneurysma, etc.

18. Mandar fazer por seis vezes flexões rapidas dos membros inferiores, de modo a calir de cocoras.

19. Principalmente tuberculose, bronchite, asthma, etc.

20. Principalmente blenorrhagia, ulcerações syphiliticas ou venereas, ausencia, atrophia, hypertrophia ou ectopia dos testiculos, orchites e epididymites, hydrocéle, deformidades do penis, incontinencia de urina e esperma, fistula e quaesquer affecções renaes.

A junta deverá pedir ao Hospital, exame do sedimento urinario, todas as vezes que for encontrado albumina na urina do candidato.

21. Fistulas, fissuras, hemorroidas, prolapso, condyloma.

22. O exame de pelle será feito ao mesmo tempo que o do esqueleto e visará principalmente ulceras, cicatrizes deformantes, manchas suspeitas, noevi da face, varizes, edemas, pezemmas, etc.

23. O candidato ficará de pé em frente ao examinador apresentando-lhe successivamente a frente, as costas e os lados de modo a facilitar a descoberta de cicatrizes profundas do cranco, deformidade ou symetria da cabeça, do tronco e dos membros, desvios da columna vertebral, ganglios lymphaticos engorgitados, escrophula, obesidade, hernias, pé chato; deve o examinado apresentar as duas faces dos pés e das mãos, fazer flexão e extensão dos dedos das mãos, segurar um objecto com o pollegar e o indicador e depois com toda a mão. Fazer flexão e extensão, pronação e supinação dos punhos e ante-bracos, fazer todos os movimentos com a espadua, abrir os braços em cruz e assim dobrar os cotovellos e tocar os hombros com os dedos, levantar os braços acima da cabeça e fazer com que se toquem as mãos palma com palma e dorso com dorso. Levantar a ponta do indicador á ponta do nariz, andar de pontas de pés e nos calcanhares, suspender cada uma das pernas e saltar com a outra, fazer todos os movimentos com o quadril, andar de frente e de costas.

24. Pronunciar: 1ª Bateria do 3º Regimento de Artillaria.

25. É obrigatorio a vacinação antivariolica no acto da inspecção de saúde.

Em caso de duvida ou de suspeita sobre a integridade do estado de saúde do candidato, deverá a Junta de Saúde rejeital-o, declarando as suspeitas no seu laudo.

As molestias e deformidades que invalidam para a admissão, são as constantes do aviso n. 4.717, de 17 de outubro de 1929.

A Junta Medica fará registro de quaesquer desproporções verificadas entre o desenvolvimento physico e a idade do candidato, tomando por base os padrões usuaes. A desproporção exagerada constitue por si só motivo de inaptidão, de accordo com o dispositivo do item 10.

Sempre que não for possível á junta determinar a molestia, bastará registrar singelamente o symptoma.

Das lesões adquiridas durante o curso não acarretarão perda de matricula aquellas que, além de não estarem incluídas na relação das que incapacitam para o serviço, forem de caracter parcial.

As Juntas de Saúde terão sempre em vista, na inspecção dos candidatos á Escola Naval, que os futuros officiaes devem ser expoentes de saúde, força e vigor.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 20 de maio do corrente, foi nomeada Marietta Ferreira para servir de lavadeira engommadeira na Escola João Luiz Alves.

Requerimento despachado

Dr. Edgardo Limoeiro. — Indeferido.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 19 de maio de 1931

Antonio Alexandrino de Mendonça, continuo da Secretaria do Senado Federal, solicitando aposentadoria. — Indeferido.

Directoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 12 de maio de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 832 — Communicou-se que pelo credito de 27:000\$, constante do decreto n. 19.893, de 21 de abril de 1931, publicado no *Diario Official* de 1 do corrente e a que ficou reduzido o de réis 38:000\$, constante da sub-assignação n. 6, da verba n. 21, do art. 2º, do decreto n. 19.626, de 25 de janeiro ultimo, distribuido áquella delegacia para pagamento ao desembargador em disponibilidade, Lymirio Celso Trindade, devem ser pagos ao mesmo os vencimentos, na razão de 38:000\$ annuaes, no periodo de 1 de janeiro a 24 de março e, na razão de 19:000\$ annuaes, no de 25 de março a 31 de dezembro de 1931, no total de 23:392\$914.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.217 — Solicitou-se o pagamento da quantia de 45\$200 a V. Silva & Companhia, de fornecimentos feitos ao Instituto Medico Legal.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

A' Comissão Central de Compras:

N. 835 — Solicitou-se o fornecimento, com urgencia, do material constante do pedido n. 151.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 73 — Transmittiu-se o requerimento de D. Damiana Alves Bezerra dos Santos e seu título apostillado em virtude de casamento.

Expediente de 16 de maio de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.219 — Solicitou-se o pagamento de 247\$700 de transportes effectuados, em 1928, á requisição deste ministerio.

— Ao Sr. juiz federal da Segunda Vara no Districto Federal:

N. 1.221 — Em vista do requerimento de Oscar Brunnet, dispensado do logar de auxiliar do Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, declarou-se que aos funcionarios do referido Registro Geral de Eleitores, que se encontrarem nas condições previstas nos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930 e 19.878, de 17 de abril ultimo, compete fazer, perante este ministerio, para a obtenção das vantagens decorrentes, a prova do respectivo tempo de serviço.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.220 — Solicitaram-se informações sobre os motivos pelos quaes as terceiras vias dos empenhos de despeza relativos aos mezes de janeiro a abril, não foram transmittidos a esta directoria.

Requerimentos despachados

Domingos J. Ferreira, pedindo pagamento de 20:540\$ de trabalhos executados no Hospital Maritimo Muller dos Reis, em 1930. — A instituição era apenas subvencionada por este ministerio, que não teve qualquer intervenção nem audiencia sobre os compromissos da mesma e que del's não tem qualquer responsabilidade.

João Peixoto de Oliveira, pedindo o pagamento da conta de 350\$ proveniente do aluguel do predio onde funciona o posto policial do Morro do Pinto, em setembro de 1930. — Aguarde a oportunidade.

Expediente de 18 de maio de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. director da Casa de Correção:

N. 845 — Declarou-se que o assumpto de que cuida o officio n. 1.382, de 13 do corrente, foi resolvido pelo officio n. 789, de 8 deste mez.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 813 — Remetteram-se as contas apresentadas pela Secretaria da Vição e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, e relativas a transportes effectuados, em 1928, pela Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. director do Instituto Sete de Setembro:

N. 842 — Remetteram-se os documentos relativos á comprovação das despesas por conta dos adiantamentos de réis 1:250\$ e 900\$ relativos ao 4º trimestre de 1930, e se citaram-se remessas de segundas vias dos referidos documentos.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 816 — Transmittiu-se o processo relativo á subvengão concedida em 1929, á Santa Casa de Caridade da cidade de Bomfim, na Bahia.

Policia do Districto Federal

Acto de 18 do corrente:

Por portaria desta data, o Sr. Dr. chefe de Policia transferiu os seguintes commissarios: Virgilio Lucindo Pereira dos Passos, em commissão, do 12º para o 19º; Cesar Vieira de Souza, do 19º para o 12º; João Quirino da Silva, do 19º para o 1º e Sergio Affonso Alves, do 1º para o 19º Districto Policial.

EXPEDIENTE DO DR. CHEFE DE POLICIA

Dia 20 de maio de 1931

Dr. Anesio Ribeiro Pinho. — Certificou-se.

Orlando José Borges. — Como requer.

Aristides Galipoli e Decleciano Pereira de Góes. — Indeferido.

S. A. "Casas Reunidas Ambrust, Laport" e outras firmas. — Indeferido, de accordo com os parceiros.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Gertrud Savitz, Francisco dos Santos, Antonio de Lemos, Julio João Baptista Isnard, Benjamin Marques da Silva, Balbina de Jesus Mello de Aguiar, Armando Dias e Reginald Joseph Heynes. — Concedam-se os passaportes.

Caetano Carlos da Cunha, Norival Dionysio de Alcantara, Annibal Guimarães, Americo Ararip de Paiva, Urbano Pedral de Sampaio e Dr. Antonio Ferreira Soares. — Averbem-se, em termos.

Carlos Gomes dos Santos. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

João Evangelista dos Santos, Bercel Kunkier e Fitz, Williams & Comp. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Gabriel Thomaz Fernandes, Simão Kaufman, Mordka Frajblat, Bernardo Mauruschhat, Ibrahim Isaac Chriti, Christovam Moreira dos Santos. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

José Antonio Lourenço. — Tendo sido revogado o art. 17 do decreto n. 14.633, de 1º de fevereiro de 1921, archive-se, por falta de oportunidade.

Leonidas João de Souza, Eugenio Carlos Dias Netto, João Luiz da Rocha. — A Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

J. W. Finch. — Ao Dr. delegado do 24º D. P., para informar.

José Paes Fernandes. — Ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, para informar.

Adalberto Ramos de Freitas e José Ferreira Collaço. — Certificuem-se.

Eduardo Pereira Pinto. — Restituam-se, em termos.

Carlos de Carvalho Fonseca e Josepe S. Z. Arote. — Certificuem-se.

Os mesmos. — Restituam-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 20 de maio de 1931

Requerimentos despachados:

Antonio Lazzarini — Sim, na forma da lei.

Antonio Coryntho Costa — Junta o documento a que se refere.

Antonio Marques Furtado — Nada ha que deferir de accordo com as informações.

Antonio Joaquim Mirandella — Aguarde oportunidade.

Luiz Depine — Certifique-se.

Antonio Vinancio Gonçalves — Prove por certidão do Tribunal de Contas não haver recebido ou requerido a gratificação cujo pagamento ora solicita.

Domingos Pereira Arantes — Encaminhe-se á directoria da Despesa Publica.

Clovis de Brito — Officie-se ao Ministerio da Justiça.

Joaquim da Cunha e Souza — nada ha que deferir, á vista das informações.

Arthur Pedro Ferreira — Prove por certidão idonea, que não recebeu o que reclama.

Emilia Pereira dos Santos — Como requer nos termos das informações.

Offícios remetidos:

N. 1.401 — Sr. director geral da Directoria do Interior da secretaria da Justiça e Negocios Interiores, remetendo uma informação referente a José Maria dos Santos.

N. 1.402 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo processo referente ao augmento de linhas das tabelas dos compositores do *Diário Official*.

N. 1.403 — Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, informando sobre o empregado Domingos José Militão.

RENTA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a abril de 1931	353.878\$758
De 2 a 19 de maio de 1931	53.649\$408
Total	410.528\$166
Em igual periodo de 1930	373.570\$320
Diferença para mais em 1931	36.957\$846

Imprensa Nacional, 20 de maio de 1931. — O thesourero, G. Caramby. — Confer. Honorio Leal, 2º escripturario. — Visto, A. Araújo Filho, chefe.

Ministerio das Relações

Exteriores

Requerimento despachado

Dia 16 de maio de 1931

Moacyr Ribeiro Briggs. — Deferido.

Ministerio da Educação

e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 13 de maio de 1931

Maria das Dores Fernandes de Miranda, solicitando, no seu e em nome de seus filhos, habilitação ao montepio. — Apresente certidão da Despesa Publica,

provando que o seu marido, ao fallecer, estava em dia com as contribuições devidas ao montepio.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 16 de maio de 1931

Requerimentos despachados:

Inspectorias do Serviço de Prophylaxia:

N. 2.529, Zacharias de Oliveira Brasil. — Indeferido. 2.538, S. A. Lar Brasileiro. — Cancele-se o auto de infração.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 373, Joaquim Alves Barbosa. — Indeferido. 385, Braz Crispino & Irmão. e n. 381, Leonor Barros. — Concedo noventa dias. N. 387, Octavio S. Salcedo. — Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

N. 70, Eduardo Faria Machado. — Deferido, nos termos da informação do doutor delegado de Saude.

N. 79 — Sinval Secundino Paranhos. — Indeferido.

Tercera Delegacia de Saude:

N. 8.542, David & Comp. — Deferido; infime-se o locatario, nos termos do paragrafo unico do artigo 1.206, doCodigo Civil e do artigo 1.087, do regulamento vigente, a proceder aos pequenos reparos relativos á conservação do predio e respectivos aparelhos sanitarios e canalizações.

Dia 18

Requerimentos despachados:

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Carlos Fernandes & Lopes. — Relêvo a multa á vista da informação; communique-se. Joaquim Gonçalves. — Cumpra a totalidade das exigências, ficando mantida a condicional do despacho anterior por mais quinze dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.539, José da Silva. — Cancele-se o auto de infração, nos termos do parecer.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 386, Mario A. da Costa. — Indeferido.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 286, Francisco José de Oliveira Junior; n. 287, Irmandade da Santa Cruz dos Militares; n. 288, Albano Gomes de Oliveira e n. 289, Manoel Garcia dos Santos. — Concedo sessenta dias. N. 290, Francisco Meleiro. — Concedo trinta dias.

Tercera Delegacia de Saude:

Ns. 8.531, Francisca Ysensee Pinto e 8.505, Maria da Silva Pereira Novis. — Concedo sessenta dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 19 de maio de 1931

Requerimentos números: 2.936, de Narciso Monteiro e 2.938, de Araújo &

Marques. — Certifique-se. 2.824, de Manoel Teixeira. 2.872, de Antonio Peters e 2.886, de J. Fernandes & Lima. — Indeferido. 2.900, de Rubens Luiz Pacheco. — Deferido. 2.830, de Domingos Zerbato. — Deferido até ulterior deliberação. 2.896, de Antonio Baptista Lopes e 2.924, de M. Pinho & Irmão. — Será relevada a infração si forem cumpridas as exigências regulamentares dentro do prazo de 45 dias: 2.909, de Joaquim Pereira da Silva. — Será relevada a infração si forem cumpridas as exigências regulamentares dentro de 60 dias. 2.895, de Trindade & Machado. — Será relevada a infração si forem cumpridas as exigências regulamentares dentro do prazo de 90 dias improrogáveis. 2.907, de Lino & Pinto. 2.272, de Joaquim de Oliveira & Comp. e 2.905, de Manoel Soares de Amorim. — Releva a infração. 2.846, de Segundo Cal Monteiro. — Não ha que deferir. 2.946, de Pedreira Carvalho & Comp. — Indeferido. Aguarde o resultado da analyse fiscal. 2.877, de Antonio Monteiro e 2.845, de E. Proença Gomes. — Complete as installações e communique. 2.882, de Soares Nogueira & Comp. — Pode funcionar exclusivamente com fabricação de margarina. 2.897, de Gomes & Ramos. — Pode funcionar a'c' ulterior deliberação devendo ser collocado um filtro para agua para poder obter despacho definitivo. 2.939, de J. Pereira & Comp. 2.838, de Ernesto Augusto da Silva, 2.888, de Albano Freitas Santos e 2.911, de Martins & Irmão. — Podem funcionar. 2.910, de Maria Conxeta. — Pode funcionar até ulterior deliberação.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com es vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.563, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º chimico do Laboratorio Nacional de Analyse, Dr. Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por quatro mezes, ao collector das rendas federaes de Canhotinho e São Bento, no Estado de Pernambuco, Austrielino Lins de Barros, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Ainda por outra da mesma data, foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteios na capital do Estado da Bahia, Augusto Costa de Andrade.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 23.053, de 1931 — Processo referente ao pedido do 3º escripturario do Thesouro Nacional, Demosthenes Veiga, ex-delegado fiscal em comissão, no Estado de Santa Catharina, para o fim

de reassumir o exercício de suas próprias funções no mesmo Thesouro. — De accordo com os pareceres, o funcionario, de quem se trata, só poderá reassumir o exercício do cargo depois de solucionada a questão pela autoridade competente.

Pelo Sr. director geral:

N. 28.355, de 1931 — Octavio Teixeira Soares, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, transferido para o Estado do Espirito Santo, pedindo pagamento de ajudas de custas. — De accordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1931

Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 67 — Solicitando providencias afim de que seja submittido á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, o 1º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Miranda de Oliveira.

N. 68 — Pedindo identicas providencias com relação ao 1º escripturario do Thesouro Nacional Joaquim Pessoa Caldeanti de Albuquerque, que requereu licença.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 129 — Declarando que resolveu designar o 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Tarquinio Leite Pereira, para servir no armazem de encomendas postaes da capital do Estado de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 171 — Declarando que o Sr. ministro resolveu deixar de aceitar a indicação do 1º escripturario da Alfandega de Santos, Henrique Gonçalves de Almeida, para servir no armazem de encomendas postaes da capital do Estado de São Paulo, porque para taes serviços só podem ser designados, de accordo com o respectivo regulamento em vigor, funcionarios de 2ª entrancia.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 3.063, de 1931 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo reconsideração de despacho. — Pelos fundamentos do parecer, manteve o despacho anterior.

Pelo Sr. director:

Dr. Thiago de Murcia, carta sobre andamento de processo na 3ª Sub-Directoria. — Convide-se o Dr. Thiago de Murcia a vir prestar esclarecimentos.

N. 28.506, de 1931 — Panair do Brasil, S. A., pedindo redução de direitos, mediante termo de responsabilidade. — Apresente nova relação especificada e devidamente traduzida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Circular n. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o determinado pelo Governo e de ordem do Sr. ministro da Fazenda, declara aos Srs. delegados fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados que devem ser effectuados, com brevidade e indispensavel segurança, pelos agentes fiscaes

do imposto de consumo nas circumscriptões respectivas, rigoroso exame, e revisão dos lançamentos feitos, nas escriptas das collectorias federaes, para a cobrança dos impostos que são arrecadados pelas ditas exactorias, ficando, assim, esse serviço, de inspecção e fiscalização, a cargo dos mesmos agentes fiscaes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931.
— José Antonio Gonçalves Mello.

Dia 20 de maio de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. Director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 319 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro sob n. 25.801, de 1931, em que são interessados Benjamin Dias & Carvalho, para cumprimento de despacho.

N. 320 — Enviando, afim de receber audiencia, o processo fchado no Thesouro sob n. 24.542, do corrente anno, em que são interessados Eduardo Pereira & Comp.

— Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 537 — Com o officio n. 985, de 19 de junho de 1930, encaminhastes a esta directoria o processo fchado sob n. 28.758, do mesmo anno, relativo ao recurso interposto pela United States Rubber Export Co., Ltd., do acto dessa Alfandega que classificou na taxa de 15 % *ad-valorem* os pneumáticos para automoveis, despachados pela nota de importação n. 15.232, de 1929.

O Sr. ministro, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Opino pelo não provimento ao recurso, confirmada a decisão recorrida do Inspector da Alfandega do Rio, adoptada de accordo com o laudo da Commissão de Tarifa, considerando bem despachada a mercadoria (pneumaticos para automoveis de carga), para pagar 15 % *ad-valorem*."

Ns. 538 a 540 — Recursos interpostos pela mesma companhia supracitada, os quaes tiveram solução identica ao alludido na ordem n. 537, acima referida. (Processos ns. 26.574, 30.465 e 28.786, respectivamente, todos de 1930.)

N. 541 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, concedeu isenção de direitos aduaneiros, pagando 5 % de expediente, para o seguinte material: quatro volumes marca SSB, ns. 2.201, 2.203/2.205; seis caixas com a mesma marca, ns. 2.202, 2.206/2.210, ao todo dez volumes, contendo e formando uma locomotiva a vapor, com *tender* e demais accessorios, completa, pesando liquido real 20.406 kilos, destinado á "Usina Paraizo", de propriedade da Société de Suereries Brésiliennes, e descarregados no armazem n. 4 do Cais do Porto. (Processo n. 17.986, de 1931.)

N. 542 — Enviando o processo fchado no Thesouro sob n. 23.007, do corrente anno, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira, afim de que se lhe annexem documentos.

N. 543 — Restituindo o processo fchado no Thesouro, sob n. 21.511, do corrente anno, em que é interessada a firma Marti Pacheco & Comp., para o fim enunciado no parecer.

N. 544 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro, sob n. 11.578, de

1931, em que é interessada a Société Anonyme du Ciaz de Rio de Janeiro, para cumprimento de despacho.

N. 545 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu autorizar, por despacho de 6 deste mez, mediante as cautelas fiscaes, isenção de direitos de importação e taxas para (1) uma caixa marca triângulo — F. T. — n. 863 — Aurora, pesando (71) setenta e um kilos brutos e liquido (50) cincoenta kilos, contendo amostras de tecidos de lã, de fabricação nacional, pertencente á firma D'Olne & Comp., desta capital, mercadoria que foi exhibida na Exposição de Antuerpia, no anno proximo findo. (Processo n. 26.207, de 1931.)

N. 546 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 15 do corrente, relativo á Société de Suereries Brésiliennes, resolveu conceder isenção de direitos aduaneiros, pagando cinco por cento de expediente, ao seguinte material: (5) quarenta e cinco volumes, ns. 2.001/15 pesando liquido (34.585) trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco kilos; (8) oito caixas ns. 2.050/53, pesando liquido (7.385) sete mil trezentos e oitenta e cinco kilos, ao todo (53) cincoenta e tres volumes, formando a assatura metallica, com todos seus pertences e accessorios, inclusive parafusos, arrabites e chapas de aço onduladas para sua cobertura, de um (1) galpão para officinas de reparação, tudo pesando liquido real (41.970) quarenta e um mil novecentos e setenta kilos; (1) cinco volumes ns. 2.051/58, pesando liquido (3.055) tres mil e cincoenta e cinco kilos; (1) uma caixa n. 2.059, pesando liquido (795) setecentos e noventa e cinco kilos, ao todo (6) seis volumes, contendo e formando (1) um guindaste viajante, com accessorios (incomplete), pesando mais de (1.000) mil até (5.000) cinco mil kilos, pesando liquido real (3.850) tres mil oitocentos e cincoenta kilos, todos com a marca S S B destinado á Usina Paraizo. (Processo n. 8.872, de 1931.)

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 26 — Tendo dado origem ao processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 22.714, do anno em curso, a recomendação feita a esse estabelecimento, para confeccionar todas as cintas do imposto de consumo, com a indicação de seu valor em ambas extremidades, o que falta ás em circulação, solicito vossas providencias no sentido de serem apresentados a esta directoria, tambem para as cintas communs, novos modelos que satisficam áquella exigencia, para, depois da necessaria approvação, serem impressas e postas em circulação quando terminarem os actuaes stocks. (Processo n. 7.310, de 1931.)

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 29 — Reiterando o officio n. 6, de 22 de janeiro ultimo, para que se dê andamento ao processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 535, do anno transacto.

— Ao Sr. Dr. 3º promotor da Republica:

N. 295 — Remittendo copia do termo assignado nesta directoria pela firma Amaraes Pimentel & Comp., e solicitando-sejam, em cumprimento ao dito termo, expedidas as guias de recolhimen-

to, bem assim prosigam até à penhora os executivos fiscaes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas: N. 36 — Restituindo o processo fido no Thesouro sob n. 9.591, do anno em curso, no qual é interessada D. Virginia Alves de Carvalho Lima, para receber informação.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 314 — Transmittindo, para os fins enunciados no parecer, o processo fido no Thesouro sob n. 19.771, do anno fluente, em que é interessado João Deocleciano Luz.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 63 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 7 do corrente, á Companhia Energia Elétrica da Bahia, resolveu conceder redução de direitos de importação, ao seguinte material: painéis de distribuição de energia electrica completos com todas as ligações, instrumentos e machimismos de operação, pesando (4.984) mil novecentos e oitenta e quatro kilos e destinados aos serviços de força, luz e telefones, de que é concessionaria a alludida companhia. (Processo numero 20.982, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 210 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda por acto de 15 do corrente autorizou o despacho livre do direitos e de quaisquer onus aduaneiros de tres (3) caixas contendo uma machina de escrever japoneza, para o uso de Consulado do Japão em Bauru, nesse Estado. (Processo n. 28.291, de 1931.)

N. 311 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 9 do corrente, á empresa Orion de Barreiros, resolveu conceder redução de direitos aduaneiros para o seguinte material: chaves desligadoras para circuitos electricos, pesando 180 (cento e oitenta) kilos; isoladores de porcellana de mais de um corpo, pesando 40 (quarenta) kilos; fusíveis de alta tensão, para transformadores (apparellhos physicos) pesando 12 (doze) kilos e destinado aos serviços de força e luz de que é concessionaria a alludida empresa. (Processo n. 16.517, de 1931.)

N. 312 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 9 do corrente, á Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., concedeu isenção de direitos de importação e de expediente ao seguinte material: seiscentos e sessenta (660) kilos representados por quatro mil (4.000) rolos de estopim, cada um com vinte e cinco (25) pés, destinado á fabrica de cimento da requerente, em Perús, nesse Estado. (Processo n. 21.524, de 1931.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de maio de 1931

Processos:

N. 996 (30) — M. Cavassa, Filhos & Comp., pedindo juntada. — A vista da informação prestada, nada ha que providenciar.

N. 19.870 (31) — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.,

reclamando pagamento. — Dirija-se á Imprensa Nacional por onde deve ser iniciado o processo de pagamento.

N. 19.869 (31) — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., reclamando pagamento. — Dirija-se á Caixa de Amortização onde deve ser iniciado o processo de pagamento.

N. 19.883 (31) — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., reclamando pagamento. — Dirija-se á Imprensa Nacional, onde deve ser iniciado o processo de pagamento.

N. 19.879 (31) — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., reclamando pagamento. — Dirija-se á Caixa de Amortização, onde deve ser iniciado o processo de pagamento.

N. 19.876 (31) — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., reclamando pagamento. — A requerente deve dirigir-se á Alfandega do Rio de Janeiro, onde foi feito o fornecimento de energia electrica.

N. 26.326 (31) — Maria Candida de Almeida Caieira, solicitando abono de vencimentos. — Indeferido, á vista do que consta da informação.

N. 26.325 (31) — Valentim de Carvalho Bezerra, pedindo pagamento de vencimentos. — A vista do que consta da informação, indeferido.

N. 26.323 (31) — Americano Severo Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos. — Em face do que consta da informação, indeferido.

N. 26.321 (31) — Raul Curvello Cavalcante, pedindo pagamento de vencimentos. — A vista do que consta das informações e da legislação citada, indeferido.

N. 26.322 (31) — João Carlos Bahia, pedindo pagamento de vencimentos. — A vista do que consta da informação baseada na legislação sobre o caso, indeferido.

N. 49.017 (30) — Officio de numero 1.305, de 13 de outubro de 1930, da Delegacia Fiscal do Thesouro, em São Paulo, referente a Adrião de Brito e outro, pedindo gratificação. — Já tendo este ministerio decidido que os serventes não são considerados funcionarios aduaneiros, nego provimento ao recurso, para manter a decisão da Delegacia officiante.

N. 28.111 (31) — Elazir de Oliveira Pitta, pedindo apostillar seu titulo. — Dirija-se, querendo, á Directoria da Contabilidade do Ministerio da Viação.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 55 — Concedendo o credito de 17.703\$196, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a Antonio José Ribeiro dos Santos Junior.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 324 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por "exercícios findos" da importancia de 387\$500, á Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 323 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos de despesa numeros 243, 316 e 330, das importancias de réis 1.014\$300, 417\$635 e 2.901\$000, respectivamente.

— Ao Sr. director da São Paulo Railway Company:

N. 322 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos de despesa numeros 347 e 349, das importancias de 95\$600 e 104\$060, respectivamente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 99 — Concedendo o credito de réis 1.804\$, para pagamento, por "exercícios findos", a Heitor de Assumpção Santiago.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 301 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por "exercícios findos", da importancia de 223\$200, á Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. director da Viação Ferro Rio Grande do Sul:

N. 321 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa de n. 312, da importancia de 463\$000.

— Ao Sr. director da secretaria do Extincto Senado Federal:

N. 320 — Solicitando providencia no sentido de serem remittidos ao Thesouro os documentos juntos ao officio de n. 33, de 19 de julho de 1922, deste ministerio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 310 — Remettendo o processo referente á reversão da pensão de montepio que cabe á D. Josephina Guerreiro Marques.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 179 — Devolvendo o processo relativo a ordem de n. 150, de 3 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 509 — Remettendo o processo referente á habilitação de montepio de D. Antonia Vizeu Garcia e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 93 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17ª, etc., Pessoal e Material do orçamento vigente do Ministerio da Viação, na importancia total de 1.214.610\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 130 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos da verba 17ª, etc., Pessoal e Material, do orçamento vigente do Ministerio da Viação, na importancia de 179.060\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 200 — Solicitando informação referente ao pagamento da importancia de 183\$040, de que é credor o segundo sargento, reformado, José da Cunha Mesquita.

N. 199 — Concedendo o credito de 750\$000, para pagamento da divida de que é credor o 2º tenente contador Ovidio de Moraes Leal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 100 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento, por exercícios findos, do quantitativo destinado ao funeral ou luto requerido por D. Leonor Margarida Gayoso dos Reis e outra.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 129 — Pedindo providencias no sentido de ser intimada a pensionista D. Carlota Franco de Castro, a indenizar a Fazenda Nacional das importancias indevidamente recebidas.

Recebedoria do Distrito Federal

N. 535 — O director, tendo em vista a boa ordem dos serviços e o rapido andamento dos processos, resolve, para os effeitos das intimações aos contribuintes dos despachos desta repartição, por força dos dispositivos dos diversos re-

gumentos fiscaes, dividir o Districto Federal em cinco zonas, como abaixo se determinou, a cargo, cada uma, de um continuo.

As sub-directorias farão a distribuição e entrega dos processos a esses empregados, mediante recibo e exigindo-lhes a devolução dentro do prazo de oito dias:

1ª zona — Constituída das 1ª a 17ª — 20ª e 21ª — 29ª e 30ª secções em que se acha dividido o serviço de fiscalização do imposto de consumo.

2ª zona — Das 18ª e 19ª — 22ª a 28ª e 31ª a 36ª.

3ª zona — Das 37ª a 42ª.

4ª zona — Das 43ª a 27 e 50ª.

5ª zona — Das 48ª — 49ª e 51ª a 33ª.

Essa divisão e designação dos continuos para cada uma das zonas não prejudica a distribuição dos processos a continuo de outra zona, sempre que assim entenderem necessário os encarregados dos protocolos, attendendo á sobrecarga de um em relação a outro.

Ficam designados para a 1ª zona o continuo Joaquim Ferreira; para a 2ª, Candido Aurelio de Barros; para a 3ª, Jeronymo Ferreira de Barros; para a 4ª, Guilherme do Dacia e Brito e para a 5ª, Guilherme Ferreira Pacheco.

Em 26 de dezembro de 1930. — J. Rezende Silva.

Ao Sr. encarregado do Protocolo Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de maio de 1931

Preclatórios despachados:

Juizo da Sexta Vara Criminal entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 8.026, Albino Barros & Comp. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta, dando-se baixa para o corrente anno, no lançamento do Cunha, Graça & Comp., a quem imponho a multa de réis 50\$, minimo do art. 44 do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, e a Albino Barros & Comp., a de 100\$, por infracção do art. 17, § 3º do citado decreto.

N. 7.096, João Fernandes. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata em 1932 proximo. Quanto ao exercicio corrente, indeferido, por precepta a reclamação.

N. 4.717, Raul Ricardo da Silva Almeida. — Em face do informado, altere-se para "casa de pasto sem bebidas", a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 9.288, Lar Brasileiro. — Anote-se apenas a alteração verificada e constante da comunicação do laudo retro, uma vez que, de conformidade com o disposto no art. 18, § 5º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, não ha differença de imposto a cobrar no corrente anno.

N. 16.910, J. Lanneluc & Comp., Ltd. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, averbe-se a mudança sob o valor locativo de 7:800\$ e a classificação de vinhos em grande escala. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.471, J. E. Carneiro & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, transira-se. Quanto a

reclamação do valor locativo, indeferido. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.924, S. A. A Propriedade. — De accordo com a informação e parecer, e por estar perempta a reclamação, indeferido.

N. 997, Salvador Rodrigues Fiuza. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para "pão mercador", a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 5.920, Zitrim Irmãos. — Anote-se a alteração para o lançamento do proximo exercicio de 1932, sem prejuizo, porém, da revisão que se vai proceder.

N. 4.842, Manoel de Figueiredo Junior; n. 4.584, Manoel de Figueiredo Junior; n. 3.906, Isaac Cherinly; e numero 6.584, Pires & Monteiro. — Em face do informado, proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 5.461, Jorge Chacher. — Em face do que afirma o informante, anulle-se o lançamento feito, cancellando-se a respectiva certidão de divida.

N. 3.782, Paulo Bittencourt & Comp. — Faça-se a transferencia, averbando-se a mudança do estabelecimento de que se trata. Imponho a Edmundo Bittencourt e Paulo Bittencourt a cada um a multa de 50\$, minimo da lei.

Autos de infracção:

N. 135 e 338, de 1929, contra S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blois.

De accordo com a informação e parecer, entregue-se, mediante as formalidades legais, continuando, porém, em deposito, de accordo com o termo de folhas 6, e como specimen uma das gela-deiras apprehendidas e a que se referem os autos em julgamento.

N. 450, de 1931, contra J. P. Guedes. — Intime-se a firma Pereira Gomes & Comp.

N. 791, de 1930, contra Figueiredo, Marinho & Comp. — Contra a firma Figueiredo Marinho & Comp., estabelecida á rua Saccadura Cabral n. 145, foi lavrado o auto de fls. 9, por não ter inutilizado pelo modo exigido no artigo 64 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, cintas do imposto de consumo referentes a mercadorias enviadas a Antonio Mourão, á rua Major Cordovil n. 126. Defendendo-se, confessa a autuada a infracção, allegando apenas não ter procedido com intenção de prejudicar a Fazenda. A vista do exposto, achando-se provada e confessada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Figueiredo, Marinho & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo dos artigos 61 e 64 do decreto n. 17.464, supreferido. Intime-se para o recolhimento da importância da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro de 15 dias, na forma da lei.

N. 272, de 1931, contra Mathcus & Centieiro, estabelecidos á rua Vicente de Carvalho n. 280 — Contra a firma Mathcus & Centieiro foi lavrado o auto de fls. 5, por ter sido encontrado em seu estabelecimento, dentro de uma gaveta, sellos do imposto de consumo pertencentes á mercadorias já consumidas. A posse dos mesmos sellos está confessada pela própria firma autuada na sua defesa, de folhas não lhe aproveitando as decisões de abrandamento a que allude,

por isso que sobe a mais de 50 o numero de sellos apprehendidos. Julgo, pois, procedente o processo para impor a Mathcus & Centieiro a multa de réis 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), minimo do art. 53 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, attendida a alteração da letra e do § 6º do art. 14 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que póde ser interposto dentro de 15 dias na forma do art. 229 do citado decreto.

Ns. 221 e 251, de 1930, contra Adolpho Rabello Cardoso e J. Lanneluc & Companhia. — Contra Adolpho Rabello Cardoso, estabelecido á rua Barão de Bom Retiro n. 507, foram lavrados, respectivamente, em 2 e 7 de maio de 1930 os autos ns. 221 e 251, reunidos em um só processo, por ter exposto a venda 50 garrafas e possuir, ainda, um barril de vinho nacional, adulterado colorido e falsificado, vinho este adquirido da firma J. Lanneluc & Comp., á rua General Camara n. 106 e rua Ubaldino do Amaral n. 80. Foram apresentados as respectivas notas de venda extrahidas, em 9 de abril e 2 de maio de 1930, correspondentes aos barris numeros 18.923 e 20.923, declarando os laudos de exame no Laboratorio Nacional de Analyse ser o vinho apprehendido falsificado, contendo ainda substancia nociva á saúde. Defendendo o autuado, allegando ter adquirido o vinho como homem e pelo preço corrente no mercado, accrescendo mais a circunstancia de ter recebido o barril apprehendido no proprio dia 7 de maio em que foi lavrado o auto n. 251. A firma J. Lanneluc & Companhia procura fugir a responsabilidade allegando que o vinho foi apprehendido fora do recipiente original, não sendo, portanto, possível afirmar tratar-se do mesmo producto vendido. Visto e bem examinado o processo, e attendendo a que a infracção se acha plenamente comprovada, sendo a firma J. Lanneluc & Comp. reincidente na falta arguida e por isso mesmo, actualmente entregue a acção das autoridades policiaes, attendendo a que não prevalece a recusa de ter o vinho mudado de recipiente, uma vez que o barril vendido em 2 de maio permanecia fechado por ocasião de ser lavrado o auto numero 251; attendendo, mais o que se trata de uma firma bastante conhecida como falsificadora de vinhos, julgo procedente o auto e imponho á firma J. Lanneluc & Comp. a multa de 10:000\$000, maximo do art. 78, paragrapho unico e ex-vi do art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e á firma Adolpho Rabello Cardoso a multa de réis 2:400\$000, minimo do citado art. 78, observado o disposto no art. 14, § 6º, letra e da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Intime-se para o pagamento respectivo no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro de 15 dias na forma da lei.

N. 43, de 1931, contra José Nunes. — Contra José Nunes, estabelecido com fabrica de moveis, á rua Bento Lisboa n. 45, foi lavrado o auto de fls. 3, por não possuir o livro talão-nota, a que é obrigado. Defendendo-se, confessa o

autuado a infracção arguida, não se podendo tomar em consideração as suas allegações; pelo que julgo procedente o auto e imponho a José Nunes a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), mínimo do art. 88 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 15 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, interposto dentro de 15 dias, na forma da lei. Recebedoria, em 18 de maio de 1931. — O director, *J. Rezende Silva*.

N. 737, de 1929, contra José Ferreira de Abreu. — Contra José Ferreira de Abreu, á rua Santo Christo n. 193, foi lavrado o auto de fls. 3, pelo facto de expôr á venda, em seu estabelecimento 121 garrafas de aguardente sem rotulo. Em sua defesa, confessa o autuante a infracção, allegando ignorancia da lei, o que de nenhum modo lhe aproveita. Estando provada e confessada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a José Ferreira de Abreu a multa de 200\$, mínimo do art. 112, § 6º, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. — Intime-se para o respectivo pagamento, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro em 15 dias, na forma da lei. Recebedoria, em 18 de maio de 1931. — O director, *J. Rezende Silva*.

N. 884, de 1930, contra Moysés Schechter. — Contra Moysés Schechter, estabelecido á praça de Botafogo n. 481, foi lavrado o auto de fls. 2, por não possuir o livro talão-nota exigido pelo art. 88 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Em sua defesa, confessa o autuado a infracção, allegando ignorancia da lei, o que de nenhum modo lhe aproveita. Achando-se provada e confessada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Moysés Schechter a multa de 200\$, mínimo do disposto no artigo supracitado. — Intime-se para o pagamento respectivo, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro em 15 dias, na forma da lei. Recebedoria, em 18 de maio de 1931. — O director, *J. Rezende Silva*.

N. 8, de 1931, contra Salomão Rosenevaig. — Contra Salomão Rosenevaig, estabelecido á rua do Catete n. 135, foi lavrado o auto de fls. 3, por não possuir o necessario livro talão-nota, infringindo, assim, o regulamento do imposto de consumo. Defendendo-se, confessa o autuado a infracção, allegando apenas a ignorancia da lei, que, de nenhum modo lhe aproveita. — Achando-se provada e confessada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Salomão Rosenevaig a multa de 200\$, mínimo do art. 88 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. — Intime-se para o respectivo pagamento, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro em 15 dias, na forma da lei. Recebedoria, em 18 de maio de 1931. — O director, *J. Rezende Silva*.

N. 864, de 1930, contra Souza Freitas & Comp. — Contra a firma Souza Freitas & Comp., estabelecida com o commercio de fumos, em grosso, á rua Senador Pompeu n. 229, foi lavrado o auto de fls. 3, por não possuir o livro a que se refere o art. 112, § 5º, letra b, do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Defendendo-se, allega a autuada ignorar a exigencia constante do dispositivo cita-

do, o que, de nenhum modo lhe aproveita. Estando, pois, provada e confessada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Souza Freitas & Comp. a multa de 200\$, mínimo do art. 112, § 5º, letra b, do precitado decreto. — Intime-se para o pagamento respectivo, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro em 15 dias, na forma da lei. Recebedoria, em 18 de maio de 1931. — O director, *J. Rezende Silva*.

N. 587, de 1931, contra Manoel Fernandes Baptista, estabelecido á rua São Christovão n. 369. A posse de sellos pertencentes á mercadoria já consumida está materialmente provada no processo, segundo interpretação dada pela Ordem n. 245, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no *Diário Official* de 12 de maio de 1923, e confessada pelo proprio autuado na defesa de fls. Julgo, pois, procedente o processo, para impor a Manoel Fernandes Baptista a multa de 600\$ mínimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 404, de 1930, contra José Maria Gomes da Costa. — Contra José Maria Gomes da Costa, estabelecido á rua André Cavalcanti n. 96, foi lavrado o auto de fls. 5, pelo facto de possuir 206 sellos correspondentes a mercadorias já não encontradas e, por conseguinte, já consumidas. Em sua defesa diz a firma autuada pertencerem os sellos apprehendidos a "um barril de bebida alcoolica que se estravasou", criticando, em seguida, a respeito, os dispositivos regulamentares. Logo á primeira vista, nota-se a sem razão da defesa, uma vez que, dos sellos apprehendidos, uma parte se destina a mercadoria nacional e outra a mercadoria estrangeira, não podendo participar dessas duas condições o barril a que allude. Provada, portanto, como está, a infracção, julgo procedente o auto e imponho a José Maria Gomes da Costa, a multa de 1:200\$000, mínimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, attento ao disposto no art. 14, § 6º, letra c, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927. Intime-se para o pagamento respectivo, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro em 15 dias, na forma da lei.

N. 114, de 1930, contra Guilhermino Gomes da Silva. — Contra Guilhermino Gomes da Silva, estabelecido á praça da Republica n. 10, foi lavrado o auto de folhas 2, por ter exposto á venda, treze maços de cigarros sellados com estampilhas usadas anteriormente. Do exame procedido na Casa da Moeda, ficou provada a accusação arguida, verificando os peritos terem sido as estampilhas retiradas de outra mercadoria. Defende-se o autuado dizendo que os cigarros foram por elle adquiridos de Antonio Pereira da Silva, fabricante, estabelecido na rua Figueira de Mello n. 243, sem, contudo, provar o allegado, não juntando a respectiva factura ou nota de venda. Intimada a firma declarada vendedora, o que consta dos rotulos da mercadoria apprehendida, com a indicação do local

onde funciona o seu fabrico, não se defendeu, deixando o processo correr á revelia, do que foi lavrado o termo de fls. 8. Em face do exposto, achando-se perfeitamente caracterizada a infracção, julgo procedente o auto e imponho á Guilhermino Gomes da Silva a multa de 600\$ e a Antonio Pereira da Silva a multa de 1:200\$, respectivamente, mínimo e máximo do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, attento, quando ao ultimo, o disposto no art. 222 do mesmo decreto. Intime-se para o necessario pagamento no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro de 15 dias, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 20 de maio de 1931

Requerimentos:

N. 6.462, David de Albuquerque; numero 6.497, Carlos Schray; n. 6.140, José Perpetuo de Oliveira; n. 6.078, Alves Sampaio; n. 6.077, M. Silva & Pinho; n. 5.914, Conceição Freitas Ferreira; n. 5.939, Oliveira & Comp.; numero 5.840, Francisco Pires e outro; n. 5.813, Francisco Luiz da Costa; numero 5.839, Horacio Ergani de Mello; n. 5.810, Santos & Aguiar; n. 6.228, Companhia Brasileira de Reparções Sanitarias; n. 6.297, Maria de Jesus; n. 6.215, Francisco Silva Moreira; numero 5.579, Candido Salles Bomfim; n. 5.561, H. Rosa & Filhos; n. 5.730, Francisco Piuza Mimoso e outro e numero 6.102, Jorge Abdala. — Não tendo os requerentes attendido á exigencia da 2ª Sub-directoria, indeferido. Archive-se.

N. 10.864, Paschoal Marchina Donato. — Em face da informação e de accordo com o parecer, declaro de nullo effeito a parte do despacho de 22 de abril de 1931, a qual reconsidero, impondo a multa de 50\$000, a Joaquim de Souza Borges, que affirma o Sr. lançador requereu a transferencia no prazo da lei.

N. 7.911, Erich F. Hins. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 20.843, Ernest Mathews. — Faça-se a inscripção pela forma indicada na informação, de accordo com o parecer, cancellando-se a certidão de que trata a ultima parte da informação.

N. 7.289, Sady Ferreira Pires. — Faça reconhecer, por notario publico, a firma do signatario do documento de fls. 5.

N. 10.568, Maria do Nascimento Amaral; n. 10.564, Antonio Ferreira e outro; n. 10.563, José da Silva S. Bento e n. 10.799, Manoel Marques dos Santos. — Transfira-se e averbe-se a mudanca.

N. 10.565, Seraphim Rodrigues da Silva. — Faça-se a transferencia para o nome do requerente.

N. 3.353, Julio dos Santos Barbosa; n. 4.626, Joaquim Soares de Oliveira; n. 5.057, Manoel Joaquim Ribeiro e n. 5.360, José Soares. — Não tendo os requerentes provado terem adquirido o negocio, nem attendido á exigencia da 2ª Sub-directoria, indeferido. Archive-se.

N. 7.709 — Cassiano Monteiro. — Não tendo o requerente attendido á exigencia da Segunda Sub-Directoria, de

49 de março do corrente anno, publicada no "Diário Oficial" de 20 do mesmo mez e anno. — Indeferido. Archive-se.

N. 22.846 — Vasconcellos & Martins. — Annote-se a baixa, em face das informações e pareceres.

N. 2.827 — Policarpo de Souza. — Não tendo provado com documento habilitação do requerente, nem atendido a exigência da Segunda Sub-Directoria, indeferido.

N. 10.666, Delfim F. de Brito & Companhia; n. 10.660, Manoel dos Santos Duarte; n. 10.658, S. A. Studebaker of Brazil; n. 10.576, Americo de Almeida Carneiro; n. 10.621, Euclydes Rodrigues e outro; n. 10.574, Celestino José Rodrigues e outro; n. 10.573, José Ramos e n. 10.572, Sarah Siqueira Lopes. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 10.668, D. Laura Ferreira da Silva; n. 2.433, Carelli Fioravante; numero 10.620, Augusto Tavares; n. 10.582, Manoel Jesus das Neves; n. 10.540, Mario Monteiro; n. 10.581, Manoel de Souza Pimenta e outro e 10.638, J. Alves Peixoto. — Faça-se a transferencia de nome.

N. 10.555, Henrique Macedo; numero 10.580, Antonio Freitas da Cunha; numero 10.611, Joaquim Carneiro de Lucena; n. 10.623, Manoel Dias de Oliveira Filho e n. 10.609, Braz Sanchy. — Averbe-se a mudança.

N. 10.295 — Julio Kanitz. — Archive-se.

N. 8.745 — Luiz Augusto Martins. — Ouça-se a Terceira Sub-Directoria.

N. 7.667 — Clemente Capiletti. — A Segunda Sub-Directoria para dizer em nome de quem se acha inscripto o negocio constante do presente processo.

N. 7.687 — Aristides Jorge Mussa. — Diga o actual lançador da secção em que nome se acha inscripto o negocio constante da collecta junta.

N. 2.363, Isaac Piatigorsky. — Faça reconhecer, por notorio publico, a firma do signatario do documento de fls.

N. 4.051, Manoel Viegas Bordeira; n. 4.010, Nicola Prinzo e n. 4.053, Hermann Wissmann. — Não tendo sido apresentado documento habilitação comprovando a allegação do requerimento nem atendido a exigência da 2ª Sub-Directoria, indeferido. Archive-se.

N. 7.322, Manoel Rodrigues de Sá. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência da Segunda Sub-Directoria, indeferido. Archive-se.

N. 21.185, Paço & Dias e n. 29.076, Victorino Gomes de Oliveira — Encaminhe-se a 3ª subdirectoria.

N. 7.692, Narri Vicente de Moraes e n. 7.698, Alfredo Barbosa — Não tendo o requerente satisfeito a exigência da subdirectoria — Indeferido. Archive-se.

N. 880, Antonio Maria de Andrade — Em face da informação e parecer nada ha que deferir.

N. 10.494, Francisco Pereira de Matos — Officio-se.

N. 8.814, Roque de Moraes Costa — Em face do parecer. Archive-se.

N. 5.507, F. Monteiro & Irmão — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 5.716, Dr. Massilon Saboia de Albuquerque — Averbe-se a mudança.

N. 12.753, Luiz de Souza Freire — Já estando averbada a transferencia (fls. 2º) de accordo com o parecer. Archive-se.

N. 349, José Vicente; n. 20.512, Escher Linoff; n. 2.462, Domingos Fernandes e n. 7.645, Castro, Lebrão & Companhia — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 10.524, Maria Francisca Ribeiro e n. 10.445, José Cepulio — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 6.232, F. Dias & Comp., e n. 6.014, Sirufo & Blois — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigência da segunda sub-directoria — Indeferido. Archive-se.

N. 4.896, A. Lopes da Silva — Annote-se a baixa, em face das informações e pareceres.

N. 7.009, Antonio Monteiro — Ouça-se a 3ª sub-directoria.

N. 6.993, Dr. João José de Moraes — Ouça-se o actual lançador do districto sobre o assumpto do requerimento em apreço.

N. 7.010, João Pereira — Ouça-se a 3ª sub-directoria para o fim do actual fiscal da secção examinar e informar quanto a patente de registro, exigida por despacho de 26 de março do anno findo.

N. 7.086, Claudino Souza Castro; numero 7.023, Eugenia Ferreira Felicio; n. 6.856, Argentino Rosa Belham da Motta; n. 6.859, Mario Tavares; n. 7.513, Gastão Mendes & Comp.; n. 7.565, Clito Portello e 7.559 Mendel & Comp. — Não tendo o requerente atendido a exigência da 2ª sub-directoria — Indeferido. Archive-se.

N. 5.435, José Rodrigues da Silva; numero 2.135, Brandão & Sampaio e numero 7.723, Jorquim Pinto da Fonseca — Ouça-se a 3ª sub-directoria.

N. 10.571, Manoel da Cruz; n. 10.543, Antonio José de Mendonça; n. 10.553, Francisco Santos Lima; n. 10.579, Auto Mercante Brasileira S. A.; numero 10.608, Avelino Ferreira, e n. 10.622, Auto Mercantil Brasileira S. A. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 7.462, José Alberto Barcia Pazes; n. 7.464, Jacob Tzkinovefsky; n. 3.520, Helena de Souza Gomes; n. 4.614, Pina & Vieira; n. 4.619, Eiras Silva & Comp.; n. 4.640, Francisco Alves & Leo R. Benjaken; n. 4.611, Bernardino Alves & Comp.; n. 4.650, Antonio Pinto Lojas; n. 4.743, Waldemar Alves; numero 4.783, Agostinho de Souza Nogueira; n. 4.824, Manoel Ferreira Aguiar; n. 4.813, A. Rocha & Vasques; numero 4.777, Salvador Aldifacio Bahaglia; n. 4.054, José Teixeira e outra. — Não tendo o requerente satisfeito a exigência da 2ª Sub-directoria — indeferido. Archive-se.

Notificações:

N. 473, Blumer, Boich & Comp., rua Cosme Vello n. 107. — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 475, George Hut Loubisek & Comp. — Multa de 150\$, mais a importancia de 350\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 474, Carlos Gallo de Oliveira, rua da Conceição n. 95, e n. 468, Francisco Fernandes Alvares, estrada da Gávea n. 15 B. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 467, José Manoel Rodrigues, estrada da Gávea n. 370, e n. 469, Viuva G. A. Moreira & Comp., rua Visconde de Pirajá n. 338, e n. 470, Viuva G. A. Moreira & Comp., rua Copacabana numero 589. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 471, F. Barignovo & Comp., rua do Lavradio n. 91. — Multa de 150\$.

mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 472, Antonio José Quirino, estrada de Santa Cruz n. 2.622 A. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 265, A. S. Gomes, rua Gago Coutinho n. 51. — Em face da informação, mantenho, por seus fundamentos, o despacho de 8 de maio do corrente anno, proferido a fls. 3, em face da notificação n. 265, (fls. 2), feita á firma A. S. Gomes, á rua Gago Coutinho n. 51.

Certidões:

N. 523, J. Tavares & Costa; n. 525, José Bento Ferreira; n. 526, Ernst Wilhelm Waimuller; n. 385, João Cardoso & Comp., e n. 527, Carlos de Viterbo. — Certifique-se o que constar.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 20 de maio de 1931

Requerimentos despachados:

N. 3.153 — Kalmon Jaimovich, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 4.466 — Ruben Teixeira, idem. — Certifique-se em termos.

N. 2.280 — S/A Constructora, Commercial e Industrial do Brasil, idem. — Idem.

N. 2.879 — Companhia Commercial e Maritima, idem. — Idem.

N. 4.568 — Corrêa & Bouzon, idem. — Idem.

N. 4.184 — Godinho & Coelho, idem. — Idem.

Offícios expedidos:

N. 48 — Sr. Antonio Lopes Franco, chefe de secção do Imposto de Renda, em comissão como inspector em Guaratinguetá (S. Paulo), fazendo comunicação.

N. 49 — Sr. presidente da Comissão Central de Compras, sobre objecto de serviço.

N. 147 — Sr. director da Receita Publica, remetendo processo em que é interessada Martha Glette.

N. 608 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, transmitindo processo de recurso interposto pela firma J. Tolentino & Comp. e fazendo comunicação.

N. 69 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes, remetendo processo de lançamento "ex-officio", instaurado contra Vera de Andrade Botelho.

N. 610 — Ao Sr. delegada fiscal no Rio Grande do Sul, sobre objecto de serviço.

N. 611 — Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio, remetendo processo de lançamento "ex-officio", instaurado contra Sabino Machado.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 231ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1931

Presidencia do Sr. Otto Schilling

Presente o numero legal de membros do conselho, foi aberta a sessão.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

Sem numero — Pedido de reconsideração referente ao recurso n. 429, da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres.

O Conselho decide tomar conhecimento do pedido para confirmar, por seus fundamentos, a decisão contida no acórdão de 3 de setembro de 1929, reduzida, porém, à actual taxa de multa applicada.

N. 605 — Darcy Teixeira Monteiro — Relator, o Sr. Otto Schilling.

O Conselho, diante do parecer do relator, decide dar provimento em parte ao recurso, nos termos do mesmo parecer.

N. 609 — Jocelyn Nogueira da Gama — Relator, o Sr. Otto Schilling.

O Conselho deixa de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo regulamentar.

N. 622 — Luiz Oswaldo de Carvalho — Relator, o Sr. Otto Schilling.

O Conselho resolve não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 628 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Graphicas — Relator, o senhor Otto Schilling.

O Conselho, em face do parecer do relator, delibera dar provimento ao recurso, nos termos do mesmo parecer.

N. 631 — Octavio Ferreira Mano — Relator, o Sr. Otto Schilling.

O Conselho deixa de tomar conhecimento do recurso, por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar.

N. 633 — Arbuckle & Comp. — Relator, o Dr. Prudente de Moraes Filho.

O Conselho, attento aos fundamentos do parecer do relator, resolve não tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal, contra o voto do Sr. Eugenio Pouchet, que opinava que fosse convertido o julgamento em diligencia, baixando os autos à Delegacia Geral, para que informasse quando terminou o prazo para o pedido de rectificação.

N. 635 — Companhia Armour do Brasil — Relator, o Dr. Prudente de Moraes Filho.

O Conselho, tendo em vista o parecer do relator, delibera tomar conhecimento do recurso e lhe negar provimento para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

N. 638 — Wolf Zitein — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres.

O Conselho, de accordo com o parecer do relator, decide converter o julgamento em diligencia, baixando os autos à Delegacia Geral para os fins determinados no mesmo parecer.

Foram distribuídos para julgamento os seguintes processos:

N. 640, de Lucinda Rocha de Toledo Lisboa; n. 641, de Ribeiro, Salgado & Comp.; n. 642, de Avelino Alves de Faria; n. 643, de Araújo & Comp Ltda.; n. 644, de Simão Galor, e n. 645, da S.A. Companhia União Industrial.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 20 de maio de 1931. — *Oswaldo César Pereira de Souza.*

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 18 de maio de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado geral do Thesouro Nacional:

N. 82, T — Solicitando autorização para o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas fiscalizar a arrecadação do imposto sobre os premios de seguros da Companhia "Aliança de Minas Geraes".

Ao Sr. delegado de Seguros na 4ª Circumscrição — São Salvador:

N. 257, D — Comunicando nomeação do agente nesse Estado, da Companhia "Italo Brasileira de Seguros Geraes".

Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circumscrição — São Paulo:

N. 258, D — Comunicando a nomeação de agente em Santos, da Companhia "Lloyd Sul Americano".

Ao Sr. delegado de Seguros na 6ª Circumscrição — Porto Alegre:

N. 259, D — Comunicando a nomeação de agente, nessa cidade, da Companhia "Lloyd Sul Americano".

Requerimentos despachados:

Dia 20 de maio de 1931

[Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America" (Proc. 262, S, 930), solicitando aprovação de modelos de apólices e prospectos de "seguros em grupos limitados". — Entregue-se um dos exemplares da apólice approvada e, também da proposta igualmente approvada, mediante recibo.

Companhia "Radiotelegraphica Brasileira" (Proc. 87, C, 931), pedindo para fazer directamente no estrangeiro seguros contra fidelidade. — Declare a Companhia Radiotelegraphica Brasileira, qual a importância por que vai effectuar o seguro, o tempo e a companhia no estrangeiro.

"Prudencia Capitalização", Companhia Nacional para Favorecer a Economia (Proc. 113, P, 931), remettendo folhas de jornaes com a publicação referente ao adiamento da assembleia geral extraordinaria marcada para 11 de maio corrente. — Selle a Companhia na forma legal, os documentos de fls. 4 e 5.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente:

Foram reconhecidos idoneos os commensuramentos no posto de 2º tenente dos seguintes sargentos:

Sargentos ajudantes José Nunes de Almeida e Antonio Vicente de Lima; primeiros sargentos Agrippino Firme de Souza Gamara, Victorino Folloni, Antonio Rodolpho de Moura, Francisco Faustino de Silva, João Lima da Silva, Antonio Madeira Junior, Alvaro de Almeida Guimarães; segundos ditos, Raymundo José de Souza, Epaminondas Jovino de Oliveira, Narciso Pereira de Almeida, Ubirajara Ferreira Junior, João Maria de Almeida; e terceiros di-

tos, Roque Pereira, Arnaldo Grassmann e Agostinho Bezerra Filho, do 13º regimento de infantaria (L. 49).

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o artigo 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por 90 dias ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra Sylvio Cavalcanti da Cunha, por dois mezes em prorrogação e de accordo com o n. II, ao operário de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Ney Antas de Almeida e de accordo com o n. III, do mesmo artigo, por 45 dias em prorrogação ao operário de 1ª classe do mesmo Arsenal Virgílio Joaquim de Souza; mais tres mezes em prorrogação ao mesmo e mais dois mezes, ainda em prorrogação ao mesmo, sendo 45 dias de accordo com o n. III, e 15 dias de conformidade com o n. II, do citado artigo 8º.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas.

De 480\$000, ao 1º sargento reformado Antonio Francisco de Oliveira. (Aviso n. 561).

De 1:331\$8812, ao Dr. José Valeriano de Oliveira Maia. (Aviso n. 562).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 11 Fundamento etc.

Amazonas — 7:080\$000; Pará — 9:520\$000; Maranhão — 5:140\$000; Piauí — 5:140\$000; Ceará — 5:140\$000; Rio Grande do Norte — 5:140\$000; Paraíba do Norte — 9:300\$000; Pernambuco — 9:680\$000; Alagoas — 5:140\$000; Sergipe — 5:140\$000; Bahia — 9:680\$000; Espírito Santo — 5:140\$000; S. Paulo — 86:660\$000; São Paulo para Matto Grosso — 56:100\$000; Paraná — réis 52:320\$000; Santa Catharina — 6:120\$000; Rio Grande do Sul — 206:040\$000; Minas Geraes — 13:880\$000; Goyaz — 2:140\$000. (Aviso n. 74).

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — 1 — Equipamento, etc.:

Amazonas — 162\$000; Pará — 251\$000; Maranhão — 162\$000; Piauí — 162\$000; Ceará — 162\$000; Rio Grande do Norte — 162\$000; Paraíba do Norte — 512\$000; Pernambuco — 252\$000; Alagoas — 162\$000; Sergipe — 162\$000; Bahia — 246\$000; Espírito Santo — 162\$000; São Paulo — 5:176\$000; São Paulo para Matto Grosso — 5:503\$000; Paraná — 3:785\$000; Santa Catharina — 182\$000; Rio Grande do Sul — 22:815\$000; Minas Geraes — 165\$000; Goyaz — 36\$000. (Aviso n. 75).

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 15 — Forragens etc.

Ceará — 2:190\$000, destinado ao pagamento com o forrageamento, sob o regimen de massas, de mais tres animais durante o corrente anno, a razão de 27

diários, cada animal, do 23º batalhão de caçadores. (Aviso n.º 71).

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material Permanente — 1 Equipamento, etc. — Material de consumo — 8 Aquisição de artigos, etc. — Rio Grande do Sul, 50:000\$000 e 24:000\$000, respectivamente, destinados ao pagamento das despesas com equipamento, arreamento, etc. e aquisição de artigos necessários ao serviço de embalagem, ambos do Serviço de Intendência da 3ª Região Militar. (Aviso n.º 72).

— Ao Sr. ministro-presidente do Supremo Tribunal Militar, comunicando que o Dr. Mario Tibureio Gomes Carneiro, 1º auditor da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, foi nomeado para, na qualidade de consultor jurídico, fazer parte da comissão de officiaes que se acha incumbida de estudar o direito do Ministério da Guerra nos terrenos situados na Urea.

— Ao Sr. Dr. 1º auditor da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, declarando que o tenente-coronel Francisco José Pinto, sorteado para um Conselho de Justiça, deve ser substituído no mesmo Conselho, visto ser de imperiosa necessidade a sua permanência no cargo que está exercendo interinamente do chefe do Serviço de Estado-Maior da 1ª Região Militar.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que foram nomeados, para constituir a sub-comissão destinada a elaborar o projecto de lei sobre o serviço militar obrigatório, o coronel Armando Duval Sergio Ferreira, tenente-coronel Ascendino d'Ávila Mello, major Alcides de Mendonça Lima, capitão Oswaldo de Sá Couto, e Drs. Garcia Dias d'Ávila Pires e Targino Ribeiro, sendo solicitada, ao Ministério da Marinha, a indicação de dois officiaes, especializados na matéria a codificar, para completar a referida sub-comissão;

Que são designados os primeiros tenentes Julio Fournier e José Francisco de Faria Netto, para os cargos de ajudantes de ordens, esse do commandante da 7ª Região Militar, e aquelle do da 3ª Divisão de cavallaria;

Que continua á disposição da chefia de Policia do Distrito Federal, o 2º tenente commissionado Waldemar Ramos Pacheco;

Que é dispensado o bacharel Othon Pillar, funcionario da Imprensa Nacional, do cargo de secretario da Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito Municipal do Distrito Federal;

Que se concede isenção do serviço militar, por motivo de creença religiosa a Flaviano Ferraz de Toledo.

Expediu-se aviso ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.)

— Ao Sr. chefe do Departamento Central, declarando que o 1º tenente medico Dr. Sinval de Sant'Anna Reis é designado para servir no Asylo de Invalidos da Patria, em substituição ao medico adjunto Dr. José Augusto Moreira Guimarães.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1931 — N.º 387.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O commandante do 1º Batalhão de Engenharia em officio n.º 441 de 1 de abril ultimo ao da 4ª Região Militar, consultou como deve proceder nos casos dos serviços urgentes que exigam salidas de officiaes ou praças para fora da sede, serviços que por sua na-

tureza não podem aguardar autorização da autoridade superior e si a saída dos officiaes contadores para recebimento de vencimentos está sujeita, também, á mesma autorização prévia da autoridade superior, tendo em vista o disposto na Circular de 8 de janeiro de 1927.

Em solução, declaro-vos que fica a criterio dos commandantes de Região e guarnições, ajustar do caracter da urgencia dos serviços fora das sedes, e determinar sua execução.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Requerimentos despatchados

Antonio de Castro, 1º sargento do 5º Regimento de Infantaria, pedindo reforma. — Indeferido por não ter completado o tempo exigido por lei para a reforma.

Antonio Valerio dos Santos, cabo do 1º Grupo de Artilharia de Costa, pedindo reconsideração de despacho sobre asylo. — Mantenho o despacho anterior.

Hortencia Santiago Martins, pedindo pagamento. — Aguarde oportunidade.

Bruno Bambino, pedindo esclarecimentos sobre concorrência e reclamando a preferencia dada a outro. — Indeferido. A reclamação do requerente é infundada.

Carlos de Almeida Torres, radio-telegraphista de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo vantagens de campanha. — Indeferido.

Carlos Erwin Waeger, sargento ajudante, do 7º Regimento de Cavallaria Independente, pedindo asylo. — Concedo o asylo pedindo residir em Sant'Anna do Livramento.

Edmundo Carmanin Nacchi, 2º tenente em comissão, pedindo classificação no quadro de Officiaes Contadores. — Deferido de accordo com o parecer do Estado-Maior do Exército.

Epitacio Timbaúba da Silva, 2º tenente-pharmaceutico auxiliar de chimica da Fabrica da Estrella, pedindo certificado de habilitação. — Deferido.

Eurico de Figueiredo Sampaio, tenente-coronel honorario professor do Collegio Militar do Ceará, pedindo transference para a Escola de Aviação Militar. — Indeferido, de accordo com o parecer do Estado-Maior do Exército.

Fernando José de Oliveira, 2º sargento do 9º Regimento de Artilharia Montada, pedindo commissionamento no posto de 2º tenente. — Indeferido, á vista do parecer da Comissão de Revisão de Commissionamento.

Carlos Gaston Avieira, 1º tenente em comissão, pedindo dispensa de commissionamento e exclusão do Exército. — Deferido.

Francisco Borges dos Santos, cabo da 1ª Companhia de Administração, pedindo asylo. — Indeferido.

Gregorio Laurier de Mesquita, 3º sargento do 3º Regimento de Infantaria, pedindo ser considerado com o curso da Escola de Sargentos. — Indeferido, de accordo com o parecer do Estado-Maior do Exército.

Helvio Barjona de Miranda, ex-2º tenente commissionado, pedindo ficar sem effeito o acto que o descomissionou. — Indeferido por falta de amparo legal.

Joaquim Dias Corrêa, pedindo honras de 1º tenente. — Indeferido por falta de amparo legal.

Guilherme Febrônio de Freitas, 2º sargento reformado, pedindo asylo. — Deferido.

José Pedro da Motta Trigo, 2º sargento asylo, pedindo permissão para residir fora do Asylo em Therezina. — Sim.

Juvencio Marinho da Silva, ex-anspedado, pedindo reconsideração de despacho sobre asylo. — Mantenho o despacho anterior.

Luiz Ernesto da Cunha, ex-alumno da Escola Militar, pedindo um anno de prazo para sua apresentação e inclusão na alludida Escola. — Apresente-se e depois, querendo, requeira.

Manoel Lino de Souza, cabo reformado, pedindo ficar addido ao 11º Regimento de Infantaria para effeitos de vencimentos. — Sim.

Manoel Pimentel, 2º tenente reformado, pedindo ser a sua reforma de accordo com o art. 6º da lei n.º 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Indeferido. O artigo citado não ampara o peticionario.

Manoel Ramos do Nascimento, 1º sargento reformado, pedindo reconsideração de despacho sobre asylo. — Reitero meu despacho anterior.

Manoel Wanderley dos Reis, 2º tenente commissionado, pedindo reforma. — Indeferido, por não satisfazer as exigencias.

Miguel Nunes Ferreira, ex-alumno da Escola Militar, pedindo favores do decreto da amnistia. — Indeferido por falta de amparo legal.

Nathanael de Souza França, 1º sargento do 9º Regimento de Artilharia Montada, pedindo comissão no posto de 2º tenente. — Indeferido, á vista do parecer da Comissão de Revisão de Commissionamentos.

Octaviano Agostinho Ribeiro, 1º machinista do transporte "Antonio João", pedindo asylo. — Indeferido de accordo com a informação prestada pelo ministro da Marinha. O peticionario tem direito a aposentadoria por aquelle ministerio.

Ovidio Collaco da Silveira, pedindo pagamento. — Aguarde oportunidade.

Pedro Antonio da Silva, soldado do 2º Batalhão de Caçadores, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Deferido.

Pery Leivas Cardia, 2º sargento reservista, pedindo ser mantido seu commissionamento no posto de 2º tenente. — Indeferido de accordo com o parecer da Comissão de Revisão de Commissionamento.

Waldemiro Ribeiro, pedindo asylo. — Indeferido.

Amaro Bispo dos Santos, 2º sargento, pedindo averbação do curso de equitação. — Averte-se a apreciação constante da cópia annexa, authenticada pelo major H. Bustamante.

Arnaldo de Freitas, propondo desmonte e compra do material das archibancadas do antigo Jockey-Club. — Não interessa a este ministerio, por achar-se muito áquem de seu valor a proposta offerecida.

Gilberto Corrêa Lima, soldado da 1ª Companhia de Estabelecimentos, pedindo asylo. — Sim, devendo residir fora do asylo.

Herbert Spencer Rodrigues Bandeira, 3º sargento do Serviço Radio, pedindo passagens para desconto. — Concedo para desconto dentro do corrente exercicio.

Joaquim de Oliveira, soldado do 2º Batalhão de Caçadores, pedindo asylo. — Já foi deferido o requerimento enaterio em 19 do corrente.

João Baptista do Espírito Santo, 2º sargento reformado, e asylado, pedindo residir fóra do Asylo em Piadamonhangaba. — Sim.

João Francisco de Oliveira, 3º sargento do 6º Regimento de Infantaria, pedindo passagens para desconto. — Concedo para desconto dentro do corrente exercício.

José da Costa Vieira, ex-praça, pedindo solução de um requerimento em que pedia asylo. — Mantenho o indeferimento do meu antecessor de 26 de abril de 1929.

Lázaro Raymundo Gomes Filho, 2º tenente pharmaceutico, pedindo passagens para desconto dentro do exercício. — Concedo para desconto dentro do corrente exercício.

Manoel Macedo, cabo asylado, pedindo residir fóra do Asylo. — Sim.

Selastião Tavares da Silva, cabo do 4º Batalhão de Caçadores, pedindo passagens para desconto. — Concedo para desconto dentro do corrente exercício.

Despacho do Sr. director da Secretaria:

Pery Leivas Cardia, 2º tenente comissionado, pedindo effectivação no posto. — Selle os documentos.

Directoria de Intendencia da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por despacho de 16 do corrente, foram transferidos:

Os segundos tenentes contadores comissionados Oscar Quintino Souto, do 7º Batalhão de Caçadores (Porto Alegre), para o 9º Batalhão de Caçadores (Caxias); Octacílio de Figueiredo Souto, do Hospital Militar de Porto Alegre, para o 7º Batalhão de Caçadores (Porto Alegre); Modestino André Rodrigues, da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Caçadores (Goyaz), ultimamente extinta, para o referido batalhão (Ipameri); Miguel Baptista Cuetto, do 5º Regimento de Infantaria (Lorena), para a Companhia de Transmissões do 2º Batalhão de Engenharia (Piadamonhangaba) e Reginaldo Pereira de Meirelles, a pedido, do Depósito Central de Material Sanitário do Exército (Capital Federal) para o Quartel General da 6ª Região Militar (Bahia).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Requerimento despachado:

"Cobrasil", Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", tomando conhecimento da portaria de 23 de abril ultimo, deste ministerio, conclue pedindo reconsideração de modo que, suspensa a portaria, seja o assumpto devidamente esclarecido e definitivamente resolvido. As medidas adoptadas contra a Companhia Cobrasil — suspensão de pagamentos e prohibição temporaria de novos contratos — não constituem penalidades, conforme allega, para que se tornasse necessaria a audiencia da reclamante antes de serem expedidas, sendo

meramente preventivas, cumpre que subsistam até que fique definitivamente apurada a responsabilidade daquella companhia pelas graves irregularidades que lhe são attribuidas.

Indefiro, portanto, o pedido de reconsideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requisições de pagamentos por exercícios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 702 — A Max Ank, trabalhador extranumerario da E. F. Central do Brasil, 130\$200, de diarias do mez de dezembro de 1922.

N. 703 — A Max Ank, trabalhador extranumerario da E. F. Central do Brasil, 1:513\$800, de diarias do anno de 1923.

N. 704 — A Rede de Viação Sul-Mineira, 132\$200, de transportes effectuados em 1928, em proveito da E. F. Oeste de Minas.

Officios:

A' directoria da Contabilidade do Tesouro.

N. 659 — Transmittindo documentos comprobatorios da applicação de réis 133:217\$700, recebidos pelo chefe da secção Estradas de Rodagem Federaes, L. F. Saldanha da Gama Britto.

— Ao Lloyd Brasileiro

N. 660 — Solicitando a audiencia da directoria sobre processo referente a quatro contas, no total de 2:140\$, apresentadas pela Companhia Docas de Santos, pelos serviços prestados no porto de Santos aos vapores "Urú", "Tocantins", "Mauáos" e "Almirante Alexandrino", em 1930.

N. 662 — Solicitando a audiencia da directoria sobre processo referente ao pagamento de duplicatas de facturas, na importancia de 26:650\$, reclamado pela firma Max Matthiessen & Comp. Ltd.

— A I. F. das Estradas:

661 — Restituindo contas da Companhia Telephonica Brasileira, relativas ao serviço telephonico prestado em dezembro de 1930, a comissão de Estradas de Rodagem Federaes, pelo informar si as ligações foram feitas em objecto do serviço.

Segunda secção

O governo do Estado do Rio Grande do Sul, por seu procurador bastante. — Compareça á 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Portaria de 19 de maio de 1931, suspendendo por sessenta dias, do exercício de suas funções, o machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Virgilio Alves da Silva.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 20 de maio de 1931

Requerimento despachado

Raul de Andrade Charles, ex-servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo reintegração. — Indefirido, de accordo com as informações. (Officio n. 1:279/E/2, de 16 de abril de 1931, D. G. C.).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos em 20 de maio de 1931:

N. 815, á Directoria Geral dos Correios, mandando á inspecção de saúde, para fins de aposentadoria, a agente Alina Trannin Marques.

N. 816, á Directoria Geral dos Correios, pedindo cópia do contrato que aquella directoria celebrou com Valentim Francisco Bouças.

N. 817, á Directoria Geral dos Correios, pedindo informações sobre o tempo de serviço do conductor de malas da Administração dos Correios de Santa Catharina, Diogo Soares Pereira.

N. 818, á Directoria Geral dos Correios, restituindo o processo relativo ao amanuense da Administração dos Correios de Santos, José de Souza.

N. 819, ao director da Rede de Viação Cearense, pedindo informações sobre o engenheiro José Augusto Lopes Filho.

N. 820, ao inspector federal de Navegação, relativo a substituição de funcionários.

N. 821, ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo informações sobre o foguista Venancio José Mourão.

N. 822, ao director do Departamento Nacional de Saúde Publica, restituindo laudos de inspecção de saúde.

N. 823, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Ceará, remetendo requerimento de Joaquim Antonio de Albuquerque, afim de ser cumprido o regulamento do sello.

N. 824, ao director da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil, sobre o preenchimento de cargos vagos.

N. 825, ao director da Imprensa Nacional, agradecendo a comunicação constante do officio n. 993, de 29 do abril ultimo.

N. 826, ao director do Departamento Nacional de Saúde Publica, restituindo laudo de inspecção de saúde.

N. 827, ao prefeito municipal de Banaual, sobre a criação de um lugar de carteiro na agencia do Correio daquella localidade.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de maio de 1931

Officios:

N. 35, á Inspectoria de Portos, remetendo o processo n. 1.521-31, e varios outros, sobre as novas taxas para os serviços executados no porto de Mauáos.

N. 132, á Inspectoria das Estradas, comunicando que o Sr. ministro mandou proceder de accordo com a conclusão do parecer do Sr. constitutor juridico deste ministerio, datado de 29 de abril ultimo, no processo de doação de um terreno necessario á construcção do ramal do Paranapanema.

N. 177, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pedindo o processo relativo á reclamação n. 13.133, da E. F. Central do Brasil.

Aviso n. 97, ao Ministerio da Fazenda, pedindo cessão á Repartição Geral dos Telegraphos, do prédio onde funcionava a Alfandega de Natal.

Companhia Ferroviria. Este Brasileiro, pedindo approvação para o novo orçamento, na importancia de \$3.800.

(*) Reproduz-se, por ter sahido com omissoes

para aquisição de um girador para a estação de Calçada, em substituição ao occamto de \$ 1.273, approved pelo decreto n. 17.487, de 27 de outubro de 1926. (Requerimento com o officio numero 253/S, de 25 de fevereiro ultimo, da Inspectoria das Estradas). — Indeferido, de accordo com as informações da Directoria Geral de Expediente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Dia 20 de maio de 1931

Augusto Francisco de Souza, pedindo cancelamento de punição. — Deferido, para effeito da fé de officio e contagem de tempo.

Alzira Lourenço, pedindo pagamento. — Deferido.

Isaiah Marelli, pedindo permissão para manter dous vendedores ambulantes, na estação de Jacarehy. — Deferido, Lavresse termo de accordo com o parecer da 2ª Divisão.

Jose Carneiro Martins, pedindo revisão de processo. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Beatriz de Vasconcellos, pedindo restituição de documento. — Indeferido, em face das informações.

Paulo José Maria, Euridico de Mello Rosas. — Indeferido, em face das informações.

Frederico Teixeira, Leovegildo Barbosa dos Santos, Tertuliano Bastos da Rocha, pedindo cancelamento de punição. — Indeferido. A punição tendo resultado de uma falta commettida, não ha motivo para ser cancelada. O bom procedimento do interessado é que poderá, moralmente, invalidar a nota a que se refere.

Afonso Meirelles Garcia, pedindo transferência. — Aguarde a revisão dos quadros do pessoal da 2ª Divisão.

R. Petersen & Comp. — Providenciado. Archive-se.

Maria Vicente, pedindo pagamento. — Pague-se as guias annexas.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therozopolis e Rio d'Ouro, pedindo certidão sobre Ruy Ferreira Barbosa, Bez Teixeira. — Certifique-se.

Luiz Francisco Vasques, pedindo certidão. — Certifique-se.

João Gil Ferreira. — Indeferido.

Joaquim Francisco de Magalhães, pedindo transferência. — Não ha vaga.

Agostinho Martins Cardoso, Augusto da Silva, Salvador da Silva Costa, pedindo licença. — Archive-se.

Christiano Camara, pedindo licença. — Considere-se o requerente como se licenciado estivesse no periodo de 9 de março a 7 do corrente, de accordo com o art. 19 do decreto 14.663, de 12/21, a vista das informações.

Benedicto Gomes de Oliveira, pedindo licença. — Apontem-se 120, de accordo com o art. 159 do regulamento.

João Baptista Hugo, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Moncy Corrêa, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Manoel Bueno da Rocha, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

Mario Andrade, Miguel Vieira, Manoel Alves Moreira. — Compareçam à Secretaria.

Directoria Geral dos Correios

Licenças concedidas em 19 do corrente:

Lydia Mello e Souza Guimarães, agente de Meyer, nesta Capital, um mez, a partir de 28 de abril findo, para tratamento de saúde, com ordenado, na forma da lei.

Herondina Oliveira Gonçalves da Motta, agente de Palmares, Pernambuco, tres mezes, a partir de 1 de abril findo, para tratamento de saúde, com dous terços da gratificação, na forma da lei.

Requerimento despachado:

Heitor de Paula Menezes, ex-amanuense desta directoria. — Deferido, de accordo com o informado.

Sub-directoria de Contabilidade — 1ª seção — Rio, 18 de maio de 1931.

Circular n. 93-C/1ª. — Declaro-vos, para os devidos fins, que, em virtude da prohibição expressamente contida no art. 1º, do decreto n. 19.455, de 4 de dezembro de 1930, não é mais permitida ao funcionario apprehensor ou informante de contrabando postal a percepção da metade da multa, de que trata o artigo 319, do regulamento postal em vigor.

Saude e fraternidade. — O director geral *Geonísio Cavello de Mendonça*.

Sr. administrador dos Correios de...

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral:

Foi considerada fechada, a partir de 30 de abril findo, a estação de Alto Longá, no districto do Piahy.

Foi designado o guarda-fio diarista Olavo Leite da Paria, para servir como encarregado da estação telephonica de Biribiry, no 3º districto de Minas Geraes.

Foram removidos: o diarista Paulo Manoel de Godoy, da estação de Ypiranga para encarregado da de Fortaleza da Barra, e desta para encarregado daquela, o trabalhador Cezar Lisboa da Miranda; o telegraphista de 5ª classe Almerindo da Silva Maia, da estação de Recife para a de Belém do Pará; o mensageiro Ramalho Santos Lima, da estação de Bonito, para encarregado da de Amaragy, e desta para encarregado daquela, o praticante diplomado Tanerido Rodrigues da Silva Mesquita; o guarda-fio diarista Odon de Góes Noeueira, do 6º trecho do 6º seção do districto da Parahyba do Norte, para encarregado da estação de Conceição, no mesmo districto; o diarista José Marques Ribeiro, do posto semaphorico de Macaio para encarregado da estação telephonica de Follo Monte, e o mensageiro Hildebrando de Parias Lobo, da estação de Macaio para o posto semaphorico de Macaio; o praticante diplomado José Bonfoux Piazza, da estação de Florianopolis para encarregado da Nova Trento, e desta para encarregado daquela o telegraphista de 4ª classe Herondina Pires de Carvalho; o telegraphista de 5ª classe João Baptista Maia, da estação de Juiz de Fora para encarregado da de Campanha.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Por portaria de 19 do corrente foi concedido um anno de licença, para tratamento de saúde, ao bibliothecario da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Mario Gomes de Araújo, a contar de 20 do corrente.

DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1931

Avisos:

N. 280 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, encaminhando a informação prestada pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola a proposito da solicitação feita por aquelle ministerio, em virtude de uma nota da Legação da Polonia, sobre prescripções alfandegarias polonezas acerca de certificados de origem e attestados de sanidade para as mercadorias destinadas á exportação.

N. 281 — Ao mesmo ministerio, communicando a remessa ao do Trabalho do processo relativo ao Congresso Internacional para o Embellezamento da Vida Rural, reunido em Liège, em agosto do anno proximo findo.

DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 1.469 — A Directoria do Fomento, prestando esclarecimentos para o registro da Associação Agricola Pastoral e Industrial, do Rio Grande do Sul.

N. 1.470 — Ao director geral dos Telegraphos, remettendo uma relação de funcionarios que carecem de franquia telegraphica.

N. 1.471 — Ao Sr. inspector dos Patronatos, communicando a approvação do horario proposto pelo director do Patronato Manoel Barata e bem assim, que dessa resolução sejam sciencia dos demais patronatos para que se pronunciem sobre a conveniencia de o adoptarem.

N. 1.472 — Ao Sr. superintendente do Algodão, communicando ter ficado sciende do restabelecimento do curso de classificação de algodão, conforme as instrucções em vigor.

Ns. 1.473 e 1.474 — Respectivamente, a Directoria do Fomento e Instituto Biologico, acerca da collaboração do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, no boletim adoptado pelo novo encarregado do Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.

N. 1.480 — Ao Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Dr. Miguel de Lima Mendes, communicando que o presidente da Comissão de Syndicancias pede o seu comparecimento no dia 26 ás 15 horas, afim de ser ouvido num processo que corre por aquella comissão.

N. 1.481 — Ao Sr. inspector dos Patronatos, communicando que foi prorrogado, por 30 dias o prazo para que o mestre de Officina de Carpinteiro, Sebastião Marques, tome posse do cargo no Patronato Parão de Luccena.

Por portarias de 20 do corrente, de accordo com o art. 15 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos cinco mezes de licença, sem vencimentos, á observadora e á ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, em Paqueta, da Directoria de Meteorologia, Irmãs Dolores Aramburu e Eugenia Saenz, a contar de 1 de junho proximo futuro.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1931

Officios:

Ao Sr. engenheiro Eugenio Teixeira

de Castro, fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas:

N. 6.412 — Comunicando que foi dispensado, a pedido, o engenheiro civil Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima, das funções de praticante das usinas da mesma companhia.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 6.442 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente, na ausência do ministro, autorizou a cessão à Estação Experimental de Itacara, de dois pulverizadores existentes naquela directoria.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 6.452 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausência do ministro, autorizou a cessão à Estação Experimental de Itacara, de dois aparelhos pulverizadores existentes na Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

N. 6.462 — Perguntando em que data entrou, effectivamente, no exercício do cargo, o chefe de cultura Manoel Veras Saldanha.

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 6.472 — Comunicando que o director do Aprendizado Agrícola de Barreiras foi autorizado a remetter para o Patronato Agrícola "Barão de Lutzen", o material pertencente ao acervo do extincto Aprendizado Agrícola de Joazeiro.

— Ao director do Aprendizado Agrícola de Barreiras — Joazeiro (Bahia):

N. 6.582 — Referente ao de n. 6.472, da mesma data.

— Ao Sr. Frederico, Murtinho Braga, ajudante de inspector agrícola — Belém (Pará):

N. 6.492 — Confirmando o telegramma de 15 do corrente mez.

— Ao Sr. Milton Coelho, ajudante de inspector agrícola — Victoria (E. S.):

N. 6.502 — Confirmando o telegramma de 16 do corrente mez.

— Ao inspector agrícola federal — Petrolas (R. G. S.):

N. 6.512 — Confirmando o telegramma de 15 do corrente mez.

Requerimento despachado
Eduardo Doria, solicitando sua nomeação para o cargo de praticante de pharmacia. — Solto os documentos. (D. C. 6.493/31.)

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1931

Offícios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.851 — Solicita providências afim de ser paga a inclusa conta da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, na importância de 298000.

N. 1.862 — Solicita providências afim de ser paga a inclusa conta da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, na importância de 2108300, provenientes de transportes concedidos no corrente exercício em proveito deste Serviço.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.856 — Comunica haver designado o ajudante de inspector Paulo de

Deus M. Monteiro de Barros, para proceder à organização de cooperativas nos municípios de Petropolis e Parahyba do Sul, visando sobre tudo o abastecimento da Capital Federal.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.860 — Comunica que o inspector agrícola do 5º Distrito, Estado do Ceará, Humberto Rodrigues de Andrade, que esteve nesta Capital, em objecto de serviço, partiu para aquelle Estado, afim de reassumir a direcção da Inspectoria, em 16 de março ultimo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.867 — Comunica que fica o secretario desta directoria, Sr. Olympio de Aécioy Monteiro, autorizado a assignar os pedidos de material que esta repartição fizer a essa commissão.

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1931

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal, São Salvador:

N. 616 — Respondo vosso telegramma n. 85, sciificando-vos que logo que esta directoria possuir sementes de arroz, fará remessa da quantidade possível, attendendo assim ao pedido constante do referido telegramma.

Sr. inspector agrícola federal, São Paulo:

N. 617 — Solicito vossas providencias no sentido de autorizar a remessa de 300 saccos de arroz do Campo de Sementes de Lorena, a esta directoria.

Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 618 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 994, de 16 de abril ultimo, communico-vos que esta directoria vos autoriza a proceder ao combate ás formigas dessa região por meio de cooperação entre essa inspectoría e os agricultores que o desejarem, mediante solicitação dos interessados, feita nos moldes do modelo junto. Outrossim, vos sciifico que tal modalidade de accordo de cooperação pode servir para outros semelhantes trabalhos de rapida execução, tais como desinfeção e limpeza de pomares, adubação de areias reduzidas, e preparo de pequenas extensões de terra para hortas, pomares outras culturas.

De todos esses serviços, deveis enviar, mensalmente, um relatório a esta directoria.

Sr. inspector agrícola federal, São Paulo:

N. 619 — Peço informéis com a maxima urgencia qual a quantidade de milho ponta e base, produzida pelos nossos campos ali existentes e quaes as quantidades que poderão vir para esta directoria.

Aguardo resposta telegraphica.

Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 620 — Dada a carencia de sementes nesta directoria, para attender aos agricultores dos Estados do Norte, e a constantemente esse solicitando, peço vossas providencias no sentido de serem remittidas para esta directoria, as maiores quantidades possíveis das sementes produzidas pelos nossos campos ali localizados. Embora exista uma ordem para que dois terços das produções fiquem nesse Estado, peço-vos não observardes essa determinação durante o corrente exercício e enviardes a maior quantidade de sementes a esta directoria.

Aguardo resposta telegraphica.

Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 621 — Em vista da grande produção de cereaes e leguminosas nesse Estado, durante o corrente anno, e da falta que tem esta directoria, dessas sementes para attender ás suas inspectorias do Norte, de onde tem vindo grande numero de pedidos, solicito vossas providencias no sentido de enviardes a maior quantidade possível das produções dos nossos campos ali, não observando, portanto, durante este exercício a ordem desta directoria, que mandava ficarem dois terços da produção para os agricultores dali.

Comprehendereis perfeitamente a situação do momento e se vos determino essa providencia é porque os agricultores paulistas tem toda a facilidade de obtenção de boas sementes de outras fontes, o que não se está dando com outros agricultores dos demais Estados.

Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 621 — Em vista da grande produção de cereaes e leguminosas nesse Estado, durante o corrente anno, e da falta que tem esta directoria, dessas sementes para attender ás suas inspectorias do Norte, de onde tem vindo grande numero de pedidos, solicito vossas providencias no sentido de enviardes a maior quantidade possível das produções dos nossos campos ali, não observando, portanto, durante este exercício a ordem desta directoria, que mandava ficarem dois terços da produção para os agricultores dali.

Comprehendereis perfeitamente a situação do momento e se vos determino essa providencia é porque os agricultores paulistas tem toda a facilidade de obtenção de boas sementes de outras fontes, o que não se está dando com outros agricultores dos demais Estados.

Espero tomeis todas as providencias no sentido de virem com urgencia, grandes quantidades das sementes produzidas pelos campos.

Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 622 — Peço informéis com a maxima urgencia qual a quantidade de milho ponta e base, produzida pelos nossos campos ali existentes e quaes as quantidades que poderão vir para esta directoria.

Aguardo resposta telegraphica.

Sr. inspector agrícola federal, Porto Alegre:

N. 623 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Figueiras".

N. 624 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Granja Menina".

Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 625 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Bda Vista", de propriedade da firma Viuva Ladeira & Filhos.

Sr. inspector agrícola federal, Florianopolis:

N. 626 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Morro Escuro".

Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 627 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Lazoa Secca".

N. 628 — Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Uruguaya".

N. 629 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação "Olhos d'Agua", solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de junho ultimo.

N. 630 — Solicito-vos enviéis, com brevidade, a informação que vos foi pedida pelo officio desta directoria — 2ª Secção Technica, n. 307, de 16 de março ultimo.

Sr. inspector agrícola federal, Florianopolis:

N. 631 — Reitero-vos os dizeres do officio desta directoria — 2ª Secção Technica, n. 1.005, de 21 de novembro ultimo, nos seguintes termos:

"Solicito-vos informéis, si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação "Tijuanillas".

Sr. Luiz Blanc, Theophilo Ottoni, Minas:

N. 632 — Respondendo vossa carta de 19 de abril ultimo, communico-vos que, quanto ao fornecimento, deveis vos dirigir ao Instituto Agronomico de Campinas, São Paulo e, quanto ao resto, ao Sr. Luiz Blanc, ao director do Departamento de Agricultura, Rio de Janeiro.

PREÇOS CORRIENTES MÉDIOS DE FARINHA DE MANDIOCA, NOS PRINCIPAES MERCADOS A VAREJO DO BRASIL, NOS ANOS DE 1928
1929 E 1930 E OS NUMEROS INDICES DE 1929 E 1930 EM RELAÇÃO A 1928

N. DE ORDEM	ESTADOS, INCLUSIVE O ACRE E D. FEDERAL	MERCADOS	PREÇOS MÉDIOS EM RÉIS			N. INDICES EM RELAÇÃO A 1928			OSCILLAÇÕES			
			1928	1929	1930	1928	1929	1930	1920		1930	
									+	—	+	—
									%	%	%	%
1	Acre.....	3	18200	\$600	\$460	100	50,00	38,33	—	50,00	—	61,67
2	Amazonas.....	3	\$690	\$620	\$550	100	89,85	79,71	—	10,15	—	20,29
3	Pará.....	4	\$460	\$430	\$440	100	93,47	95,65	—	6,53	—	4,35
4	Maranhão.....	3	\$640	\$530	\$540	100	82,81	84,37	—	17,19	—	15,63
5	Piauí.....	3	\$410	\$350	\$230	100	68,29	56,09	—	31,71	—	43,91
6	Ceará.....	3	\$430	\$390	\$310	100	90,69	72,09	—	9,31	—	27,91
7	R. Grande do Norte.....	3	\$530	\$480	\$460	100	90,53	86,79	—	9,47	—	13,21
8	Parahyba.....	3	\$510	\$400	\$320	100	78,43	62,74	—	21,57	—	37,26
9	Pernambuco.....	4	\$550	\$950	\$400	100	172,72	72,72	72,72	—	—	27,28
10	Alagoas.....	3	\$550	\$630	\$200	100	114,54	36,36	14,54	—	—	63,64
11	Sergipe.....	3	\$620	\$510	\$290	100	82,25	46,77	—	17,75	—	53,23
12	Bahia.....	5	\$560	\$550	\$480	100	98,21	85,71	—	1,79	—	14,29
13	Espirito Santo.....	3	\$560	\$460	\$490	100	82,13	87,50	—	17,87	—	12,50
14	Rio de Janeiro.....	3	\$760	\$750	\$590	100	98,68	77,63	—	1,32	—	22,37
15	Distrito Federal.....	—	\$520	\$500	\$510	100	96,15	98,07	—	3,85	—	1,93
16	São Paulo.....	5	\$730	\$750	\$660	100	102,73	90,41	2,73	—	—	9,59
17	Paraná.....	3	\$750	\$830	\$660	100	110,66	88,00	10,66	—	—	12,00
18	Santa Catharina.....	3	\$390	\$450	\$550	100	115,38	141,02	15,38	—	14,02	—
19	R. Grande do Sul.....	5	\$590	\$660	\$620	100	111,86	105,08	11,86	—	5,08	—
20	Minas Geraes.....	7	\$780	\$850	\$720	100	108,97	92,30	8,97	—	—	7,70
21	Goyaz.....	3	\$670	\$820	\$700	100	122,38	104,47	22,38	—	—	—
22	Matto Grosso.....	3	\$550	\$620	\$650	100	112,72	118,18	12,72	—	18,18	—

(Ass. Eglerto Land Auxiliar. — Visto — (Ass.) Evaristo Leitão, Chefe.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Offícios expedidos

Dia 8 de maio de 1931

N. 400 — Ao Sr. ministro da Agricultura,

— Ao Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do Curso de Química Industrial:

N. 401 — Enviando, para dar parecer, um memorial da International Patents Development Company, vindo com o officio 798, do Departamento Nacional de Industria.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 402 — Solicitando aprovação da especialização escolhida por dous alumnos do Curso de Química.

N. 403 — Solicitando autorização para nomear auxiliar extraordinário de ensino o veterinário de 3ª classe da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral Sr. Ascanio de Faria (medico veterinario).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 406 — Enviando a relação mensal da renda arrecadada por esta escola em abril último, bem como cópias de conhecimentos de recolhimentos.

— Ao Sr. director secretario Tribunal de Contas:

N. 407 — Enviando a 2ª via do empenho de despesa feito na sub-consignação 1 — Concertos, etc., na importancia de 435\$, em favor de Fred. Figner.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 408 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

Dia 9

Ao Sr. director geral de Contabilidade:
N. 410 — Comunicando que foram admitidos como internos do Hospital Veterinario dous alumnos do 4º anno do Curso de Medicos Veterinarios.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 411 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Theouro Nacional:

N. 412 — Idem, idem.

N. 413 — Fazendo uma communicação.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 414 — Comunicando um engano havido no ponto do mez de abril ultimo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 415 — Restituindo, devidamente informado, o requerimento do Sr. Antonio da Cunha Salgado.

Dia 11

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 416 — Enviando a 1ª via de um conhecimento de empenho, na importancia de 1:000\$, em favor dessa estrada.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 418 — Enviando a 2ª via de um empenho na importancia de 1:000\$, em favor da The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 419 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 420 — Requisitando o pagamento de uma conta da Empreza Lux, na importancia de 600\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 421 — Enviando a 2ª via da conta acima.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 422 — Comunicando ter concedido tres mezes de licença para tratamento de saude ao Sr. Antonio Faustino dos Santos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 423 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Theouro Nacional:

N. 424 — Idem, idem.

— Ao Sr. sub-director da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 325 — Enviando cópia do officio n. 388, desta escola, ao director dessa estrada.

Dia 12

Ao Sr. director da Despesa Publica do Theouro Nacional:

N. 425 — Rogando providencias para o pagamento integral até 13 do mez de abril ultimo ao Sr. lente addido Dr. José Rigaud de Souza.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura:

N. 427 — Comunicando ter sido solicitado o pagamento acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 429 — Enviando cópia de um officio do Sr. lente da 25ª cadeira devidamente informado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 430 — Requisitando o pagamento de duas contas, uma de Malta irmão & Comp., na importancia de 82\$ e a outra do J. G. Pereira & Comp. na importancia 388\$600.

—Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministério da Agricultura:
N. 431 — Enviando as 2 vias das contas acima.

Dia 13

Ao Sr. director geral de Contabilidade:
N. 432 — Solicitando a impressão de tres programmas.

—Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 433 — Solicitando approvação da especialização escolhida por um alumno do Curso de Chimica Industrial.

—Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 435 — Comunicando qual o aparelho que deve ficar nesta escola.

Raquerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1931

Linneu Maria Vieira. — Deferido, devendo antes reconhecer a firma.

Directorio Academico. — Escaminhe-se.

Dia 11

Cesar Luiz Bezerra Cavalcante. — Certifique-se o que consta.

Cesar Luiz Bezerra Cavalcanti. — Matricule-se.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 19 de maio de 1931

Luiz Fossati, Angelo Del Vecchio e Scott & Williams Incorporated S. A. — Lavre-se o termo.

Companhia Streiff de S. Bernardo (dous requerimentos), e Walter Kiffmann. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Westinghouse Lamp Company (quatro requerimentos), Charles Algernon Parsons (tres requerimentos), B. Penteado & Comp. (dous requerimentos), Doraiah Veiga de Araujo Maia (dous requerimentos), Schneider & Cie., Leclerc & Co. e Leon Emile Remondy (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

C. Buschmann. — Dê-se certidão.

Monsen & Harris e International Standard Electric Corporation. — Expeçam-se guias, nos termos da informação.

Marino Caminha, Deutsches Gasglicht-Gesellschaft m. b. H., Carlos Schwerin Filho e Gaslão Waddington. — Entregue-se, mediante recibo.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 19 de maio de 1931

Fontoura & Serpe (dous requerimentos), Eduardo Dale, Max Naegeli, Kockmus Mechaniska Verkstads Aktie-Bolag, João Theotônio Pereira Junior, Limitada, S. I. A. M. Torquato Di Tella, Jorge D. Lemoine, Companhia Editora Americana S. A., Azevedo & Comp., Antonio Joaquim Henriques, Companhia Taubaté Industrial S. A., Companhia Agro Fabril Mercantil S. A., Berwanger & Smania e Paulo Lotufo. — Lavre-se o termo.

Monsen & Harris (dous requerimentos), Moura Wilson & Co. (dous requerimentos), Julio Tanajura Guimarães, Arthur M. de Agren e Leclerc & Co. — Dê-se certidão.

Moura Wilson & Co. — Deferido.

Carlos Bernasconi. — Apresente novas descrições incluindo as classes 6, 8 e 50 letra f.

Luiz Bianconi. — Dê-se vista.

Convite :

De accordo com a resolução a que se refere o aviso n. 176, 13 de março de 1931, do Ministério do Trabalho, Industria e Commercio, são convidados os interessados abaixo mencionados para, no prazo de 30 dias, effectuarem o pagamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pelo deferimento do registro de suas marcas, sob pena de findo o mesmo prazo, serem os processos definitivamente archivados, caso não seja satisfeito o alludido pagamento :

Usinas de Tintas Transatlantica Sociedade Anonyma, classes 1, 4, 33, 45, 48 e 50 letras f e j, marca «Alba»; Jupiter de Lima classe 41, marca «Dalva», estabelecidos nesta Capital; David Assad & Comp., Ltda., classe 36, marca «Damasco»; estabelecido no Estado de São Paulo.

Foram concedidas a 18 de maio de 1931 patentes de invenção, patente de modelo de utilidade e garantia de propriedade, aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 19.222 — José Alvaro Santos, para a invenção de «cadeira-estofa-portatil».

N. 19.223 — Agostinho Faria Guimarães e Raul Faria Guimarães, para a invenção de «uma enceradeira manual aperfeiçoada».

N. 19.224 — Oscar Girardelli, por seu procurador Leonardo Smith de Lima, para a invenção de «um novo typo de fogão denominado Eternos».

N. 19.225 — Petronillo Oliveras, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos em methodos de fabricar garrafas de vidro».

N. 19.226 — Dr. Joaquim Martins Ferreira, para a invenção de «um novo disco phonographico para exame da acuidade auditiva».

N. 19.227 — Godofredo Alves de Assis Banho, por seus procuradores Montenegro & Castello Branco, para a invenção de «um retensor de uma só peça para trilhos de vias ferreas, denominado Retensor Assis Banho».

N. 19.228 — I. G. Farbenindustrie Aktien-gesellschaft, por seu procurador C. Buschman, para a invenção de «um meio adicional para combustiveis de motores».

N. 19.229 — Schindler & Cie, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma fórmula de regular a precisão em motores electricos».

N. 19.230 — The Governors, of The University of Toronto, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de «um novo preparado para o tratamento de diabetes e respectivo processo de fabricação».

N. 19.231 — Electrical Research Products Incorporated, por procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «aperfeiçoamento na regulação do volume na transmissão telephonica».

N. 19.232 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «aperfeiçoamentos em sistemas de transmissão».

N. 19.233 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para invenção de «Disposições para commutação empregadas em sistemas automaticos e semi-automaticos de intercommunicações telephonicas».

Patente de modelo de utilidade:

N. 19.234 — Dr. Paulo Velloso, para a invenção de «um novo typo de bule dupl para servir liquidos diferentes, em conjunto ou separadamente».

N. 19.235 — Eduardo Bens, por seu procurador José Gomes Couto, para a invenção de «um assucareiro hygienico e automatico, denominado Triumpho».

N. 19.236 — Sociedade Anonyma Mappin Stores (Brasil) Ltda., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um calçado para crianças».

N. 19.237 — José de Moura, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma camisa de phantasias».

N. 19.238 — Sebastião Barbosa Soares, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um novo dispositivo tubular a ser collocado nas caixas de fogo de fogões de cosinha e semelhantes, para o fim de aquecer agua».

N. 19.239 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «telephones muraes para os assignames de sistemas telephonicos».

N. 19.240 — International Standard Electric Corporation, por sua procuradora Sociedade Murray Limitada, para a invenção de «telephones de mesa para os assignames de sistemas telephonicos».

Garantia de prioridade:

N. 226 — José Alvaro Santos, para a invenção de «um aparelho indicador de direcção, taxas de passagens e direcção nos vehiculos publicos».

E' convidada a concessionaria da patente n. 19.230 a comparecer neste departamento no dia 26 do corrente, as 14 horas para assistir a abertura do envolvero que contém o relatório concernente a invenção privilegiada.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção d uma «cadeira que se arma e desarma automaticamente», para que pede privilegio a Companhia Streiff de São Bernardo (deposito n. 9.974, de 19 de maio de 1931):

1ª, uma cadeira que se arma e desarma automaticamente sem precisar de ajustamentos complementares, compreendendo as pernas deanteiras e as trazeiras; o encosto preso entre as pontas superiores das pernas trazeiras; umas travessas unindo as pernas trazeiras ao topo das pernas deanteiras; umas travessas situadas abaixo dos braços unindo as mesmas pernas a meio comprimento, estando estas travessas ligadas ás travessas ou braços superiores por meio de pontaletes; umas travessas que sustentam o assento da cadeira e se encostam quando aberta esta cadeira sobre a face interior dos dous pares de pernas lateraes e se apoiam nos topos dos esteios cruzados em X; umas travessas ou esteios que se conjugam em cima com as travessas que supportam o assento e se pivotam na extremidade inferior com a extremidade inferior das pernas já ditadas, e uns tirantes que se ligam pivotalmente com estes esteios e com as referidas pernas, de modo a empurrarem ou puxarem os esteios conforme se feche ou se abra a cadeira;

2ª, a cadeira accorde com o ponto 1, que se arma automaticamente bastando para isso afastar os seus braços para os lados; em que o afastamento destes braços obriga os tirantes a puxarem os citados esteios de

dentro para fóra, afim de se aff.starem e formarem um X bem aberto, ficando assim as pernas da cadeira na posição vertical e trazendo do encontro a face interior dos lados da mesma cadeira as travessas que sustentam o assento, ao mesmo tempo que o encosto se vai esticando nas partes superiores das pernas de traz, e em que os braços e as travessas inferiores sobem então para a sua posição horizontal;

3º, a cadeira accorde com os pontos anteriores, em que para se fechar a mesma cadeira se puxam os braços para o lado de dentro, realizando nesto caso as peças o movimento contrario ao especificado no ponto 2, de forma que as travessas que sustentam o assento vem uma para outra dobrando este assento ao mesmo tempo que o encosto se dobra sobre si e vindo os esteios que formava o X sobreponem-se um no outro empurrados pelos tirantes, enquanto que estes tirantes, os braços e as travessas dispostas em baixo destes braços descrevem um arco e passam da posição vertical para a posição vertical e se vem prolongar no sentido longitudinal das citadas pernas e travessas principais.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em machina circular para fazer meias», para que pede privilegio Scott & Williams Incorporated (deposito n. 9.975, de 19 de maio de 1931):

1. em uma machina circular para fazer meias, uma serie de elementos de textura, e um excentrico selector para elles, tendo a capacidade de tomar diversas posições operativas, com que se combinam: um elemento de acção destinado ao excentrico e tendo movimento alternativo; e um dispositivo adaptado a empregar uma parte deste movimento para retirar o excentrico da cooperação em que se ache com os citados elementos de textura, e empregar a outra parte do mesmo movimento para escolher a posição operativa seguinte do mesmo excentrico.

2. em uma machina circular para fazer meia, a serie de elementos de textura, uns couces de selecção dispostos em posições diferentes nos mesmos elementos; e uma serie de indicações de debuxos correspondendo as posições dos citados couces com que se combinam: um elemento para ler ou apontar as indicações dos debuxos; um dispositivo, independente da serie de indicações, que leve o elemento da leitura de uma indicação para outra; um dispositivo que move o excentrico para polo em correlação cooperativa com os couces ou retiralo; e um elemento que actua sobre o dispositivo da leitura e o excentrico de secções;

3. em uma machina circular de fazer meias, a serie dos elementos de textura: os couces de selecção nellos dispostos em diferentes posições; o excentrico de selecção para estes couces; a serie das indicações de debuxo correspondendo aos niveis dos couces dos citados elementos de textura, com que se combinam: o elemento que lê ou aponta as indicações dos debuxos; o dispositivo independente desta serie de indicações que se adapta para levar o elemento das leituras do nivel de uma indicação para outro; o dispositivo que põe ou retira o excentrico selector de correlação operativa com os couces dispostos nos elementos de textura; e um elemento adaptado para provocar o movimento nas indicações dos debuxos e, tambem, para actuar o citado elemento da leitura e o citado excentrico de selecções ou escolhas;

4. em uma machina circular de fazer meia, a serie dos elementos de textura; os

couces nellos dispostos em niveis diversos; o excentrico de selecções, movel verticalmente e montada de forma a mover-se radialmente para entrar ou sair da cooperação com os citados couces; a serie das indicações dos debuxos, que são engranzados intermittenientemente, contiguas entre si e destinadas aos elementos da textura; o elemento que lê ou aponta estas indicações; o dispositivo independente da serie das indicações e que leva o citado elemento do nivel de uma indicação para outro, com que se combinam: um dispositivo unitario adaptado para retirar o excentrico das escolhas ou selecções da correlação operativa com os couces, e para actuar sobre o dispositivo que movimenta e excentrico de leitura independente;

5. em uma machina circular de fazer meia, a serie dos elementos da textura, o excentrico de selecção, respectivo, apto para tomar posições diversas, a serie das indicações de debuxos para os elementos da textura, com que se combinam: um elemento que actua o citado excentrico e a citada serie de indicações, e em que parte do cyclo de movimentos retira o excentrico da correlação operativa em que se achava com os referidos elementos de textura, e a parte seguinte do mesmo cyclo movimenta serie de indicações.

6. em uma machina circular de fazer meia, a serie dos elementos de textura e o excentrico de selecções respectivo com posições operativas diferentes; e a serie de indicações de debuxo para este excentrico, com que se combinam: um elemento que transmite, as indicações ao mesmo excentrico; e um elemento de acção commum á serie de indicações, excentrico, e elemento transmissor das indicações, que se adapta tambem para desligar este elemento transmissor da serie das indicações ao tempo em que elle está levando uma nova indicação para a posição de actividade.

7. em uma machina circular de fazer meia, a serie de elementos de textura, o excentrico respectivo com diversas posições operativas, e a serie de indicações para este excentrico, com que se combinam: o elemento que transmite as selecções das referidas indicações ao excentrico; e um dispositivo actuante, singelo, para este excentrico, serie de indicações, e elemento transmissor, estando este dispositivo actuante apto para desligar o excentrico dos elementos da textura, e o citado elemento transmissor da serie de indicações antes de fazer avançar outra serie de indicações para a posição operativa;

8. em uma machina circular de fazer meia, uma serie rotativa de elementos de textura, os couces da selecção disposto nellos em diversos niveis e um excentrico selector, estacionario e com movimento radial e vertical em relação aos citados elementos de textura mas immovel em relação ao movimento rotatorio destes mesmos elementos de textura; a serie de indicações de debuxos, co-terminantes ou contiguas; o dispositivo que transmite as indicações das series para o excentrico; e um dispositivo de acção apto para provocar o rezo radial nesto excentrico, provocar a escolha de outra indicação, e transmitir em seguida esta indicação para o excentrico;

9. em uma machina circular de fazer meia, a serie dos elementos de textura: os couces de selecções dispostos nestes elementos em posições diferentes; o excentrico selector capaz de se mover radialmente para se aproximar ou afastar dos citados couces; e a serie de indicações de debuxos, co-terminantes, para os elementos de textura e correspondendo aos couces de selecções, com que se combinam: o dispositivo que transmite a

selecção ou escolha das indicações ao excentrico selector; e um dispositivo independente das indicações, apto para accionar as mesmas indicações e, tambem, para ajustar o dispositivo transmissor citado e o referido excentrico a nova indicação do debuxo, depois que as indicações hajam sido avançadas, notando-se que o mencionado dispositivo transmissor provoca tambem o movimento radial do excentrico selector.

10. em uma machina circular de fazer meia, a serie dos elementos de textura, e o respectivo excentrico de selecção com capacidade de entrar e sair da sua relação operativa em movimentos distintos dos movimentos de selecção; e a serie de indicações co-terminantes para os mesmos elementos de textura, com que se combinam: o dispositivo transmissor de selecções da serie das indicações de debuxo para o excentrico selector e apto tambem para pôr e retirar este excentrico da sua posição activa; e um dispositivo actuante, apto para levar as indicações novas para a sua posição operativa e para, depois ajustar o citado excentrico a estas novas indicações;

11. em uma machina circular de fazer meia, a serie dos elementos de textura, e o respectivo excentrico de selecção que entra e sai da sua relação operativa em movimentos distintos dos seus movimentos de selecção; e a serie de indicações co-terminantes ou contiguas para os mesmos elementos de textura, com que se combinam: o dispositivo que transmite a selecção da serie das indicações para o excentrico selector, estando tambem este dispositivo adaptado para pôr e retirar este excentrico da sua posição activa; e o dispositivo de acção, independente, apto para obrigar o dispositivo de transmissões a movimentar radialmente o excentrico selector e retiralo da sua posição operativa e ainda adaptado para fazer avançar uma indicação nova para a sua posição de actividade e deixar, depois, que o citado dispositivo transmissor leia ou aponte a mesma indicação nova, do abaixo:

12. em uma machina circular de fazer meia, a serie dos elementos de textura e o seu excentrico de selecção; a serie das indicações de debuxo, contiguas, para os mesmos elementos; e um dispositivo de regulação tendo superficies excentricas, e um dispositivo para engranzar com o mesmo dispositivo regulador dos debuxos, com que se combinam: o dispositivo que actua as indicações dos debuxos, cujo cyclo de movimentos sustenta uma correlação de intervallos de tempo determinada com o engranzamento do citado dispositivo regulador de debuxos, engranzando o mesmo dispositivo de acção a serie das indicações dos debuxos; e um dispositivo ou ponto de encanamento para o referido dispositivo de acção, que recebe a acção do dispositivo regulador dos debuxos;

13. uma machina circular de fazer meia, compreendendo um cylindro revolvente disposto na cubera da mesma machina, a serie dos elementos de textura sustentada neste cylindro, o dispositivo regulador dos debuxos com superficies excentricas, a serie de indicações de debuxo para selecção dos citados elementos de textura, e um dispositivo para actuar esta serie de indicações, com que se combinam: um dispositivo para engranzamento com o dispositivo regulador dos debuxos e com o dispositivo de acção, em cyclos eguaes ás revoluções completas do citado cylindro;

e um ponteiro, ou dedo accionado pelos excentricos ou faces excentricas acima referidas, que se adapta para interromper ou cortar uma parte do cyclo de operações do citado dispositivo de accção;

14, em uma machina circular de fazer meia, o cylindro revolvente, a serie dos elementos de textura que revolvem com o cylindro, o excentrico que escolhe as citadas elementos de textura, a serie de textura, a serie de indicações para este excentrico, e o dispositivo que transmite as escolhas destas indicações ao excentrico e move este ultimo para entrar, ou sair, da sua correlação operativa com os referidos elementos de textura, com que se combinam; o dispositivo que actua as indicações e o dispositivo transmissor; o dispositivo regulador dos debuxos com superficies excentricas, e o que move este dispositivo regulador e o dispositivo de accção em cyclos iguaes ás revoluções completas do cylindro já mencionado; e o dedo de commando deste dispositivo de accção, operado pelas superficies excentricas do regulador dos debuxos, adaptado para deixar que o citado dispositivo de accção retire o dispositivo das seleções da sua correlação operativa com os elementos da textura, não consentindo, porém, que elle volte para a sua posição de actividade.

15, em uma machina circular de fazer meia, os elementos de textura e o excentrico que os escolhe, as indicações dos debuxos para este excentrico, e o dispositivo que transmite estas indicações para o excentrico, com que se combinam; o dispositivo que actua o dispositivo transmissor e a serie de indicações ou "larigos", com movimento alternativo, comprehendendo-se no cyclo de operações deste o dispositivo de accção o desligamento entre o dispositivo transmissor e a serie de indicações de debuxo, o avanço destas indicações, e a ligação do mesmo dispositivo transmissor á indicação vinda de novo; e o dispositivo regulador dos debuxos adoptado para impedir que o dispositivo de accção obrigue o dispositivo transmissor a ligar-se á nova indicação de debuxo;

16, em uma machina circular de fazer meias, os elementos de textura e o excentrico que os escolhe, a serie de indicações para este excentrico, o dispositivo que transmite as escolhas destas indicações para o excentrico, com que se combinam; o dispositivo de accção para o dispositivo transmissor e para as indicações, com movimento alternativo o comprehendendo o cyclo de operações deste dispositivo de accção a phase do desligar o dispositivo transmissor das series de indicações de debuxos, a phase de fazer avançar as series das indicações dos debuxos, e a phase de ligar o dispositivo transmissor á nova indicação; e o dispositivo regulador dos debuxos, adoptado para impedir o dispositivo de accção de provocar a ligação do dispositivo transmissor com a nova indicação de debuxo, mas deixando que se effectue a ligação do dispositivo de accção com a serie das indicações dos debuxos;

17, em uma machina circular de fazer meias, os elementos de textura, o excentrico selector com diversas posições operativas, e as series de indicações do debuxo, com que se combinam; um dispositivo de accção commum ao excentrico e indicações dos debuxos; e um dispositivo accionado pelo referido dispositivo de accção, adoptado para movimentar o citado excentrico e as refe-

ridas series por partes diferentes, do mesmo dispositivo de accção;

18, em uma machina circular de fazer meias, os elementos de textura, o excentrico que os selecciona, com diversas posições operativas, e as series de indicações dos debuxos para os citados elementos, com que se combinam; o dispositivo que transmite as seleções ou escolhas das referidas indicações para o excentrico; um tambor de debuxos ou modelos; o dispositivo que faz avançar as series de indicações, e as faz deter quando chegam ao fim, juntamente com um dispositivo, situado no tambor dos debuxos, adaptado para fazer parar o avanço das mesmas series de indicações quer no fim das series, quer em outro ponto designado pelo citado tambor;

19, em uma machina circular de fazer meia, a serie revolvente de elementos de textura, e um excentrico não-revolvente, para estes elementos, tendo variadas posições operativas, com que se combinam; um excentrico alternativo para accionar o excentrico selector; — e um dispositivo situado no citado excentrico alternativo para dar a este ultimo uma dada extensão efficiente, quando se deslopa em uma direcção, e outra extensão também de efficiencia, quando se mova na outra direcção.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na repartição de patentes dos Estados Unidos da America, em 16 de fevereiro de 1931, sob n. 516.249.

Pontos característicos da invenção da "Cadeira-Carrinho" para que pode privilegio Companhia Streiff de S. Bernardo (deposito n. 9.976, de 19 de maio de 1931):

1, uma cadeira-carrinho comprehendendo as peças habituaes, encosto, assento, braços, pernas e mesinha, que se caracteriza: por uns rodizios ou similares dispostos nas extremidades deanteiras dos braços da cadeira alta, e nas extremidades inferiores das pernas deanteiras da mesma cadeira; por uma peça roliça disposta por baixo do assento, e tendo uns ganchos ou braçadeiras sobre as quaes o assento gira; e uma travessa inferior, transversal ao corpo da cadeira, em que se vem apoiar o encosto depois de girado o mesmo assento na peça roliça e braçadeiras já citadas;

2, a cadeira accorde com o ponto 1, que passa da posição vertical em que serve de cadeira alta, para a posição horizontal em que serve de cadeira baixa ou carrinho; e em que para se fazer esta passagem basta deslocar uma mola ou similar disposta por traz do encosto, retirar a mesinha usual dos braços da cadeira, puxar este encosto para traz e para baixo até se apoiar sobre a peça inferior, transversal ao corpo da cadeira, e inclinar esta cadeira da sua posição vertical para a posição horizontal, quando então os rodizios ou similares vem pousar no chão.

3, a cadeira accorde com o ponto 2, em que a parte que servia de encosto na cadeira alta passa a servir de assento ou pequena cama na cadeira baixa ou cadeira-carrinho, e a parte que servia de assento passa a funcionar como encosto; em que as pernas trazeiras da

cadeira alta passam a servir como braços ou "varacs", na cadeira deitada ou rolante; e em que as extremidades livres dos citados braços ou varacs oferecem, as pernas, necessarias para se conduzir a cadeira transformada em vehiculo, podendo esta cadeira ter, ou não, a mesinha que se adapta á cadeira alta.

4, a cadeira accorde com os pontos anteriores, em que a parte que serve de encosto na cadeira alta, e serve de assento, na cadeira baixa ou cadeira-carrinho, pode ter comprimento maior e lados mais altos, affim de servir como uma pequena caminha; e em que a mesma parte pode comportar umas correias com fivelas, para prender a creança sentada ou deitada.

Pontos característicos da invenção de "uma nova applicação de materiaes na fabricação de vassouras", para a qual requer privilegio Angelo Del Vecchio (deposito n. 9.977, de 19 de maio de 1931):

"Ha nova applicação de materiaes na fabricação de vassouras, que consiste em substituir o material communmente usado (piasaba, giestra, etc.), pelas folhas de palmas, devidamente seccas por quaesquer meios naturaes ou artificiaes, procedendo-se no fabrico das vassouras na forma conhecida e presentemente usada.

Pontos característicos da invenção de "um novo systema de articulação para persianas de enrolar", para a qual requer privilegio Luiz Fossati (deposito n. 9.978, de 19 de maio de 1931):

1, um novo systema de articulação para persianas de enrolar, caracterizadas em guias lateraes na parede, caracterizada por duas ou mais series de ganchos passantes verticalmente nas regias horizontaes de madeira ou outro material da persiana, um em cada regia para cada serie, de ganchos e nas mesmas fixados de forma inamovivel por pressão propria; ganchos esses que na parte superior e em sentido vertical se prendem successivamente a ganchos subsequentes, formando corrente articulada, para o enrolamento e desenrolamento da persiana;

2, o novo systema de articulação para persianas de enrolar, de accordo com o ponto precedente, caracterizada ainda por serem os ditos ganchos de fio de arame de sufficiente resistencia, ou mesmo de chapa inteiriga de metal ou outro material apropriado, tendo para esse fim a dita chapa uma passagem inferior para o enganchamento da peça precedente.

Pontos característicos da invenção de "Uma boneca mecânica falante representando um corpo humano, para fins de reclame", para qual requer privilegio Walter Riffmann (deposito numero 9.979, de 19 de maio de 1931):

Um dispositivo para mover a cabeça ou um ou mais membros, automaticamente, imitando movimentos humanos. Além disso existe um dispositivo para amplificação da voz, falado por microphone.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Eduardo Dale, destinada a artigos das classes 38 e 50, j (depósito n. 19.915, de 19 de maio de 1931):

Um distico com as palavras "Casa Dale", em letras cheias, arredondadas, cuja perna do C prolonga-se por baixo do mesmo distico unido com a perna da letra E do nome "Dale", tendo ao fundo em desenho sombreado em linhas, uma figura triangular, representando um delta (quarta letra do alfabeto grego).

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir máquinas para escrever, fitas para as mesmas, papel para correspondência, papel carbonô e outros artigos inherentes, incluídos nas classes 38 e 50, j.

Descrição da marca para que pediu registro Max Nargeli, destinada a artigos da classe 50-f (depósito n. 19.916, de 19 de maio de 1931):

Consiste na representação de um automóvel que tem, na parte trazeira superior, um braço humano segurando uma esponja ou semelhante e na parte referida da frente, sobre o motor, uma faixa preta pintada pela referida esponja. A gravura mostra, ainda em plano separado um braço esquerdo cuja mão segura uma lata que tem no extremo superior, a reprodução do automóvel referido e na extremidade inferior, a expressão vernacula "ultra" como representação.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir os produtos ou preparados para conservar e polir móveis e soalhos do fabrico e commercio do requerente compreendido na classe 50, letra f.

Descrição da marca para que pediu registro Koekmus Mekaniska Verkstads Aktie-Bolag, destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 19.917, de 19 de maio de 1931):

Consiste na palavra característica "Tyfon".

A marca que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos de qualquer espécie para emitir sons, incluídos na classe 8, da indústria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro João Theotônio Pereira Junior, Irmão, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 19.918, de 19 de maio de 1931):

Consiste nas palavras "Vinagre Theotônio".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir vinagres, incluído na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro S. I. A. M. Torcuato Di Tella, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 19.919, de 19 de maio de 1931):

Consiste essencialmente nas letras "S. I. A. M." em que a haste superior da letra "S" liga-se com a parte superior da letra "A"; sendo que estas estão separadas por um ponto colocado na parte superior, entre uma e outra e encerradas em uma elipse que é atravessada por uma flecha da esquerda para a direita.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir "acessorios de encaamentos de agua" incluídos na classe 12, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge D. Lemoine, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 19.920, de 19 de maio de 1931):

Consiste na palavra característica "Paranista", escripta em letras de typo commum, exceptuando-se as tres vogaes "a", que entram na composição da referida palavra, as quaes excedem do tamanho das demais e seus côrtes são formados por losangos.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, será usada pelo depositante, com outros dizeres relativos aos productos comprehendidos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro A "Companhia Editora Americana", destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 19.921, de 19 de maio de 1931):

Consiste em uma galéra, em cuja popa se encontra um homem nu, coberto por uma vela enfiada, onde se lêem duas letras "E A". O homem segura com a mão direita o leme da galéra e com a esquerda aponta para as letras.

A marca poderá variar de tamanho ou de cores e poderá ser impressa em papel, panno ou couro. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Azevedo & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 19.922, de 19 de maio de 1931):

Consiste em um pequeno quadro de papel branco, tendo-se no centro em letra minúscula e em tinta azul, a palavra "Lindalva", terminando em um traço que, começando na letra "A", termina na direcção da letra "L", por baixo da palavra.

A marca será para distinguir fumo em folhas, em corda ou em rôlo, fumo picado, destilado e miúdo, acondicionados em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos de palha e artigos para fumantes, residuos de fumo e rapé, palhas para cigarros, papel de seda para cigarros em carteiros ou pacotes e, bem assim, cigarros de seu fabrico e commercio, cujos productos se acham incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Joaquim Henri-

ques, destinada a artigos da classe 10, (depósito n. 19.923, de 19 de maio de 1931):

Consiste a presente marca em um retangular, fechado por dois frisos estreitos onde se leem os seguintes dizeres "Suspensorios Hygienicos Brasil". Sob estas, vê-se a letra "N" pontuada, e a seguir, a palavra "Classe", também pontuada; em baixo, "Fabricado por A. J. Henriques, Rio de Janeiro", separado desta por um pequeno traço a palavra "Brasil"; e em letras pequenas, Rio de Janeiro, separado desta por um pequeno traço, a palavra "Brasil"; e em letras pequenos, os dizeres: "Premiado com medalha de ouro na Exposição Internacional do Rio de Janeiro, em 1922 e Menção Honrosa".

A referida marca, que tanto poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um artigo de commercio do requerente incluído na classe 10.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Fontoura & Serpa, destinada a artigos da classe 3, (depósito n. 19.924, de 19 de maio de 1931):

Consiste na representação de uma caixa em papel cartão, sendo sua cor no fundo verde escuro com todos os dizeres e desenhos em amarello. Ha em todas as faces desta caixa duas linhas sobrepostas, envolvendo os dizeres e em forma rectangular, sendo a do centro bem fina. Em uma das faces da caixa, lê-se em caracteres maiores, que todos os outros, a palavra "Ankilostimol", e que, em essência, constitui a marca, abaixo dessa palavra: "Contra o Amarelão". Em ambos os lados destes dizeres, no centro de um traço oval, pequenos pontos representando ovos e os dizeres em caracteres minúsculos: "Ovos". Na face immediata, as palavras "Ankilostomo Duodenalis"; por baixo destas dizeres, vem-se a figura de quatro vermes, de tamanhos diversos e estendidos da esquerda para a direita; em ambos os angulos inferiores desta face, um traço oval, em cujo centro se vem os desenhos representando ovos e os dizeres em letras minúsculas "Ovos". Na face opposta, lê-se: "Preparado do pharmaceutico Candido Fontoura — S. Paulo". Na ultima face, os dizeres: "Base thymol chimicamente puro" — "Leia o prospecto que envolve o vidro". Nos lados inferiores desta face, uma pequena linha formada com pontos. Nas extremidades, no centro de uma esphera, um monogramma formado com as letras "C. F."

A marca, que na caixa está em letras amarellas, sobre fundo verde escuro, poderá ser empregada em qualquer tamanho e a qualquer cor ou a cores diversas, serve para distinguir o seu preparado pharmaceutico, contra a molestia denominada amarelão.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Fontoura & Serpa, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 19.925, de 19 de maio de 1931):

Consiste na representação de um envolvero, feito em papel cartão, que dobrado, forma uma caixa em forma rectangular. A sua cor é encarnada com todas as letras e traços em amarello. A sua cor é encarnada com todas as letras e traços em amarello. Em uma das suas faces, lê-se em caracteres desenvol-

Adidos e constituem em essência a marca, o seguinte: "Aukilostomina"; logo abaixo, "Contra o Amarellão"; na face immediata, lê-se: "Contra todos os vermes intestinaes, solitarios, lombrigas, etc.". Na face opposta, existem os seguintes dizeres: "Formula adoptada pelo Serviço Sanitário dos Estados do Rio de Janeiro e de S. Paulo". Preparado do pharmaceutico Candido Fontoura — S. Paulo". Na ultima face, o seguinte: "Leia o prospecto que envolve o vidro"; em baixo destes dizeres ha uma linha, nas extremidades desta uns pontos, á guisa de reticencia. Nas quatro faces desta caixa, envolvendo os dizeres, ha uma tenue linha rectangular, á qual está sobreposta uma outra - grossa, da mesma forma. Nas extremidades da caixa, no centro de uma esphera, um monogramma formado com as letras "C. F".

A marca, que, na caixa está em letras amarellas sobre fundo vermelho, poderá ser empregada em qualquer tamanho e a qualquer cor ou cores diversas, serve para distinguir um preparado pharmaceutico contra a molestia denominada "Amarellão", na classe 3, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Taubaté Industrial, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 19.926, de 19 de maio de 1931):

Consiste na representação de uma mulher, com azas, tendo o braço esquerdo erguido e a mão sobre a cabeça e o braço direito abaixado segurando com a mão a ponta do manto. A figura acha-se entre nuvens e tem abaixo as palavras caracteristicas: "Anjo Azul".

Esta marca, que pôde variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, na classe 23, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Agro Fabril Mercantil S/A., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 19.927, de 19 de maio de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular, guarnecido por um friso, tendo-se superiormente o nome "Mascia Paulo Affonso", seguido das palavras "Marca Registrada", entre parentthesis; inferiormente, em uma faixa, os dizeres: "Fabricado pela Companhia Agro Fabril Mercantil", na fabrica da Pedra, em Alagôas, Industria Brasileira. MRS", e ao centro, a representação da cachoeira de Paulo Affonso.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de sua industria, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediram registro Berwanger & Smania, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.928, de 19 de maio de 1931):

Consiste no nome caracteristico "Alpha", dentro de um rectangulo.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir cerejas de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 41, e será gravada, estampada ou usada de qualquer outra forma, para bem garantir os seus direitos.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo Lotufo, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito numero 19.929, de 19 de maio de 1931):

Consiste em um rectangulo contendo, ao centro, o nome caracteristico "Cultura".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir trabalhos lithographicos, typographicos, photographicos e gravuras, de seu commercio, comprehendidos na classe 50, letra j.

Departamento Nacional do Commercio

Expediente de 12 de maio de 1931

Offícios:

N. 695 — Aos Srs. directores do Bureau de Estudos Commerciaes e Economicos, nesta, sobre informações acerca de mercados brasileiros.

N. 696 — Ao Sr. presidente da Camara Nacional do Commercio e Industria de Managua (Nicaragua), sobre camaras de commercio.

Dia 13

N. 700 — Ao Sr. director da The Research Association of British-Rubber Manufacturers em Croydon (Inglaterra), enviando como solicitou aspectos photographicos da plantação da borracha.

N. 701 — Ao Sr. sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a entrega de um lote de soccos de café ao Instituto Mineiro de Defesa do Café.

N. 702 — Ao Sr. presidente da Camara de Commercio, Industria e Navegação Hispano-Brasileira em Barcelona, comunicando o proximo embarque de um mostruario de productos brasileiros.

N. 703 — Ao Sr. director do Museu Commercial dos Serviços de Expansão Economica do Instituto Superior do Commercio em Lisboa, de identico teor ao precedente.

N. 705 — Aos Srs. Magalhães & Comp., pgracendo o transporte de uma caixa contendo mostruarios de productos brasileiros para Lisboa.

N. 706 — Ao Sr. interventor federal em Pernambuco, remetendo diplomas de expositores daquelle Estado á Exposição de Sevilha (Espanha).

N. 707 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria do Estado, enviando nota explicativa do orçamento da despesa deste departamento.

Dia 14

N. 712 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, enviando uma comunicação feita ao Sr. ministro pelo ex-addido commercial junto á nossa embaixada em Washington.

Dia 15

N. 714 — Ao Sr. inspector de Navegação, solicitando dados e informações sobre a marinha mercante brasileira, sua evolução e importancia.

N. 715 — Ao Sr. director da Sociedade Rural Brasileira em S. Paulo, informando em referencia á carta dirigida ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, que o Governo do Brasil está empenhado em estabelecer com todos os paizes com os quaes mantemos

relações commerciaes, uma politica economica de aproximação no sentido de intensificar o nosso intercambio commercial.

N. 717 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado, sobre o aproveitamento do auxiliar addido do extincto Escriptorio de Informações do Brasil em Genebra Fernando Barroso de Azevedo.

N. 719 — Ao Sr. R. Geisenberger, Casablanca (Marrocos), sobre a remessa de publicações e photographias do Brasil.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Offícios:

Sr. director geral do expediente e contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.475 — Transmittindo, para necessaria approvação do Sr. ministro, minuta do ajuste a ser celebrado entre este departamento e a firma Gusmão Dourado Baldassini Ltda. para a construção das cem casas para colonos nas terras da Fazenda de Santa Cruz.

N. 1.478 — Restituindo o requerimento em que o escripturario-almoxarife, aposentado, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Sr. Napoleão Smith pede pagamento de vencimentos.

Sr. Dr. J. C. de A. Mello Mattos Juiz de menores do Districto Federal:

N. 1.482 — Apresentando o menor Antonio Oswald, que se achava alojado na ilha das Flores.

Sr. delegado do Serviço de Aluguel no Estado da Bahia:

N. 1.491 — Comunicando, que o senhor ministro autorizou a venda, mediante concorrência, de uma prensa, um seador e um forno para o fabrico de farinha de mandioca existente no Centro Agricola Sabino Vieira.

Sr. inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.492 — Remetendo o officio numero 6.038-S. P. de 15 do corrente mez da 4ª Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, sobre o desligamento do menor Durval Pereira de Souza do Patronato Agricola Arthur Bernardes.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 14 DE MAIO DE 1931

O Conselho Administrativo resolveu: Habilitação de peculio n. 691 — Contribuinte Francisco Betim Paes Leme. — Deferir o pedido de fls. 69 para que seja paga á requerente a meação que competia ao seu marido Sebastião Navarro Betim Paes Leme.

Habilitação de peculio n. 812 — Contribuinte Antonio José Vieira. — Baixar o processo em diligencia, para que seja exigida da requerente a certidão de baptismo do marido ou supprimento legal da mesma, ficando o despacho dos demais requerimentos dependentes da produção daquella prova.

Habilitação de peculio n. 869 — Contribuinte Francisco Fernandes Barbosa. — Julgar legats a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos dois filhos do contribuinte, e, bem assim, a restituição dos premios pagos a maior.

Habilitação de pecúlio n. 874 — Contribuinte Amílbal Ribeiro. — Baixar o processo em diligência para ser feita a prova de idade do de cujus seja por certidão de baptismo, seja por supprimento legal da mesma.

Habilitação de pecúlio n. 918 — Contribuinte José Barbosa de Moraes. — Julgar legaes a concessão e o pagamento da meação à viúva e da pensão do casal, exigindo-se ratificação do acto da procuradora que justificação às fls. 3 quæes os beneficiários, e requerida a parte do menor, para o que fallecia poderes a mesma procuradora.

Habilitação de pecúlio n. 919 — Contribuinte Francisco de Paula Garcia de Almeida. — Julgar legaes a concessão e o pagamento do pecúlio integral à mãe do contribuinte.

Habilitação de pecúlio n. 932 — Contribuinte Aurelio Christovão de Sá. — Recusar a requerente o direito ao pecúlio, porquanto se trata de um contribuinte facultativo, visto ter vencimentos não superiores a réis 3:600\$000 annuaes, a quem a lei se limitou a favorecer, reduzindo-lhe as contribuições ás da tabela A, inclusive o desconto de 30 % (art. 4.º do decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927) e não decorreu o período de carencia, condição indispensavel para a subsistencia do pecúlio, por consequência ainda restituir as contribuições pagas á mãe do contribuinte.

Habilitação de pecúlio n. 37 — Contribuinte Luiz Gonzaga Fernandes. — Autorizar a devolução dos premios.

Habilitação de pecúlio n. 703 — Contribuinte Arthur Emilio de Souza Cardoso. — Indeferir o pedido de reconsideração para manter a decisão do antigo conselho de 13 de setembro do anno proximo passado.

Habilitação de pecúlio n. 798 — Contribuinte Adalgisa Ventura Rangel. — Julgar legaes a concessão e o pagamento da meação ao viúvo e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de pecúlio n. 863 — Contribuinte Estevam José Pereira. — Julgar legaes a concessão e o pagamento, em forma de pensões, aos filhos do contribuinte.

Habilitação de pecúlio n. 876 — Contribuinte Leovegildo Lazaro da Costa Almeida. — Julgar legaes a concessão e o pagamento da pensão à filha do contribuinte.

Habilitação de pecúlio n. 951 — Contribuinte Armando Ribeiro de Castro. — Julgar legaes a concessão e o pagamento do pecúlio aos filhos do contribuinte.

Habilitação de pecúlio n. 953 — Contribuinte Joaquim Nogueira de Almeida Pedrosa. — Indeferir o pedido, de accordo com o parecer do Sr. chefe da Secção.

Habilitação de pecúlio n. 413 — Contribuinte Nestor do Valle Bentes. — Julgar legaes a concessão e o pagamento do pecúlio integral e da restituição à mãe do contribuinte.

Habilitação de pecúlio n. 572 — Contribuinte Israel Clodoaldo de Queiroz. — Julgar legaes a concessão e o pagamento do pecúlio, em forma de pensão, ao filho do contribuinte.

Habilitação de pecúlio n. 607 — Contribuinte Pedro Alves dos Reis. — Julgar legaes a concessão e o pagamento da meação à viúva e das quotas partes e pensões aos filhos e netos do contribuinte.

Habilitação de pecúlio n. 626 — Contribuinte Joaquim Manoel Rodrigues Lima Junior. — Julgar legaes a concessão e o pagamento da meação à viúva e das quotas partes aos filhos do casal.

Habilitação de pecúlio n. 760 — Contribuinte Edelmiro Olavo de Miranda. — Julgar legaes a concessão e o pagamento do pecúlio integral à viúva, exigindo-se no-

rem, antes de ser effectrado o pagamento, o registro do documento de fls. 6.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 14, 15, 16 e 18 de maio de 1931

Requerimentos — A. Araujo & Comp. — Autorizo o pagamento. Ramiro Ismael Magalhães. — Restitua-se.

Cartas de fiança — Sebastião Mendes de Hollanda, Alcides de Paula Gomes e Aderson Gomes de Almeida. — Cancele-se a carta de fiança.

Inscrições — Procopio Antonio, Benedicto Aristheu Borriello, Attilio Romulo Borriello, Raymundo Honório Daniel, Belmíro Silva, Nicola De Biase e José Nascimento Cunha. — Restitua-se.

Pecúlios — Leopoldina Rosa de Moraes, Leopoldina Carneiro Vieira, Guiomar Affonso Barbosa, Adalgisa Vieira de Almeida, Engenia Castro Barros Franco, Adina Grifine, Maria Rosa Ribeiro, Virginia Garcia de Almeida, Olympia Corrêa de Sá, Corina Velasco de Souza Cardoso, Gauthier José Pereira e Sebastião Navarro Betim Paes Leme. — Cumpra-se.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 21, as seguintes folhas do decimo oitavo dia util:

Pensões da Viação (Desastre), de A. a Z. — Montepio Civil da Viação, A. a B. — Montepio Civil da Justiça, de A. a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigessimo segundo dias uteis.

Expediente para effecto de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 21: Hydro avião do "Syndicato Condor", para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Belmonte, Bahia, Aracaju, Maceio, Recife, Parahyba e Natal, recebendo impressos até ás 18 horas, objectos para registrar até ás 16 horas do dia 20 e cartas para o interior da Republica até ás 18 horas.

Hydro avião do "Syndicato Condor", para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 18 horas, objectos para registrar até ás 16 horas do dia 21, e cartas para o interior da Republica até ás 18 horas.

Dia 23:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires e Chile, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 17 horas, cartas para o interior da Republica até

às 19 horas de 22 e cartas para o exterior da Republica até ás 19 horas.

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceio, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 9 horas do dia 23, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 22, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas do dia 23 e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas do dia 23.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5.ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5.ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Ilapagé", para Santos, Rio Grande e P. Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 11.

"Eastern Prince", para Santos, Montevideo e B. Aires, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

"Alcantara", para Madeira, Lisboa, Vigo e Southampton, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 10.

Amanhã:

"Raul Soares", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 21, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 e idem, idem com porte duplo até ás 6.

"Campos Salles", para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2, idem, idem com porte duplo até ás 10 e cartas para o exterior da Republica até ás 10.

"Monte Pascoal", para Bahia, Las Palmas e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 21, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem com porte duplo até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5.ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5.ª Secção

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 27/64	3 25/64
Sobre Paris	\$568	\$568
Sobre Italia	-	\$761
Sobre Allemanha	-	\$8467
Sobre Portugal	-	\$861
Sobre Belgica (papel)	-	\$407
Sobre Belgica (ouro)	-	28028
Sobre Hespanha	-	18487
Sobre Suissa	-	28803
Sobre Suecia	-	38930
Sobre Noruega	-	38930
Sobre Dinamarca	-	38930
Sobre Chile	-	18770
Sobre Tcheco-Slovaquia	-	\$432
Sobre Nova York	148507	148503
Sobre Montevideo	-	\$8931
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	-	\$8572
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	-	-
Sobre Hollanda (florin)	-	58861
Sobre Japão (yen)	-	78210
Sobre Rumania	-	\$089
Sobre Canada	-	-
Sobre Austria	-	28070

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7628000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	7758000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	7158000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1936)	8988000
Apólices emprestimo municipal de 1914, port.	1438000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	1398000
Apólices emprestimo municipal de 1920, port.	1298000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261)	1138500
Apólices Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.511)	6308000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	7758000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	708000
Banco dos Funcionarios Publicos	408000
Banco do Brasil	3568500
Companhia E. de F. e Mjnas de São Jeronymo	978000
Companhia Petropolitana	1158000
Companhia Docas de Santos, nom.	2308000
Companhia Docas de Santos, port.	2318000
Companhia Brasil Industrial	2628000
Debentures Companhia Docas de Santos	1778000
Debentures Companhia Usinas Nacionais	1908000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MEPCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 19

26

	Saccas
Entradas	23.339
Sahidas	7.400
Consumo local	500
Existencia	208.513

Preços

Typo 3	218900
Typo 4	218100
Typo 5	208300
Typo 6	198500
Typo 7	188700
Typo 8	178700

Mercado calmo.

Asucar

	Saccos
Entradas	4.880
Sahidas	6.570
Existencia	457.112

Preços:

Branco crystal	368000 a 388000
C. amarello	348000 a 358000
Mascavinho	328000 a 358000
Mascavo	278000 a 298000

Mercado firme

Algodão

	Fardos
Entradas não nouve.	-
Sahidas	228
Existencia	5.339

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Scridó:

Typo 3	408500
Typo 4	398500

Fibra média — Sertões:

Typo 3	388500
Typo 5	358500

Fibra média — Ceará:

Typo 3	378000
Typo 5	348500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	358000
Typo 5	328000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	358500
Typo 5	318500

O syndico J. Nunes Tessara.

N. 4.959, Giovanni Passos, art. 144 — Motorista.
 N. 5.187, C. Moreira, art. 257 — Motorista.
 N. 5.748, José F. Netto, art. 248 I. — Motorista.
 N. 5.809, E. de Andrade, art. 79 — Proprietário.
 N. 5.886, J. Pinto Ribeiro, art. 248 I. — Motorista.
 N. 6.299, N. L. S. Vasconcellos, artigo 144 — Motorista.
 N. 6.466, Dr. L. M. Aché, art. 248 I. — Proprietário.
 N. 7.095, João A. C. Bastos, art. 102 — Motorista.
 N. 7.182, Francisco Maria Cravô, artigo 144 — Proprietário.
 N. 7.282, C. Gambarino & Comp., artigo 144 — Motorista.
 N. 7.317, Cardoso Ribeiro M., artigo 144 — Proprietário.
 N. 7.323, H. Palmeira, art. 81 — Motorista.
 N. 7.593, Studebaker do Brasil, artigo 86 — Motorista.
 N. 7.961, Hugo Noronha, art. 248 I. — Proprietário.
 N. 9.961, Hugo Noronha, art. 248 I. — Proprietário.
 N. 8.290, Stenberg & Comp., artigo 248 I. — Motorista.
 N. 8.430, L. Duarte Silva, art. 144 — Motorista.
 N. 8.686, Dr. J. M. C. Mourão, artigo 144 — Motorista.
 N. 8.719, Francisco G. Lemos, artigo 102 — Motorista.
 N. 8.889, Octaviano Rosa, art. 79 — Motorista.
 N. 8.889, Octaviano Rosa, art. 144 — Motorista.
 N. 9.063, Stenberg & Comp., artigo 144 — Motorista.
 N. 9.070, José F. Zucarino, art. 248 I. — Motorista.
 N. 9.073, O. de C. Macedo, art. 144 — Motorista.
 N. 9.098, Studebaker do Brasil, artigo 248 I. — Motorista.
 N. 9.280, A. A. de Souza, art. 79 — Motorista.
 N. 9.295, Wilson Ving & Comp., artigos 248 I. e 79 — Motorista.
 N. 9.541, J. C. de Chizy, art. 144 — Motorista.
 N. 9.644, M. S. de Queiroz, art. 79 — Motorista.

N. 10.142, E. R. Soares, art. 103 — Proprietário.
 N. 10.229, H. Kasbblé, art. 248 I. — Proprietário.
 N. 10.370, José A. Martins, art. 144 — Motorista.
 N. 10.392, B. Irmão & Comp., artigo 144 — Motorista.
 N. 10.443, S. e M. Nedor, art. 144 — Proprietário.
 N. 10.583, Antonio Barboza, artigo 248 I. — Motorista.
 N. 10.672, A. de A. Lima, art. 248 I. — Proprietário.
 N. 11.406, G. C. da Veiga, art. 79 — Motorista.
 N. 11.697, João G. de Souza, artigo 144 — Motorista.
 N. 12.048, Dr. L. de Melo, art. 144 — Motorista.
 N. 12.149, S. Alvarenga, art. 248 I. — Motorista.
 N. 13.254, Amandio Alves, art. 79 — Motorista.
 N. 13.517, Dr. R. V. de A. Rocha, art. 389, § 4º — Motorista.
 N. 13.699, Dr. H. B. B. Roxo, artigo 144 — Motorista.
 N. 13.882, Carlos Rodrigues, art. 102 — Motorista.
 N. 14.175, Luiz C. Reis, art. 144 — Proprietário.
 N. 14.024, Armazens Frigoríficos, artigo 248 I. — Proprietário.
 N. 14.473, M. Ferraz de Souza, artigos 79 e 92 — Proprietário.
 N. 14.077, Emilio Patto, arts. 108 e 159 — Motorista.
 Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, coronel Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 21º do corrente, às 8 horas da manhã:

Hermilio Gomes Ferreira, Peter Schagen, Augusto Kulmann, João Fonseca, Newton Gonçalves de Mattos, Agostinho Pinto da Costa, Florencio Francisco Alves, Joaquim Antunes de Oliveira, Sergio

Otroshkenvitch, Alexandre Lucio de Almeida Monteiro Lopes.

Prova pratica:

João Baptista de Mello.

Turma suplementar:

Lotte Marie Haller, Harry Hart, Alberto Ferreira Borba e Americo Antonio Coelho Filho.

Chamada para o dia 21 do corrente, às 9 horas da manhã:

José Joaquim dos Santos Andrade Junior, Conceição Montilla Soares, Ignacio Telles de Andrade, Raymundo Penaforte de Mello, José Joven Galvão, João Biliq, Domingos Antonio, José Candido Loreto, Antonio Guimaraes e Bernardo Billingsrodt.

Prova pratica.

Ignacio Halfeld.

Resultado dos exames effectuados no dia 20 do corrente:

Approvados:

José Antonio de Barros, Luciano Ribeiro, Ernesto da Costa, Arthur Wilhelm Nagel, Antonio Gonçalves, José Gonçalves da Cunha, José Pereira da Costa, Mario Elisa, Sigismundo Gabriel Lopes e Zeferino Simões Lopes.

Reprovados: 3.

Inspectoria de Vehiculos, em 20 de maio de 1931. — Pelo inspector geral, coronel Monte Vianna.

MINISTERIO DA GUERRA

Deposito de Remonta de Valença

VALENÇA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. 1º tenente commandante e de accordo com a autorização do Sr. coronel director de Remonta, faço publico que no dia 2 de junho proximo, às 13 horas, serão vendidos em leilão, por terem sido julgados imprestaveis para o serviço do Exército, 24 cavallos, seis muareas, uma egua e nove poltros.

Diariamente, das 7 às 10 horas serão dadas informações aos interessados neste almoxarifado e no Serviço de Veterinaria deste deposito, onde se realizará o leilão.

Valença, 19 de maio de 1931. — *Apollo Augusto Pereira de Amorim*, 2º tenente contador, almoxarife, pagador.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

João Luiz Chometon de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 27 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros de 1 a 160, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, sita á rua Campo Grande n. 174, Agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, e serem encaminhados ao Ponto de Concentração, n. 3 (Quartel, Companhia Ferro Viaria), e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 161 a 215, exceptuados os isentos, o que constituem o contingente suplementar (segunda chamada),

ficarão desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* do novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 19 de maio de 1931. — *João Luiz Chometon de Oliveira*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 2º R. A. M., com quartel no Curato de Santa Cruz. Ponto de Concentração e inspecção de saúde. Sede: Quartel da 1ª Companhia Ferro Viaria, em Deodoro (Ponto n. 3):

Classe de 1909

Número do sorteio — Numero do alistamento — Nomes

1. 20. Augusto, filho de Manoel Francisco Manno e Laura de Jesus Manno.

2. 42. Frederico, filho de Pulcheria da Conceição.
3. 24. Carmelito, filho de Isabel Ambrozina da Conceição.
4. 72. Luciano da Silva Baptista, filho de João Baptista e Maria da Silva Baptista.
5. 7. Alfredo, filho de Daniel Nunes Parda e Zulmira Nunes Parda.
6. 75. Manoel, filho de Manoel Pombo e Maria Granja Martins.
7. 28. Claudionor, filho de Pedro Alcantara da Cruz e Henriqueta Rosa Conceição.
8. 78. Manoel, filho de Joaquim Marcos Pereira e Glaciana Maria da Cunha.
9. 64. José, filho de Josino Alves de Oliveira e Presceliana Alves de Oliveira.
10. 76. Manoel, filho de Gertrudes da Silva Pires e Antonio Jacintho Pires.
11. 104. Sebastião, filho de Manoel Firmino dos Santos e Josephina Maria Conceição.
12. 36. Euclides, filho de Avelino José de Oliveira e Leonor Maria de Brito.
13. 27. Cláudio, filho de Manoel Santos Sodrê e Leopoldina Ferreira.
14. 74. Manoel, filho de Manoel Barbosa da Fonseca e Apura Maria Conceição.
15. 103. Sebastião, filho de Manoel Barbosa da Fonseca e Apura Maria da Conceição.
16. 109. Waldemar, filho de Elias Antonio da Silva e Violeta de Souza Guimarães.
17. 100. Sebastião, filho de Antonio Cardoso Santos e Margarida B. dos Santos.
18. 49. Jacyntho, filho de Francisco Costa e Leonor Ferreira.
19. 44. Godofredo, filho de Manoel José de Freitas e Olivia Dantas de Freitas.
20. 81. Marcos, filho de Manoel Francisco Xavier e Maria Luiza do Rosario.
21. 49. Arnaldo, filho de João Paes Ferreira e Laura Rocha Ferreira.
22. 95. Pedro Grigo, filho de Angelo Grigo e Catharina Grigo.
23. 73. Luiz, filho de João Baptista e Maia da Cruz.
24. 56. João, filho de João Ferreira da Costa e Leopoldina Maria da Conceição.
25. 53. João, filho de Lucio José da Rosa e Leonisia Francisca de Oliveira.
26. 90. Octacílio, filho de Isaura da Silva.
27. 39. Fernando, filho de Carlos Antonio da Silva e Ernestina Lorosa da Silva.
28. 57. João, filho de Emilia Rosa da Silva.
29. 11. Antonio, filho de Albino José da Silva e Maria Clara do Desterro.
30. 43. Gabriel, filho de Abílio Corrêa Bastos e Maria Cheder Bastos.
31. 61. Jorge, filho de Azanias Francisco de Souza e Maria J. Ribeiro.
32. 98. Rubens, filho de Raphael Archanjo de Souza e Quintina Pinto de Souza.
33. 32. Edgard, filho de Euclides da Rosa Abreu e Clemencia Paes Ferreira.
34. 77. Manoel, filho de Victalina Luiza de Souza.
35. 108. Vicente, filho de Antonia Maria das Dores.
36. 86. Nelson, filho de Arthur José dos Santos e Felizarda F. Maria da Conceição.
37. 63. José, filho de Manoel Francisco Manno e Laura de Jesus Manno.
38. 79. Manoel, filho de Flausina Maria da Conceição.
39. 102. Sebastião, filho de Manoel Francisco Barbosa e Francelina Ribeiro da Silva.
40. 106. Sebastião, filho de Fernando Antonio Marques e Rosalina Rita Lima.
41. 62. Jorselino, filho de Brigido Pereira de Souza e Maria Dias de Souza.
42. 3. Albino, filho de Contententino Gonçalo da Silva e Joanna Rosa Rangel.
43. 55. João, filho de Delodia Maria da Conceição.
44. 66. Jovino, filho de Josephino Paes Ferreira e Jovita C. Paiva.
45. 31. Delviro, filho de Firmo Paes Ferreira e Maria Bentes Pinheiro.
46. 1. Acyr, filho de Manoel Mathias Barbosa e Anna Campos Barbosa.
47. 9. Anahydio, filho de Marietta Antonia de Santa Anna.
48. 47. Ignacio, filho de Abrahão Narciso e Joanna Miguel Elias.
49. 50. Jayme, filho de Leonor Maria da Conceição.
50. 8. Americo, filho de Pedro Antonio e Genoveva Maria de S. José.
51. 6. Alexandre, filho de Luiza Cecilia do Espirito Santo.
52. 17. Antonio, filho de Theodoro de Mattos de Oliveira e Leocadia M. da Conceição.
53. 25. Cassiano, filho de Deocleciano José dos Santos e Virginia C. Araujo.
54. 94. Pedro, filho de Antonio Justo de Miranda e Maria Antonia de Freitas.
55. 4. Albino, filho de Jeronymo Rodrigues da Costa e Olympia G. de Jesus.
56. 99. Sebastião, filho de Antonio Manoel de Oliveira e Maria J. Jesus.
57. 34. Elias, filho de Vidal José Rodrigues e Generosa Maria da Conceição.
58. 38. Felix, filho de Antonio Joaquim Salvio e Maria de Souza.
59. 45. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva e Francisca Cardoso.
60. 5. Albino, filho de Maria Angelina da Conceição.
61. 80. Manoel Moreira da Silva, filho de Manoel Moreira da Silva e Manoela da Silva.
62. 2. Admar, filho de José Paes Antunes e Esmerenia Corrêa de Mello.
63. 33. Edgard, filho de Henrique Antunes da Silva e Regina Barbosa da Silva.
64. 54. João, filho de Manoel Baptista e Josephina Dias de Oliveira.
65. 57. João Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro de Carvalho e Delminda Maria da Conceição.
66. 35. Ernesto, filho de Salustiano Nunes de Oliveira e Monica Barreto Oliveira.
67. 82. Manoel, filho de Jacintho Martins Ferreira e Maria Silveira Jesus.
68. 96. Raymundo, filho de Idalina Luiza Antonia da Silva.
69. 12. Antonio, filho de Francisco Cadolino Nunes e Antonia Maria José.
70. 83. Manoel, filho de Manoel Alexandre dos Reis e Bemvinda Alves Freitas.
71. 59. Joaquim, filho de Jesuina da Silva Neves.
72. 10. Anastacio, filho de Agostinho Angelice e Maria Seppi Angelice.
73. 107. Sylvio, filho de Conegunes Francisca Alves.
74. 29. Corintho, filho de Carlos Augusto da Silva e Ernestina Lorosa da Silva.
75. 97. Rodrigo Gomes da Silva, filho de Avelina Gomes da Silva.
76. 88. Norival, filho de Maria Alves Ribeiro.
77. 89. Octacílio, filho de Maria Rosa de Jesus.
78. 105. Sebastião, filho de Sebastião Telles de Menezes e Brigida Maria Lopes.
79. 23. Castorino, filho de Estandislau do Nascimento e Barbara Maria da Conceição.
80. 70. Lorival, filho de Manoel José Soares e Virginia Maria Ribeiro.
81. 16. Antonio, filho de Francisca Geraldina de Paiva.
82. 40. Francisco, filho de Albano Alves de Carvalho e Augusta Mendes.
83. 87. Nicanor, filho de Antonio João da Paixão e Cas-torina Fontes Paixão.
84. 14. Antonio, filho de Pompeu José Francisco da Souza e Conrada Maria de Souza.
85. 21. Augusto, filho de Antonio Vieira de Souza e Maria Vieira da Conceição.
86. 67. Julio, filho de Julio da Silva Leal e Maria Claudina.
87. 92. Oswaldo, filho de Cassiana da Conceição.
88. 22. Aurino, filho de Nominato Francisco Suzano e Jovina Luiza da Silva.
89. 68. Juvenal, filho de Marcelina Borges da Conceição.
90. 58. Joaquim, filho de José Pinto Cardoso e Amelia Vieira de Sant'Anna.
91. 30. Cyriaco, filho de Crescencio Antonio de Campos e Aureliana C. Campos.
92. 60. Joaquim, filho de José Francisco e Luiza Rodrigues.
93. 93. Pedro, filho de Judith Julio Rodrigues.
94. 52. João, filho de Antonio da Silva e Francisca The-reza.
95. 91. Octavio, filho de Osofre Antonio de Souza e Brázina Maria da Conceição.
96. 46. Ibrahim, filho de Pedro José Bezerra e Francisca Emilia.

97. 18. Antonio, filho de Antonio da Silva e Maria da Conceição.
98. 81. Manoel, filho de Crescencio Custodio de Souza e Elvira Maria Senna.
99. 13. Antonio, filho de Juvenalia Amelia da Silva.
- Classe de 1908
100. 19. Dyonisio, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo.
101. 18. Damiao da Silva Moraes, filho de Antonio Barbosa Lima e Antonio B. Lima.
102. 108. Waldemar, filho de Maria Teixeira da Costa.
103. 31. Jacob, filho de Abdalla Jacob e Mariana Zareth.
104. 101. Theodoro José, filho de Ernesto Hofer e Maria Martins Hofer.
105. 100. Sebastião, filho de Joaquim Antonio da Rosa e Maria Cecilia da Assumpção.
106. 61. Manoel, filho de Justino Esteves dos Santos e Isolina Maria da Conceição.
107. 36. Manoel, filho de João Baptista da Silva e Benavinda Candida Souza.
108. 105. Veridiano, filho de Delphina Maria de Jesus.
109. 5. Antonio, filho de Luciano José Baptista e Deme-tildes G. Carvalho.
110. 13. Benedicto, filho de José Manoel Barbosa e Hen-riqueta Carolina da Silva.
111. 17. Clarindo, filho de Antonio Alves da Rocha e Ma-ria Francisca A. Vieira.
112. 66. Mario, filho de Miguel Ribeiro dos Santos e Marphisa Burlamaqui.
113. 57. Manoel, filho de Benedicto José Baptista e Luiza Francisca da Silva.
114. 11. Ascendino Franco, filho de Poncjana da Silva Franco.
115. 62. Raul, filho de Rosaria Maria da Conceição.
116. 10. Antonio, filho de Francisca Antonia Duarte.
117. 89. Paulo, filho de Augusto Moreira da Costa e Blan-dina Moreira da Costa.
118. 36. João, filho de Marianna Rita de Jesus.
119. 77. Octacilio, filho de Candido da Costa Magalhães e Maria A. Magalhães.
120. 101. Sebastião, filho de Eugenia Maria da Conceição.
121. 15. Benedicto, filho de Jesuino de Oliveira.
122. 49. Joveniano, filho de Antonio José Duarte e Per-gentina Maria Ros ade Campos.
123. 22. Francisco, filho de Antonio da Costa Ferreira e Emilia Gonçalves de Mattos.
124. 102. Sebastião, filho de Anna Francisca de Jesus.
125. 2. Albino, filho de Marinho Ribeiro da Silva e Julia Barbosa da Silva.
126. 91. Quintino, filho de Ricardo Nunes Barata e Maria Luiza da Conceição.
127. 70. Mario, filho de Felix Corrêa da Silva e Maria Camilla Santos.
128. 40. Joaquim Antonio Dias, filho de Luiz Antonio Dias e Orminda M. Paz.
129. 35. João, filho de Faustino de Oliveira e Idalina Maria da Conceição.
130. 37. João, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
131. 7. Antonio, filho de Izauro Francisco de Campos e Leonadia M. Conceição.
132. 16. Claudionor, filho de Maria Francisca de Lemos.
133. 60. Manoel, filho de Francisco Cardoso Marques e Jovita Menezes Marques.
134. 98. Sebastião Gomes de Souza, filho de José Gomes de Souza e Arminda G. Vieira.
135. 88. Ox Drummond, filho de José da Costa Drum-mond e Iracema Drummond.
136. 71. Martinho, filho de Maria da Conceição.
137. 6. Antonio, filho de José Francisco da Silva e Por-cina Joaquina da Silva.
138. 21. Francisco, filho de Alberto Duarte Cardoso e Pe-tronilha M. Conceição.
139. 34. João, filho de José de Sant'Anna e Maria Pas-choa de Novaes.
140. 39. Joaquim, filho de Manoel Pedro do Nascimento e Arsenia M. Conceição.
141. 53. Manoel dos Santos, filho de Francisco Antonio Val Passos e Thereza Jesus Tavera.
142. 69. Mario, filho de Gustavo José de Sant'Anna e Paula Francisca de Souza.
143. 72. Matheus, filho de Luiz Ciquino e Joana de Oliveira.
144. 58. Manoel, filho de Silvino Barbosa de Oliveira e Thereza Teixeira Barbosa.
145. 59. Manoel, filho de Antonio Montefro e Carmina dos
146. 97. Salvador, filho de Manoel Francisco Barbosa e Maria Anna Barbosa.
147. 9. Antonio, filho de Perciliano Vieira de Andrade e Olivia Maria Souza.
148. 51. Lauro, filho de Trajano Rodrigues Tachos e Agueda de Souza Quinhos.
149. 99. Sebastião, filho de Antonio Procopio dos Santos e Brigida Procopio Aquino.
150. 85. Orlando, filho de José Cardoso dos Santos e Anna dos Santos.
151. 48. José Camargo, filho de Antonio Paes Camargo e Clotilde M. Teixeira.
152. 109. Waldemar, filho de Maria Rosa da Conceição.
153. 78. Octacilio, filho de Pedro Joaquim Lopes e Maria Joana Soárez.
154. 106. Vetesindo, filho de Manoel Gonçalves dos Santos e Maria A. Orlando.
155. 96. Sabino, filho de Salustiana Maria de Oliveira.
156. 91. Roberto de Sant'Anna, filho de Leopoldo de Santa Anna e Lucinda Demetilda Sant'Anna.
157. 82. Octavio, filho de Luiz Rodrigues da Silva e Ar-linda R. Silva.
158. 86. Oscar José Pereira, filho de Maria José de Al-meyda.
159. 41. José, filho de Claudina de Oliveira Carvalho e Thereza M. de Oliveira.
160. 67. Mario, filho de Antonio da Silva Abreu e Maria Soares Silva.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designa-
dos para servirem no 2º R. A. M., com quartel no Córrego
de Santa Cruz.

Ponto de Concentração e inspecção de saúde: Sede —
Quartel da 1ª Companhia Ferro Viária, em Teodoro —
Ponto n. 3:

161. 20. Esmeraldino, filho de Antonio Antunes e Joa-quina Almeida Combra.
162. 90. Pedro, filho de Firmiana Gertrudes de Paiva.
163. 75. Isaac Jose da Silva, filho de Francisco Jose da Silva.
164. 32. João da Silva, filho de João Francisco da Silva e Ignez Alves Oliveira.
165. 55. Manoel, filho de Luiz Cardoso Sant'Anna e An-geena M. Conceição.
166. 73. Miguel, filho de Capendo de Carvalho e Elvira Augusta.
167. 28. Hermes, filho de João Baptista Suzano e Adela-ide Rosa Baptista.
168. 81. Olympio, filho de Theodoro José Soares e Elisa Maria da Conceição.
169. 3. Annibal, filho de Albertino José da Silva e Anna Maria da Silva.
170. 65. Marinho, filho de Alzimir José Borges e Hono-ria R. Conceição.
171. 87. Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Silva e Vio-leta Martins e Silva.
172. 54. Manoel, filho de Maria Pereira Maia.
173. 50. Juvenal, filho de Belisario José do Nascimento e Francisca Alves dos Reis.
174. 83. Octavio, filho de Hyppolito Ludgero e Cecilia Ro-salina dos Santos.
175. 29. Honorio, filho de Manoel de Alcântara Barbosa e Ludovina R. Oliveira.
176. 27. Gregorio, filho de Mario Rosa de Azevedo.
177. 46. José, filho de Martin Barreiro e Virginia da Conceição Costa.
178. 63. Manoel, filho de Honorio da Silva Rosa e Josina Maria da Conceição.
179. 15. José Lucio Vieira, filho de Manoel Lucio Vieira e Angela M. C. Vieira.
180. 76. Nilo, filho de Manoel Carlos de Paiva e Luzia Rodrigues de Paiva.
181. 107. Waldemar, filho de Manoel Luiz de Paiva e An-tonia Rosa.
182. 38. João, filho de João Nunes da Fonseca e Carmelia Rosa de Jesus.
183. 43. José Hardez Ruiz, filho de Francisco Hardez Ruiz e Ricarda Maria Ruiz.
184. 93. Raymundo José de Oliveira, filho de José Oli-veira e Preciliana de Oliveira.
185. 12. Augustinho, filho de Luiz Antonio de Souza e Albertina Maria de Souza.
186. 95. Romualdo, filho de Marianna Maria da Con-ceição.
187. 74. Milchides, filho de Olinda Augusta dos Santos.

188. 61. Manoel, filho de Antonio Manoel da Rosa e Francisca Meirelles da Silva.
 189. 62. Manoel Gonçalves Gouvêa, filho de João Gonçalves Gouvêa e Anna Gouvêa de Jesus.
 190. 79. Octacílio, filho de Mario Ribeiro de Azevedo Gópes.
 191. 68. Mario, filho de João Laurindo da Silveira Martins e Adelia Candida Fortes.
 192. 81. Octavio, filho de Florisbella Maria de Santa Anna.
 193. 33. João, filho de Joaquim Pereira e Albertina Rosa Pereira.
 194. 11. Benedicto, filho de Moysés Cardoso do Rosario e Rosa Paes Ferreira.
 195. 32. José, filho de Manoel José Pimenta e Anna Rosa da Trindade.
 196. 33. Francisco, filho de Luiza Anna da Conceição.
 197. 36. Gastão, filho de Hermenegilda Rosa de Oliveira.
 198. 41. José, filho de Antonio Joaquim Prefeito e Florisbella da Silva.
 199. 37. José, filho de Manoel João da Silva e Florinda Antunes.
 200. 80. Octavio, filho de Vicente José Monteiro e Custódia Virgolina Conceição.
 201. 21. Francisco, filho de Alfredo da Silva e Rachel Maria da Conceição.
 202. 25. Galdino, filho de Albina Maria da Conceição.
 203. 8. Antonio, filho de Hygino Cardoso de Paiva Santos e Maria Paiva Maia.

Classe de 1907

204. 6. Octaviano Vasco do Nascimento, filho de Antonio Vasco Nascimento e Isabel Nascimento.
 205. 5. Marcos Guimarães Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro.
 206. 7. Vicente Barbosa, filho de Joaquim Nunes.
 207. 1. Benedicto João Coelho, filho de João Coelho.
 208. 2. José Ferreira, filho de Boaventura Ferreira.
 209. 3. José Pereira de Souza e Maria Josina da Conceição.
 210. 4. Jacobi de Oliveira, filho de João de Oliveira.

Classe de 1906

211. 2. José Vieira da Silveira, filho de José Antonio Vieira.
 212. 1. Antonio Eulimpton Figueiredo Vianna, filho de Antonio Augusto de Mello Vianna.
 213. 4. Manoel Pereira Machado, filho de Ernani Pereira Machado.
 214. 3. Lupercio Gomes da Silva, filho de Romualdo Gomes da Silva.

Classe de 1905

215. 3. Celestino Fernandes, filho de Arthur Fernandes Costa e Marinha Isabel.

Capital Federal, 19 de maio de 1931. — *João Luiz Chomelon de Oliveira*, presidente. — Tenente *Gastão José de Miranda*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO
 — ILHAS

Sede: Avenida Augusto Severo n. 4

Edital de convocação de sorteado.

Diecleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta do Alistamento Militar do 25º distrito, Ilhas:

Faz saber que foram sorteados para o Serviço do Exército, no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os mesmos de numero 1 a 98, que fazem parte da primeira chamada, se apresentar no dia 19 a 21 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, sita, á avenida Augusto Severo n. 4, Liga da Defesa Nacional, no Syllogen Brasileiro, afim de receberem

os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, no Quartel General do Exército, á praça da Republica, e, os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 99 a 119, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta, e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na parte da sede desta Junta, e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 20 de maio de 1931. — Segundo tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta. — *Diecleciano Avellar Pegado*, presidente da Junta.

Relação nominal dos sorteados que constituem a primeira chamada, designados para servir na 1ª F. S. D., com quartel em Benfica, Ponto de concentração e inspecção de saúde, sede: Quartel General do Exército, Ponto n. 1.

Class de 1909

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nome —
 Filiação — Residencia

9. 1. Ary, filho de Antonio Rodrigues da Fonseca — Ilha de Paqueta.
 43. 2. Ladislau, filho de Leonro José da Costa — Ilha do Governador.
 20. 3. Demeval, filho de Juvenal José da Silveira — Ilha de Paqueta.
 4. 4. Adolpho, filho de Alberto José Pereira — Ilha de Paqueta.
 62. 5. Pedro José, filho de Domingos José de Souza — Ilha do Governador.
 25. 6. Ezequiel Maia, filho de Antonio José Maia — Ilha do Governador.
 31. 7. João Pedro, filho de Manoel Rodrigues Peixe — Ilha de Paqueta.
 36. 8. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Rodrigues — Ilha de Paqueta.
 48. 9. Manoel, filho de Antonio Damazio dos Reis — Ilha do Governador.
 38. 10. José, filho de Josino Alys Cardoso — Ilha do Governador.
 63. 11. Renato, filho de Oscar Guapiassu de Sá — Ilha do Governador.
 53. 12. Raurino, filho de Bento José de Proença — Ilha do Governador.
 41. 13. Luiz, filho de João de Mendonça Paiva — Ilha do Governador.
 8. 14. Arcelino, filho de Antonio de Salles Paiva — Ilha do Governador.
 41. 15. Augusto Luiz, filho de José Luiz — Ilha do Governador.
 41. 16. Josué, filho de Alexandre Alves de Magalhães — Ilha do Governador.
 27. 17. Geracio do Rosario Galvão, filho de Gastão Sogaz — Ilha do Governador.
 49. 18. Manoel, filho de Belmiro José de Proença — Ilha do Governador.
 23. 19. Ernesto, filho de Saturnino da Costa Barbosa — Ilha do Governador.
 65. 20. Waldemar Pinto Pereira, filho de Joaquim Francisco Pereira — Ilha do Governador.
 25. 21. João Baptista Gomes Filho, filho de Carolina Maria dos Anjos — Ilha do Governador.
 28. 22. Odette, filho de Octaviano Rodrigues de Proença — Ilha do Governador.
 29. 23. José Manoel da Rocha, filho de Manoel da Rocha — Ilha do Governador.
 20. 24. Honora'o José da Costa, filho de Benedicto José da Costa — Ilha do Governador.
 10. 25. Augusto, filho de Eduardo Augusto Borges — Ilha do Governador.
 5. 26. Alcebiades, filho de José de Carvalho Gomes — Ilha do Governador.

38. 106. Manoel, filho de Felismino Joaquim da Rocha — Ilha do Governador.
 13. 107. Djalma, filho de Antonio Francisco de Amorim — Ilha de Paquetá.
 5. 108. Arcelino Izidoro de Souza, filho de Edmundo Rodrigues de Souza — Ilha do Governador.
 30. 109. Joaquim Maria Leite, filho de Manoel Gomes de Maria — Ilha de Paquetá.
 3. 110. Alberto Cruz Peixoto, filho de Mariano Cruz Peixoto — Ilha do Governador.
 29. 111. João Prudencio Marques, filho de Simião Prudencio Marques — Ilha do Governador.
 10. 112. Claudionor, filho de Julio José da Silva — Ilha do Governador.
 18. 113. Francisco, filho de Antonio da Silva — Ilha do Governador.
 30. 114. Nelson Ribeiro, filho de Horacio Francisco de Oliveira — Ilha do Governador.
 7. 115. Cecilio, filho de Cecilio de Almeida Ribeiro — Ilha do Governador.
 29. 116. Manoel, filho de Miguel da Luz Costa — Ilha de Paquetá.
 16. 117. Eurico da Silveira Santos, filho de Felinto da Silveira Primavera — Ilha do Governador.
 31. 118. José Francisco, filho de Amancio Costa — Ilha do Governador.
 61. 119. Rubem da Silva Araujo, filho de Julio de Souza Araujo — Ilha do Governador.
 69. 120. Waldemar, filho de Antonio Pinto da Conceição Filho — Ilha do Governador.
 28. 121. João José Fernandes, filho de Arthur José Fernandes — Ilha do Governador.
 36. 122. Manoel Vinhaes, filho de Manoel Teixeira Vinhaes — Ilha do Governador.
 47. 123. Marcelino Duarte, filho de Henrique Duarte da Silva — Ilha do Governador.

Classe de 1907

1. 124. Silvino Soares da Silva, filho de João Soares da Silva — Ilha do Governador.
 10. 125. Rubens da Gama, filiação ignorada — Ilha do Governador.
 8. 126. Mozart Raulino, filho de João Climaco de Souza Raulino — Ilha de Paquetá.
 3. 127. Julio Alves de Brito Filho, filho de Julio Alves de Brito — Ilha de Paquetá.
 7. 128. Manoel Passos da Costa, filho de Feliciano Luiz da Costa — Ilha de Paquetá.
 1. 129. João Marques Xavier, filho de Carlos Marques Xavier — Ilha do Governador.
 2. 130. Guivio Tremendane de Abreu, filho de Manoel de Abreu — Ilha do Governador.
 1. 131. Durval dos Santos, filho de Domingos Duarte dos Santos — Ilha Secca.
 9. 132. Pantaleão da Cruz, filho de Manoel da Cruz — Ilha do Governador.
 6. 133. Leoncio Bonifacio Nunes, filho de Bonifacio Nunes — Ilha de Paquetá.
 12. 134. Ubirajara Barros de Siqueira, filho de Ernani Barros Siqueira — Ilha de Bom Jesus.

Classe de 1906

4. 135. Candido José da Costa, filho de Corcino Josepe da Costa — Ilha de Paquetá.
 5. 136. Dionisio da Costa Lima, filho de José da Costa Lima — Ilha do Governador.
 13. 137. Paulo Puppe de Figueiredo, filho de Leopoldo Antunes de Figueiredo — Ilha do Governador.
 8. 138. Francisco Nunes, filho de José Nunes — Ilha Secca.
 9. 139. Henrique Gomes dos Santos, filho de Casemiro Gomes dos Santos — Ilha do Governador.
 3. 140. Benedicto Antonio Pinheiro, filho de João Albino Pinheiro — Ilha de Paquetá.
 2. 141. Arthur Teixeira, filho de Margarida Teixeira — Ilha do Governador.
 11. 142. Manoel Cabral, filho de Antonio Cabral — Ilha de Paquetá.
 7. 143. Francisco Lustosa, filho de Galdino Lustosa — Ilha do Governador.
 6. 144. Euclides Baptista Pereira, filho de Domingos Joaquim Pereira — Ilha do Governador.

10. 145. Joaquim Franca Falcão, filho de Roberto de Souza Franca — Ilha do Governador.
 16. 146. Waldyr Rosa, filho de Pedro Rosa — Ilha do Governador.
 14. 147. Thiago Correia, filho de Thiago Correia — Ilha do Governador.
 15. 148. Ubaldo Climaco de Souza, filho de Euclio Climaco de Souza — Ilha do Governador.

Classe de 1903

7. 149. Miguel Rodrigues Chaves, filho de Antonio Rodrigues Chaves — Ilha de Paquetá.

Junta de Alistamento Militar do 25º districto, Ilhas, com sede á avenida Augusto Severo n. 4, Syllogem Brasileiro, na Liga da Defesa Nacional, aos 20 de maio de 1931. — Segundo Tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta. — *Procleciano Azeiteiro Pegado*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRITO — CANDELARIA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º districto:

Faz saber que, foram sorteados para o serviço do Exército, no dia sete de setembro de mil novecentos e trinta, nesta Capital Federal, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, levando os de numeros dous a quarenta e oito da classe de mil novecentos e nove, de numeros um a cincoenta e tres, da de mil novecentos e oito e mais os numeros vinte e quatro, trinta e seis, trinta e tres e trinta e cinco, tambem da classe de mil novecentos e oito que fazem parte do contingente da primeira chamada a se apresentar do dia dezanove a trinta e um de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, á rua Visconde de Itaboraity numero oito, sobrado, sala quatro, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de Concentração numero um da Primeira Região Militar no Quartel General do Exército, á praça da Republica e os que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros dous a cincoenta e dous, da classe de mil novecentos e oito, de um a vinte e um da de mil novecentos e sete, de um á vinte e um da de mil novecentos e seis e os numeros dous e quatorze, da classe de mil novecentos e cinco, exceptuados os isentos, que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da (primeira chamada), sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, á partir do dia oito. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. Eu, major Idalino Lins, delegado do Serviço de Recrutamento, que assigno. Junta de Alistamento Militar do 1º districto, vinte de maio de mil novecentos e trinta e um. — *Idalino Lins*. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Relação dos sorteados do contingente da primeira chamada, designados para os corpos abaixo declarados:

Classe de 1909

1º B. I. A. C.

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

2. 26. Adazil, filho de Christina Leopoldo Nascença.
 3. 2. Alberto Vieira da Fonseca, filho de Antonio Vieira da Fonseca.
 6. 44. Antonio, filho de Emilio Valdespino Dias.
 7. 15. Antonio de Albuquerque.
 8. 25. Antonio Neves de Paiva Carvalho.
 9. 16. Antonio de Paula e Silva.
 10. 13. Antonio Terminusson Garcez.
 11. 9. Ayrton P. Barreto, filho de Francisco M. Barreto.
 12. 20. Casemiro, filho de José Peder.

13. 33. Cyar, filho de Augusto Nogueira de Mello
14. 4. Edgard, filho de Lino Candido Teixeira.
18. 19. Godofredo Araujo.
20. 17. João, filho de João da Costa Lima.
21. 7. João, filho de José Li-Affá da Silva.
22. 10. João José, filho de Alvaro Pereira da Silva Bastos.
23. 5. Joaquim Fernandes dos Santos.
25. 8. José, filho de Felizardo Alves de Carvalho.
27. 18. José, filho de José Soares de Almeida.
28. 29. José, filho de Virgílio Ramos de Azevedo.
30. 22. Lino Gallegá, filho de Manoel Gallegá.
31. 34. Lourival, filho de José Lima de Carvalho.
33. 12. Manoel Antonio Serra.
35. 31. Mario, filho de Humberto Aguiar Cardoso.
37. 24. Miguel da Silva Barreto.
40. 23. Orlando, filho de Rodolfo Lima.
41. 24. Oscar Augusto de Souza Braga.
42. 6. Oswaldo Ferreira da Costa, filho de Luiz Ferreira da Costa.
43. 35. Otto, filho natural de Antonio Cardoso.
44. 28. Quarto Costa, filho de José da Silva Costa Neto
45. 30. Renato, filho de Arthur Alves de Carvalho.
47. 32. Sylvio, filho de Fructuoso José Fernandes.
48. 41. Tancredo, filho de Luiz Miguel Affonso.

Classe de 1908

1º B. I. A. C.

1. 39. Abel Lucas Amaro.
6. 55. Antonio da Silva Genil.
8. 44. Artemiro Lopes.
9. 54. Avelino de Almeida Dias.
11. 40. Carlos de Campos.
12. 50. Carlos Domingos.
13. 47. Elysio Medeiros Pires.
15. 42. Francisco, filho de Francisco Mattos Silva.
19. 48. Hugo, filho de Benedicto Macedo.
21. 52. Ignacio de Araujo Cunha.
25. 43. Joaquim, filho de Antonio Rangel da Silva.
26. 56. Joaquim, filho de Joaquim Augusto Monteiro
28. 45. Joaquim Esteves.
31. 41. José Cordovil.
34. 36. José Moezia Rollim.
37. 49. Lydio, filho de Melchiades Martins Vieira.
44. 38. Mario, filho de Serafim Alonso Gomes.
44. 53. Nelson, filho de Antenor Ribeiro.
47. 46. Oswaldo José Fernandes Guimarães.
48. 37. Oswaldo Quaresma.
51. 51. Vasco, filho de José de Almeida.
53. 57. Waldemar, filho de Manoel Antonio Alves.

Classe de 1908

1º G. A. Pesada

24. 58. João Marques Pinho.
36. 59. Luiz Faustino de Aguiar.
33. 61. José Modesto do Nascimento.
35. 62. José Oswaldo da Costa Mattos.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto maio de 1931. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para os corpos abaixo declarados, que deverão se apresentar de 20 á 30 de novembro — Vide *Diário Official* de novembro, á partir de 8.

Classe de 1908

1º B. I. A. Costa

2. 66. Adalardo, filho de Manoel Augusto de Carvalho.
4. 72. Americo Barroso Bastos.
5. 65. Antonio José Malheiros.
7. 78. Armando, filho de Oscar Riedel.
17. 76. Heitor Chagas da Rocha.
18. 73. Homero Baptista de Magalhães.
22. 70. João, filho de Jos Martinez.
23. 77. João Carvalho Paes Coelho.
27. 82. Joaquim da Costa, filho de Joaquim da Costa.
32. 69. José Henrique da Silva.
38. 68. Manoel, filho de Antonio Gomes Soares.
39. 74. Manoel Antonio de Sá.

40. 75. Manoel Vicente.
43. 67. Monclar Silva, filho de João Silva.
45. 63. Octavio, filho de Orlando Coitinho.
50. 79. Urbano, filho de Urbano da Silva.
52. 81. Waldemar, filho de Antonio Pinto dos Santos.

Classe de 1907

1º B. I. A. Costa

2. 100. Alberto Corrêa Netto.
3. 89. Antonio Pereira Notini.
4. 93. Armando de Moura Dias.
5. 83. Armando Ribeiro Guimarães
6. 99. Arthur Ruy de Carvalho.
8. 91. Henrique de Alcantara Pereira.
9. 94. Joaquim Angelino Rocha.
10. 95. Joaquim Luiz Ribeiro.
11. 98. Jorge Pinho de Magalhães
12. 101. José Amarel de Mello.
13. 90. José de Azevedo Figueiredo.
14. 96. José Pinto Monteiro.
15. 97. José de Souza Pereira.
16. 84. Manoel Marques de Souza.
17. 86. Manoel Pereira Corrêa.
18. 85. Oswaldo Peixoto.
20. 87. Rioldo Joaquim Alonso.
21. 88. Watson Maxirelle Gomes Junior.

Classe de 1906

1º B. I. A. C.

4. 110. Albino Vieira Lamego.
2. 104. Alcio Soares.
3. 108. Alexandre C. Amaral.
7. 107. Armando de Azevedo.
8. 109. Asterio Aprigio de Mello
13. 106. João de Deus Amaral
15. 105. Leonidio Funche.
18. 103. Octavio Delgado Motta.
19. 102. Oswaldo Teixeira.

Classe de 1906

1º Grupo de Artilharia Pesada

4. 114. Antonio Alves Vieira.
5. 121. Antonio Gomes de Barros.
6. 116. Antonio Saraiva da Silva.
9. 122. Clemente Gonçalves da Silva.
10. 112. Decio Campos dos Santos.
11. 119. Felipe Nery Teixeira.
12. 118. Francisco Assis Pinheiro Neto.
14. 120. Joaquim Corrêa.
16. 115. Luiz Coelho Messeder.
17. 117. Manoel de Araujo.
20. 113. Tape da Silva Taves.
21. 111. Walter Affonso Neves.

Classe de 1905

1º Grupo de Artilharia Pesada

2. 123. Antonio Celestino de Souza.
14. 124. Joaquim Miguel.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto, em 20 de maio de 1931. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO

Sede: São José, 58

O professor Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 10 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da 4ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 286, da classe de 1909, e de 2 á 228, da classe de 1908, que fazem

156. 237. José, filho de Affonso Alves Garcez.
 157. 82. José, filho de Antonia Dias.
 158. 224. José, filho de Antonio Loureiro.
 159. 177. José, filho de Arthur Bastos Lopes.
 160. 109. José, filho de Avelina Rosa da Conceição.
 161. 181. José, filho de Elisa Castello.
 162. 153. José, filho de Ernesto Pereira da Costa.
 164. 236. José, filho de Francisca Maria da Conceição.
 165. 117. José, filho de Ignacio de Castro.
 166. 156. José, filho de Izabel Gonçalves Porto Vianna.
 167. 216. José, filho de Joaquim Gomes da Silva.
 169. 142. José, filho de Maria Joaquim Silvasques.
 170. 59. José, filho de Josepha Maria José.
 171. 49. José, filho de Maria Benedicta.
 172. 221. José, filho de Maria Candida de Moraes.
 173. 243. José, filho de Maria Clara Pereira.
 174. 107. José, filho de Maria Victoria da Cruz.
 175. 187. José, filho de Palmyra Corrêa.
 176. 192. José Caruso, filho de Rosa Mazzaca.
 177. 220. José Antonio de Castro, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
 178. 422. José Galvão de Araujo, filho de José Maria Sampaio Filho.
 179. 134. José Lerina.
 182. 176. Julião, filho de Antonio Vieira de Oliveira.
 184. 201. Julio, filho de Elias Antonio Braz.
 185. 146. Julio, filho de Laura da Fonseca.
 186. 99. Julio Cesar, filho de Antonio de Moura Castro Junior.
 188. 74. Luiz, filho de Manoela Maria.
 189. 74. Luiz, filho de Domingos Magliano.
 190. 239. Luiz Alexandre de Oliveira, filho de Jeremias Alexandre de Oliveira.
 191. 209. Luiz, filho de José Luiz de Azevedo.
 192. 191. Luiz, filho de Manoel Pinto Romualdo.
 193. 216. Lorrival, filho de Alvina da Rocha.
 194. 73. Manoel, filho de Amelia Maria da Conceição.
 195. 126. Manoel, filho de Maria do Rosario.
 196. 197. Manoel, filho de Antonio Joaquim de Souza Junior.
 197. 77. Manoel, filho de Armindo Candido Mendes.
 198. 168. Manoel, filho de Benigno Obelheiro.
 199. 46. Manoel, filho de Candido Augusto Panes Figueiredo.
 200. 53. Manoel, filho de Delphina Maria da Conceição.
 202. 211. Manoel, filho de José Joaquim Dias Villaga.
 203. 42. Manoel, filho de Maria da Conceição.
 204. 179. Manoel, filho de Maria Ribeiro.
 205. 178. Manoel, filho de Maria Tonhas Barreto.
 206. 231. Manoel, filho de Oedro Ladislau da Silva Graça.
 207. 7. Manoel, filho de Sebastiana Alexandrina da Conceição.
 209. 88. Manoel Miguel, filho de Mario Aurelio Gomes de Carvalho.
 210. 106. Marcos, filho de Rosalina Ignacia de Oliveira.
 211. 56. Mario, filho de Antonio Cardoso Machado.
 214. 133. Mario, filho de Rosa Maria da Conceição.
 215. 10. Martinho, filho de José Azevedo Grenha.
 216. 175. Martinho, filho de Maria da Gloria.
 217. 159. Mauro, filho de Oridice Rosa do Espirito Santo.
 219. 241. Milton, filho de José Gonçalves Teixeira.
 220. 93. Moacyr, filho de Custodia Gonçalves.
 221. 80. Maximinus, filho de Francisco Dias Lopes.
 223. 97. Nariel, filho de Alfredo Herculano de Souza.
 224. 17. Nilson, filho de Anelio Martins Rouband.
 225. 112. Nelson, filho de Belmiro Monteiro.
 226. 44. Nelson, filho de José Rodrigues da Fonseca.
 227. 22. Nelson, filho de Lydia Josepha da Silva.
 228. 228. Nestor, filho de José Voto.
 229. 49. Roberto, filho de Norberto dos Santos Carvalho.
 232. 69. Oclavio, filho de Maria Luiza.
 234. 242. Otilio Mario, filho de Maria Carmelia Papalizio.
 235. 25. Odilon, filho de Aydia Maria Lopes Coelho.
 236. 195. Orlando, filho de Constantina Novelli.
 237. 46. Orlando, filho de José Coelho Junior.
 238. 91. Oscar, filho de Aricêa dos Santos.
 239. 247. Oscar do Carmo, filho de Carlos do Carmo.
 240. 180. Oswaldo, filho de Antonio Gonçalves.
 241. 52. Oswaldo, filho de Belarmina Gonçalves Torres.
 242. 248. Oswaldo, filho de Claudina Maria da Conceição.
 243. 50. Oswaldo, filho de Eulogenia Maria de Barros.
 244. 38. Oswaldo, filho de Fioravante Corbo.
 245. 5. Oswaldo, filho de Paulino da Silva.
 246. 27. Oswaldo, filho de Percilia Pessoa de Mello.
 247. 137. Otilio, filho de Constança Carolina Corrêa.
 249. 171. Ovidio José Baptista de Oliveira, filho de Thereza Maria Baptista de Oliveira.

250. 425. Paulo, filho de Benedicto Alves Siqueira.
 251. 120. Paulo, filho de Luiz Augusto Baptista.
 252. 187. Paulo, filho de Maria Paula Bastos.
 253. 2. Pedro, filho de Malvina da Silva Soares.
 254. 84. Pedro da Paixão, filho de Antonio Pereira.
 256. 103. Plazido, filho de Carminda dos Santos.
 257. 119. Plinio, filho de Cyrilo Brilhante de Albuquerque.
 258. 161. Raphael, filho de Paschoal Vilardo.
 259. 230. Ramiro, filho de Manoel Fernandes.
 260. 101. Raul, filho de José Antonio da Torre.
 264. 39. Reto, filho de Rosa Francelina Maria da Conceição.
 262. 48. Rezeiro, filho de Luiz Sciarmarello.
 263. 161. Ricardo, filho de Francisco Pizano de Barros.
 264. 87. Roberto, filho de Antonio Rodrigues Campos.
 265. 229. Roberto, filho de Carminie Setta.
 266. 78. Rubem, filho de Alberto Duarte da Silva.
 267. 23. Rubem, filho de Hortencia Maria da Conceição.
 268. 219. Rodrigo Antonio, filho do Dr. José Pires Brandão.
 270. 136. Rogerio de Oliveira, filho de José Francisco de Campos.
 271. 114. Romeu, filho de Thereza Martins.
 273. 51. Samuel, filho de Manoel Gomes.
 275. 169. Theotônio, filho de Victorino Cepern Martins.
 276. 157. Ubirajara, filho de Eugenia Marques Guimarães.
 277. 67. Ubirajara, filho de Luiza Maria Vieira.
 278. 65. Vicente, filho de José Romano.
 280. 198. Walter, filho de Bruno Feder.
 281. 37. Waldemar, filho de Lauro Augusto de Lima.
 283. 136. Waldemar, filho de Maria Candida.
 284. 157. Waldemar, filho de Maria da Santissima.
 285. 143. Waldemar, filho de Miguel Meirelles Marquez.
 286. 163. Waldemar, filho de Georgina Gomes Pacheco.

Classe de 1908

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

2. 272. Abilio, filho de Abilio Augusto Martins da Cunha.
 4. 285. Adão, filho de Eduardo Camillo de Araujo.
 5. 261. Adelino, filho de Joaquim Guilherme.
 6. 329. Adelino, filho de Vicente Martins Barbosa.
 7. 300. Ademar, filho de Arthur da Motta Lima.
 8. 331. Affonso, filho de Antonio Camacho Rodrigues.
 12. 282. Alcides, filho de Bellarmina Maria da Conceição.
 14. 258. Aleiléo, filho de Emilia Fernandes da Silva.
 16. 294. Alfredo, filho de Manoel da Costa Souza.
 17. 313. Alpheu Maia, filho de João Fernandes Maia.
 19. 281. Alvaro, filho de Barbara de Araujo.
 20. 301. Alvaro, filho de José Pires Carvalhido.
 22. 342. Athay Werneck Braga.
 26. 359. Antenor, filho de Antonio da Motta Lima.
 27. 273. Antonio (gemco de), filho de Antonio Francisco Moita.
 33. 335. Antonio, filho de Leopoldina Bastos do Nasimento.
 34. 315. Antonio, filho de Miguel da Silva Campos.
 35. 337. Antonio, filho de Pedro Luiz de Magalhães.
 36. 363. Antonio Barbosa Vianna, filho de Alfredo Barbosa Vianna.
 38. 322. Alpides, neto de Manoel Nazareth.
 39. 334. Aprigio, filho de Raymundo Antonio de Souza.
 41. 269. Ariadino Gomes Bezerra, filho de José Gomes Bezerra.
 45. 252. Armando, filho de Genaro Mafa.
 46. 262. Armando Brunoni Gonçalves, filho de João Brunoni Filho.
 49. 270. Armando, filho de Maria dos Santos Azevedo.
 50. 330. Arthur, filho de Eduardo Gomes Ribeiro.
 52. 310. Aurio, filho de Cuiancio Vaz Fererira de Faria.
 53. 255. Belmiro, filho de Maria Leonor da Silva.
 55. 251. Benjamin, filho de Gecemias Moreira de Sá.
 57. 290. Bernardo, filho de Dercilio Vicente de Paula.
 58. 292. Candido, filho de Raul José Carrazedo.
 61. 306. Carlos, filho de Rosa Gonçalves Pereira.
 62. 347. Carmine Micheli, filho de Catharina Micheli.
 70. 293. Demenico de Franco, filho de Antonio de Franco.
 75. 295. Egidio, filho de Manoel Simões Ferreira da Costa.
 76. 319. Emilio Petronio, filho de Pedro Petronio.
 77. 265. Elias, filho de Alberto Augusto.
 80. 312. Ereiliano, filho de Elvira Bittencourt.
 81. 293. Ernesto, filho de Ernesto Felinto de Oliveira.
 84. 297. Fioravanti, filho de Manoel Mendes.
 87. 323. Francisco, filho de Francisca Antonio do Nascimento.
 88. 259. Francis, filho de Justina Martins.
 89. 325. Francisco, filho de Rosa Maria da Conceição.
 91. 289. Francisco Italo, filho de Raphael Stangiona.

280. 150. Mario Vaz.
 282. 85. Martinho, filho de Manoel Viçosa Ribeiro.
 283. 139. Martinho Santos de Oliveira.
 284. 221. Miguel Abrahão.
 286. 252. Milton, filho de José Guilherme Rodrigues D. gança.
 287. 56. Moacyr, filho de Augusto Cezar Machado.
 288. 287. Moacyr, filho de João Augusto de Moraes.
 289. 111. Moacyr, filho de José Corrêa Pinheiro.
 290. 267. Naphtuim, filho de Carlos José da Cunha.
 292. 272. Nelson, filho de Plínio José Lopes.
 293. 13. Nelson Diamantino Filho de Mendonça.
 294. 301. Nestor, filho de Bernardo Henrique de Almeida.
 295. 257. Nestor, filho de Francisco Raphael Pinto.
 297. 46. Nicanor Raposo.
 298. 123. Nilo, filho de José Antonio de Lima.
 299. 34. Nilton Pereira da Silva.
 300. 168. Nirceu, filho de Manoel Augusto dos Santos.
 301. 98. Norberto, filho de Gil Benito.
 303. 67. Nuno, filho de Nuno Martins da Silva Tavares.
 304. 247. Octacilio, filho de Pedro Ramos de Alcantara.
 305. 4. Octavio, filho de Francisco Constancio Mendonça.
 308. 227. Orlando, filho de Bernardino Corrêa Marques.
 309. 261. Orlando, filho de Manoel de Menezes Lucas.
 310. 169. Orlando José Mariano.
 311. 161. Oscar, filho de Antonio da Silva.
 313. 258. Oscar, filho de Joaquim Nogueira da Rocha.
 314. 95. Oscar de Lima Junior.
 315. 54. Oscar de Souza.
 316. 179. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio Pereira.
 317. 220. Oswaldo, filho de Francisco Motta.
 318. 125. Oswaldo, filho de Julio Manoel Coelho.
 319. 50. Oswaldo, filho de Maria Delphina Mariz.
 320. 295. Oswaldo, filho de Francisco Ferreira.
 321. 21. Paixão, filho de João José d'Avellar.
 322. 126. Paschoal José Antunes.
 323. 24. Paulo, filho de Augusto Rodrigues Paulo.
 324. 97. Paulo, filho de Adelino Fernandes da Cunha.
 325. 218. Paulo, filho de Alberto Pinto Rezende.
 326. 88. Pedro, filho de Pedro Alberto Tavares.
 328. 143. Pedro, filho de Pedro Dias de Castro.
 329. 264. Ramiro, filho de Mathilde Dias da Conceição.
 330. 237. Ramiro, filho de Venancio Augusto Soares.
 333. 102. Reginaldo, filho de Reginaldo José de Campo.
 334. 31. Reginaldo, filho de Emilio Augusto Neustadt.
 336. 214. Roberto Vieira Navarro.
 337. 175. Roberto, filho de Fernando Teixeira Guimarães.
 338. 167. Rolindo, filho de Anthero Narciso de Mello.
 339. 134. Ruben, filho de Ezequiel Luiz Gomes.
 340. 299. Ruben, filho de Euzebio Adão da Conceição.
 341. 215. Ruben, filho de Maria Georgina.
 342. 82. Salvador, filho de Raphael Mattos.
 343. 193. Sebastião, filho de Joaquim Francisco de Arruda.
 344. 158. Sebastião, filho de Eugenio Leite.
 345. 309. Sebastião, filho de João Ferreira de Souza.
 346. 156. Sebastião, filho de Sebastião Teixeira de Andrade.
 347. 40. Sebastião da Silva Maia.
 349. 292. Sylvio, filho de João Clemente da Silva.
 350. 234. Theotônio, filho de Mauricio Faustino da Silva.
 351. 276. Theophilo, filho de Bernardo Moraes de Oliveira.
 352. 225. Ubaldo, filho de Ubaldo Gomes de Mattos.
 356. 204. Valentim, filho de José Gonçalves Lindo.
 358. 245. Vinícios, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
 359. 95. Virgilio, filho de Augusto Rodrigues Paulo.
 360. 202. Waldemar, filho de Idalina Maria da Conceição.
 361. 177. Waldemar, filho de Alberto Leonardo Pinto.
 361. 8. Waldemar, filho de Octavio Gomes.
 363. 187. Waldemiro, filho de Albino Sergio Augusto.
 364. 173. Waldemiro, filho de José da Silva Telles.
 365. 147. Waldir, filho de José Dias Martins.
 366. 75. Waldir, filho de Matheus Gonçalves Tosta.
 367. 9. Waldir Adalgiso Nunes da Silva.
 369. 10. Walter, filho de Alfredo João Teixeira.
 370. 51. Waltrudes, filho de Manoel José das Neves.
 314. Alberto, filho de José Montes.
 Meino, filho de Amadeu Ferreira Barbosa.
 13. 382. Alfredo, filho de Alfredo Lopes.
 15. 376. Alvaro, filho de Antonio Marques da Cruz.
 19. 364. Amadeu, filho de Rosa Alves da Penha.
 19. 399. Americo Santos.
 21. 398. Annibal, filho de Alberto Machado de Oliveira.
 27. 461. Antonio, filho de Antonio Bernardo.
 29. 345. Antonio, filho de Eliseu Pires Martins.
 30. 389. Antonio Alves Pires Junior.
 31. 454. Antonio de Araujo.
 32. 462. Antonio Galvão, filho de Jacob Feeck.
 33. 351. Arlindo, filho de Manoel da Rocha Almeida.
 35. 336. Arlippo, filho de Bernardo Braga.
 36. 342. Armando, filho de Alexandre Maximiliano Kitzinger.
 37. 311. Armando Velloso Nogueira.
 38. 313. Armando, filho de Alfredo de Souza Franca.
 43. 318. Arnaldo Fernandes do Carmo.
 44. 417. Aroldo, filho de Maria da Conceição Silva.
 47. 360. Ary, filho de Silvino Ferreira Mourão.
 48. 403. Attilio Natale Calvano.
 40. 444. Augusto, filho de Pedro Rodrigues Cavalleiro.
 50. 458. Augusto, filho de Francisco José Alves.
 51. 362. Avelino Miguel da Silva.
 52. 409. Balthazar, filho de Manoel Joaquim Martins.
 55. 437. Benjamin, filho de José Colmencio Bouças.
 57. 353. Bento da Fonseca Osorio.
 58. 384. Carlos, filho de José F. Alves O. Mendes.
 59. 415. Carlos, filho de Manoel Rodrigues de Assumpção.
 60. 378. Carlos Sá Ferreira.
 62. 391. Carlos, filho de Adelino Gomes.
 63. 374. Carlos de Araujo Souto Maior.
 66. 419. Carmello Ribeiro.
 67. 324. Celestino, filho de Antonio Dias Ferreira.
 68. 327. Celino, filho de Eduardo José dos Santos.
 74. 400. Daniel, filho de Antonio Pereira.
 77. 464. Democrito, filho de Antonio Alves Boaventura.
 81. 395. Durval, filho de Carlos Gonçalves Diogo.
 83. 335. Edgard, filho de Luiz Hoisel.
 84. 404. Edgard, filho de João Macedo da Silva.
 85. 358. Eduardo, filho de Felix da Silva Ribeiro.
 86. 308. Eduardo, filho de Francisco Gonçalves Borges.
 89. 312. Elpidio, filho de Affonso Motta Ferraz.
 91. 407. Ernesto, filho de Manoel Luiz de Abreu.
 92. 468. Ernesto Gomes.
 93. 423. Erothides, filho de José Quirino do Nascimento Junior.
 95. 408. Euclydes, filho de Lauriano Joaquim de Oliveira.
 99. 140. Flavio de Sá Barbosa.
 100. 325. Fontaine Fried.
 102. 367. Francisco, filho de Francisco Lucas de Azevedo.
 103. 388. Francisco, filho de Francisco Pacheco Junior.
 106. 453. Gabriel, filho de Mathias José de Abreu.
 109. 381. Gentil, filho de Henrique Nepomuceno.
 111. 471. Geraldo, filho de Maria Augusta Rezende de Castro.
 112. 456. Gilberto, filho de Euclydes dos Anjos Cabral e Silva.
 116. 318. Gilberto Lima.
 117. 356. Glycerio, filho de Mario Luiz Cabral.
 118. 351. Graphiro Martins.
 119. 459. Hamilton Costa.
 120. 309. Heitor, filho de José Joaquim de Paiva.
 122. 422. Heitor Pereira da Motta.
 124. 310. Hermenegildo, filho de Bernardino Miranda Reis.
 125. 402. Herminio de Andrade Silva.
 126. 412. Hermogeneo da Cruz.
 128. 416. Homero da Silva.
 135. 363. João, filho de Armindo Aurelio Leite.
 134. 396. Jayme, filho de Thiago Alves Casemiro.
 136. 339. João, filho de Conrado Dias Tavares.
 138. 346. João, filho de Manoel Machado Pavão.
 139. 349. João, filho de Bernardo Corrêa.
 140. 365. João, filho de Henrique José Roseira.
 143. 466. João, filho de José Ferreira Machado.
 145. 319. João, filho de João Pereira de Figueiredo.
 150. 336. João Evangelista Villas-Bôas.
 153. 337. João Lopes Recio.
 154. 357. João Mattos.
 158. 316. Joaquim, filho de Candido Antonio da Silva.
 159. 322. Joaquim, filho de Joaquim Corrêa Bittencourt.

Classe de 1908

1. 413. Abitulacy, filho de Fernando Ferreira Pinheiro.
 3. 426. Adhemar, filho de Julio Rocha dos Santos.
 5. 332. Affonso, filho de Cecilia da Silva Ramos Arouca.
 8. 421. Albano, filho de Manoel Francisco dos Reis.

162. 315. Joaquim Luiz de Araujo.
 163. 359. Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.
 164. 435. Jorge, filho de Nicolau André.
 165. 383. Jorge, filho de Elias Alves de Souza.
 166. 405. Jorge, filho de João Soares de Souza.
 167. 405. José, filho de José de Oliveira Carvalho.
 170. 354. José, filho de Manoel da Costa Arieira.
 173. 334. José, filho de Domingos José Martins.
 174. 433. José, filho de Manoel da Silva Oliveira.
 176. 446. José, filho de Antonio da Silva Luzia.
 179. 425. José, filho de José Soares dos Santos.
 181. 391. José, filho de Frederico Chaves.
 183. 448. José, filho de José Maria Villela.
 187. 368. José Machado Miranda.
 191. 467. Juventino, filho de Marcos Evangelista Miranda.
 193. 463. Lauréntino, filho de Manoel Francisco Guimarães.
 194. 427. Laurindo, filho de José Vicente Fernandes.
 195. 442. Lauro, filho de Evaristo Romero de Araujo.
 196. 450. Lazaro Rodrigues.
 202. 414. Manoel, filho de Geraldino Lopes Guimarães.
 204. 385. Manoel, filho de Maria Pereira.
 206. 328. Manoel, filho de Arthur Fernandes Bastos.
 210. 355. Manoel, filho de Abel de Paiva Moraes.
 212. 366. Manoel Bento da Silva.
 213. 330. Manoel Carvalho do Nascimento.
 216. 430. Manoel Gomes de Oliveira.
 219. 438. Manoel Ramos.
 220. 439. Manoel dos Santos Silva.
 222. 443. Marcilio Faria Silveira.
 228. 321. Mario, filho de Manoel Baptista dos Santos.
 231. 350. Mario, filho de Jesuino Vieira Rodrigues.
 234. 371. Mario, filho de José Francisco Mendes.
 235. 372. Maximino, filho de Antonio Rodrigues Lourenço.
 236. 445. Miguel, filho de Bonifacio Mendes.
 237. 447. Miguel, filho de João Coelho.
 239. 451. Miguel Gil.
 240. 451. Miguel de Oliveira Manes.
 241. 306. Milton, filho de Carlos Eustachio da Costa.
 249. 373. Nercio, filho de Eduardo da Cruz.
 251. 428. Nilo, filho de Firmina Leonor.
 253. 421. Nourival, filho de Abilio Ribeiro de Sampaio.
 254. 323. Nourival de Souza e Silva.
 256. 320. Octavio, filho de Manoel de Oliveira Mendes.
 259. 452. Olavo, filho de Dario Paes Leme de Castro.
 260. 307. Oldemar, filho de Ovidio Vieira Valentim.
 261. 410. Oldemar, filho de Olympio Francisco Heitor.
 263. 441. Olympio, filho de Joaquim de Almeida Ramos.
 264. 429. Orlando, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 267. 375. Oscar, filho de Domingos Gonçalves Guimarães.
 269. 432. Oswaldo, filho de Custodio Felismino da Cunha.
 270. 393. Oswaldo, filho de José Azevedo de Oliveira Campos.
 271. 326. Oswaldo, filho de Rachel de Souza.
 272. 431. Oswaldo de Mora.
 275. 457. Osias, filho de Antonio Provençano.
 276. 455. Paulo, filho de João Martins Torres.
 282. 470. Ramiro Antunes.
 283. 338. Raul, filho de Raul Cerqueira.
 284. 379. Raoul Louis François Jacquemin de la Touvière.
 285. 469. Reginald Earle St. Clair Hunter.
 287. 377. Rodolpho Lioneto Mandarino.
 288. 344. Rodolpho Volker.
 289. 340. Rogelio, filho de Domingos Esteves Soares.
 290. 317. Romulo, filho de Porphirio Candido Ribeiro.
 292. 333. Roque, filho de Dalvino Gonçalves de Menezes.
 293. 370. Roque, filho de João Pereira Cardote Junior.
 294. 352. Rubens, filho de João Pimentel de Medeiros.
 295. 380. Ruldão Francisco de Assis.
 297. 343. Saturnino, filho de Eugenio Luiz de Andrade.
 298. 411. Saturnino, filho de Hilario Jovino Ferrera.
 300. 341. Sebastião, filho de João do Carmo e Silva.
 301. 436. Severino, filho de Estanislau Alves Cardoso.
 303. 406. Sylvestre, filho de Sylvestre Rodrigues Trovasso da Costa.
 306. 329. Vicente, filho de Rosario Garritano.
 308. 369. Victorino, filho de Guilherme Kigler.
 309. 418. Virginio, filho de Isaías de Souza.
 311. 401. Waldemar, filho de Jeronymo Eloy Nogueira da Rocha.
 312. 292. Waldemar, filho de José Corrêa Lopes.
 318. 397. Waldemiro, filho de Domingos Moreira da Silva.
 320. 390. Waldemiro, filho de Bento Faria.
 321. 347. Waldemar, filho de Raul Theodoro dos Santos.
 322. 387. Walsino, filho de Florencio Ribeiro da Silva.

Segunda chamada

Ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada:

Classe de 1908

- Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiações
2. 474. Adelino, filho de Dulfina Maria Luiza.
 4. 561. Adhemar, filho de Joaquim Rodrigues Ferreira.
 6. 498. Affonso, filho de Antonio Pereira da Silva.
 7. 579. Agenor, filho de Manoel Coelho da Silva.
 9. 586. Alberto, filho de Alberto Leite Ferreira.
 16. 533. Alzenir, filho de Antonio Teixeira da Costa.
 18. 556. Americo, filho de Nicacio Arsenio Gomes.
 20. 493. Annibal, filho de João Gonçalves de Oliveira.
 4. 566. Antonio, filho de Antonio Pinto da Motta.
 5. 567. Antonio, filho de Antonio Vieira.
 6. 494. Antonio, filho de João da Rocha Lopes.
 9. 572. Armando, filho de Alexandre Baldanza.
 2. 550. Arnaldo, filho de Leopoldino de Oliveira.
 5. 548. Ary, filho de Antonio Luiz Corrêa.
 6. 527. Ary, filho de Galdino da Silva Barbosa.
 4. 480. Benedicto Baptista Barbosa.
 6. 552. Benjamin de Lemos.
 11. 519. Carlos, filho de Luiz Cruz.
 14. 578. Carlos Guilherme Embach.
 71. 575. Claudionor, filho de Florenço Felix de Almeida França.
 72. 540. Claudionor David da Silva.
 75. 511. Darcy Carlos, filho de Carlos Alberto da Fonseca Filho.
 76. 506. Darcy Paiva Antunes.
 79. 525. Dyonisio, filho de José Jovino de Araujo.
 80. 571. Djalma, filho de José Possidonio de Faria.
 82. 536. Edelberto José Fontes Peixoto.
 87. 501. Elias, filho de Francisco Cespor.
 88. 537. Elomy, filho de Pio Pereira de Souza.
 94. 565. Esbrandos, filho de José do Sacramento.
 96. 475. Eurico, filho de Bento da Costa Pereira.
 97. 554. Evangelino Terencio.
 98. 555. Fernando, filho de Antonio Dias da Silva Cardeal.
 101. 560. Francisco, filho de Annibal de Souza Freitas.
 107. 490. Gabriel Dias de Freitas.
 108. 520. Garcia Neves de Macedo Forjaz.
 113. 558. Gilberto, filho de Chiappetto Rosario.
 114. 512. Gilberto, filho de Alberto Joaquim Eriz.
 115. 515. Gilberto, filho de Amancia Francisca de Oliveira.
 123. 497. Henrique, filho de João Borges dos Santos.
 127. 580. Hildebrando Alexandre.
 130. 476. Humberto, filho de Salvador Iorio.
 131. 495. Irenio, filho de Joaquim José Carreira.
 133. 482. Jayme, filho de José Antonio.
 137. 491. João, filho de Candido da Rocha.
 141. 573. João, filho de Manoel Vianna Filho.
 142. 546. João, filho de João Simões Estrella.
 144. 587. João, filho de Antonio Ferreira.
 147. 530. João, filho de Lucas Nunes de Carvalho.
 148. 473. João Baptista, filho de Alvaro José Queiroz da Souza.
 152. 514. João Francisco, filho de Lino Ventura.
 153. 479. João Gabriel de Oliveira.
 155. 563. Joaquim, filho de Leonor de Almeida.
 156. 483. Joaquim, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
 157. 568. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos.
 168. 523. José, filho de João Gonçalves Serpa.
 171. 541. José, filho de José Ferreira Garcia.
 172. 435. José, filho de Antonio Luiz Malheiros.
 175. 504. José, filho de Affonso Furtado de Faria.
 177. 539. José, filho de José Machado Dutra.
 178. 508. José, filho de Randolpho Soares Leitão.
 180. 509. José, filho de Benedicta de Aguias.
 182. 570. José, filho de José Rangel da Costa.
 184. 589. José, filho de João Norberto de Araujo.
 185. 535. José Antonio Allô.
 186. 534. José Luiz Arbori.
 188. 547. José Mequilino.
 189. 542. Julio, filho de Julio Guedes.

192. 581. Rollão Pereira Lima.
 197. 531. Lourival, filho de Antonio Rodrigues.
 198. 522. Ludwig d'Eldreny.
 199. 551. Luiz F. de Oliveira.
 200. 502. Luiz Texeira.
 201. 518. Manoel, filho de Manoel da Silva Gomes.
 203. 489. Manoel, filho de Eugenio Varone.
 207. 487. Manoel, filho de José Marques Bertollo.
 208. 574. Manoel, filho de Manoel Alves.
 211. 513. Manoel Ferreira da Costa Filho.
 215. 510. Manoel Francisco Pinto.
 217. 562. Manoel de Hollanda Cavalcante.
 218. 541. Manoel Lazaro.
 218. 511. Manoel Lazaro.
 221. 528. Marcellino, filho de Antonio Francisco Pereira.
 223. 538. Marcos, filho de Alexandrino Francisco de Paula.
 224. 569. Mario, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 225. 507. Mario, filho de José Elias Ignacio de Oliveira.
 226. 517. Mario, filho de Antonio de Souza Galvão Junior.
 230. 532. Mario, filho de Antonio Augusto Alves.
 232. 585. Mario Medeiros.
 238. 577. Miguel, filho de João Rodrigues Lima.
 242. 521. Moacyr, filho de Antonio Corrêa de Castro.
 243. 576. Moacyr, filho de Alfredo Noronha Junior.
 245. 559. Natal, filho de Antonio Iorio.
 246. 584. Nelson, filho de Antonio Borges Machado.
 247. 543. Nelson, filho de José Moreira Pacheco.
 248. 484. Nelson Pereira Braga.
 252. 505. Norberto, filho de Maria dos Reis.
 255. 590. Octacilio, filho de Porphirio Bernardino dos Santos.
 257. 583. Octavio, filho de Angelo Esteves.
 262. 564. Oliverio, filho de João Rogerio Carrilho.
 263. 496. Orlando, filho de João Cardoso Bessa.
 266. 503. Oscar, filho de Sebastião de Castro Torres.
 268. 553. Osmar, filho de Gustavo Waller.
 271. 588. Oswaldo Testa.
 277. 478. Paulo, filho de João Maximo Pereira.
 280. 488. Pedro Dias Pinheiro.
 281. 514. Pedro Mazzei da Rosa.
 286. 478. Renato, filho de Antonio Duarte Cunha.
 291. 500. Romolo, filho de Homero Pumar Baratta.
 296. 521. Salvador Mario Biscardi.
 299. 582. Sebastião, filho de Tancredo José Pacheco.
 302. 486. Sylvan, filho de Luiz Ferreira.
 304. 557. Thomaz Antonio Liotte.
 305. 529. Tobias da Silva.
 310. 481. Waldemar, filho de João Cavalcanti de Albuquerque.
 311. 516. Waldemar, filho de Nicolão Maria Meiga.
 315. 545. Waldemar Julio do Amaral.
 317. 526. Waldemar, filho de Antonio Martins Pereira.
 319. 477. Waldemiro, filho de Alvaro Joaquim da Costa Guimarães.
 323. 472. Walter, filho de Mark Sutton.
 324. 499. Walter, filho de Henrique Duarte Silva.

Classe de 1907

2. 604. Altamir Lessa.
 3. 610. Antonio, filho de Virgilio Vieira Serapião.
 4. 591. Antonio Luiz, filho de Luiz Antonio.
 5. 599. Antonio Siqueira Mattos.
 6. 595. Arthur Ferreira.
 7. 625. Arthur Rabello.
 9. 624. Carlos Andrade Pereira.
 10. 622. Claudionor de Paiva Linhares.
 11. 605. Daniel do Couto Valle.
 13. 600. Delmar Hygino de Araujo.
 14. 592. Eugenio Gomes.
 15. 616. Hildebrando Alfredo de Almeida.
 16. 621. Ignacio dos Santos Araujo Junior.
 17. 607. Israel Nabuco de Freitas Guimarães.
 18. 611. Januario de Souza Reis.
 19. 609. João Cesar.
 20. 613. João Conceição.
 21. 617. João Ferreira da Silva.
 22. 612. João Medeiros.
 23. 623. João de Oliveira.
 24. 608. José Guedes.
 25. 606. José Guilherme Genazzo.
 26. 602. José Mendonça.
 27. 598. José do Patrocínio.
 28. 595. José Rodrigues Guerra.

29. 604. José Soares de Jesus.
 32. 619. Marino Verissimo da Fonseca.
 33. 593. Mario Corrêa da Silva.
 34. 697. Mario Cypriano Viegas.
 35. 611. Milton Montenegro Duarte.
 36. 626. Olavo Ferreira Lixa.
 37. 618. Orlando Baptista Rosas.
 38. 594. Raphael Lanza.
 39. 603. Salvador Ritter Vianna Filho.
 41. 615. Victorino Lavantine.
 42. 620. Virgilio Rosa e Silva.

Classe de 1906

1. 613. Adulcino A. Cunha.
 3. 633. Alfredo Pires da Fonseca.
 4. 647. Alvaro da Costa Araujo.
 5. 652. Antonio Lucio de Oliveira.
 6. 641. Antonio Tafuri.
 7. 631. Augusto Ivair Pinto.
 8. 655. Benedicto Baptista Barbosa.
 9. 657. Benedicto Geraldo.
 10. 651. Benedicto Nolasco da Motta.
 11. 660. Bento Mattos.
 12. 628. Bernardino Barbosa.
 13. 642. Claudionor José de Almeida.
 14. 649. Cyrillo Felizardo da Costa.
 15. 634. Eduardo Celestino.
 16. 639. Ernani Werneck Tourinho.
 17. 646. Eugenio Folino.
 18. 658. Flavio Pinto de Almeida.
 19. 632. Francisco Ferreira.
 20. 648. J. Lauro Lacerda.
 21. 650. Joaquim da Silva Rosa.
 22. 636. José de Almeida Magalhães.
 23. 645. José Augusto da Silva.
 24. 638. José Garibaldi Coutinho Rizzo.
 25. 659. José Marandola.
 26. 635. Marinho Magalhães.
 28. 630. Nemesio Caetano Teixeira.
 29. 651. Pacifico Affonso Caniné.
 30. 629. Paulo Armand Gouvêa.
 32. 641. Pericles Barbosa.
 33. 644. Roberto Machado de Oliveira.
 34. 627. Salvador Motta.
 35. 656. Sebastião José Soares.
 36. 653. Ubirajara Torres Franca.
 37. 637. Waldemar Pinto Duarte.

Classe de 1905

7. 662. Francisco Villardo.
 20. 663. Sergio de Azevedo.
 Capital Federal, 20 de maio de 1931. — *Ruyalpo Pacheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Edgard Alves de Mello, presidente da Junta de Mistoamento Militar do 26º Distrito — Copacabana:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 29 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de ns. 1 a 112, e mais o numero 129, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á Praça Serzedello Correa n. 23, na Agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 no Quartel General da Primeira Região Militar, na Praça da Republica, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares, e Código Penal do Exército.

Os de numeros 113 a 210, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suppletente, (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta, e publicado no *Diário Official* de novembro próximo a partir do dia 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e pu-

ilicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, em 18 de maio de 1931. — *Edgard Alves de Mello*, presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

Classe de 1909

40. 1. João Maria Chrispim, filho de Dolores Dedes Queiroza.
44. 2. José, filho de Rossi Paschoal.
52. 3. Mario, filho de Arnaldo da Silva.
57. 4. Othello, filho de José Rocha Ferraz.
21. 5. Candido Ramos, filho de Francisco Coelho.
35. 6. João Baptista, filho de João Firmo Alves.
9. 7. Anacleto Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva.
65. 8. Waldemar José Gonçalves, filho de Alcebiades José Gonçalves.
25. 9. Euclydes, filho de Lindolpho José Cordeiro.
59. 10. Pedro, filho de Luiz Antonio Silva Leite.
15. 11. Arlindo, filho de Alice Moreira.
2. 12. Agenor José da Costa, filho de Evaristo José da Costa.
51. 13. Norival, filho de Zeferino Ramos Leite.
43. 14. José, filho de Clotilde Rosa Ferreira.
26. 16. Gabriel, filho de Hygino Sam Segunolo.
10. 17. Antonio da Costa Barbosa, filho de Targino Pereira da Costa Barbosa.
50. 18. Luiz Augusto, filho de José Dias.
12. 19. Antonio, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
45. 20. José, filho de José Costa.
49. 21. Luiz, filho de Antonio Paulo de Lima.
31. 22. Henrique, filho de Antonio Ferreira.
14. 23. Antonio Ignacio Barbosa, filho de Manoel Ignacio Barbosa.
3. 24. Agostinho, filho de Manoel Martins Simões.
32. 25. Hugo, filho de Grasiliano Ferreira Araujo.
34. 26. Jayme Vicente Ribeiro, filho de Seraphim Vicente Ribeiro.
58. 27. Paulo, filho de Saturnino Pereira da Cruz.
7. 28. Alfredo Pereira da Silva, filho de Eduardo Pereira da Silva.
1. 29. Adalberto, filho de Reginaldo Antonio Silveira.
53. 30. Mario, filho de Joaquim Nunes de Mattos.
64. 31. Waldemar, filho de Manoel da Silva.
39. 32. João, filho de Joaquim Pinto Ferreira.
42. 33. Joaquim Ribeiro Penna, filho de João Ribeiro Penna.
18. 34. Belchior, filho de Josué Ribeiro.
63. 35. Silvino, filho de Antonio de Oliveira.
51. 46. Marcelino Rodrigues, filho de Armando Vieira Gomes.
6. 37. Alfredo, filho de Ernesto Rodrigues Monteiro.
28. 38. Heleno Alves Carneiro, filho de Alfredo Alves Carneiro.
36. 39. João Francisco Vallerio, filho de João Francisco Vallerio.
37. 40. João, filho de Celestino José Carneiro.
30. 41. Henrique, filho de João Procopio.
22. 42. Claudionor Roque da Silva, filho de Manoel Roque da Silva.
1. 43. Albano, filho de Joaquim José Moraes.
46. 44. José, filho de Maria Magdalena.
8. 45. Alvaro Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
66. 46. Waldemiro, filho de Manoel da Silva Cardoso.
5. 47. Albino, filho de Manoel Dias da Rocha.
23. 48. Egberto Delamar, filho de Ludgero Fontes Dantas.
56. 49. Octávio Souza, filho de Manoel José Souza.
27. 50. Geraldo José Almeida, filho de Sebastião Lopes.
13. 51. Antonio, filho de Francisco Candido Paes.
67. 52. Waldemar, filho de João Affonso.
20. 53. Bernardino, filho de Joanna Virgolina Silva.
60. 54. Raymundo Dias, filho de Antonio Dias Teixeira.
11. 55. Antonio Toste Parreira, filho de Antonio Toste Parreira.

Classe de 1908

26. 56. Ayres Machado Brandão, filho de Sebastião Teixeira Brandão.
44. 57. Euclydes, filho de Francisco Motta.
63. 58. Joaquim de Freitas, filho de Antonio Evangelista Conceição.
49. 59. Felipe Rodrigues Pinto, filho de Felipe Rodrigues Pinto.
51. 60. Francisco Duarte Assis, filho de Francisco Duarte de Assis.

81. 61. Manoel Eduardino da Silva Couto, filho de Heitor da Silva Couto.
74. 62. José Rozendo Gomes da Silva, filho de José Rozendo da Silva.
91. 63. Norival, filho de Marçal Alves Pinheiro.
100. 64. Oswaldo, filho de Antonio Nunes Vieira de Lima.
73. 65. José Paulino Duarte, filho de Joaquim Paulino Duarte.
31. 66. Carlos, filho de Francisca Ferreira dos Santos.
2. 67. Abilio, filho de Laurindo José de Oliveira.
120. 68. Waldemiro Ferreira, filho de Zacaria Ferreira.
47. 69. Fabio Antonio Soares, filho de Thomaz Antonio Soares.
105. 70. Paulo Santos Filho, filho de Paulo Santos.
43. 71. Elysio Sodré Borges, filho de Eugenio da Silva Borges.
76. 72. Justino de Oliveira, filho de Julio de Oliveira.
30. 73. Carlos Alberto Pereira Braga, filho de Alberto Pereira Braga.
29. 74. Benjamin José, filho de Vincenzio Donadolio.
77. 75. Juvenal de Andrade, filho de Henrique de Andrade.
34. 76. Calisto Pinto de Carvalho, filiação ignorada.
85. 77. Manoel, filho de Miguel Rua dos Santos.
25. 78. Arthur H. Pizarro, filho de João d'Almeida Pizarro.
1. 79. Abelardo José Dionizio, filho de Saturno José Dionizio.
78. 80. Leonel, filho de Manoel Affonso Achard.
57. 81. Umberto Carlos Nicola, filho de Guiseppe Maletta.
45. 82. Euclydes, filho de Francisca Monteiro da Franca.
37. 83. Cosme, filho de Manoel Gonçalves Marinho Bastos.
103. 84. Oswaldo Coelho Mattos, filho de Maria do Carmo.
58. 85. Israel Antonio Duarte, filho de Antonio Alexandre Duarte.
119. 86. Xisto Madeira da Costa, filho de Francisco Medeiros da Costa.
54. 87. Gentil Estario Coelho de Castro, filho de Armando Durval Aguiar de Castro.
70. 88. José Janot, filho de Benedicto Caldeira Janot.
92. 89. Nelson, filho de Maria do Rosario.
89. 90. Mario C. Pereira Lima, filho de Orlando Pereira Lima.
17. 91. Antonio Pereira Souza, filho de Estachio Souza Costa.
55. 92. Helio Rodrigues Lima, filho de Herculano Lima.
42. 93. Eduardo Vilhena de Moraes, filho de José Gomes Moraes.
111. 94. Sebastião Lino da Silva, filho de Isaias Lino da Silva.
110. 95. Ruej Euvido Mariz, filho de Heitor Mariz.
12. 96. André Sattamini Roosenbom, filho de Ferdinand José Roosenbom.
112. 97. Sirenio Reusselot Dias, filho de Nilo Gomes Dias.
69. 98. José, filho de José Luiz da Cunha.
80. 99. Manoel, filho de Quintiliano Alves de Alencar.
118. 100. Ulyses, filho de Alberto Baldinara.
99. 101. Oswaldo, filho de Arthur de Freitas Pires.
41. 102. Edmundo, filho de Maria José Conceição.
23. 103. Arlindo Sobrinho Vicente, filho de Jesus Sobrinho Lourenço.
90. 104. Martiniano Felipe, filho de Manoel Felipe de Freitas.
93. 105. Nicolau, filho de Mariana Santos Ferreira.
85. 106. Marcello, filho de Roberto Otto Baptista.
82. 107. Manoel Pereira Soares, filho de Augusto Pereira Soares.
65. 108. Jahu Raymundo Neijes, filho de Frank Alberto Neijes.
11. 109. Amarito Gomes de Almeida, filho de Boaventura Gomes de Almeida.
4. 110. Affonso, filho de José Aleixo.
32. 111. Carlos Pereira dos Santos, filho de Francisco Barani.
40. 112. Donice Monteiro da Silva, filho de Manoel Antonio da Costa.
3. 129. Abilio Gomes Marinho, filho de Antonio Gomes Marinho.

Contingente suplementar da segunda chamada

Numero do sorteio — Nome e filiação

Classe de 1908

2ª chamada

7. 113. Alceu Coelho de Vasconcellos, filho de Francisco Augusto de Vasconcellos.

114. Japiji do Amaral Assumpção, filho de Luiz Pinto Assumpção.
115. Joaquim, filho de João Pedro Vasco.
116. Antonio, filho de Pompeu Puznalani.
117. Oswaldo, filho de Antonio Castro Mascarenhas.
118. Antonio Russel Raposo de Almeida, filho de Francisco Manoel Raposo de Almeida.
119. Tertuliano Carlos de Araujo, filho de João Gervasio de Araujo.
120. Antonio Alfredo da Silva, filho de João Alfredo da Silva.
121. José, filho de Jonathas da Motta Mendonça.
122. José, filho de José Barbosa Lima.
123. Sylvio Cardoso de Lemos, filho de Eugenio Cardoso de Lemos.
124. Antonio da Silva, filho de Constantino da Silva.
125. Sylvio Collares Moreira, filho de Arthur Quadras Collares Moreira.
127. Syrio, filho de Bemvindo Meira.
130. Antonio Figueiredo Magalhães, filho de Manoel Figueiredo Magalhães.
131. José da Rocha, filho de Pio Dutra da Rocha.
132. Candido Gomes de Andrade, filho de José Gomes de Andrade.
133. José Patricio Ferreira, filho de Patricio José Ferreira.
134. Onofre Pereira Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
136. Ascar, filho de Eurico Alonso.
137. Ulderico, filho de Leandro Lavatore.
138. Francisco René Chamaux, filho de Charles Chamaux.
139. Raphael, filho de Alzira da Costa.
140. Damiano, filho de Manoel Gonçalves Marinho Bastos.
141. Heitor, filho de Antonio dos Passos Fernandes.
142. Manoel, filho de Maria Joanna Barreto.
143. Alcebades José da Costa, filho de Agripino José da Costa.
144. Octacilio da Silva Cruz, filho de Carlos da Silva Cruz.
145. José Carneiro da Cunha, filho de Manoel Gomes Carneiro Cunha.
148. Alipio Ignacio da Costa, filho de Francisco Ignacio da Costa.
150. Antonio Pinheiro Lobato, filho de Antonio Pinheiro da Silva.
151. João Antonio Lopes, filho de Antenor Francisco Lopes.
146. Renato da Costa Coelho, filho de Ventura Costa Coelho.
147. João José, filho de José Ferreira Vianna.
152. Olavo, filho de Julio Pimentel Almeida Nunes.
153. Benjamin Farias, filho de Sebastião Arruda.
- Classe de 1907**
154. Henrique Albino, filho de Henrique Albino.
155. Pedro Garcia, filho de João Antonio Garcia.
157. Alberto Felix Martins, filho de Pedro Martins Rego.
158. Gedasio Amado, filho de Male Melchisideck Amado.
159. Agenor Ferreira Frias, filho de José Ferreira Frias.
160. Lauro Andrade do Valle, filho de David do Valle.
161. Antonio José dos Santos.
162. José Moura, filho de Vital Innocencio de Moura.
163. Manoel Dumans, filho de Carlos Dumans.
164. Luiz Soares Bezerra, filho de José Soares Bezerra.
165. Aroldo João Rego, filho de João José Rego.
166. Farid Abranção, filho de Antonio Abranção Belem.
167. Pedro Silva Garivello, filho de Antonio Joaquim.
168. Claudio Francisco Barbosa, filho de Victoria Maria Nazareth.
169. Hernani Dereanche, filho de Alcides Dereanche.
170. Manoel Reis, filho de Patrocínio Cardoso Reis.
171. Geraldo Aristides Gomes, filho de Amancio N. Gomes.
172. José Carlos da Silveira, filho de José Carlos da Silveira.
173. Carlos Magalhães Lebreis, filho de Sebastião Lebreis.
174. Iris Gomes Ribeiro, filho de Miguel Sylvio Ribeiro.
175. José Vergueiro da Cruz, filho de Francisco Rodrigues da Cruz.
176. Miguel Camarço Nascimento, filho de Theodato Nascimento.
177. Aristides Miranda, filho de Sylvio Miranda.
178. Seraphim Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.

- Classe de 1906**
180. Manoel Vieira de Tancredo, filho de José Monteiro Tancredo.
181. Leonardo Magalhães Machado, filho de Manoel Magalhães Machado.
182. José Ribeiro, filho de Joaquim Ribeiro.
183. José Villela Guerra, filho de José Manoel Villela Guerra.
184. João Joaquim Pizarro, filho de João Almeida Pizarro.
185. Nense Gurgel Barbosa, filho de José Gurgel Barbosa.
186. Jovelino Moreira, filho de Alexandre Martins da Silva.
187. Francisco de Souza, filho de Francisco Geraldo de Souza.
188. Ary Kerner Veiga de Castro, filho de Augusto Arnaldo da Silva.
189. Francisco da Silva Moura, filho de Francisco da Silva Moura.
190. Francisco Garcia Bastos, filho de Nicolau Bastos Filho.
191. Antonio José de Araujo, filho de Leonardo José do Araujo.
192. Francelino da Silva, filho de Silvino da Silva.
193. João Conrado, filho de Conrado José de Souza.
196. Luiz Figueira Fajão, filho de Antonio Figueira Fajão.
197. João Caetano de Freitas, filho de Raul Lopes de Freitas.
198. Feliciano Alphonso Souza, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
199. Carlos Soares Lopes, filho de Raymundo Hybernau Lopes.
200. Christovão José Gonçalves, filho de José Gonçalves.
201. Antonio Luiz da Costa, filho de Francisco Luiz da Costa.
204. Francisco Patricio da Silva, filho de Manoel Patricio.
206. Lucilio de Oliveira, filho de Marçal Henrique Oliveira.
- Classe de 1905**
208. Thomaz Antonio Lopes, filho de Francisco Antonio Lopes.
209. José de Mello Guimarães, filho de Raymundo Casemiro Leal.
210. João de Albuquerque Campello, filho de José de Albuquerque Campello.

Os sorteados de ns. 1 a 112, e mais o n. 129, são designados para a 1ª bateria independente de artilharia de costa, no Forte de Copacabana, todos da (1ª chamada).

Capital Federal, em 18 de maio de 1931. — *Edgard Alves de Mello*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar. — *Adil Guasque*, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO — LAGOA

O 2º tenente Alvaro Augusto de Oliveira, delegado Militar do Serviço de Recrutamento da Junta do 8º distrito, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes neste distrito, a se apresentarem na sede desta Junta, á rua Voluntarios da Patria n. 331, das 11 ás 18 horas, munidos das suas cadernetas ou certificados, afim de registrarem, conforme preceitua a letra G do art. 61, do Regulamento do Serviço Militar.

Capital Federal, 19 de maio de 1931. — *Alvaro Augusto de Oliveira*, 2º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Dr. Joaquim V. Teixeira Leite, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º distrito:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1930, nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações transcriptas, devendo os de ns. 1 a 607, das classes de 1909 e 1908, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 19 a 31 de outubro do

corrente anno, na sede desta junta, sita á rua Voluntarios da Patria n. 334, (predio do 7º districto policial), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Posto de Concentração numero um, no Quartel General do Exercito, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os de ns. 608 a 966, das classes de 1908 a 1905, exceptuados, os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 9.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Corpo que foi designado

Classe de 1909

Primeira chamada

1. 89. Abdon Luiz, filho de João Francisco de Azevedo Milanez — 3º R. I.
4. 193. Abilio Lopes de Abreu, filho de Albino Lopes de Abreu — 3º R. I.
5. 28. Alberto, filho de Alberto Tolentino de Carvalho — 3º R. I.
6. 104. Adão, filho de José Manoel Pereira Nunes — 3º R. I.
7. 65. Adhemar, filho de Carlos Nunes — 3º R. I.
8. 190. Agenor Araujo, filho de Agenor Dias de Araujo — 3º R. I.
9. 49. Albano, filho de Amelia Brandão.
10. 110. Alberique Botelho, filho de Emilio Botelho de Avellar — 3º R. I.
11. 3. Alberto, filho de Alberto de Assumpção — 3º R. I.
13. 127. Alberto, filho de Firmino Augusto de Carvalho — 3º R. I.
14. 173. Alberto, filho de Manoel dos Santos — 3º R. I.
16. 55. Alberto, filho de Antonio Visintome — 3º R. I.
17. 232. Albino, filho de Antonio de Azevedo — 3º R. I.
18. 68. Alfredo, filho de João Bernardino — 3º R. I.
19. 41. Alfredo, filho de Maria Senhorinha — 3º R. I.
21. 227. Alfredo Theodoro, filho de João da Cruz Ferreira — 3º R. I.
22. 200. Alipio, filho de Abel Augusto Affonso — 3º R. I.
23. 144. Aleyo, filho de Alfredo Gonçalves Couto — 3º R. I.
24. 208. Altmeu, filho de Altmeu Pires — 3º R. I.
27. 181. Alvaro, filho de Adriano Augusto da Silva Borges — 3º R. I.
28. 11. Alvaro, filho de Eduardo Martins Junior — 3º R. I.
29. 81. Alvaro, filho de João Corrêa Diniz — 3º R. I.
30. 157. Alvaro, filho de Maria Cardoso de Castro — 3º R. I.
31. 198. Alvaro, filho de Seraphim Moreira da Silva — 3º R. I.
33. 50. Americo, filho de Augusto Ferreira Tavares — 3º R. I.
34. 4. Americo, filho de João Bueno.
35. 132. Antenor, filho de Manoel Alves Leite — 3º R. I.
36. 218. Antenor, filho de Manoel Antonio Baptista — 3º R. I.
37. 118. Antenor, filho de Pedro de Alcantara Barbosa — 3º R. I.
38. 165. Antonio, filho de Antonio Fernandes — 3º R. I.
39. 92. Antonio, filho de Carlos Moreira Guimarães — 3º R. I.
40. 163. Antonio, filho de Francisco Loureiro dos Santos — 3º R. I.
41. 199. Antonio, filho de Francisco Macieira da Silva — 3º R. I.
42. 119. Antonio, filho de Manoel Coelho Mendonça — 3º R. I.
43. 125. Antonio, filho de Marcos Pereira Rodrigues — 3º R. I.
45. 137. Antonio, filho de Jonathas de Azevedo — 3º R. I.
46. 121. Antonio, filho de Emiliano de Freitas Novaes — 3º R. I.
47. 52. Antonio, filho de Elyseu Ferreira Franca — 3º R. I.
48. 259. Antonio, filho de Adriano Lopes — 3º R. I.
49. 108. Antonio, filho de Estevam Corrêa — 3º R. I.
50. 201. Antonio, filho de Simões José dos Santos — 3º R. I.
52. 14. Aristides, filho de Mariano Medeiros de Lima — 3º R. I.

53. 84. Arlindo, filho de Bento Moreira Padrao — 3º R. I.
54. 224. Arlindo, filho de Praseres da Annunciação — 3º R. I.
55. 156. Arlindo, filho de Arnaldo Pennafort — 3º R. I.
58. 103. Armando, filho de Domingos da Rocha — 3º R. I.
59. 184. Armando, filho de Gustavo Victor — 3º R. I.
60. 189. Armando, filho de Henrique da Silva Coutinho — 3º R. I.
67. 70. Augusto, filho de José Theophilo Gonçalves — 3º R. I.
68. 171. Osacl, filho de Antonio da Silva Pontes — 3º R. I.
69. 152. Belisario, filho de Belisario José dos Santos — 3º R. I.
70. 72. Brasil, filho de Abilio Ferreira — 3º R. I.
71. 46. Carlos, filho de Antonio Moreira — 3º R. I.
72. 85. Carlos, filho de Arthur Fernandes Corrêa Junior — 3º R. I.
74. 96. Carlos, filho de Evaristo Rodrigues — 3º R. I.
76. 231. Carlos, filho de Manoel Damasio de Sant'Anna — 3º R. I.
77. 147. Carlos, filho de Manoel Fernandes Silveiras — 3º R. I.
79. 66. Carlos, filho de Raul Fernandes — 3º R. I.
81. 56. Carlos Alberto Raymundo, filho de Carlos Miguel Delgado de Carvalho — 3º R. I.
83. 59. Carlos, filho de Mario Alfredo da Silva — 3º R. I.
85. 144. Carlos, filho de Arthur Pessanha — 3º R. I.
86. 240. Celso, filho de Antonio Augusto Teixeira — 3º R. I.
87. 216. Chrisostomo, filho de Manoel Joaquim da Costa — 3º R. I.
88. 1. Cid, filho de Alfredo Couto — 3º R. I.
89. 67. Claudio, filho de Claudio João da Silva — 3º R. I.
90. 203. Clineu, filho de Manoel Joaquim de Moraes — 3º R. I.
91. 91. Clovis, filho de Francisco Fernandes da Silva — 3º R. I.
92. 155. Clovis, filho de João Alves de Paiva Menezes — 3º R. I.
93. 177. Constantino, filho de Jorge Chame.
95. 223. Daniel, filho de José Daniel Gonçalves.
96. 187. Delphim, filho de Cesar Pereira.
98. 209. Djalma, filho de Luiz Martins de Lima — 3º R. I.
101. 21. Edgard, filho de Angelina Moreira da Conceição — 3º R. I.
104. 37. Edgard, filho de Marcelino Antonio Cardoso.
105. 230. Eduardo, filho de Eduardo Lopes Peralta — 3º R. I.
108. 135. Elias, filho de Maria Manoela Blanca — 3º R. I.
109. 53. Elias, filho de Jorge Teixeira.
111. 134. Ernani, filho de Ricardo Mendes Gonçalves — 3º R. I.
112. 210. Everardo, filho de Manoel Augusto de Carvalho — 3º R. I.
115. 77. Fernando, filho de Seraphim Martinez — 3º R. I.
116. 183. Fernando, filho de Virgolina Tavares — 3º R. I.
118. 2. Florentino, filho de Julio da Silva — 3º R. I.
120. 143. Francisco, filho de Julio Lourenço — 3º R. I.
122. 54. Francisco, filho de Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior — 3º R. I.
124. 17. Gabriel, filho de Gabriel Diniz Junqueira Guimarães — 3º R. I.
126. 141. Jerson, filho de Esequiel do Assis Rocha — 3º R. I.
128. 58. Gilberto, filho de Jovita Jorge — 3º R. I.
129. 191. Gilberto, filho de Juvenal de Assis Pacheco.
131. 185. Gustavo, filho de Gustavo Soares de Sant'Anna — 3º R. I.
133. 158. Helio, filho de Octavio Mathias Costa.
134. 100. Herculano, filho de Alvaro Fonseca Bastos.
135. 88. Hermes, filho de Francisco Netto de Araujo.
136. 7. Herminio, filho de Octaviano da Rocha Ferreira — 3º R. I.
137. 25. Hilario, filho de Antonio de Queiroz.
138. 129. Homero, filho de Julieta de Almeida — 3º R. I.
139. 124. Honorio, filho de Geraldino João de Almeida — 3º R. I.
140. 142. Hugo, filho de Albertina Braga — 3º R. I.
143. 206. Humberto, filho de João Gomes do Rosario — 3º R. I.
145. 15. Isaac, filho de Manoel Gomes da Cruz — 3º R. I.
146. 161. Ismael, filho de Accacio Pereira Parda — 3º R. I.
147. 153. Ivo, filho de Rosalvo Mariano da Silva — 3º R. I.
148. 202. James, filho de Arthur Charles S. Skey — 3º R. I.
149. 97. Januario, filho de Paschoal Lammessa — 3º R. I.
150. 18. Jayme, filho de Seraphim Vicente Ribeiro — 3º R. I.

151. 194. Jayme, filho de José Lourenço Guêdes — 3º R. I.
 152. 178. João, filho de Antonio Teixeira da Silva — 3º R. I.
 154. 60. João, filho de Eugenio Cotrim Berla — 3º R. I.
 155. 149. João, filho de João Ayres Rodrigues — 3º R. I.
 157. 221. João, filho de Alfredo Moreira de Rezende — 3º R. I.
 158. 105. João Carlos, filho de João Carlos Teixeira Brandão — 3º R. I.
 160. 197. João, filho de José de Freitas Guimarães — 3º R. I.
 162. 79. João, filho de João Ribeiro de Carvalho — 3º R. I.
 164. 136. Joaquim, filho de José Augusto dos Santos — 3º R. I.
 166. 13. Joaquim, filho de Cicero de Souza Moraes — 3º R. I.
 167. 36. Jorge, filho de Julio André Gaspar — 3º R. I.
 170. 73. Jorge, filho de Luiz Xavier de Almeida — 3º R. I.
 171. 172. José, filho de Adolpho Corrêa de Castro — 3º R. I.
 172. 140. José, filho de Antonio José Queiroga — 3º R. I.
 173. 98. José, filho de Antonio de Oliveira — 3º R. I.
 174. 113. José, filho de Antonio Teixeira — 3º R. I.
 175. 111. José, filho de Eduardo Martins Carneiro — 3º R. I.
 177. 62. José, filho de Joaquim Veiga Martins — 3º R. I.
 178. 159. José, filho de José Chispim do Couto — 3º R. I.
 179. 75. José, filho de José Ferreira da Rocha — 3º R. I.
 180. 219. José, filho de José Gomes da Silva — 3º R. I.
 181. 217. José, filho de José Joaquim Portella — 3º R. I.
 182. 10. José, filho de Julio José Rodrigues — 3º R. I.
 183. 102. José, filho de Laura Maria do Souto — 3º R. I.
 184. 215. José, filho de Lourenço Pinto Pereira — 3º R. I.
 185. 237. José, filho de Manoel Antonio de Castro — 3º R. I.
 186. 162. José, filho de Manoel de Barros — 3º R. I.
 187. 120. José, filho de Manoel Rodrigues do Rego — 3º R. I.
 189. 82. José, filho de Antonio Augusto da Silva — 3º R. I.
 193. 69. José, filho de José Felix — 3º R. I.
 195. 23. José, filho de Eloy Valentim de Aguiar — 3º R. I.
 196. 76. José, filho de Amadeu de Oliveira Andrade — 3º R. I.
 197. 87. José, filho de José Maria da Silva Neyes — 3º R. I.
 198. 130. José, filho de Thomaz Cimini — 3º R. I.
 199. 51. José, filho de José Pinto de Carvalho — 3º R. I.
 200. 228. José, filho de José do Carmo Alves de Carvalho — 3º R. I.
 201. 27. José, filho de Virgilio Chaves — 3º R. I.
 202. 83. José, filho de Segismundo Marques Gontijo — 3º R. I.
 205. 128. José, filho de Joaquim Serpa — 3º R. I.
 207. 229. Julio Mathias, filho de Manoel do Amaral — 3º R. I.
 208. 26. Justino, filho de Alvaro de Souza Pedrada — 3º R. I.
 209. 109. Lafayette, filho de João Soares — 3º R. I.
 210. 150. Lauriano, filho de João Ferreira Guimarães — 3º R. I.
 214. 117. Lobojo, filho de Jó Nomi — 3º R. I.
 216. 45. Luiz, filho de Luiz Barreto de Souza — 3º R. I.
 217. 30. Luiz, filho de Luiz Costa Pereira — 3º R. I.
 218. 64. Luiz, filho de Paulo Nunes — 3º R. I.
 219. 99. Luiz Augusto, filho de Henrique Affonso Miller — 3º R. I.
 220. 205. Luiz, filho de Luiz Alves Ribeiro — 3º R. I.
 221. 204. Luiz Felipe, filho de Felipe Luiz da Silva Ribeiro — 3º R. I.
 222. 145. Luiz Rita, filho de João Manoel Lopes — 3º R. I.
 223. 166. Manoel, filho de Jayme Francisco de Mello — 3º R. I.
 225. 192. Manoel, filho de Manoel N. Ferreira — 3º R. I.
 226. 164. Manoel, filho de Mauricio Garcia — 3º R. I.
 227. 90. Manoel, filho de Jorge Muraro — 3º R. I.
 229. 168. Marcio, filho de Manoel Lucas do Rego Carvalho — 3º R. I.
 230. 231. Marcos, filho de Adriano Affonso de Azevedo — 3º R. I.
 231. 207. Marcos, filho de Antonio Barbosa Marques — 3º R. I.
 232. 170. Mario, filho de Joaquim Moreira Padrão — 3º R. I.
 234. 196. Mario, filho de Maria Luiza de Carvalho Silva — 3º R. I.
 236. 33. Mario, filho de Horacio Santalucia — 3º R. I.
 238. 225. Mauro, filho de José Pinho — 3º R. I.
 239. 212. Maximo, filho de Antonio Gonzalez — 3º R. I.
 240. 235. Milton, filho de Antonio Forjaz de Araujo Coutinho — 3º R. I.
 242. 182. Moacyr, filho de Madrina Alves de Moura — 3º R. I.
 243. 30. Mozart, filho de José De Cunto — 3º R. I.
 245. 47. Nassim, filho de Jacob João Jabur — 3º R. I.
 247. 107. Nelson, filho de João Ferreira de Carvalho — 3º R. I.
 249. 188. Neymer, filho de Pedro Miguel — 3º R. I.
 250. 42. Newton, filho de Jonas Deocleciano Ribeiro — 3º R. I.
 252. 122. Nicolau, filho de Angelo Mancini — 3º R. I.
 253. 91. Nilo, filho de José Antonio Marques Junior — 3º R. I.
 254. 139. Nilton, filho de Jarbas Vieira de Souza — 3º R. I.
 255. 195. Norival, filho de João Monteiro Duarte — 3º R. I.
 256. 146. Octacilio, filho de João Ferreira Martins — 3º R. I.
 258. 226. Octavio, filho de Hypolito Lopes Alves — 3º R. I.
 259. 213. Orlando, filho de Francisco Alves da Costa Braga — 3º R. I.
 260. 6. Orlando, filho de João Cassiano Lopes — 3º R. I.
 263. 80. Oscar, filho de Manoel da Silva — 3º R. I.
 264. 31. Oswaldo, filho de Adelino de Souza — 3º R. I.
 265. 116. Oswaldo, filho de Alfredo Francisco de Lima — 3º R. I.
 266. 223. Oswaldo, filho de Antonio Martins de Azevedo — 3º R. I.
 267. 95. Oswaldo, filho de Antonio Monteiro de Souza — 3º R. I.
 268. 61. Oswaldo, filho de Cecilia Cordeiro — 3º R. I.
 269. 148. Oswaldo, filho de Eugenio Francisco de Paiva — 3º R. I.
 270. 16. Oswaldo, filho de Joaquim Marques de Moraes — 3º R. I.
 271. 241. Oswaldo, filho de José Ferreira Ormonde — 3º R. I.
 272. 175. Oswaldo, filho de Olga Vestugren — 3º R. I.
 273. 93. Oswaldo, filho de José Moreno — 3º R. I.
 275. 233. Paulo, filho de José Thiago de Siqueira — 3º R. I.
 276. 20. Pedro, filho de Appolinario Figueira — 3º R. I.
 279. 126. Raul, filho de Agostinho de Almeida Pinto — 3º R. I.
 280. 106. Raul, filho de Anna Hindiman — 3º R. I.
 282. 74. Reinaldo, filho de Reinaldo Machado — 3º R. I.
 283. 5. Renato, filho de João Amelio Cataldi — 3º R. I.
 284. 220. Reynaldo, filho de Felix Alexandre Bertin — 3º R. I.
 285. 35. Ricardo, filho de Ricardo Garcia — 3º R. I.
 286. 22. Rimbél, filho de Clemente Teixeira — 3º R. I.
 287. 78. Roberto, filho de Oscar Carneiro de Souza — 3º R. I.
 291. 167. Romualdo, filho de Ricardo Lopes — 3º R. I.
 292. 112. Ronald Norman, filho de Harry Kermard — 3º R. I.
 293. 154. Rubem, filho de Carlos Machado Cardoso — 3º R. I.
 294. 71. Rubem, filho de Heitor Gonçalves da Silva — 3º R. I.
 296. 138. Rubens, filho de Francisco Xavier da Silva Lessa — 3º R. I.
 297. 115. Ruy, filho de Victor Duarte Lisboa — 3º R. I.
 298. 41. Ruy, filho de Alipio Gomes de Moraes — 3º R. I.
 299. 19. Samuel, filho de Emygdio da Silva — 3º R. I.
 300. 38. Sandoval, filho de Abel Coimbra — 3º R. I.
 302. 232. Sebastião, filho de Idalina Rosa da Silva — 3º R. I.
 303. 186. Sebastião, filho de Jeronymo Mario de Azevedo — 3º R. I.
 304. 43. Secundino, filho de Manoel Clementino da Silva Vianna — 3º R. I.
 305. 24. Seme, filho de Ignacio Buchdid — 3º R. I.
 306. 40. Seraphim, filho de José Nogueira de Souza — 3º R. I.
 307. 57. Sylvio, filho de Antonio Pires — 3º R. I.
 309. 169. Sylvio, filho de Silvano Cesar de Mattos — 3º R. I.
 310. 76. Thalino, filho de Antonio Cerveira Botelho — 3º R. I.
 312. 9. Theophilo, filho de Francisco Castegou — 3º R. I.
 313. 123. Waldemar, filho de Honorio Domingues da Silva — 3º R. I.
 315. 32. Waldemar, filho de Victorio Ferreira da Silva — 3º R. I.
 316. 211. Wan-Tine, filho de João Augusto de Albuquerque Lima — 3º R. I.

319. 107. Walter, filho de Abdon Ferreira Caminha — 3º R. I.
 321. 151. Walter, filho de Francisco Agrigiano — 3º R. I.
 323. 12. Walter, filho de Manoel Francisco da Silva — 3º R. I.
 325. 63. Wilmington, filho de Aristoteles Mello — 3º R. I.
 327. 34. Victor, filho de Antonio José do Nascimento — 3º R. I.
 328. 131. Victor, filho de José Sant'Anna Lobo — 3º R. I.
 329. 236. Victor, filho de Nicolau Abramo — 3º R. I.

Classe de 1908

4. 440. Adelino, filho de Margarida Moreira da Silva — 1º B. I. A. C.
 10. 245. Agenor, filho de Agenor Dias de Moraes — 3º R. I.
 14. 261. Alberto, filho de Arthur Ribeiro Guimarães — 3º R. I.
 17. 336. Alberto, filho de Manoel Simões Moreira — 3º R. I.
 19. 260. Aldesirio, filho de Emilio Martins — 3º R. I.
 20. 374. Alexandre, filho de Albino de Loureiro Silva — 3º R. I.
 21. 391. Alexandre, filho de Firmo Alves de Souza — 3º R. I.
 24. 399. Alfredo, filho de Francisco José Rodrigues — 3º R. I.
 25. 323. Alfredo, filho de Alfredo Pacheco — 3º R. I.
 26. 294. Alfredo, filho de José Francisco de Souza Lemos — 3º R. I.
 27. 264. Alfredo, filho de Oscar Ribeiro da Motta — 3º R. I.
 28. 341. Alípio, filho de José Manoel Agueda — 3º R. I.
 29. 334. Alonso, filho de Alvaro de Niemeyer — 3º R. I.
 32. 248. Alvaro, filho de Joaquim Luiz Osorio — 3º R. I.
 33. 277. Alvaro, filho de Juvenino de Bastos — 3º R. I.
 39. 401. André, filho de Stucchi Fernandes — 1º B. I. A. C.
 41. 373. Antenor, filho de Christiano Lopes Leite — 3º R. I.
 42. 398. Antonio, filho de Alfredo Figueiredo — 3º R. I.
 44. 307. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos — 3º R. I.
 45. 380. Antonio, filho de Oscar Augusto Cordeiro — 3º R. I.
 46. 288. Antonio, filho de Francisco Ignacio da Silva Junior — 3º R. I.
 47. 318. Antonio, filho de Manoel Paiva da Silveira — 3º R. I.
 48. 254. Antonio, filho de Maria de Oliveira — 3º R. I.
 50. 275. Antonio, filho de Belisario Fernandes da Silva Tavora — 3º R. I.
 51. 319. Antonio, filho de José Dias Bicalho — 3º R. I.
 54. 407. Antonio, filho de Augusto de Araujo Romão — 1º B. I. A. C.
 57. 333. Archimedes, filho de Antonio Felix Cardoso — 3º R. I.
 58. 442. Avelino, filho de Gabriel Francisco de Mattos — 1º B. I. A. C.
 61. 270. Aristotelino, filho de João Rosa de Salles — 3º R. I.
 63. 322. Armando, filho de Antonio de Mattos Ribeiro — 3º R. I.
 66. 300. Arthur, filho de Affonso Ribeiro da Costa — 3º R. I.
 68. 310. Ary, filho de Arthur de Souza Lima — 3º R. I.
 71. 404. Augusto, filho de João Baptista de Jesus Bernardes — 1º B. I. A. C.
 73. 293. Ayrtton, filho de Eucario Villela — 3º R. I.
 76. 392. Benedicto, filho de Oswaldo Negrini — 3º R. I.
 78. 337. Bernardo, filho de Agostinho José Rodrigues — 3º R. I.
 80. 292. Cantidio, filho de José Gomes de Andrade — 3º R. I.
 82. 338. Carlos, filho de Antonio Diniz — 3º R. I.
 89. 386. Carlos, filho de Rufino Furtado de Mendonça — 3º R. I.
 90. 271. Carlos, filho de José Modesto de Souza — 3º R. I.
 91. 405. Carlos, filho de Joaquim José de Faria Neves Sobrinho — 1º B. I. A. C.
 94. 312. Catulino, filho de Vertulino Alves de Moura — 3º R. I.
 99. 344. Claudio, filho de Salvador Hajos Morenos — 3º R. I.
 100. 381. Clerio, filho de Augusta Maria Luiza — 3º R. I.
 101. 327. Custodio, filho de Fernando Candido Martins — 3º R. I.
 103. 355. Dacio, filho de Joaquim Guimarães — 3º R. I.
 104. 347. Dagoberto, filho de Bruno Francisco Martins — 3º R. I.
 106. 291. David, filho de Felício Alcirne — 3º R. I.
 107. 343. Decio, filho de Oldemar Amaral Moutinho — 3º R. I.
 110. 285. Djalma, filho de Maria Hercilia da Silveira — 3º R. I.
 113. 268. Domingos, filho de Maria da Conceição Jesus — 3º R. I.

114. 383. Domingos, filho de Antonio — 3º R. I.
 117. 345. Eduardo, filho de Marcellino Vieira Gomes de Andrade — 3º R. I.
 119. 272. Elias, filho de Herbert Fayad — 3º R. I.
 121. 389. Emilio, filho de José Tabacoro — 3º R. I.
 122. 314. Emmanuel, filho de Ezequiel Caetano Dias — 3º R. I.
 125. 379. Erasmo, filho de Antonio João Moreira — 3º R. I.
 128. 258. Eugenio, filho de Agenor Edesio Estellita Lins — 3º R. I.
 130. 346. Eurico, filho de José Aragão Filho — 3º R. I.
 132. 409. Fariolando, filho de José Maria da Silva Rosa — 1º B. I. A. C.
 133. 302. Fausto, filho de Narciso Silva — 3º R. I.
 134. 299. Felício, filho de Themistocles Sacchi — 3º R. I.
 140. 276. Fernando, filho de Ignacio Vaz Parada — 3º R. I.
 141. 269. Fernando, filho de João Baptista — 3º R. I.
 143. 316. Fernando, filho de Augusto Carneiro de Hollanda Chacon — 3º R. I.
 144. 339. Fernando, filho de Carlos de Moraes Gomes Ferreira — 3º R. I.
 146. 320. Fernando, filho de Leopoldo Teixeira Leite — 3º R. I.
 149. 348. Flavius, filho de João Nepomuceno Costa — 3º R. I.
 150. 387. Francisco, filho de José Francisco — 3º R. I.
 151. 385. Francisco, filho de Maximo Baker Meio — 3º R. I.
 153. 366. Francisco Flavio, filho de Francisco Tito Fontoura — 3º R. I.
 154. 281. Francisco, filho de Raphael Gugliotti — 3º R. I.
 158. 244. Francisco, filho de José dos Santos — 3º R. I.
 162. 301. Garibaldi, filho de Melchisedes de Oliveira Diniz — 3º R. I.
 166. 369. Geraldo, filho de Pedro Barros — 3º R. I.
 167. 324. Germinio, filho de Alexandre Tessier — 3º R. I.
 176. 303. Haroldo, filho de Euclides Leite Silva — 3º R. I.
 177. 295. Heitor, filho de Vicente Ferreira de Sá — 3º R. I.
 180. 328. Hermenegildo, filho de Jacyntho Alves da Silva Vallona — 3º R. I.
 190. 360. Isaias, filho de Pedro Alves Lopes — 3º R. I.
 191. 365. Ivan, filho de Ludovico Barbosa Martins — 3º R. I.
 199. 340. João, filho de Clementino de Almeida Torres — 3º R. I.
 201. 367. João, filho de João Damasceno Monte — 3º R. I.
 202. 384. João, filho de Bruno Alvares da Silva Lobo — 3º R. I.
 204. 362. João, filho de Vasco da Gama Siqueira — 3º R. I.
 206. 335. João, filho de José Sant'Anna — 3º R. I.
 212. 445. Joaquim, filho de Joaquim Jacyntho da Cunha Bastos — 1º B. I. A. C.
 213. 330. Joaquim, filho de Joaquim Justiniano das Chagas — 3º R. I.
 216. 250. Johann, filho de Wilhelm Ludovig Hachl — 3º R. I.
 217. 361. John (gêmeo), filho de John Guilherme Rohe — 3º R. I.
 219. 357. Jorge, filho de Domingos Ferreira da Silva — 3º R. I.
 222. 402. Jorge, filho de Augusto Cesar Fernandes — 1º B. I. A. C.
 225. 309. Jorge, filho de José Marins — 3º R. I.
 227. 298. José, filho de Antonio Pinto Cidade — 3º R. I.
 228. 349. José, filho de Arthur José de Oliveira — 3º R. I.
 230. 353. José, filho de Joaquim Vicente Ribeiro — 3º R. I.
 233. 280. José, filho de José Rodrigues — 3º R. I.
 239. 257. José, filho de Martiniano Carneiro da Costa — 3º R. I.
 240. 372. José, filho de José Antonio Guise — 3º R. I.
 242. 325. José, filho de José Augusto de Moraes Bittencourt — 3º R. I.
 244. 351. José Carlos, filho de Cicero de Oliveira Costa — 3º R. I.
 250. 287. José, filho de Domingos Machado — 3º R. I.
 252. 376. José, filho de Juan Moreno Lopes — 3º R. I.
 256. 408. José, filho de Horacio Moreira da Fonseca — 1º B. I. A. C.
 260. 286. José, filho de José Maria da Silveira — 3º R. I.
 261. 296. José, filho de José Amelio da Silva — 3º R. I.
 270. 263. Justiniano, filho de Justiniano da Cunha Machado — 3º R. I.
 271. 395. Juvenal, filho de Aristides Ferreira Junior — 3º R. I.
 275. 297. Luciano, filho de João Luiz Ribeiro de Moraes — 3º R. I.
 276. 243. Luiz, filho de José da Costa Braga — 3º R. I.
 277. 256. Luiz, filho de Luiz Soares Horta Barbosa — 3º R. I.
 278. 397. Luiz, filho de Alvaro Garcia da Silveira — 3º R. I.
 279. 374. Luiz, filho de Jancario Canale — 3º R. I.
 280. 350. Luiz, filho de Nicolau Mauro — 3º R. I.
 282. 356. Manoel, filho de José da Silva — 3º R. I.

283. 393. Manoel, filho de Manoel Bernardo Martins — 3º R. I.
 284. 329. Manoel, filho de Manoel Justino — 3º R. I.
 289. 359. Manoel, filho de Raul Branco de Souza — 3º R. I.
 293. 394. Mario, filho de José Marques Rabello — 3º R. I.
 299. 396. Miguel, filho de Alexandrina Maria da Conceição — 3º R. I.
 305. 313. Murillo, filho de Francisco Eduardo da Silveira Bastos — 3º R. I.
 308. 253. Naura, filho de Samuel Sadosky — 3º R. I.
 311. 273. Nelson, filho de João Francisco de Novaes Paes Barreto — 3º R. I.
 312. 368. Nelson, filho de Joaquim Monteiro de Campos — 3º R. I.
 315. 273. Nelson, filho de José Pereira da Graça Couto — 3º R. I.
 316. 308. Nelson, filho de José Ferreira Lima — 3º R. I.
 318. 251. Nicanor, filho de Ernesto Medici — 3º R. I.
 319. 378. Nicolau, filho de Albertina Cesar — 3º R. I.
 320. 345. Nicolino, filho de João Baptista Falci — 3º R. I.
 321. 403. Norival, filho de Francisco Ferreira da Costa — 1º B. I. A. C.
 328. 305. Oscar, filho de Arthur Optaciano de Alencastro — 3º R. I.
 330. 306. Oscar, filho de Maria Sant'Anna — 3º R. I.
 332. 413. Oswaldo, filho de Armando José Miller — 1º R. I. A. C.
 333. 283. Oswaldo, filho de Lourival Lopes da Silva — 3º R. I.
 335. 332. Oswaldo, filho de Mario Vieira Cortes — 3º R. I.
 336. 406. Oswaldo, filho de Mathilde de Moraes — 1º B. I. A. C.
 339. 304. Oswaldo, filho de Antonio Maria de Almeida — 3º R. I.
 341. 262. Oswaldo, filho de João Augusto Gomes — 3º R. I.
 345. 363. Paulo, filho de Antonio José Garcia — 3º R. I.
 347. 255. Paulino, filho de Paulino Ferreira — 3º R. I.
 348. 266. Pedro, filho de Americo Xavier — 3º R. I.
 349. 247. Philippe, filho de Jorge Ibagi — 3º R. I.
 352. 246. Raphael, filho de Felipe Mauro — 3º R. I.
 355. 311. Reginaldo, filho de Adolpho Belaguer — 3º R. I.
 356. 317. Reginaldo, filho de Manoel Pereira Lima — 3º R. I.
 358. 400. Ricardo, filho de Luiz Augusto da Costa — 3º R. I.
 359. 388. Roberto, filho de Alfredo de Paula — 3º R. I.
 361. 284. Rodolpho, filho de Adelino da Costa Martins — 3º R. I.
 363. 364. Roque, filho de Isaias José Nunes — 3º R. I.
 364. 279. Rubem, filho de Rodrigo Leal da Costa — 3º R. I.
 370. 259. Sebastião, filho de Silvino Augusto dos Santos — 3º R. I.
 371. 249. Sebastião, filho de Manoel dos Santos — 3º R. I.
 375. 352. Segelfredo, filho de José Marianno da Silva Campos — 3º R. I.
 381. 337. Thomas, filho de José Luiz Baptista — 3º R. I.
 382. 370. Thomaz, filho de Francisco Paula Santos Abreu — 3º R. I.
 385. 289. Waldemar, filho de Constantino Ferreira Leão Junior — 3º R. I.
 390. 414. Waldemiro, filho de José de Sá Faria — 1º B. I. A. C.
 391. 274. Waldemiro, filho de Zacharias Silveira da Fonseca — 3º R. I.
 392. 377. Waldir, filho de Eduardo Antunes Pereira — 3º R. I.
 395. 252. Valeriano, filho de Joaquim Gomes do Nascimento — 3º R. I.
 396. 267. Veis, filho de Bráulio Alves de Miranda — 3º R. I.
 398. 354. Vicente, filho de Nicolau de Benis — 3º R. I.
 399. 358. Vicente, filho de Pedro Gysmar Chermont de Miranda — 3º R. I.
 400. 242. Victor, filho de Victor Blancard — 3º R. I.
 402. 326. Zid, filho de Onofre Ovidio de Albuquerque — 3º R. I.
22. 472. Alfredo, filho de Alfredo Pinto da Gama — 3º R. I.
 30. 493. Albino, filho de Alvaro Pereira de Azevedo — 3º R. I.
 31. 443. Alvaro, filho de Perpetua Rosa — 3º R. I.
 40. 480. Aniceto, filho de Agenor Rodrigues — 3º R. I.
 43. 529. Antonio, filho de Alcira Teixeira Pinto — 3º R. I.
 53. 490. Antonio, filho de Antonio Gesteira — 3º R. I.
 55. 447. Appolinario, filho de Appolinario Figueira — 3º R. I.
 56. 491. Archibaldo, filho de Archibaldo de Mello Campos — 3º R. I.
 59. 475. Aristides, filho de Manoel Pinto de Carvalho — 3º R. I.
 70. 420. Attila, filho de Joaquim José Vaz — 3º R. I.
 72. 485. Austregesilo, filho de Joaquim Ribeiro de Mendonça — 3º R. I.
 74. 448. Bady Vasser, filho de Vasser Antonio — 3º R. I.
 83. 469. Carlos, filho de Antonio Lopes da Silva — 3º R. I.
 84. 486. Carlos, filho de Carlos Mendes Couto — 3º R. I.
 88. 504. Carlos, filho de Prospero Peres Lafuentes — 3º R. I.
 93. 474. Carlos, filho de Porphirio Augusto da Silva Mello — 3º R. I.
 96. 452. Cesar, filho de Eugenio Barbosa de Oliveira — 3º R. I.
 98. 477. Claudio, filho de Mario de Gusmão Brito — 3º R. I.
 108. 517. Decio, filho de Alexandrino de Moraes — 3º R. I.
 112. 531. Dohrio, filho de Manoel Ferreira Gomes Sandin — 3º R. I.
 123. 449. Emygdio, filho de Nicolau Infante — 3º R. I.
 124. 498. Epaminondas, filho de Octaviano de Macedo Ribas — 3º R. I.
 126. 488. Ernesto Armindo, filho de Maria da Gloria — 3º R. I.
 131. 471. Evilaso, filho de Domingos Pereira Guimarães — 3º R. I.
 135. 467. Felix, filho de Lodorio Poli — 3º R. I.
 136. 503. Ferdinando, filho de Domingos de Oliveira e Silva — 3º R. I.
 138. 437. Fernando, filho de Antonio Fernandes Pinto — 3º R. I.
 139. 483. Fernando, filho de Fernando Sant'Anna Pinho — 3º R. I.
 142. 423. Fernando, filho de Francisco Cesar da Veiga — 3º R. I.
 155. 438. Francisco de Paula, filho de Emilio Pereira de Faria — 3º R. I.
 156. 425. Francisco, filho de Francisco de Paula Boa Nova — 3º R. I.
 159. 439. Franklin, filho de José Alves de Carvalho — 3º R. I.
 160. 534. Franklin, filho de Elias de Moura — 3º R. I.
 168. 489. Getulio, filho de Getulio Lisboa — 3º R. I.
 169. 536. Gilberto, filho de Armando de Mattos Corrêa — 3º R. I.
 172. 445. Guadalupe, filho de Brasil José de Oliveira — 3º R. I.
 173. 451. Guilherme, filho de Christovão Freire — 3º R. I.
 175. 459. Haroldo, filho de Armando Augusto Gonçalves — 3º R. I.
 183. 509. Halley, filho de Cyro Dell-Amico — 3º R. I.
 184. 516. Homero, filho de José Marques da Luz — 3º R. I.
 185. 535. Hugo, filho de Julio Luiz José Farani — 3º R. I.
 186. 521. Humberto, filho de João da Costa Ramos — 3º R. I.
 187. 538. Humberto, filho de José Lauria — 3º R. I.
 189. 501. Isaac, filho de Abrahão José — 3º R. I.
 192. 466. Ivo, filho de Domingos dos Santos — 3º R. I.
 194. 524. Januario, filho de Fernando Silva — 3º R. I.
 195. 461. Jayme, filho de Sebastião Ferreira da Silva — 3º R. I.
 196. 456. Jayme, filho de José da Silva Guimarães — 3º R. I.
 197. 537. João, filho de Antonio Pedro — 3º R. I.
 198. 526. João, filho de Augusto Borges — 3º R. I.
 205. 479. João, filho de Segismundo dos Santos — 3º R. I.
 207. 426. Joaquim, filho de Januario Joaquim do Nascimento — 3º R. I.
 208. 446. Joaquim, filho de José Fernandes dos Santos — 3º R. I.
 218. 462. Jonas, filho de João Virgilio de Castro — 3º R. I.
 226. 533. José, filho de Antonio Pereira da Cunha — 3º R. I.
 231. 497. José, filho de José Augusto Martins — 3º R. I.
 243. 427. José, filho de Antonio José da Costa — 3º R. I.
 247. 431. José, filho de Severiano Gonçalves Medeiros — 3º R. I.
 248. 519. José, filho de Tiburcio Corêbe da Rocha — 3º R. I.
 251. 502. José, filho de Domingos Ferreira Marques — 3º R. I.
 254. 507. José Gomes dos Reis, filiação ignorada — 3º R. I.
 255. 422. José, filho de Henrique Duarte da Fonseca — 3º R. I.
 258. 532. José, filho de Lino José Lima — 3º R. I.

Segunda chamada

Classe de 1908

1. 527. Accidino, filho de Antonio Pereira da Trindade — 3º R. I.
 2. 499. Achilles, filho de Achilles Scarselli — 3º R. I.
 3. 465. Acilio, filho de João Gatto — 3º R. I.
 5. 512. Ademar, filho de Alfredo Garcia Rosa — 3º R. I.
 6. 513. Adhemar, filho de Henrique da Silva — 3º R. I.
 8. 440. Adhemar, filho de Antonio Costa Saraiva — 3º R. I.
 12. 478. Agostinho, filho de Manoel da Costa Figueiredo — 3º R. I.
 13. 520. Alberto, filho de Antonio Damico — 3º R. I.
 15. 444. Alberto, filho de João Guilherme Machado — 3º R. I.
 18. 492. Albino, filho de José Joaquim Eusebio — 3º R. I.

259. 476. José, filho de Heitor Santos — 3º R. I.
 262. 460. José, filho de Adriano Miranda Jordão — 3º R. I.
 263. 495. José, filho de João Luiz de Oliveira — 3º R. I.
 264. 539. José, filho de José Solidonio de Mello Reis — 3º R. I.
 265. 482. José, filho de Geraldo Tejedino — 3º R. I.
 266. 464. José, filho de Manoel Vicente Ribeiro — 3º R. I.
 267. 416. José, filho de Thomé Dias dos Santos Brandão — 3º R. I.
 269. 444. Julio, filho de Manoel Maceno Barballa — 3º R. I.
 274. 419. Lourival Rodrigues de Faria, filiação ignorada — 3º R. I.
 281. 487. Luiz, filho de Domingos Leite — 3º R. I.
 287. 528. Manoel, filho de Maria José Tavares Leite — 3º R. I.
 288. 457. Manoel, filho de Ilia Karack — 3º R. I.
 291. 506. Marcos, filho de Leonidas Moreira — 3º R. I.
 292. 432. Mario, filho de Alberto Amaral de Souza — 3º R. I.
 295. 500. Mario, filho de Otto Ramos — 3º R. I.
 296. 470. Mario, filho de Marcellino Vellez — 3º R. I.
 297. 518. Mauro, filho de Misael Ferreira Penna — 3º R. I.
 298. 463. Miguel, filho de Abel Saguir — 3º R. I.
 300. 525. Miguel, filho de Eduardo de Oliveira — 3º R. I.
 302. 522. Miguel, filho de Renato Matino — 3º R. I.
 304. 433. Moacyr, filho de Juvencio Cardoso — 3º R. I.
 307. 428. Nascimé, filho de Miguel Mathias — 3º R. I.
 309. 494. Nair, filho de Bráulio Alves de Miranda — 3º R. I.
 310. 435. Nelson, filho de Emilia Gomes de Sá — 3º R. I.
 313. 458. Nelson, filho de Maria Augusta da Cruz — 3º R. I.
 322. 429. Nuno, filho de Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães — 3º R. I.
 323. 473. Octavio, filho de Domingos Caputo — 3º R. I.
 324. 481. Odalíz, filho de Henrique Pedro Fonseca — 3º R. I.
 327. 454. Orestes, filho de Manoel Ferreira Nunes — 3º R. I.
 329. 434. Oscar, filho de Manoel Augusto Soares — 3º R. I.
 334. 484. Oswaldo, filho de Manoel Couto Pereira — 3º R. I.
 337. 523. Oswaldo, filho de Oswaldo José Paulino — 3º R. I.
 338. 421. Oswaldo, filho de Pedro Neves da Cunha — 3º R. I.
 343. 455. Oswaldo, filho de José Rossé — 3º R. I.
 344. 496. Paulo, filho de Marianno Ribeiro de Mello — 3º R. I.
 354. 468. Raymundo, filho de Antonio de Bittencourt Leite — 3º R. I.
 357. 515. Ricardo, filho de Antonio Silveira de Andrade — 3º R. I.
 365. 453. Ruy, filho de José Bonifacio de Arruda — 3º R. I.
 366. 447. Sabino, filho de Alvaro Sanchez de Lemos — 3º R. I.
 367. 508. Salvador, filho de Lucio Rodrigues — 3º R. I.
 371. 505. Sebastião, filho de Antonio Anastacio de Paula — 3º R. I.
 372. 411. Sebastião, filho de Bernardo Freire de Carvalho Jucá — 3º R. I.
 376. 514. Sergio, filho de Anna Arantes Pereira — 3º R. I.
 380. 450. Thieres, filho de José Rodrigues de Almeida — 3º R. I.
 383. 436. Ubrajara, filho de Joaquim Francisco dos Reis — 3º R. I.
 384. 511. Waldemar, filho de Alipio de Castro — 3º R. I.
 389. 418. Waldemiro, filho de Adelaide Maria Antonica Ribeiro — 3º R. I.
 393. 510. Waldomiro, filho de Kalil Jacob — 3º R. I.
 397. 530. Venerando, filho de José Octaviano — 3º R. I.

Classe de 1907

1. 572. Aguinaldo, filho de Luiz Villares Fragoso — 3º R. I.
 2. 578. Alvaro, filho de Arnaldo da Rosa — 3º R. I.
 3. 569. America, filho de Tiburcio Guedes Sene — 3º R. I.
 4. 574. Antonio, filho de Mario Beixoto de Souza — 3º R. I.
 5. 566. Antonio, filho de Eduardo Paes — 3º R. I.
 6. 553. Antonio, filho de José da Silva — 3º R. I.
 7. 563. Benedicto, filho de Francisco Almeida Cunha — 3º R. I.
 8. 544. Carlos, filho de João de Medeiros Silva — 3º R. I.
 9. 565. Carlos, filho de Gustavo Adolpho Reishenbeck — 3º R. I.
 10. 575. Clodomiro, filho de Henrique dos Passos Marques — 3º R. I.
 11. 567. Domingos, filho de João Thomé de Saboia e Silva — 3º R. I.
 12. 548. Edgard, filho de Luiz Napoleão — 3º R. I.
 13. 554. Edito, filho de Antonio Campos — 3º R. I.
 14. 568. Eduardo, filho de João Vicente — 3º R. I.
 15. 557. Ernesto, filho de João Baptista de Araújo — 3º R. I.
 16. 540. Faustino, filho de Zeferino Duarte — 3º R. I.
 17. 571. Felisberto, filho de José Mesquita — 3º R. I.
 18. 558. Fernando, filho de Nicolau José Rodrigues — 3º R. I.

20. 579. Gilberto, filho de Emilio José da Motta — 3º R. I.
 21. 550. Gumercindo, filho de Marcolino Angelo — 3º R. I.
 23. 543. Jayme, filho de Laudelino Werneck de Almeida — 3º R. I.
 24. 577. João, filho de Martins A. Paiva — 3º R. I.
 25. 542. João, filho de João Ayres Rodrigues — 3º R. I.
 26. 580. João, filho de João Francisco Jovres — 3º R. I.
 27. 541. João, filho de Pedro dos Santos — 3º R. I.
 29. 546. Jonathas, filho de Narciso Aeyoli Braga — 3º R. I.
 30. 551. José, filho de Thomaz Borges Fortes Filho — 3º R. I.
 31. 562. José, filho de João Magalhães — 3º R. I.
 32. 576. Lourenço, filho de Rodolpho José Ferreira — 3º R. I.
 33. 532. Luiz, filho de Euclides Framiuse — 3º R. I.
 34. 545. Luiz, filho de Arthur Gomes de Carvalho.
 35. 582. Lydio, filho de Antonio Milaert — 3º R. I.
 36. 547. Manoel, filho de João Teixeira da Rocha — 3º R. I.
 37. 573. Nayro, filho de Josué Eiffa — 3º R. I.
 38. 570. Nestor, filho de José Quintino Correia — 3º R. I.
 40. 581. Paulo, filho de Maria Victalina Rolim — 3º R. I.
 41. 564. Raymundo, filho de João Maria dos Passos — 3º R. I.
 42. 556. Ruy, filho de Antonio Rodrigues de Mello — 3º R. I.
 43. 560. Sebastião, filho de José Ferreira da Silva — 3º R. I.
 44. 555. Themistocles, filho de Antonio Custodio dos Santos — 3º R. I.

Classe de 1906

1. 599. Adolpho, filho de Alexandre de Chaves e Mello Ratisbana — 3º R. I.
 2. 595. Alberto, filho de João Luiz de Miranda — 3º R. I.
 3. 590. Alvaro, filho de Jorge Cabral de Lacerda — 3º R. I.
 4. 594. Alvaro, filho de Antonio Peixoto Guimarães — 3º R. I.
 5. 604. Angelino, filho de Euzebio Ferreira Alves — 3º R. I.
 6. 589. Antonio, filho de Antonio Guilherme de Almeida — 3º R. I.
 7. 584. Darcy, filho de Henrique Ilberé — 3º R. I.
 8. 583. Edgard, filho de Alfredo Valladão — 3º R. I.
 11. 596. Helio, filho de Octavio de Moraes Veiga — 3º R. I.
 13. 588. Joaquim, filho de Luiz Felipe Carneiro de Lacerda — 3º R. I.
 14. 585. José, filho de Manoel Delphino do Nascimento — 3º R. I.
 15. 593. José, filho de Manoel Gonçalves — 3º R. I.
 16. 598. José, filho de Maria do Espírito Santo — 3º R. I.
 17. 594. José, filho de Eduardo Rodrigues — 3º R. I.
 18. 592. José, filho de Antonio Serafim Cardoso — 3º R. I.
 19. 597. Luiz, filho de Luiz Pereira da Rocha — 3º R. I.
 20. 586. Moacyr, filho de Ernesto Brálio — 3º R. I.
 21. 587. Newton, filho de Sebastião Menezes da Rocha — 3º R. I.

Classe de 1905

12. 605. Christovam Xavier Lopes — 3º R. I.
 30. 603. Milton, filho de José Dantas Itapicuru — 3º R. I.
 33. 602. Oswaldo, filho de Plinio Pedreira do Couto Ferraz — 3º R. I.
 35. 604. Rogerio, filho de José Floe — 3º R. I.
 Capital Federal, 19 de maio de 1931. — Dr. Joaquim Virgilio Teixeira Leite.

Estado Maior de Exército

ALMOXARIFADO E PAGADORIA

Relação discriminativa dos artigos necessarios a este Estado Maior, Missão Militar Franceza, Gabinete Photographico e Imprensa Militar, para o consumo de trinta dias a contar de 26 do corrente mez:

Grupo I — Artigos de expediente e de escriptorio

Almotolia para lubrificação de machina de escrever, unha.
 Borrachas n. 210, para lapis e tinta, uma.
 Barbante de linho pardo, trançado, novello de kilo, um.
 Boracha n. 212, uma.
 Borrachas paar dispositivo de lapis, duzia.
 Buvard de madeira, simples, um.
 Barbante de linho grosso, trançado, chicote.
 Bobina para machina de sommar "Burrroughs", uma.

Benzina, litro.

Canetas "Eagle Pencil", de ns. 1, 2 e 3, uma.

Costa de vime para papéis, uma.

Dispositivos "Cam Faber", com borracha para lapis, um.

Enveloppes em papel assetinado de 13 x 27, cento.

Enveloppes em papel assetinado de 14 x 15, cento.

Escova para limpeza de machina de escrever, uma.

Enveloppes em papel registro de 13 x 15, cento.

Enveloppes em papel commun de 12 x 13, cento.

Enveloppes verdes para telegramma, cento.

Fita bicolor fixa, "Pelikan", para machina "Remington", uma.

Fita bicolor fixa, "Pelikan", para machina "Royal", uma.

Fita bicolor fixa, "Pelikan", para machina "Underwood", uma.

Flanella para limpeza de machina de escrever, pedaço.

Fita para machina de sommar "Burroughs", uma.

Fita de uma só cor, "Pelikan", para qualquer machina, uma.

Grampos "Clips" de ns. 1, 2 e 3, caixa.

Gomma arabica nacional, vidro de 125 grammas, um.

Grampos O. K. de ns. 1, 2 e 3, caixa.

Gomma guta, vidro.

Lapis pretos "Johann Faber", n. 2, duzia.

Lapis bicolor "Faber" n. 717, um.

Livro em branco, formato almasso, de 150 folhas, um.

Livro impresso de n. 5.689, um.

Lapis tinta "Castell Faber", duzia.

Livro em branco, de 50 folhas, formato almasso, um.

Livro impresso n. 10.887, um.

Livro impresso n. 5.025, um.

Oleo "Many-use" para machina de escrever, lata pequena, uma.

Papel almasso paulado, 7 kilos, de 1ª qualidade, resma.

Papel de linho "Ruby Bond", grosso, para machina, caixa.

Pennas n. 420, caixa.

Papel almasso, sem pauta, 7 kilos, de 1ª qualidade, resma.

Papel matta-borrão, formato B-120 libras, encarnado, folha.

Papel de linho "Skin" n. 14, para cópia, caixa.

Papel "Stencil" 960 X, azul ou vermelho, para mimeographo, caixa.

Papel absorvente n. 2 "Cometa", para mimeographo, resma.

Papel carbono azul "Pelikan" n. 1.025, caixa.

Papel "Kraft Sueco", para embrulho, 120 x 90, caderno de 20 fls.

Pennas "Mallat" n. 10 ou 12, caixa.

Percevejos de aço de ns. 1, 2 e 3, caixa.

Pastas colleccionadoras, n. 1.061, uma.

Papel vegetal para desenho, rôlo n. 112, peça.

Papier gommé transparente — A. P., duzia.

Prancheta de madeira para prender papel, uma.

Papel carbono "Red Seal", caixa.

Pennas "Leonard" n. 313, caixa.

Papel de linho "Turkney Mill" com enveloppes para carta, caixa.

Papel de linho "Wiscum Bond", para machina, caixa.

Papel matta-borrão, grosso, em tiras para buvard, pacote de 100 tiras.

Pennas "Geo W. Hughes", caixa.

Pennas J, caixa, caixa de 100 pennas.

Pennas n. 518, "Braudaner", para desenho, caixa.

Papel vegetal para desenho, rôlo n. 714, peça.

Pasta "Perry", com dorso de aço, formato almasso, uma.

Papel de linho encorpado para officio, caixa.

Papel millimetrado "Schleicher" n. 106, peça.

Papel Canson "Scheleicher", de 1m.50 x 1m.00, peça.

Papel tela Imperial, de 1m.38 x 2m.00, peça.

Papel quadriculado, formato almasso, sete kilos, de 1ª qualidade.

Papel quadriculado BB, folha.

Pasta "Geka", formato officio, uma.

Papel grosso para machina, 24 kilos, caixa.

Papel de linho tela encorpado para machina, caixa.

Baspadeira canivete "Rodgers", com cabo de osso, uma.

Regua de borracha de 0m.60, uma.

Tinta violeta para carimbo, vidro.

Tinta preta "Sardinha", litro.

Tinta "Ottin" para mimeographo, bisnaga grande, uma.

Tinta "Pelikan" azul da Prussia, vidro.

Tinta carmin "Sardinha", vidro de um quarto de litro, um.

Tinteiro duplo de vidro, typo americano, um.

Tinteiro simples de vidro, typo americano, um.

Tinta liquida nankin, para desenho, vidro.

Grupo II — Material de impressão para a Imprensa MilitarPapel assetinado de 1ª qualidade BB, massa clara, kilo.
Papel de embalagem para capas, formato 1m.00 x 0m.75, folha.**Grupo III — Tintas e outros artigos para o Gabinete Photographic**

Borrachas "Venus" American Pencil & Comp., n. 20, duzia.

Tinta para aquarella "Lefranc", carmin extra fina, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", vermillion, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", bleu de cobalt, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", bleu de Prusse, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", Jaune chrome clair, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", Jaune chrome fower, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", Gomme Gutt, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", Trinte neutre, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", vert emerald, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", anglais n. 1, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", anglais n. 3, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", noir de pêche, bisnaga.

Tinta para aquarella "Lefranc", verde oliva, bisnaga.

Grupo IV — Drogas, material de photographia, etc., para o Gabinete Photographic

Alcool a 42°, lata de 18 litros, uma.

Acido acetico, kilo.

Acido nitrico do commercio, a 36°, botijão de 40 kilos, um.

Alumen de potassa em pó, kilo.

Amoniac liquido, kilo.

Betume da Judéa em pó, kilo.

Bichromato de aminium em pó, kilo.

Bromureto de potassa, kilo.

Essencia de terebentina, kilo.

Iodo sublimado, gramma.

Nitrato de prata, gramma.

Papel A Z O n. 4, 18/24, simc-matte, envelope.

Sulfato de ferro, kilo.

Sulfato de cobre, kilo.

Zinco de 50 x 63, para photographura, chapa.

Grupo V — Lubrificantes, artigos de limpeza, utensilios, etc., para o Estado Maior do Exercito, Missão Militar Franceza, Gabinete Photographic e Imprensa Militar

Agua raz, lata de 16 kilos, uma.

Alcool a 36°, lata de 18 litros, uma.

Alcool a 36°, litro.

"Cruzwaldina", lata de litro, uma.

Cera "Royal", lata.

Espanador de pennas, n. 40, um.

Espanador de pennas, n. 50, um.

Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo.

Graxa em bexiga, kilo.

Graxa "Patente", kilo.

Gazolina, lata de 18 litros, uma.

Insecticida (Fly-Tox), litro.

Insecticida (Flit), litro.

Insecticida nacional, litro.

Kaol legitimo, lata de 1/2 litro, uma.

Kaol legitimo, lata de 1/4 de litro, uma.

Kaol legitimo, lata de litro, uma.

Kerozene, ata de 18 litros, uma.

Lampada electrica de 50 velas, uma.

Lampada electrica de 100 velas, uma.

Oleo "Valvoline", lata de 18 kilos, uma.

Papel hygienico "Aguia", pacote.

Potassa, kilo.

Soda caustica, kilo.

Sapoleo, pão.

Sabão especial, kilo.

Sabão especial, kilo.

Sabonete "Kanitz", um.

Sola para ratora, metro.

Vazelina, lata de 500 grammas, uma.

Capital Federal, 19 de maio de 1931. — *Deamiro Plet*
capitão contador, almoxarife-pagador

Primeira Região Militar**PROCESSO DE RECRUTAMENTO**

Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito — INHAÚMA

Sede — Rua Elias da Silva n. 21

Terão publicação as relações de alistamento dos

O Dr. José de Oliveira Mello, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que, estando terminados os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão ser remetidos à Junta de Revisão nesta capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, acompanhando-se todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegasse ao conhecimento de todos, faz afixar na porta principal do edifício em que funciona esta junta, as relações por classe e ordem alfabética dos alistados e publicá-las nos *Diários Officiais*, de 17, 22 e 28 de janeiro, 5, 10, 19 e 21 de fevereiro, 3, 11, 17 e 21 de março, 10, 17, 21 e 29 de abril e 3 de maio, tudo do corrente ano, às paginas, respectivamente: 915, 1.146, 1.531, 1.749, 2.059, 2.478, 2.711, 3.173, 3.434, 4.016, 86 supplemento, 5.045, 5.598, supplemento 27; 6.257, 6.804 e 25 em supplemento, sendo que nesta 5ª pagina 25 estão contemplados aquelles que serão alistados pela Junta de Revisão.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, completamente documentadas até 30 de julho do corrente ano, à Junta de Revisão com sede na avenida Pedro II, na antiga Quartel da Companhia de Metralhadoras Pesadas.

Junta de Alistamento Militar, do 19º Distrito em Piedade, 10 de maio de 1934. — Visto, — *Alípio Costa*, — Dr. *Alfredo Mello*, delegado interino e secretário *ad-hoc*, presidente.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA**Departamento Nacional de Saude Publica**

Convocando os licenciados nos termos do artigo 17 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a reassumirem o exercício de seus cargos.

De acordo com o art. 2º do decreto 14.663, de 1 de maio do corrente, ficam convocados a esta edital convidados todos os profissionais licenciados pelo art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a comparecer à sede de seus respectivos serviços dentro do prazo de quinze (15) dias os que estiverem licenciados por seis meses, e de trinta (30) dias para os licenciados por um anno, a contar de 10 do corrente.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 12 de maio de 1934. — Dr. *Phocion Serpa*, secretário geral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Official* de 13 do corrente, pagina 7.778, achase-se publicado edital convidando a comparecer a esta repartição, dentro do prazo de 10 dias, o *Diário Official* da mesma, Alpheu Gonçalves Quadros.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital desta repartição, datado de 12 do corrente e publicado no *Diário Official* de 13, pagina 7.833, 12, 2 e 23 columnas, pelo qual se faz a intimação dos proprietários de predios diversos afim de satisfazerem dentro do prazo de 15 dias, os debitos pelos quos são responsáveis.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado no *Diário Official* de 13 do corrente, pelo qual são intimados diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

Proprietários, rua Pedro Alves n. 63, 268024.

Proprietário, rua Mocim da Providencia n. 47, 788886.

Proprietário, rua Clapp n. 19, 98033.

Proprietário, rua José dos Reis n. 74, 58743.

Proprietário, avenida Suburbana numero 2.340, 58953.

Proprietário, rua Dionysio Fernandes n. 21, 78216.

Proprietário, avenida Suburbana numero 2.299, 398617.

Proprietário, rua Manoel Victorino numero 150, 78823.

Proprietário, praça Botafogo n. 20, 98033.

Proprietário, rua Paraná n. 201, 118523.

Proprietário, Travessa Soares Pereira n. 17, 128098.

Proprietário, rua Leopoldina n. 39, 58953.

Proprietário, rua Goyaz n. 300, 88239.

Proprietário, rua José dos Reis numero 105, 118266.

Proprietário, rua Dias da Cruz ns. 551 e 551 A, 858747.

Proprietário, rua José dos Reis n. 745, 78966.

Proprietário, rua Gorgel do Amaral n. 25, 98033.

Proprietário, rua Ferreira de Andrade n. 77, 78135.

Proprietário, rua Pernambuco n. 306, 98683.

Proprietário, rua Padre Jacuatio n. 5, 408528.

Proprietário, rua Casemiro de Abreu n. 106, 48630.

Proprietário, rua Archias Cordeiro numero 626, 58953.

Proprietário, rua Geludio n. 13, 318966.

Proprietário, rua Mathous Silva n. 9, 48516.

Proprietário, rua Lins de Vasconcellos n. 201, 158365.

Proprietário, avenida Suburbana numero 2.433, 258612.

Ambrosina dos Santos, caminho da Freguezia ns. 460 e 460 A, 138098.

Proprietário, Travessa Possolo n. 22, 138055.

Proprietário, rua Archias Cordeiro numero 348, 118905.

Proprietário, rua Archias Cordeiro numero 206, 78135.

Proprietário, rua Alegre n. 18, 88237.

Proprietário, rua Pereira Nunes n. 73, 708152.

Proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 275, 448128.

Proprietário, rua Boa Vista n. 12, 68138658.

Proprietário, rua Silva Guimarães numero 26, 428003.

Proprietário, rua Moura Brito n. 63, 228589.

Proprietário, estrada Nova da Tijuca n. 169, 168916.

Proprietário, rua Maxwell n. 18, 48357.

Proprietário, rua Desembargador 144-dro n. 12, 268018.

Proprietário, rua José Vicente n. 66, 278922.

Proprietário, rua Conde de Bonfim n. 188, 388582.

Proprietário, rua Clovis Bevilacqua numero 73, 418227.

Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 299, 348813.

Proprietário, rua Pedro Rodrigues E. S. Diogo, 358190.

Proprietário, rua da Carioca n. 12, 1078688.

Proprietário, avenida Passos n. 27, 768339.

Proprietário, rua Frei Caneca n. 392, 958412.

Proprietário, rua de Santa Luzia numero 120, 478259.

Proprietário, avenida Venezuela numero 116, 258083.

Proprietário, rua Visconde de Harina n. 150, 268254.

Proprietário, rua Julio do Carmo numero 482, 448196.

Proprietário, rua Quatro de Novembro n. 98, 78816.

Proprietário, rua Montenegro n. 19, 118632.

Proprietário, rua Senhor dos Passos n. 193, 808637.

Proprietário, Travessa do Oliveira numero 11, 478108.

Proprietário, rua Barão de São Felix n. 57, 488142.

Proprietário, rua Riachuelo n. 78, 748931.

Proprietário, rua Faro n. 35, 88142.

Francisco Joaquim Pereira, ladeta dos Tabajaras n. 153, 448958.

Proprietário, rua Hunayla n. 29, 338162.

Proprietário, rua Jardim Botânico numero 92, 128663.

Proprietário, rua Jardim Botânico numero 164, 458228.

Proprietário, rua Mundo Novo n. 110, 58491.

Proprietário, rua Visconde de Pruná n. 152, 78607.

Proprietário, rua Aristides Spindola numero 20, 128163.

Proprietário, rua Nascimento Silva n. 63, casas I e II, 68014.

Rocha Miranda Filhos & Cia. Limitada, praça do Russell Hotel Gloria, 688851.

S. A. Massas Alimenticias, rua Moraes e Silva n. 42, 638879.

João Baptista de Castro, rua Hilario Ribeiro n. 20, 528431.

Genil de Castro & Comp., avenida Pasteur n. 310, 618598.

Companhia Cervejaria Victoria, rua Senador Euzébio ns. 134 a 138, 59\$857.
 Julio Miguel de Freitas, praia de Botafogo n. 504, 50\$122.
 Lavanderia C. Responsabilidade C. do Centro União dos Proprietários de Hoteis e C. Annexas, rua Theodoro da Silva n. 1 B, 56\$493.
 Vicente Durante, rua Moncorvo Filho n. 40, 53\$058.
 Copacabana Palace Hotel, avenida Atlantica n. 374, 57\$513.
 Luzes & Comp., rua Senador Pompeu ns. 46 a 58, 50\$027.
 Diogo de Souza Avellar, rua Barão de Itapagipe n. 103, 68\$424.
 Hilda Souza Monteiro, rua Aristides Lobo n. 142, 64\$487.
 Adão Souto de Moraes, rua General Severiano n. 46, 59\$514.
 Thomaz de Sá Freire, rua Joaquim Silva n. 103, 45\$950.
 Alfredo Halbert, rua Leandro Martins ns. 26 e 28, 53\$670.
 Luia Cianella, rua Joanna Fontoura n. 119, 6\$061.
 Alfredo José de Souza, rua Leandro Martins n. 1, 31\$170.
 Daniel Lopes Correa, rua Senador Antonio Carlos n. 422, 7\$225.
 Companhia Leopoldina, estação da Penha (E. F. L.), 90\$663.
 Arnstein & Comp., rua do Mattoso numero 106, 94\$990.
 Empresa Paschoal Segreto, rua Pedro I n. 9, 49\$766.
 Proprietario, rua Tavares Bastos numero 23, 3\$470.
 Proprietario, rua Tavares Bastos numero 96, 3\$470.
 Proprietario, rua Barão de Sertorio n. 15, 9\$875.
 Proprietario, rua Itapirú n. 419, réis 29\$878.
 Proprietario, rua Pereira da Silva numero 203, 11\$519.
 Proprietario, rua Cardoso Junior numero 165, 7\$969.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 621, 20\$570.
 Proprietario, rua Santa Christina numero 84, 24\$470.
 Proprietario, rua Costa Ferraz n. 48, 5\$613.
 Proprietario, travessa Fernandina numero 37, 7\$969.
 Proprietario, ladeira do Peixoto n. 16, 7\$969.
 Proprietario, rua Tavares Bastos n. 21, casa 19, 5\$405.
 Proprietario, rua Santa Christina numero 34, 4\$534.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 54, 16\$272.
 Proprietario, travessa Fernandina numero 49, 22\$640.
 Proprietario, rua Pereira da Silva numero 151, 32\$939.
 Proprietario, rua Pereira da Silva numero 202, 101\$379.
 Proprietario, rua Padre Miguelino numero 14, 14\$247.
 Proprietario, rua Alice ns. 10, 10 A, 12 e 12 A, 26\$520.
 Athanazio José de Moraes, rua Marquez de São Vicente n. 3, casas I a 4, 7\$511.
 Paulino Marques Guimarães, rua Real Grandeza n. 218, 7\$516.
 Proprietario, estrada D. Castorina numero 130, 3\$628.
 Proprietario, praça Arthur Bernardes n. 38, 8\$932.
 Companhia Braga Costa, rua Humaytá n. 129, 9\$349.
 Proprietario, rua Visconde de Itauna n. 519, 203\$874.
 Proprietario, rua D. Julia n. 18, réis 25\$418.

Companhia Cantareira, praça 15 de Novembro, 17\$508.
 Proprietario, rua Carmo Netto n. 22, 73\$689.
 Proprietario, rua do Ouvidor n. 6, 23\$132.
 Proprietario, travessa do Ouvidor n. 7, 23\$841.
 Proprietario, rua São José n. 66, réis 20\$905.
 Proprietario, rua Cardoso n. 142, réis 12\$131.
 Proprietario, rua da Abolição n. 153, 25\$823.
 Antenor Alves Ferreira, rua Souza Barros n. 52, 19\$920.
 Proprietario, rua Villela Tavares n. 51, 13\$973.
 Proprietario, rua Dionysio Fernandes n. 37, 1\$536.
 Proprietario, rua Padre Januario numero 22, 9\$033.
 Proprietario, rua Fuas Roupinho n. 59, 9\$387.
 Proprietario, rua Lobo Junior n. 254, 5\$392.
 Proprietario, rua Teixeira Ribeiro numero 18, 7\$365.
 Proprietario, rua Plinio de Oliveira n. 19, 4\$501.
 Proprietario, rua dos Romeiros n. 30, 8\$695.
 Proprietario, rua Dr. Nunes n. 107, 7\$205.
 Proprietario, rua Firmino Gamelleira n. 91, 7\$205.
 Proprietario, rua Doze de Maio numero 170, 3\$409.
 Proprietario, rua Paulo Vianna numero 72, 8\$767.
 Proprietario, rua Miguel Ferreira numero 102, 5\$068.
 Proprietario, rua Rosalina n. 188, 15\$276.
 Proprietario, rua Teixeira da Costa n. 57 A, 8\$626.
 Proprietario, rua Lobo Junior n. 94, 4\$501.
 Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 560, 70\$115.
 Proprietario, avenida Automovel Club n. 137, 10\$835.
 Proprietario, avenida Automovel Club n. 934, 16\$173.
 Proprietario, rua do Couto n. 178, 6\$101.
 Proprietario, estrada do Norte numero 404, 9\$493.
 Proprietario, rua Goytacazes n. 54, 19\$970.
 Proprietario, rua Latino Coelho n. 78, 7\$307.
 Proprietario, rua do Senado n. 29, 7\$905.
 Proprietario, rua Latino Coelho n. 57, 7\$205.
 Proprietario, rua Leonor Mascarenhas n. 58, 7\$365.
 Proprietario, rua Silva e Souza n. 20, 7\$623.
 Proprietario, rua Maria Rodrigues n. 141, 7\$205.
 Proprietario, rua João Rego n. 197, 10\$583.
 Proprietario, rua Leonilda n. 37, 10\$583.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 148, 90\$324.
 Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 501, 23\$196.
 Proprietario, rua São Luiz Gonzaga n. 109, 28\$773.
 Proprietario, rua Alegria n. 74, réis 27\$933.
 Proprietario, rua Viuva Claudio numero 143, 20\$414.

Antonio Luiz Esteves, avenida dos Democraticos n. 26, 11\$930.
 Proprietario, rua Laura Valente numero 17, 26\$783.
 Proprietario, praça de São Christovão ns. 172/196, 62\$427.
 Proprietario, rua São Francisco Xavier n. 242, 12\$379.
 Proprietario, rua São Luiz Gonzaga n. 689, 25\$057.
 Proprietario, praça de São Christovão n. 276, 40\$583.
 Proprietario, rua Conde de Porto Alegre n. 111, 17\$234.
 Proprietario, rua Alegria n. 392, 9\$447.
 Proprietario, rua Bandeira de Gouveia n. 24, 11\$259.
 Proprietario, rua Haddock Lobo n. 143, 8\$759.
 Estação Amorim, Estrada de Manguinho, 12\$983.
 Proprietario, rua São Luiz Gonzaga n. 75, 7\$127.
 Proprietario, rua General Bruce numero 277, 3\$922.
 Proprietario, Estrada de Manguinho n. 400, 24\$477.
 Empresa Nacional de Petroleo, rua São Luiz Gonzaga, largo de Bemfica, 56\$839.
 Proprietario, rua Senador Furtado n. 33, 3\$995.
 Proprietario, rua Fonseca Lima numero 39, 18\$945.
 Secção de Expediente, em 18 de maio de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar de carteiro desta directoria, Elias José Matheus, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 153\$700 (cento e cincoenta e tres mil e setecentos réis), pela qual foi responsabilizado por portaria n. 758 E/2, de 9 de abril proximo findo, em consequencia do extravio do registrado n. 970 V, procedente da agencia do Correio de Praça Castro Alves, na capital do Estado da Bahia, com destino á Zaira da Silva Diniz, nesta Capital, sendo 150\$000 do valor declarado do mesmo objecto e 3\$700 das respectivas taxas pagas.
 Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 7 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, *Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o ex-auxiliar de servente desta directoria, Lazaro Caetano, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres desta repartição a importância de 41\$657 (quarenta e um mil seiscentos e cincoenta e sete réis), pela qual foi responsabilizado por portaria n. 855 E/2, de 20 de abril proximo findo, em virtude do extravio do registrado n. 11\$901, procedente de Niteroy e destinado ao agente da Correia

de Governador Portella, no Estado do Rio de Janeiro. — Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 7 de maio de 1931. — Servindo de sub-director, *Mario D. E. de Barros*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SECRETARIA

De ordem da directoria, convido as firmas *Samarão Filho & Comp.*, *Mayrink Veiga & Comp.*, *Ribeiro Costa & Comp.*, *Companhia Nacional de Electricidade*, *Andrade Veiga & Comp.*, *Oscar Taves & Comp.* e *Dias Garcia & Comp.* a providenciarem a retirada, após o pagamento dos direitos aduaneiros e respectiva armazenagem a que estão sujeitos, dos materiais que se encontram na 3ª secção da Intendencia desta via ferrea. (Processo 2.184/170/931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido as firmas *A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade*, *Companhia Nacional de Electricidade*, *G. Herdes*, *Oscar Taves & Comp.* e *Samarão Filho & Comp.* a satisfazerem o pagamento dos debitos abaixo relacionados, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, na estação Maritima, desta estrada, devidas essas relativas a transportes effectuados em vagão desta via-ferrea, do Cães do Porto à Intendencia:

<i>A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade</i>	40\$800
<i>Companhia Nacional de Electricidade</i>	40\$800
<i>G. Herdes</i>	45\$000
<i>Oscar Taves & Comp.</i>	285\$600
<i>Samarão Filho & Comp.</i>	461\$100

(Processo n. 1.909 — 168 — 930.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 16 de maio de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

Chamo a attenção dos Srs. proprietarios de fundições e similares para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 16 de maio corrente, no qual figura a relação dos artigos fora de uso a serem vendidos por este instituto, por meio de proposta.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, Avenida Pasteur n. 438, praça Vermelha, 16 de maio de 1931. — *Carlos Moreira*, director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

No "Diário Official" de 16 do corrente, á pagina 7.981, acha-se publicado um edital de inscricção ao Curso Commercial de classificação do Algodão, para o qual se chama a attenção dos interessados.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SANEAMENTO DAS TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICITO FEDERAL

De ordem do Sr. director geral deste departamento, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, de 7 do corrente, á pagina 7.250, relativo á concorrência publica a se realizar no dia 23 do corrente, a execução dos serviços acima alludidos.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 11 de maio de 1931. — *Octavio Pacheco*, director de

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA E REGULARI- ZACÃO DE VALIAS E VALLETAS NAS TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICITO FEDERAL.

De ordem do Sr. director geral deste departamento, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 12 do corrente, á pagina 7.650, relativo á concorrência publica a se realizar no dia 28 do corrente, para a execução dos serviços acima alludidos.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 12 de maio de 1931. — *Abel de Almeida*, 1º official, no impedimento do director da 5ª secção.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCHIA A MOTOR "GONÇALVES JUNIOR", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA DIRECTORIA GERAL DESTE DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. director geral deste departamento, chamo a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 15 do corrente, á pagina 7.916, relativo á concorrência publica a realizar-se no dia 30 de maio corrente, para a execução das obras de que necessita a lancha a motor "Gonçalves Junior".

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, Rio de Janeiro, 16 de maio de 1931. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director de secção.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada a Companhia Imobiliaria Kosmos, para apresentar a certidão geral de quitação de impostos municipais, afim de ser lavrada a escriptura definitiva de doação á Estrada de Ferro Cen-

tral do Brasil de um terreno com a area de 9.000 metros quadrados, sitos na Fazenda Inhoahyba, entre as estações de Inhoahyba e Paciencia, no kilometro 47 x 389m.00, canal de Santa Cruz.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 20 de maio de 1931. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (Processo numero 17.720, de 1931.)

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. *Manoel Rodrigues Aguiar*, a apresentar no prazo de 15 dias, a contar da presente data, os documentos legais, afim de ser lavrada escriptura de aquisição de uma faixa de terreno e predios situados no Caminho da Freguezia ns. 367, 373 e parte do de n. 369, para dar execução ao projecto da variante da Estrada de Rodagem Rio Petropolis, em Bom Sucesso.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 20 de maio de 1931. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (Processo numero 36.205, de 1930.)

Junta Commercial do Districto Federal

N. 9.397

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 18 de maio de 1931, se archivaram nesta repartição sob o numero 9.397, os seguintes documentos, referentes á *The Texas Company (South America) Ltd.*, a saber:

Publica fôrma da carta de autorização do Governo para a alteração dos seus estatutos, folhas do *Diário Official* de 19 de abril ultimo, com a publicação do decreto n. 18.790, de 23 de março ultimo, referente áquella alteração, seguido de actos co-relativos e procuração nomeando o Sr. *Granville D. Bartley* como seu verdadeiro e legal procurador no Brasil, *Eu, João Hygino de Araujo*, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). — Visto, J. C., em 19 de maio de 1931. — *Isidoro Campos*, director. Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial. (C — 3.200 — 20-5-31 — 20\$000)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. *Candido Gonçalves Rocha*, fiador do ex-thesoureiro da ex-sub-administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, *João Pinheiro de Ulihoa Cintra*, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 23:144\$496, alcance verificado no processo de tomada de contas do alludido ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 8 de novembro de 1911 a 1 de outubro de 1913, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 3 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel o consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1931. — *Martyn Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-thesoureiro da Caixa Econômica Federal, no Estado de São Paulo, Oscar Julio Pinto Pacca e seu fiador o covego Antonio Paulino Benjamin, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 58:775\$000, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-thesoureiro, relativo aos periodos de 29 de julho de 1905 a 6 de setembro de 1910 e de 10 a 22 de setembro de 1910, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi elle condemnado por accórdão de 5 de setembro de 1923, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Paracatu, no Estado de Minas Geraes, Augusto Laboissiere, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 19:136\$975, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 13 de agosto de 1909 a 28 de fevereiro de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, Francisco Felix de Paula Brandão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 2:262\$979, alcance verificado no processo de tomada de conta do alludido ex-collector, relativo ao periodo de 13 de março de 1900 a 25 de julho de 1903, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accórdão de 26 de setembro de 1923, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Minas Novas, no Estado de Minas Geraes, Julio Cesar de Almeida Senna, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 2:916\$610, alcance verificado no processo de tomada de contas do alludido ex-encarregado,

relativo ao periodo de 8 de março de 1904 a 31 de outubro de 1909, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-collector e os herdeiros do ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em São Thiago do Boqueirão, no Estado do Rio Grande do Sul, Sosthenes Tarrago e Hermes Schmitz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias, respectivamente, de 1:618\$126 e 158\$617, alcançadas verificados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis relativos aos periodos de 9 de agosto de 1913 a 31 de dezembro de 1922 e de 7 de fevereiro de 1917 a 31 de dezembro de 1922, e a cujos pagamentos foram elles condemnados por accórdão de 4 de fevereiro do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 7 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Santarem, no Estado da Bahia, José Joaquim Teixeira Gondim Filho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 247\$173, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 10 de setembro de 1908, a 22 de abril de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 1 de abril proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90 (noventa) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 20.632, de 1930, pela S. A. Composições "Internacional" (do Brasil), com sede á rua Mayrink Veiga n. 32, nesta Capital e com fabrica em S. Gonzalo, Estado do Rio de Janeiro, á avenida Paiva, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os productos: tintas envenenadas para a pintura de fundos e navios e outras tintas para diversas applicações, que a requerente fabrica em grande escala, iguaes aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como tambem podendo a sua produção attender ás necessidades do consumo dos mercados nacionais.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida:

1) "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 1, anti-corrosivo primeira mão.

2) "International" Holzapfel — Tinta para fundos navios.

N. 2, anti-encrustante envenenada segunda mão.

3) "Bootop" vermelha — Tinta para a linha d'agua dos navios.

4) "Cooper Paint" vermelha — Tinta de cobre, anti-encrustante, envenenada, para fundo de embarcação de madeira.

5) "Lagoline" branca — Tinta fina de acabamento para casas, navios, vagões e construcções em geral.

6) "Danboline" vermelha — Tinta anti-corrosiva para pontes, navios, vagões e quaesquer obras de ferro ou aço.

7) "Union Jack" branca — Tinta a oleo para casas, navios, vagões e construcções em geral.

8) "Sunlight" branco — Esmalte fino para casas, navios, vagões e construcções em geral.

9) "Cortoline" preta — Composições betuminosas para proteger ferro e madeira e impermeabilizar o cimento.

10) "Silverette" aluminio — Tinta de aluminio brilhante, para decorações em geral, nos navios, vagões, casas, etc.

11) "Danboline Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, fosca, propria para pintura exterior de tanques de gasolina.

12) "Taneetol" vermelha — Tinta propria para a pintura interior dos tanques de gasolina.

13) "Pintoff" — Liquido removedor de camadas velhas de tinta ou verniz, para uso nas estradas de ferro, navios, casas e construcções em geral.

14) "Spar" — Vernizes para uso nas estradas de ferro, navios, casas industriais de artigos electricos e construcções em geral.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos fins, em 30 (trinta) dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 4 de março de 1931. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C-3.273 — 9-5-31 — 660\$ — 11 vs.)

SECRETARIA DA DIRECTORIA DA RECEITA PUBLICA DO THESOURO NACIONAL

RECEBENDORIA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Pelo presente edital, fica intimada a firma Antonio Marques de Almeida, para satisfazer, no prazo de oito dias, a exigencia do processo n. 9.238, de 1931, originada da guia de collecta numero 1.934, de 11 de março ultimo, referente ao negocio de "pão e balas", lançado pela avenida Suburbana n. 1.760.

Segunda Sub-Directoria, 18 de maio de 1931. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

DELEGACIA GERAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal:

Dec. Q 766, Alencar — Ruy Affonseca de, rua Real Grandeza n. 49.

Supplemento:

N 3.433, Amaral — Braz do, rua Monte Negro n. 54.

L 1.347, Antunes — Joaquim de Oliveira, rua Buenos Aires n. 135.

N 3.066, Barros — Abelardo Alves de, rua Araújos n. 59.

C 747, Bekel — Frederico, rua Marquez de Abrantes n. 29.

L 63, Buscazzo — Guido, rua da Candelaria n. 49.

V 586, Cerqueira — Cesario de Gusmão, avenida Maracanã n. 437, sobrado.

G 3.320, Cordeiro — Armando Watson, rua Barão de Itapagipe n. 112.

N 3.992, Costa — Antonio da, rua Bernardo Guimarães n. 18, Quintino Bocayuva.

U 2.193, Driendl — José, rua Boa Viagem n. 119, Nitheroy.

G 336, Fernandes — Haul Malheiro, rua da Quitanda n. 87, loja.

L 137, Gama — Elisa Castro da, rua Antonio Carlos n. 319.

A 1.400, Gomes — Bertha de Souza, rua S. Pedro n. 79.

N 5.819, Goulart — Anna Rosa dos Guimarães, rua dos Invalidos n. 138, sobrado.

P 899, Jonnes — Christian, rua Santa Luzia n. 69, City Improvements.

Q 3.614, Martins Junior — José Joaquim, rua dos Andradas n. 51.

Ex-officio n. 11.226, Gonzaga — Luiz, Ministerio da Vição.

U 970, Gouvêa — João Machado, rua S. Christovão n. 348.

R 485, Guimarães — Joaquim Antonio, rua Gomes Serpa n. 38, A. Piedade.

L 1.142, Guimarães Junior — Joaquim Ferreira, rua Afonso Cavalcanti n. 153, sobrado.

N 1.440, Romeu — Augusto Vicente Torres, rua Pedro Reis n. 32, Quintino Bocayuva.

Ex-officio:

11.436, Lage — Ramiro Duarte do Amaral, rua Dr. Nunes n. 74, Olaria.

11.817, Lima — Akides de Moura, Policia Militar.

U 114, Lima — Americo de Abreu (coronel), rua Lucidio Lago n. 41.

Ex-officio 12.270, Lima — Jayme dos Santos, Contadoria da Policia Militar.

Y 2.119, Lima — João Bellerophonte de, rua Frei Antonio n. 41.

Ex-officio:

12.276, Lima — José Barbosa, Policia Militar.

12.304, Lima — Luiz Gonzaga Benclans, Ministerio da Vição.

L 682, Lima — Manoel Augusto de, rua Evaristo da Veiga n. 114.

Ex-officio:

12.322, Lima — Temistocles de Faria, Policia Militar.

12.336, Limoeiro — Mario, Policia Militar.

E 788, Lima — Estevam Dionisio d'Avila, rua Duque de Caxias n. 16.

Y 3.374, Machado — Candido José, rua Leopoldina n. 69.

S.L.Rev.Z 44, Malhães — João Pereira, rua Barão de Ubatuba n. 34-A, casa XVII.

S.L.R. R 119, Marques — Manfredo da Silva, rua Dr. Jobin n. 27, Engenho Novo.

Y 966, Martini — João, rua Visconde de Santa Cruz n. 47.

Z 1.601, Medeiros — Augusto Hypolito de, rua Barão de Mesquita numero 669.

Z 700, Mello — Francisco José de, avenida Duque de Caxias n. 92.

Z 624, Mello — Gasão Mourão Bandeira de, rua Real Grandeza n. 80, casa XXI.

Y 765, Moraes — Heitor Flores de, rua Espirito Santo n. 45.

S.L.R. Q 330, Moraes — Samuel Ribeiro de Mello, rua Santa Fé n. 4, — Meyer.

L 1.381/A, Moseoso — Tobias de Lacerda Martins (Dr.), rua Humaytá numero 110.

Ex-officio:

13.111, Motta — Samuel G., Ministerio da Vição.

13.165, Mynssen — Adriano Fontoura, Contadoria da Policia Militar.

X 1.165, Neves — Odorico Teixeira, rua Camerino n. 110.

X 1.458, Nunes — Diniz Luiz, rua Glasiou n. 190.

Z 183, Nunes — Francisco Furtado, rua Jardim Zoologico n. 15.

U 2.947, Oliveira — Adelino Cruz de, rua Visconde de Itatuna n. 669.

X 1.185, Oliveira — Francisco de, rua General Belegard n. 21.

S.L.Cor.T 1.581, Oliveira — Onofre José de, rua da Pedreira n. 62, Casca-dura.

Ex-officio 13.418, Oliveira — Sebastião Gualberto de, Ministerio da Vição.

Y 1.991, Paes — Manoel José, rua dos Pedrinhos n. 63, Ilha do Governador.

J 830, Paixão — Antonio Barbosa da, avenida Salvador de Sá n. 2.

R 522, Pereira — Raymundo, rua Ferreira de Andrade n. 89.

R 437, Pereira — Vicente Lopes, Quartel General da Policia Militar.

M 766, Pinheiro — Antonio Martins, rua José dos Reis n. 565.

M 319, Pinho — Manoel Joaquim de, rua Inhatima P. N. n. 13.

L 683, Prado — João Baptista da Silva, avenida 28 de Setembro n. 239.

Ex-officio 13.965, Pragana — Affonso Xavier, Ministerio da Vição.

U 2.179, Reis — Ernesto de Souza, rua Silva Jardim n. 33.

S.L.Cor. R 120, Ribeiro — Demosthenes Teruliano, rua Tenente Nepomuceno n. 47.

S.L.R.S. 294, Ribeiro — José Pinto, avenida 28 de Setembro n. 228.

Ex-officio 14.052, Rocha — Galdino Cesar da, Ministerio da Vição.

Y 2.804, Roxo — Augusto de Brito Belford, rua Copacabana n. 634.

Ex-officio 14.243, Sá — Jesuino Correa de, Policia Militar.

Z 612, Sampaio Junior — José de Magalhães, rua Manoel Victorino n. 188, Piedade.

Ex-officio:

14.840, Santos — Elias Fernandes dos, Ministerio da Vição.

14.872, Santos — João Rodolpho de Mello, Policia Militar.

14.877, Santos — Joaquim Ferreira dos, Ministerio da Vição.

Y 3.111, Santos — Manoel Andrade dos, rua Meira n. 11, Piedade.

M 767, Sarmiento — Manoel Guanabarrino Ribeiro, rua Jockey Club n. 157, casa 2.

Ex-officio 15.323, Silva — Arthur José da, avenida Suburbana n. 2.916.

L 441, Silva — Confuzio da Fonseca e, rua Lucidio Lago n. 30.

Ex-officio:

15.207, Silva — João Baptista Fernandes da, Ministerio da Vição.

15.253, Silva — João Climaco, Policia Militar.

M 313, Silva — José Candido da Nobrega e, rua do Maltoso n. 151.

X 131, Silva — Manoel Pinto da, rua Felipe Camarão n. 453.

X 2.743, Soares — Julio Mirabeau de Azevedo, rua Pontes Corrêa n. 22, Andaraí.

Ex-officio 14.938, Souza — Arlindo Aguiar e, Contadoria da Policia Militar.

M 412, Souza — José Pereira de, rua Silva Rabello n. 14, Meyer.

L 1.068, Souza — Manoel Pereira de, rua Silva Pinto n. 22.

X 1.154, Souza — Manoel Pereira de, rua Carolina Machado n. 304.

M 411, Teixeira — Antonio Pereira, rua Manoel Victorino n. 48, Encantado.

Ex-officio:

15.917, Teixeira, Leopoldo José, Ministerio da Vição.

15.857, Tiburcio — Manoel José, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

15.512, Vasconcellos — Casemiro de Barros, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

15.636, Vital — Severino Carlos, Contadoria da Policia Militar.

15.736, Weydt — José Carlos, Ministerio da Vição.

15.773, Xisto — José Candido, Ministerio da Vição.

15.774, Xisto — Manoel Candido, Ministerio da Vição.

6.887 — F 1.975, Jurgensen — Paulo, rua Sachet n. 4, 1º andar.

566 — D 3.661, Almeida — Pedro Liborio de, rua Marques de S. Vicente n. 57.

929 — D 3.655, Sant'Anna — Ponciano Martins de, rua Silva Rabello n. 18, Meyer.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 22 do corrente e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Official", e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 4

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, non-inativas, do typo "Uniformizadas", do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juro de 5 %, ao anno, numeros 396, 18.054, 149.175, 192.237, 192.238, 269.139 e 269.140, pertencentes ao Sr. Maximino Moura, portuguez, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1931.
Francisco de Carvalho Soares Brandão,
director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Tendo o linotypista desta Alfandega, Sizenando Camara, deixado de comparecer ao serviço por mais de 30 dias, fica, de ordem do Sr. Inspector, marcado o prazo de 10 dias para que esse serventuario se apresente a esta repartição, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, de accordo com o art. 44, paragrapho 2º, do decreto numero 44.663, de 1 de fevereiro de 1921.
Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — José Hypolito Pereira, 1º escriptuario.

Commissão Central de Compras

COLLECTA DE PREÇOS

A Commissão Central de Compras pede preços unitarios para os materiaes da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entregue dentro do perimetro urbano desta Capital.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços offerecidos, os prazos de entrega (citar o numero que designa cada série de materiaes) a data deste numero do *Diário Official* e cada offerta de preço deverá conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exactas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Commissão para que sejam dadas as providencias necessarias. — Pela Commissão Central de Compras, *Presidente*.

Série L 156

Artigos — Unidade — Quantidade

Pedra de esmeril fina, de 8" de diametro e 1 1/2" de grossura, tipo "panella, uma.....	2
Brocha ingleza, n. 14, "A. B. C.", uma.....	6
Brocha ingleza, n. 16, "A. B. C.", uma.....	10
Trincha franceza, cabello de porco, de 2 1/2", uma..	4
Trincha franceza, cabello de porco de 1", uma.....	4
Bitumadeiras francezas, de 0,10, uma.....	3
Niveis "Stanley", de 16", para pedreiro, um.....	2
Picaretas inglezas, uma.....	2
Lima murça de 3 quinas de 10", uma.....	24
Gaz acetyleno, em garrafas, com 7 kilos, garrafa....	1
Pregos de ferro, sem cabeça, de 6 x 8, kilo.....	6
Pregos de ferro sem cabeça de 10 x 10, kilo.....	8
Pregos de ferro sem cabeça de 12 x 12, kilo.....	20
Pregos de ferro sem cabeça de 13 x 18, kilo.....	16
Pregos de ferro sem cabeça de 16 x 24, kilo.....	8
Pregos de ferro sem cabeça de 18 30, kilo.....	6
Pregos de ferro sem cabeça de 12 x 15, kilo.....	8
Pregos de ferro com cabeça de 12 x 12, kilo.....	12
Pregos de ferro com cabeça de 14 x 18, kilo.....	8
Pregos de ferro com cabeça de 16 x 24, kilo.....	16
Pregos de ferro com cabeça de 19 x 30, kilo.....	24
Pregos de ferro com cabeça de 18 x 30, kilo.....	10
Pregos de ferro com cabeça de 21 x 42, kilo.....	6
Pregos de ferro com cabeça de 23 x 60, kilo.....	4
Brocas americanas de 5/16", uma.....	12
Brocas americanas de 1/4", uma.....	12
Brocas americanas de 3/16", uma.....	12
Brocas americanas de 1/8", uma.....	12
Brocas americanas de 3/4", uma.....	2
Brocas americanas de 1", uma.....	2
Machos com rosca americana de 5/16", jogo.....	1
Machos com rosca americana de 3/16", jogo.....	1
Machos com rosca americana de 1/4", jogo.....	1
Machos com rosca americana de 1/8", jogoa.....	1
Parafusos de ferro, cabeça boleada com fenda e com porca, de 1 1/4" x 7/32", kilo.....	3
Parafusos de ferro, cabeça boleada com fenda e com porca, de 1 1/2" x 7/32", kilo.....	3
Parafusos de ferro, cabeça chata com fenda, para ferro, de 1" x 5/16, kilo.....	3
Parafusos de ferro, cabeça chata com fenda, para ferro, de 1" x 1/4", kilo.....	3
Parafusos de ferro, cabeça boleada ou chata, de 5/32" x 2", kilo.....	2
Parafusos de ferro, cabeça chata com fenda, para madeira, de 1 1/2" x 16, grossa.....	1
Parafusos de ferro, cabeça chata com fenda, para madeira, de 4" x 14", grossa.....	1
Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, para madeira, de 3 1/2" x 12", grossa.....	1
Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, para madeira, de 2 1/2" x 12", grossa.....	2
Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, para madeira, de 2" x 12", grossa.....	2

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, para madeira, de 1 3/4" x 11, grossa.....	6
Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, para madeira, de 1 1/2" x 10, grossa.....	6
Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, para madeira, de 1 1/4" x 8", grossa.....	3
Barra de ferro batido, de 1 5/16" x 3/8", kilo.....	500
Barra de ferro batido, de 1" x 3/8", kilo.....	300
Barra de ferro batido, de 5/8" x 5/16", kilo.....	200
Cantoneira de ferro batido, de 2" x 5/16", kilo.....	250
Cantoneira de ferro batido, de 1 1/2" x 1/4", kilo.....	200

As offertas de preços que se referirem á série acima deverão ser entregues no dia 26 entre 12 e 13 horas na Commissão Central e Compras.

Série n. 185

Artigos — Unidade — Quantidade

Grupo 14

Oleo mineral para aviação (verão) especificação 14-0-3 (acondicionamento: caixa com 2 latas de 18 litros), litro.....	9.500
Oleo mineral para hastes e valvulas, especificação 14-0-13 (acondicionamento: tambores de 200 litros), litro.....	1.000
Oleo mineral par hastes e valvulas, especificação 14-0-13 (acondicionamento: latas de 18 litros), litro.....	900
Oleo mineral extra leve, especificação: 14-0-10 (acondicionamento: latas de 18 litros), litro.....	900
Oleo mineral para relojoaria, especificação: 14-0-11 (acondicionamento: vidros de 25 a 50 grammas), litro.....	25

Grupo 13

Estopa branca em fardos, kilo.....	20.000
Estopa mescla em fardos, kilo.....	3.000
Cal virgem em latas fechadas (de 18 litros), kilo....	200
Buchas vegetaes, uma.....	5.000
Escova de arame e aço para tubo de caldeira de 7/8", uma.....	36
Escova de arame de aço para tubo de caldeira de 1 1/2", uma.....	30
Escova de arame de aço para tubo de caldeira de 2 1/2", uma.....	12
Escova de arame de aço, para tubo de caldeira, de 2 3/4", uma.....	12
Escova de arame de aço, para tubo de caldeira de 3", uma.....	36
Escova de arame de aço, para tubo de caldeira, de 3 1/2", uma.....	100
Escova de arame de aço, para tubo de caldeira, de 3 3/8", uma.....	24
Escova de cabello, para limpeza de tubo de caldeira, de 1", uma.....	100
Escova de cabello, para limpeza de tubo de caldeira, de 1 1/2", uma.....	18
Escova de cabello, para limpeza de tubo de caldeira, de 2 1/2", uma.....	6
Escova de cabello, para limpeza de tubo de caldeira, de 3", uma.....	24
Escova de cabello, para limpeza de tubo de caldeira, de 3 3/8", uma.....	12
Escova de arame de latão, para tubos de condensador de 1/2" de diametro externo, comprimento de haste 4m,50, uma.....	150
Escova de cabello para tubos de condensador, de 1/2" de diametro externo, uma.....	100
Escova de cabello para tubos de condensador de 5/8" de diametro externo, uma.....	100
Escova de arame de latão, para tubos de condensador de 5/8" de diametro externo, comprimento da haste 4m,50, uma.....	150

Grupo 13

Artigos — Unidade — Quantidade

Escova de cabelo, para limpeza de tubo de caldeira, de 2 3/4", uma	
Lamina de crystal, completa, para indicador de nível Dewrance, de 9 1/2 x 1" 1/2 x 5/8", uma	
Seringa de latão, com bico recto e outro curvo, de 1 1/2" x 13", uma	
Tubo de vidro para indicador de nível de tanque, pressão abaixo de 125 libras, de 1/2" x 36", um	
Tubo de vidro, para indicador de nível de tanque, pressão abaixo de 125 libras, de 5/8" x 36", um	
Tubo de crystal, para indicador de nível de caldeira, pressão acima de 125 libras, de 7/16" x 16", um	
Tubo de crystal, para indicador de nível de caldeira, pressão acima de 125 libras, de 1/2" x 21", um	
Tubo de crystal para indicador de caldeira, pressão acima de 125 libras, de 5/8" x 16", um	

As especificações se acham na Comissão Central de Compras á disposição dos interessados.

As offeras de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 26, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 219

Artigos — Unidade — Quantidade

Bride de ferro fundido, de 0,36 x 0,05, um	
Dito de dito, de 0,80 x 0,30, um	
Dito de dito, de 0,08 x 0,40, um	
Dito de dito de 0,08 x 0,50, um	
Dito de dito de 0,10 x 0,30, um	
Dito de dito, de 0,10 x 0,40, um	
Dito de dito, de 0,10 x 0,50, um	
Dito de dito, de 0,15 x 0,30, um	
Dito de dito de 0,15 x 0,40, um	
Dito de dito de 0,15 x 0,50, um	
Dito de dito, de 0,20 x 0,30, um	
Dito de dito, de 0,20 x 0,40, um	
Dito de dito, de 0,20 x 0,50, um	
Dito de dito, de 0,25 x 0,30, um	
Dito de dito, de 0,25 x 0,40, um	
Dito de dito de 0,25 x 0,50, um	
Dito de dito, de 0,30 x 0,30, um	
Dito de dito, de 0,30 x 0,40, um	
Dito de dito, de 0,30 x 0,50, um	
Caixas de ferro fundido para registro de incendio, uma	
Caixa de ferro fundido, para registro geral, uma	
Caixas de ferro fundido, para registro de penna, com tampa, uma	
Cruzetas de ferro fundido, de 0,15 x 0,10, uma	
Ditas de dito, de 0,15 x 0,15, uma	
Ditas de dito de 0,75 x 0,075, uma	
Ditas de dito de 0,10 x 0,075, uma	
Ditas de dito de 0,10 x 0,10, uma	
Joelhos de ferro fundido de 0,08, um	
Ditos de ditos de 0,10, um	
Tubos em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,075 x 0,075, um	
Tubos em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,10 x 0,075, um	
Tubos em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,10 x 0,10, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,125 x 0,075, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,125 x 0,10, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,15 x 0,075, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,15 x 0,10, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,15 x 0,15, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,20 x 0,075, um	

Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,20 x 0,08, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,20 x 0,10, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,25 x 0,10, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,30 x 0,10, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,30 x 0,15, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,35 x 0,10, um	
Tubo em T de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,40 x 0,10, um	
Tubos curvos de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,075 x 0,60 de raio 45°, um	
Tubos curvos de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,075 x 0,60, de raio 90°, um	
Tubo curvo de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,10 x 0,60 de raio 45°, um	
Tubo curvo de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,10 x 0,60 de raio 90°, um	
Tubo curvo de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,15 x 0,60 de raio 45°, um	
Tubo curvo de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,15 x 0,60 de raio 90°, um	
Redução de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,10 x 0,75, um	
Redução de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,15 x 0,75, um	
Redução de ferro fundido de ponta e bolsa de 0,15 x 1,0, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,075, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,08, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,10, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,15, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,20, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,25, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,30, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,35, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,40, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,50, um	
Registro de ferro fundido de correção de 0,55, um	
Registro de incendio simples, um	
Virola de ferro fundido de 0,075, uma	
Virola de ferro fundido de 0,08, uma	
Virola de ferro fundido de 0,10, uma	
Virola de ferro fundido de 0,12, uma	
Virola de ferro fundido de 0,15, uma	

As offeras de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 27 entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 223

Vassouras de piassava, uma	
Vassouras de cabelo, uma	
Espanadores grandes, um	
Espanadores pequenos, um	
Sabão especial, kilo	
Creolina Pearson, latas	
Sapólio Bon-Ami, pão	

As offeras de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 26 entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 237

Colchas brancas de algodão superiores de 1,40 x 1,90, uma	
Lengões de cretone nacional de 1,40 x 2,20, um	
Fronhas de cretone nacional de 0,15 x 0,80, uma	

As offeras de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 26 entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Série 243

Lampadas "Philips", filamento metalico, 50 velas 120 volts, uma	
Lampas "Philips" de 100 velas, 1/2 watts, uma	

Lâmpadas "Philips", de 300 velas, 1/2 watts, uma	10	Talas de junção tipo "C", de 4 furos des. 111-C-28, especific. 445, pesando cada 18k380, (30.000 pares aproximadamente), tonelada	552
Placa de graphite, de 0,20 x 0,15 x 0,03, para escovas do motor, uma	2	Parafusos tipo "C", com porcas e arruellas des. 69-C-28, especific. n. 373 pesando cada um 0.k694,1 (300.000 aproximadamente), tonelada	203
Tomada de ebonite, com pino, separavel, tipo rolha, uma	20	Tirefonds tipo "C", des. 68-C-28, especific. n. 461 pesando cada um 0.k370 (1.785.000) aproximadamente, tonelada	663
Fio fusível de 30 ampères, kilo	3	Grampos tipo "C", des. 70-C-28, especific. n. 225 pesando cada um 0.k310 (1.300.000 aproximadamente), tonelada	403
Campainha de 2 1/2", "Eclipse", uma	6	Cruzamentos, especificação n. 125:	
Cleats com parafusos, par	100	40 corações tipo "B", de 1:8, com os respectivos acessórios, des. 30-B e 32-B-29, coração e detalhes, pesando cada um 0l.567 (283k.500 para o coração e 283k.500 para os acessórios) (22t.680 aproximadamente), tonelada	22t.680
Buchas de ebonite, uma	50	20 corações tipo "B", de 1:10, com os respectivos acessórios, des. 31-B e 32-B-29, coração e detalhes pesando cada um 0l.604 (321t.800 para o coração e 282k.200 para os acessórios) (12t.080 aproximadamente), tonelada	12t.080
Fio "R. C." n. 14, "Cognac", tipo "Rio", metros	500	30 corações tipo "C", de 1:10, com os respectivos acessórios des. 21-B e 23-B-28, coração e detalhes, pesando cada um 0l.855 (443k.700 para o coração e 411k.300 para os acessórios) (25t.650 aproximadamente), tonelada	25t.650
Fita isolante de borracha, rolo	10	50 corações tipo "C", de 1:15, com os respectivos acessórios, des. 21-B e 24-B-28, coração e detalhes, pesando cada um 1l.023 (609k.800 para o coração e 413k.200 para os acessórios) (51t.150 aproximadamente), tonelada	51t.150
Fita isolante de pano, preta, rolo	10	Chaves de aço (agulhas, encostos, coxins, parafusos, tirantes, columnas, etc.)	
Fio flexível n. 18, metros	200	20 tipo "B", de 3m.60, des. 62-C e 63-C-28, pesando cada uma 1t.140 (22t.800 aproximadamente), tonelada	22t.800
Fusível de 30 ampères, tipo rolha, um	50	20 tipo "C", de 5m.00, des. 86-C e 71-C-28, pesando cada uma 1t.812 (36t.210 aproximadamente), tonelada	36t.210
Fio para campainha, tipo francez, kilo	5	Talas de junção tipo "P", de 4 furos, des. 106-C-28, esp. n. 445, pesando cada par 12k.00 (160 pares aproximadamente), tonelada	2
Interruptor rotativo americano de 5 ampères, um	20	Parafusos tipo "P", com porcas e arruellas des. 104-C-28, especific. n. 373 pesando cada um 0.k413,9 (20.000 aproximadamente), tonelada	9
Pilhas seccas superiores, uma	10	Arruellas tipo "P", des. 104-C-28, especific. n. 31, pesando cada uma 25 grs.9 (24.000 aproximadamente), kilo	574
Supporte sem chave, um	20	Arruellas tipo "a", des. sem numero, especific. n. 31, pesando cada uma 13 grammas (7.700 aproximadamente), kilo	100
Supporte com chave, um	20	Arruellas tipo "B", des. 55-C-28, especific. n. 31, pesando cada uma 32grs.1 (15.800 aproximadamente), kilo	500
Receptaculos de porcellana, um	24	Os desenhos referentes encontram-se a disposição dos interessados na secção de Informação da Comissão Central de Compras, que fornecerá quaesquer esclarecimentos.	
Rosetas para linha aberta, uma	20	As ofertas de preços que se referirem á serie acima, deverão ser entregues no dia 28 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.	
Rosetas para ferro, uma	20	Especificação do caderno de Encargos n. 1, de 1931	
Tomada de corrente de embutir, com placa nickelada, uma	20	Talas de junção de 4 furos, des. 312-C-31, especificação n. 445, pesando cada par 4k.710 (500 pares aproximadamente), tonelada	2,5
Fio de chumbo, de 2 x 14, metro	200	Parafusos com porcas, des. 313-C-31, especific. n. 373, pesando cada um 0k.350 (2.000 aproximadamente), tonelada	0,700
Fio R. C. 3, n. 10, "Conac" tipo "Rio", metro	300	Talas de junção de 4 furos, des. 235-B-31, especificação n. 445, pesando cada par 14k.514 (1.000 pares aproximadamente), tonelada	15
Chave triphasica de 30 ampères, uma	10	Parafusos com porcas e arruellas, des. 236-B-31, especific. n. 373, pesando cada um 694 grs.1 (4.000 aproximadamente), tonelada	3
Interruptor de embutir com placa nickelada, um	25	Talas de junção de 4 furos, des. 231-B-31, especific. n. 445, pesando cada par 4k.872 (500 pares aproximadamente), tonelada	2,5
Tabinho de porcellana de 1", um	100		
Tomada de porcellana com pino, uma	25		
Conduit, de 5/8", metro	300		
Caixa de ferro, de 4" x 4" com furos de 3/4" e 1/2", americana, uma	30		
Box recto de 5/8", um	100		
Box recto de 3/4", um	50		
Fio flexível, paralelo n. 18 amarello, metro	100		
Fio cabinho n. 8 para lustre, metro	100		
Interruptor de embutir com 3 alavancas placa nickelada, um	10		
Bolão para campainha (demadeira), um	25		
Cabo "RC 3" n. 6, metro	200		
Grampo isolante para campainha, grossa	1		
Aranha de metal, americana de 2 1/4", uma	50		
Chave monophasica "Trumbul" de 30 amperes para fusível cartucho, para pedra marmore, uma	10		
Interruptor e tomada de embutir no mesmo bloco, placa nickelada e pino, um	20		

As ofertas de preços que se referirem á serie acima, deverão ser entregues no dia 26 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Corticina (linoleum para navio) de 1m,83 de largura, e 0m,0015 de espessura, italiana, de cor marrom escura (padrão) (27-C-9), metro quadrado	500
Estanho em verguinha a 99 % para soldar (46-E-2), kilo	50
Tinta anti-corrosiva para pintura das partes imersas das embarcações, 1ª demão, formula n. 10 (tinta de fundo n. 1), em latas de 50 kilos (52-T-21), kilo	4.000
Idem anti-incrustante para pintura das partes imersas das embarcações, 2ª demão, formula n. 11 (tinta de fundo n. 2), em latas de 50 kilos (52-T-23), kilo	4.000

As ofertas de preços que se referirem á serie acima, deverão ser entregues no dia 26 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Colla para corticina (para collar sobre ferro) esp. 52-C-3, Normal C. F. Hyde, em latas de 1 kilo, kilo	50
Mangueira eureka de borracha com revestimento externo de algodão de 2 3/4" de diametro interno (31-M-), metro	200

As especificações se encontram na Comissão Central de Compras á disposição dos interessados.

As ofertas de preços que se referirem á serie acima deverão ser entregues no dia 26 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Especificação do Caderno de Encargos n. 1, de 1931

Talas de junção tipo, "C", de 6 furos des. 66-C-28, especific. n. 445, pesando cada 20k.427 (7.000 pares aproximadamente), tonelada	430
---	-----

Falhas de junção de 4 furos, des. 232-B-31, especific. n. 445, pesando cada par 4k,136 (500 aproximadamente), tonelada 2

Parafusos com porcas e arruelas, des. 230-B-31 especific. n. 373, pesando cada um 0k,417 (4.000 aproximadamente), tonelada 2

Grampos tipo "C", des. 70-C-28, especific. n. 225 pesando cada um 0k,310 (55.000 aproximadamente), tonelada 17

Tirefonds tipo "C", des. 68-C-28, especific. n. 461 pesando cada um 0k,370 (100.000 aproximadamente), tonelada 37

Os desenhos referentes encontram-se á disposição dos interessados na secção de informações da C. C. C. que fornecerá quaesquer esclarecimentos.

As offertas de preços que se referirem á seie acima, deverão ser entregues no dia 28 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Taboas de cedro, de 0,42 x 0,06, metro 540

Taboas de cedro, de 0,50 x 0,08, metro 200

Taboas de cedro de 0,50 x 0,15, metro 150

Taboas de cedro, de 0,50 x 0,02, metro 100

Taboas de peroba de Campos, de 0,50 x 0,25, metro 200

Taboas de peroba de Campos, de 0,50 x 0,02, metro 100

Taboas de peroba de Campos, de 0,50 x 0,03, metro 100

Taboas de peroba de Campos, de 0,45 x 0,04, metro 50

Taboas de peroba de Campos, de 0,50 x 0,008, metro 100

As offertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 26, entre 12 e 13 horas, na Comissão Central de Compras.

Peças sobressalentes para automoveis Buick, tipo, 1926:

N. 198.872, uma 5

N. D. 3.596, uma 1

N. D. 15.162, uma 2

N. D. 2.176, uma 1

N. 183.775, uma 1

N. 841.148, uma 12

N. 193.030, uma 1

N. E. J. 63, uma 10

N. 845.461, uma 1

N. 183.622, uma 1

N. D. 165.592, uma 1

N. 193.016, uma 1

N. 252.691, uma 1

N. 262.693, uma 1

N. 252.939, uma 1

N. 909.603, uma 2

N. 909.604, uma 2

N. 909.703, uma 2

N. 909.704, uma 2

N. 909.503, uma 2

N. 909.504, uma 2

N. 166.643, uma 4

N. 255.567, uma 1

N. 188.974, uma 4

N. E-3-x-C-13-1, uma 1

N. 193.116, uma 1

N. 191.556, uma 1

N. 191.617, uma 1

N. 191.620, uma 1

N. 193.712, uma 1

N. B-34.975, uma 8

Fio encapção de borracha de 8 m/m, metro 8

Lampada para pharol, uma 4

Alargador de expansão, de 14 a 16 m/m, uma 1

Alargador de expansão, de 9/16", um 1

Alargador de expansão, de 16 a 18 m/m, um 1

Peças sobressalentes para automoveis Chevrolet, tipo 1927:

N. 23.872, uma 500

N. 318.378, uma 1

N. 311.133, uma 1

N. 344.053, uma 2

N. 345.772, uma 2

N. 351.409, uma 3

N. 319.787, uma 2

N. 909.501, uma 4

N. 909.601, uma 4

N. 909.502, uma 4

N. 909.602, uma 4

N. 811.697, uma 2

N. 809.518, uma 2

N. 816.917, uma 2

N. 813.238, uma 2

N. 816.774, uma 1

N. 41.375, uma 2

N. 41.376, uma 2

N. 41.378, uma 2

N. 812.341, uma 1

N. 342.893, uma 15

N. 344.098, uma 2

N. 348.473, uma 2

N. 436, uma 16

N. 346.810, uma 2

N. 472, uma 16

N. 757-S. T. D., uma 50

N. 950.721, uma 2

N. 950.545, uma 2

N. 319.633, uma 1

N. 315.468, uma 2

N. 750, uma 1

N. 319.629, uma 2

N. 319.628, uma 2

N. H. 303, uma 2

N. H. 305, uma 2

N. H. 308, uma 2

N. H. 309, uma 2

N. 590.297, uma 2

N. 349.852, uma 15

N. 819.357, uma 2

N. 820.420, uma 1

N. 819.269, uma 1

N. 312.704, uma 1

Cremalheira do volante, uma 2

Bateria Varta de 90 ampéres, uma 3

Lampada de 1 polo, 6 x 8, uma 25

Lampada de 1 polo, 6 x 8, para pharol, uma 12

Contra pinos de 1 1/4", 3/32, grasa 12

Vela "Champeon" de 7/8, uma 12

Peças sobressalentes para automoveis Ford, typd 1926:

N. 3.002, uma 1

N. 3.063, uma 1

N. 3.165, uma 1

N. 3.221, uma 1

N. 3.250 D, uma 1

N. 3.377 B, uma 1

N. 3.363, uma 1

N. 3.379 B, uma 2

N. 3.416 D, uma 2

N. 3.381, uma 2

N. 4.025 B, uma 2

N. 6.279, uma 2

N. 5.022, uma 2

N. 5.041 E, uma 2

N. 5.049-B, uma 2

N. 5.031-B, uma 2

N. 5.132 C, uma 2

Peças sobressalentes para automovel Ford, typd 1926:

N. 5.175, uma 1

N. 5.055, uma 1

N. 5.119, uma 1

N. 6.432 D. X., uma 1

Peças sobressalentes para auto-caminhões Ford tipo 1928:

N. A-16.005, uma 1

N. A-16.006, uma 1

N. A-3.115 C, uma 1

N. A-3.116 C, uma 1

N. A-3.327, uma 1

N. 3.445, uma 1

N. A-3.409, uma 1

N. A-3.576 C, uma 1

N. A-3.423, uma 1

N. A-5.465, uma 1

N. A-6.135 B. R., uma 1

N. A-6.140 A, uma 1

N. A-6.150 C. R., uma 1

N. A-6.051, uma.....	3
N. A-7.545, uma.....	8
N. A-7.551, uma.....	4

Pecas sobresalentes para auto-caminhões Ford, tipo 1928:

N. A-3.105, uma.....	2
N. A-7.523, uma.....	2
N. A-7.113, uma.....	1
N. A-7.101, uma.....	1
N. A-7.118, uma.....	2
N. A-8.620, uma.....	3
N. A-7.121, uma.....	2
N. A-10.175, uma.....	1
N. A-10.000, uma.....	1
N. A-10.505, uma.....	2
N. A-10.655, uma.....	2
N. A-12.162, uma.....	2
N. A-12.172, uma.....	2
N. A-12.300, uma.....	2
N. A-12.200, uma.....	2
N. A-11.575, uma.....	2
N. A-12.105, uma.....	2
N. A-11.350 C, uma.....	2
N. A-9.510, uma.....	1
N. A-9.418, uma.....	4
N. A-8.160, uma.....	2
N. A-8.230, uma.....	1
N. A-8.000, uma.....	1
N. A-13.802, uma.....	2
N. A-8.500, uma.....	1
N. A-6.019 B, uma.....	1
N. A-3.571 A. R., uma.....	3
N. A-1.175 A. R., uma.....	2
N. A-2.035, uma.....	4
N. A-2.036 B, uma.....	4
N. A-5.310 A. R., uma.....	1
N. A-1.201, uma.....	2
N. A-1.216, uma.....	2
N. A-11.653, uma.....	1
N. A-14.403, uma.....	3
N. A-14.301, uma.....	2
N. A-14.300, uma.....	2
N. A-14.406, uma.....	6
N. A-13.007, uma.....	6
N. A-13.202, uma.....	3
N. A-13.203, uma.....	3
N. A-13.405 B, uma.....	2
N. A-13.004, uma.....	2
N. A-14.405, uma.....	3
N. A-16.750, uma.....	4
N. A-16.715, uma.....	1
N. A-16.716, uma.....	1
N. A-6.505, uma.....	16
N. A-6.510, uma.....	16
N. A-6.513, uma.....	16

As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 28 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 270

Grupo 23

Extintor de incêndio tipo espuma de cerca de 10 litros, um.....	12
Extintor de tetrachlorureto de carbono de 1 litro, um.....	12
Carrinho de mão, para carvão, todo de aço, de 0.75 x 0.66 x 0.15, um.....	60
Pesos de mão até 20 kilos, jogo.....	6

Grupo 26

Mesa de mármore com pés de ferro, uma.....	10
--	----

Observação: Dimensão da pedra mármore 4m.00 x 0m.75 x 0m.04, em duas secções de dois metros cada uma; cada secção com dois pés.

As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 28 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 272	
Taboas de cedro de 4,00 x 0,50 x 0,01, uma.....	2
Taboas de cedro de 4,00 x 0,25 x 0,02, uma.....	3
Perna de peroba de Campos de 4,00 x 3" x 3", uma.....	1
Taboas de cedro de 4,00 x 0,40 x 0,025, uma.....	8
Perna de peroba de Campos de 4,00 x 0,05 x 0,06, uma.....	8
Taboa de peroba de Campos de 4,00 x 0,35 x 0,01, uma.....	4
Taboa de peroba de Campos de 4,00 x 0,60 x 0,01, uma.....	2
Taboa de cedro de 4,00 x 0,40 x 0,01, uma.....	14
Taboa de peroba de Campos de 4,00 x 0,30 x 0,03, uma.....	5
Taboa de peroba de Campos de 3,00 x 0,25 x 0,025, uma.....	5
Perna de peroba de Campos de 4,00 x 5" x 5", uma.....	2
Taboa de peroba rosa de 4,00 x 0,22 x 0,035, app. 2 faces m. f. c/bites, uma.....	5
Perna de peroba de Campos de 4,00 x 2" x 2", uma.....	2
Taboa de canella de 4,00 x 0,40 x 0,03, uma.....	1
Perna de pinho parauá de 4,00 x 3" x 4 1/2", uma.....	1
Perna de pinho parauá de 4,00 x 3" x 3", uma.....	2
Perna de pinho parauá de 4,00 x 2" x 2", uma.....	2
Taboa de pinho parauá de 1ª qualidade de 4,00 x 0,30 x 0,03, uma.....	4
Sarrafos de pinho parauá de 4,00 x 0,05 x 0,05, um.....	20
Taboas de cedro de 4,00 x 0,35 x 0,025 app. 2 faces m. f., uma.....	4
Perna de peroba de Campos de 4,00 x 3" x 3", uma.....	1
Taboa de cedro de 4,00 x 0,25 x 0,02, uma.....	2
Taboa de pinho parauá de 1ª qualidade de 4,00 x 0,25 x 0,015 app. 2 faces m. f., uma.....	7
Taboa de cedro de 4,00 x 0,30 x 0,025, uma.....	1
Pranchão de guarabú de 0,30 x 0,30 x 0,05, uma.....	1
Pranchão de ucurana de 4,00 x 0,40 x 0,08, uma.....	6
Achas de guarabú de 1,00 x 0,08 x 0,08, uma.....	206
Taboa de cedro de 5,00 x 0,50 x 0,01, uma.....	2
Taboa de Canella de 4,00 x 0,22 x 0,025 app. uma face e 1 junta, uma.....	4
Taboas de peroba de Campos de 4,00 x 0,10 x 0,03, uma.....	4
Taboas de guarabú de 4,00 x 0,10 x 0,03, uma.....	2
Taboa de peroba de Campos de 4,00 x 0,20 x 0,03 app. 1 face, uma.....	2
Taboa de cedro de 4,00 x 0,20 x 0,025, uma.....	1
Taboa de cedro de 4,00 x 0,30 x 0,01, uma.....	1
Perna de peroba de Campos de 3,00 x 3" x 4 1/2", uma.....	1
Taboa de peroba de Campos de 4,00 x 0,20 x 0,025, uma.....	1

As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 26 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 277

Estopa clara de 1ª, kilo.....	150
Vassouras estrada de ferro (gary), uma.....	50
Lixa esmeril sortidas, fls.....	200
Potassa fina inglesa, kilo.....	200
Vassouras de palha 4 fios, uma.....	100
Vassouras redondas n. 1, uma.....	100
Sabão virgem de 1ª, kilo.....	150
Cruswackina, lata.....	200
Jaspeol, barra.....	50
Óleo de Mocotó de 1ª qualidade, kilo.....	200

As ofertas de preços que se referirem á série acima, deverão ser entregues no dia 26 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 278

Suspensórios p/ mochina, um.....	10
Cabeçada de Sola amarella, um.....	6
Loro de sola, par.....	5
Mancadores de Sola Amarella, um.....	6
Peitorões de Sola Amarella, um.....	5
Porta revólver, par.....	4
Redeas de Sola Amarella p/ freio, uma.....	6

Redeas de Sola Amarella p/ bridão, uma.....	7
Selin c/ chapa de metal p/ montaria de official, um.	5
Fio Barbour branco n. 4, nov.....	2
Fivellas de metal Amarello de 2 ½ cento c/ rolete, uma.	204
Fivellas dobradas c/ pino, uma.....	94
Ganchos para mochila, um.....	25
Fivellas dobradas c/ pino e gancho, uma.....	3
Fivellas de metal amarello de 3 cents. c/ rolete, uma.	5
Botões de metal Amarello p/ cravar suspensorios, um.	105
Triangulo de metal amarello p/ correia do suspensorio, um.	4
Fivellas dobradas c/ pino e ganchos p/ graduação, uma.	55
Fivella c/ roletes de 3 cents, uma.....	45
Fivellas dobradas c/ 2 fuzilões, uma.....	10
Triangulos p/ correia de mochilas, uma.....	90
Mosquetões para cantil, um.....	27
Botões de pressão para cantis, duzia.....	12

As offertas de preços que se referirem á serie acima, deverão ser entregues no dia 27 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 283

Artigos — Unidade — Quantidade

Selins, um.	100
Porta-espada, um.	100
Cabeçada de sola amarella, cor natural, uma.....	200
Mancador de sola amarella, cor natural, um.....	200
Peitoraes de sola amarella, cor natural, um.....	200
Redeas de sola amarella, cor natural, uma.....	200
Loros de sola amarella, cor natural, um.....	200
Barrigueiras de corda, um.....	100
Lategos de couro cru, um.....	200

As amasotras se acham na Intendencia da Policia Militar.

As offertas de preços que se referirem á serie acima deverão ser entregues no dia 27 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Série 340

Artigos — Unidade — Quantidade

Ferro gusa (46-F-1), kilo.....	5.000
Zinco em barra (46-Z-1), kilo.....	500

As especificações se acham na Comissão Central de Compras, á disposição dos interessados.

As offertas de preços que se referirem á serie acima deverão ser entregues no dia 27 entre 12 e 13 horas na Comissão Central de Compras.

Nota

As offertas de preços a serem enviadas pelos Srs. commerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias, conforme modelo que a comissão fornecerá gratuitamente a todos os interessados.

II

Cada uma das vias deverá ser assignada pelo representante da firma offertante.

III

Os envelopes das offertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á avenida das Nações — edificio da Delegacia do Imposto de Renda — nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

IV

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da serie á que se referirem os artigos offertados.

Observação

As amostras a que se referirem os pedidos de preços estão á disposição dos interessados na Secção de Informações da Comissão Central de Compras.

Paulo Nogueira Filho, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA ELECTROLUX S/A.

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 30 DE MAIO DE 1931

Srs. accionistas — De accordo com as determinações dos estatutos e os preceitos da lei, a directoria tem o prazer de apresentar a esta assembléa geral o seu relatório, balanço e contas referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1930, submettendo-os ao vosso exame e approvação.

O balanço anexo vos dará os dados precisos relativos aos negocios do anno findo, por onde podeis ver as consequências que tinha a terrivel crise financeira e politica do anno passado sobre os negocios da companhia. Infelizmente, não obstante todas as diligencias da sua directoria para reduzi-las, as despesas da companhia continuavam a ser grandes, ainda que as vendas diminuam, sendo os efeitos prejudiciaes reflectidos bastante nas contas annexas.

O resultado do exercicio foi um prejuizo de 166:362\$455, que, diminuido pelo saldo credor transportado do anno anterior de 119:061\$069, deixou um saldo devedor na conta de lucros e perdas de 47:301\$386, que passa para o exercicio vindouro.

De accordo com art. 9 compete aos Srs. accionistas manifestarem-se sobre os honorarios a serem votados para o director que não recebe remuneração "pro-labore" de accordo com o art. 7º.

Outrosim, cumpre lembrar-vos que, de accordo com os estatutos, deve-se proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes para o anno social de 1931.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1931. — A directoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Moveis, utensilios e installações:	
Saldo desta conta	102:062\$298
Mercadorias existentes e em transitio:	
Pelo valor conforme inventario	1.019:136\$075
Devedores diversos:	
Saldo desta conta	3.881:302\$280
Accões em deposito:	
Saldo desta conta	20:000\$000
Titulos e accões:	
Saldo desta conta	39:674\$000
Caixa:	
Nos bancos e em mão	244:277\$924
Lucros e perdas:	
Prejuizo liquido do exercicio. 166:362\$455	
Menos:	
Saldo do exercicio de 1929 119:061\$069	47:301\$386
	5.353:753\$963

Passivo

Capital	100:000\$000
A/B Electrolux — Stockholm	4.956:037\$203
Caução da directoria	20:000\$000
Reserva para devedores duvidosos	139:000\$000
Credores diversos	138:716\$760
	5.353:753\$963

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Erik Wiklund, director-gerente. — Antonio Ramon Perez, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Debitos	Credito
Operadoras	2.436:185\$102
Rendas diversas	90:235\$416
Dívidas perdidas recebidas ..	5:031\$750
Despesas de vendas	2.180:881\$516
Despesas de cobranças	295:355\$585
Despesas de descontos	100:053\$700
Despesas de administração ..	101:949\$900
Depreciações	19:571\$022
Saldo — Prejuízo do exercício	166:362\$155
2.697:814\$723	2.697:814\$723

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Erik Wiklund, director gerente. — Antonio Ramon Perez, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Electrolux S. A., tendo procedido ao exame dos livros, balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1930, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam approvados o balanço e as contas relativos a esse exercício.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — O conselho fiscal: Donald Henry Kitching. — Norman Turner. — Henry Basil Bilton.

(C—3.197—20-5-31—Rs. 120\$000)

BANCO CONSTRUCTOR DO BRASIL

(Nova sociedade anonyma)

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 22 DE MAIO DE 1931

Srs. accionistas — De conformidade com o que preceitua os nossos estatutos e em obediencia á lei das sociedades anonymas, vimos com o presente relatório submeter á vossa apreciação e votação as contas, balanço e actos desta directoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1930, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Não verificou-se durante o anno nenhum acontecimento notavel, que mereça menção especial, apesar de ter sido em que mais se accentuou a crise financeira; graças, porém, ás rigorosas medidas economicas postas em pratica, conseguimos resultados animadores, como podereis verificar pelo balanço anexo. O conselho fiscal, os nossos auxiliares e operarios muito contribuíram para esse desígnio.

Com satisfação declaramos poder distribuir mais um dividendo de 6 % sobre o capital ou sejam 6\$ por acção.

Estando terminado o mandato do conselho fiscal e dos suplentes, teréis de eleger o novo, para servir no anno de 1931.

Si tiverdes, Srs. accionistas, necessidade de qualquer documento ou informações para julgamento das contas e actos praticados por esta directoria, promptos estaremos a fornecerlos.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. — Os directores: Franklin Sampaio. — Durval Egydio de Souza.

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1931

Aos seis dias do mez de maio de 1931, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua da Alfandega n. 99, sobrado, achando-se reunidos accionistas representando 4.150 accões, ou sejam mais de dois terços do capital social, conforme o livro de presenca, ali, pelo presidente da sociedade, o director Hilmar B. Werner, foi dito que esta assemblea ordinaria, convocada na forma da lei, e pelos annuncios publicados no "Diário Official" de 2/4, 5/4 e 1/5 e no "Jornal do Commercio" de 4 e 5 de maio corrente, tinha por fim especial a leitura do parecer dos fiscaes, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1930, apresentados pelos administradores e publicados no "Diário Official" de 30 de março deste anno, bem como a eleição dos fiscaes e sup-

plentes, pelo que pedia aos senhores accionistas que procedessem á eleição do presidente da assemblea.

Foi eleito o Dr. José de Miranda Valverde, o qual, com a approvação de todos os presentes, convidou para secretarios aos accionistas senhores H. E. Meister e A. Solmchen.

Em seguida pelo mesmo presidente da assemblea foi pedido ao senhor secretario H. E. Meister que fizesse a leitura do relatório, balanço, contas e parecer dos fiscaes, mas, pelo accionista Sr. Paul Beck, foi proposto, com a approvação dos presentes, se dispensasse a dita leitura, em vista da publicação feita no dito "Diário Official", e passando então o mesmo senhor secretario a ler apenas o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo, cumprindo o dever que lhe impõe a lei, examinou o balanço, contas e todos os actos da directoria referentes ao anno social findo de 1930, encontrando tudo na devida ordem e de inteiro accordo com a escripturação que

está feita com a maior clareza. O conselho fiscal, é pois, de parecer que sejam approvados as contas e os demais actos da directoria, relativos ao anno de 1930. Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — Ferdinand Greffkes. — Wilh. Bosseljon."

Finda esta leitura, pelo presidente da assemblea foi declarado que estavam em discussão o relatório, balanço e contas, e porque nenhum accionista houvesse pedido a palavra, posta a votos a approvação dos ditos relatórios, balanço e contas, foram approvados por todos os presentes, abstenendo-se de votar o director presente e os fiscaes.

Depois, fez-se a eleição dos fiscaes, sendo eleitos os Srs. Wilh. Bosseljon, Ferdinand Greffkes e J. Kampen e para suplentes: Srs. Dr. Trajano de Miranda Valverde, Leopoldo Werner e D. Rolte.

Pelo accionista Sr. Manoel Gomes Moreira foi dito que, não se tendo procedido até agora a eleição da directoria, cujo mandato está findo, propunha que se convocasse uma assemblea geral e

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal do Banco Constructor do Brasil (nova sociedade anonyma), declaram que, tendo examinado minuciosamente o balanço e contas apresentadas pela directoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1930, assim como a respectiva escripturação, encontrando tudo exato e em boa ordem, são de parecer que sejam pela assemblea geral ordinaria approvados o referido balanço, contas e actos praticados pela directoria, durante o referido exercício.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1931. — Adriano dos Reis Quartim. — Alfredo Barrados. — Eugenio de Valladão Cattal-Preta.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Abastecimento d'agua e iluminação electrica de Petropolis.....	1.500:000\$000
Camara Municipal de Petropolis — conta de caução.....	20:000\$000
Predios e terrenos em Petropolis.....	149:094\$100
Deposito da directoria.....	20:000\$000
Moveis e utensilios.....	17:828\$185
Camara Municipal de Petropolis.....	2.114:837\$834
Ações de bancos e companhias.....	49:879\$209
Almoxarifado.....	3:656\$300
Apolices da Prefeitura de Petropolis.....	52:475\$000
Companhia Telephonica Brasileira.....	1:000\$000
Deposito á Light.....	40\$000
Obras novas.....	353:897\$327
Caixa: em cofre e em bancos.....	2.126:968\$646
Diversas contas.....	137:419\$140
6.550:096\$029	

Passivo

Capital.....	1.312:300\$000
Apolices caucionadas.....	20:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Fundo de reserva.....	645:722\$392
Fundo de amortização do capital.....	860:000\$000
Imposto de consumo de energia electrica.....	771\$656
Dividendo 39° a distribuir.....	78:738\$000
Dividendos não reclamados.....	1:216\$080
79:954\$080	
Diversas contas.....	237:057\$213
Contas a liquidar.....	196:765\$800
Lucros e perdas.....	3.177:521\$883
6.550:096\$029	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Os directores: Franklin Sampaio. — Durval Egydio de Souza. — O guarda-livros, A. Sá Carvalho.

(C — 3.198 — 20-5-31 — 120\$000).

extraordinária dos senhores accionistas para a dita eleição, o que foi approved por todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléa, e eu, Adolf Soehnchen, 2º secretario, a pedido do presidente da mesma assembléa, lavro esta acta, que vai por todos assignada. — A. Soehnchen. — José de Miranda Valverde. — H. E. Meister. — Hilmar B. Werner. — Paul Beck. — J. Kampen. — Manoel Gomes Moreira.

(C — 3.325 — 20-5-31 — 80\$000)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa Bancaria á rua do Carmo, 71

(sobrado)

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo

Titulos descontados ...	1.200.926\$251
Hypotheccas	120.033\$153
Caixa: em moeda corrente	32.610\$119
Caixa: em outros bancos	62.200\$586
Titulos de n/propriedade	3.226\$000
Móveis & utensilios ...	13.151\$000
Diversas contas	76.103\$100
Total do activo	1.508.390\$500

Passivo

Capital	300.000\$000
Fundo de reserva	100.000\$000
C/correntes a prazo fixo	861.816\$250
C/correntes de movimento	31.000\$000
Letras a pagar	114.000\$000
Diversas contas	101.574\$250
Total do passivo	1.508.390\$500

— Siqueira Cavalcanti & Comp.
(C 3.602 — 20-5-31 — 30\$000)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE HUMANITARIA DO BRASIL

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede, por tempo indeterminado e o patrimonio a se constituir, são fins da sociedade supra, cujos socios não respondem pelas obrigações sociaes, auxiliar o progresso moral e material da humanidade e dedicar-se á pratica da caridade em toda a plenitude da palavra. E' administrada e representada na forma dos arts. 40 e 42 e § 13 dos estatutos. A sociedade poderá ser dissolvida, uma vez que o numero de socios seja inferior a cinco, destinando-se os bens existentes ao socio fundador Salustiano José Montero de Barros ou seus legítimos herdeiros, em reconhecimento aos serviços prestados á sociedade pelo mesmo socio. — A Administração.

(C — 3.330 — 20-5-31 — 12\$000.)

ANNUNCIOS

Armazens Geraes do Commercio de Café, S. A.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Prevenimos aos Srs. accionistas interessados, de accordo com o disposto no art. 4º dos estatutos, que se acham, em nossa sede, 50 (cincoenta) acções para serem transferidas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.196—20-5-31—24\$—3 vezes)

Armazens Geraes do Commercio de Café, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Attendendo ao que foi requerido por accionistas, em numero exigido pelos estatutos (art. 17), fica convocada para o dia 22 do corrente, ás 15 horas, no salão do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, uma assembléa geral extraordinária, para tratar do assumpto seguinte:

Modificação dos estatutos em qualquer um de seus pontos, principalmente no sentido de:

- autorizar a distribuição immediata de uma bonificação de 40 % por acção;
- autorizar a redução do capital para 1.000 contos de réis, ficando, portanto, integralizadas as acções actuaes;
- aconselhar a obtenção de contratos de armazens autorizados;
- aconselhar medidas de maxima economia para salvaguardar o patrimonio social.

De accordo com os estatutos (art. 19) a assembléa só poderá deliberar presentes dous terços do numero de accionistas, correspondendo no minimo a dous terços do capital social.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — João Pedro Fraga Lourenço, presidente.
(C—2.601—20-5-31—40\$—2 vezes)

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Varejistas

RUA 1º DE MARÇO N. 39

Edificio proprio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 23 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, para ratificarem as deliberações tomadas nas assembléas geraes ordinarias, realizadas em 29 de março de 1930 e 9 de março de 1931.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa geral extraordinária.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. — Octavio Ferreira Noval. — Hamilton Loureiro Novaes. — José Pires da Fonseca, directores.

(C—3.316—18-5-31—60\$—5 vezes)

Companhia Usina do Outeiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os senhores accionistas convocados para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 26 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, afim de deliberarem varias modificações relativas ao debito hypothecario da companhia com o Banco do Brasil.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.327—20-5-31—20\$—2 vezes)

Casa dos Artistas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

A Casa dos Artistas, por sua directoria, convoca todos os seus associados regulares, de ambos os sexos, para uma assembléa geral extraordinária, no dia 26, terça-feira, após os espectaculos, na sede social, ao largo da Carioca n. 10-2º, afim de se pronunciarem sobre a Syndicalização da Sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. — Pela directoria, o presidente, João de Deus Falcão.

(C—3.326—20-5-31—10\$000)

Companhia Usina do Outeiro S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam os senhores accionistas convidados para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 26 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, para prestação de contas da directoria, sua reforma e eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.327—20-5-31—20\$—2 vezes)

Companhia Finlandeza S. A.

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa extraordinária, no dia 25 do corrente, ás quatorzo horas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 47-6º andar, afim de se tratar da alteração dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.328—20-5-31—10\$000)

Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde

Ficam convocados pelo presente edital os accionistas desta companhia para uma assembléa geral extraordinária, afim de deliberar sobre reforma de alguns dispositivos dos estatutos sociaes. A assembléa terá lugar no dia 29 do corrente, na sede social.

Santa Mathilde, 19 de maio de 1931. — A directoria.

(C—3.329—20-5-31—10\$000)

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo**ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. accionistas a se reunirem a 26 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 99-1º andar, afim de proceder-se á eleição dos administradores.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — O presidente, *Hilmar B. Werner*.

A' Praça

AUGUSTO VAZ & COMP., firma estabelecida á rua da Alfandega n. 53, faz publico, que pela alteração ao seu contracto social de 4 de abril proximo findo, registrado na MM. Junta Commercial, em 14 do corrente, sob o n. 120.370, admittiu como socios solidarios os seus antigos auxiliares e amigos, José Costa Freitas e Raymundo José Maria; passando de socio solidario a socio commanditario o seu prezado amigo Sr. Alfredo Augusto Vaz Ferreira; e adoptando, unieamente para fins commerciaes, o nome José Augusto Vaz Osorio, o socio solidario José Pinto de Carvalho Osorio.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1931. — *Augusto Vaz & Comp.*

Reconheço a firma de Augusto Vaz & Comp.

Rio de Janeiro 16 de maio de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Mario Queiroz*, tabellião.

(C—3.425—16-5-31—60\$—3 vezes)

Companhia Siderurgica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, á rua dos Ourives n. 145, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio e balanços da directoria, referentes aos annos de 1929 e 1930, e elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1931. — A directoria,

(C—3.276—12-5-31—30\$—3 vezes)

Companhia Jardins Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de junho proximo, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 86, para tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de março proximo passado e proceder á eleição do conselho fiscal.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 431, de 1891, acham-se á disposição dos accionistas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1931. — A directoria,

(C—3.199—20-5-31—12\$000).

Companhia Brasileira Industrial e Construtora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em "assembléa geral ordinaria", no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1930 e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1931.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até aquella data, inclusive, suspensas as transferencias de accões nominativas, e ás ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia, até tres dias antes da realização da assembléa ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembléa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — A directoria.

(C—3.223—30-4-31—120\$—6 vezes)

Estrada de Ferro Central do Brasil**EXTRAVIO DE CONHECIMENTO**

Tendo se extraviado o conhecimento referente a 12 saccas de café, despacho n. 44, de 16 de junho de 1930, da estação de Movimento para a de Maritima, marca D. 13, embarque de Annibal Duarte á nossa entrega, fazemos esta publicação para devidos e legaes effeitos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931. — *Barbosa, Albuquerque & Comp.*

(C—3.279—12-5-31—120\$—15 vezes)

Lojas Americanas S. A.**PRAÇA MAUA' N. 7 — 15º ANDAR****Rio de Janeiro****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não se havendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, 12 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberar sobre a proposta de modificação dos estatutos, nos seus arts. 18, 22, 24, § 1º, 37, 39 e 40, são de novo convidados por esta fórma e por carta, os Srs. accionistas a se reunirem no dia 27 de maio de 1931, ás 14 horas, afim de que deliberem sobre a mesma materia.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1931. — A directoria,

(C—3.283—12-5-31—80\$—8 vezes)

Declaração

Declaro que perdi meu certificado de admissão tirado em 1926, no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1931. — *Italo Balbi*.

(C—3.186—18-5-31—12\$—3 vezes)

A' Praça

José Pereira de Amorim Filho declara á praça e a quem interessar possa que, para fins commerciaes e enquanto estes subsistirem, passa a assignar-se José Mario Pereira de Amorim.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1931. — *José Mario Pereira de Amorim*.

Reconheço a firma de José Mario Pereira de Amorim.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião.

(C—3.185—18-5-31—30\$—3 vezes)

Ilha do Governador**PONTA DO GALEÃO**

A Companhia Nacional de Industria e Commercio, proprietaria de terrenos na Ilha do Governador, Ponta do Galeão, roga aos seus arrendatarios e forceiros, em atraso, para comparecerem á sede da sociedade, á rua Buenos Aires n. 57 (entrada pela rua do Rosario n. 112), afim de regularizarem os seus debitos. Para facilidade, pede, tambem, trazerem os respectivos titulos de arrendamento e fóro.

(C—3.435—19-5-31—30\$—3 vezes)

Declaração

Chrispim Jacques Reis Martins declara que ha mais de 2 (dous) annos, para effeitos commerciaes, vem se assignando Chrispim Jacques Reis Martins Junior.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. — *Chrispim Jacques Reis Martins* — *Chrispim Jacques Reis Martins Junior*.

(C—3.432—19-5-31—24\$—3 vezes)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no edificio deste banco, á rua 1º de Março n. 66, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, para tomando conhecimento de parecer do consultor juridico do banco, sobre a validade da eleição do conselho fiscal, realizada na ultima assembléa, se pronunciarem sobre ella, ratificando-a ou procedendo á nova.

As transferencias de accões ficarão suspensas a partir do dia 22 deste mez até a data da assembléa ora convocada. — *Augusto Mario Caldeira Brant*, presidente.

(C—3.323—19-5-31—45\$—3 vezes)

Extravio de Conhecimento de café

Tendo se extraviado o conhecimento sob desp. 163/26, de 31/10/1929, para 25 saccos de café da estação de Sacramento para a Maritima, pertencente ao remetente Victorio Manzan, faço publico para poder retirar por certificado.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1931. — Por procuração, *Antenor Salcaterra Dutra*.

(C—3.423—16-5-31—80\$—10 vezes)